

ELEMENTOS

de

ECONOMIA POLITICA

pelo

DOUTOR PEDRO AUTRAN DA MATTA ALBUQUERQUE,

CAVALLEIRO DA ORDEM DE CRISTO,

e

Lente do 1.º Anno

do

CURSO JURIDICO D'OLINDA.



PERNAMBUCO.

Typographia de Santos & Companhia,

1844.

330.1
2345

BIBLIOTECA NACIONAL FEDERAL

Este volumen se registró el

con el número

de

4525
1946

Ho Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Visconde de Abrantes,

em testemunho de respeito.

Aos Ill.^{mos} Srs. ^sD.^{ores}

Manoel Maria do Amaral, Lente da 1.^a
Cadeira do 5.^o Anno do Curso Juridico, e Commenda-
dor da Ordem de Christo.

João Capistrano Bandeira de Mello,
Lente da 1.^a Cadeira do 2.^o Anno do Curso Juridico.

Euzebio de Queiroz Coitinha Mattoso
da Camara, Commendador da Ordem da Roça.

em testemunho de amizade,

D. O. C.

O Author.

INTRODUCCÃO.

Definição da Economia Politica, sua importancia, certeza, e distincção da Politica e da Estatistica.

A ECONOMIA POLITICA he a Sciencia das leis, que regulão a producção, a accumulacão, a distribuicão e o consumo dos objectos necessarios, uteis e agradaveis ao homem, e que ao mesmo tempo possuem hum valor de troca.

Huma coisa tem valor de troca, quando ha quem queira dar por ella certa quantidade de trabalho, ou de outra coisa, que custou trabalho. O valor de troca de hum objecto he huma qualidade distincta da sua capacidade de satisfazer as nossas precisões e os nossos desejos, a qual constitue a sua *utilidade*, e o faz procurado. He certo, que o que não tem utilidade não póde ser objecto de procura ; mas por mui necessaria que seja huma coisa, nenhum valor terá, se for

produção espontanea da natureza, e existir em abundancia tal, que chegue para todos. Bem necessario he o ar que respiramos, e com tudo elle não tem valor; sendo que outras coisas tambem necessarias, p. e., os alimentos, ou que o são menos, v. g. os metaes preciosos, possuem valor de troca. Não he pois a utilidade das coisas o fundamento do seu valor: elle póde em diferentes tempos augmentar ou diminuir no mesmo objecto, sem que a sua utilidade tenha augmentado ou diminuido. Ninguem dirá, p. e., que a utilidade do pão he maior, quando elle he caro, do que quando he barato. Quer n'hum, quer n'outro caso a utilidade do pão he sempre a mesma, e só diferente o seu valor na permuta, por motivos que a seu tempo serão conhecidos.

As coisas que possuem valor de troca chamão-se *riquezas*. Os homens gozão de certos bens externos, que a natureza gratuitamente lhes concede; mas a estes não dão elles o nome de *riquezas*, e sim aos que tem hum valor, que lhes he proprio, e que se hão tornado propriedade exclusiva de quem os possue. A capacidade de appropriação he pois hum dos requisitos da riqueza. As coisas inappropriaveis, por mais uteis que sejam, nunca se considerárão como riquezas. Não se diz que hum homem he rico, porque

elle dispõe p. e. de huma grande quantidade de ar, pois elle goza juntamente com os outros da faculdade de dispôr do ar; mas todos chamão *rico* ao que possui muitos bens de valor.

Posto que de ordinario chamemos *ricos* aos que possuem muitos bens de valor, com tudo quando se tracta de estudar como as riquezas se formão, se distribuem e se consomem, dá-se igualmente o nome de riqueza ás coisas que o merecem, quer sejam muitas, quer poucas. Na Economia Politica hum só chapéo, p. e., he huma *riqueza*.

O objecto da Economia Politica he mostrar os meios, por que a industria do homem póde tornar-se mais productiva das coisas necessarias, commodas e agradaveis, que constituem a *riqueza*; determinar as circumstancias mais favoraveis á sua accumulção; as proporções em que ella se divide pelas differentes classes da sociedade, e o modo de a consumir mais vantajosamente.

A importancia desta sciencia se deduz da sua intima connexão com os interesses do homem e da sociedade. Não ha outra, que diga mais respeito ás occupações e aos negocios diarios da especie humana. Basta dizer que todos os nossos esforços se dirigem a adquirirmos para consumir, e que por

consequente muito importa saber o melhor modo de adquirir as coisas necessarias, uteis, ou agradaveis. Alem disso, os preços das mercadorias, os lucros do agricultor, do manufactor, e do commerciante, o emprego e a paga dos trabalhadores, a renda do proprietario, a influencia dos regulamentos relativos á industria, o effeito dos impostos e dos emprestimos, tudo isto depende de principios, que compete á Economia Politica estabelecer e explicar.

As coisas necessarias, uteis ou agradaveis, que custarão trabalho, constituem a riqueza. Ora a riqueza não he só necessaria, porque nos ministra meios de subsistencia, gozos immediatos ou directos. Ella tambem o he, porque sem ella não podemos cultivar e aperfeiçoar o espirito. A cultura, e a perfeição do espirito requerem meios de subsistencia preivamente accumulados. Aquelle que está continuamente occupado em adquirir os meios de acudir ás precisões immediatas não tem vagar para cuidar do espirito: e se esta fosse a condição de todos, ficarião por certo inutilisadas as mais nobres faculdades da especie humana. A riqueza he pois indispensavel para a acquisição da sciencia, assim como para o aperfeiçoamento das artes. A este respeito he tal a sua influencia, que não ha Na-

ção pobre, que se distinga, ou se distinguisse, nas sciencias e nas artes. A experiencia tem mostrado, que em todos os tempos a eminencia e o numero dos sabios e artistas são proporcionados á riqueza publica, o que he facil de comprehender-se, porque onde ha mais riqueza, tambem ha mais meios de acoroçoar o talento, e de o recompensar.

Alguns tem duvidado das conclusões da Economia Politica, por terem apparecido varios systemas para explicar os phenomenos de que ella se occupa. Com o mesmo fundamento podião duvidar das conclusões de quasi todas as outras sciencias. A discrepancia entre os varios systemas sancionados pelos mais habéis medicos, chemicos, physicos e moralistas he tão grande, como a que se dá nos systemas dos economistas. Mas dahi não se póde concluir, que a medicina, a chimica, a physica, e a moral não assentão sobre nenhuma base solida, ou que não podem appresentar hum systema de verdades bem estabelecidas e consentaneas. Não recusamos o nosso assenso ás demonstrações de Newton e Laplace, porque são subversivas das hypotheses de Ptolomeu, Ticho-Brahe, e Descartes; e porque recusariamos assentir ás de Smith e Ricardo, por terem destruido as fal-

sas theorias, que havião apparecido á cerca das fontes e da distribuição da riqueza ? A Economia Politica teve a mesma sorte das outras sciencias. Nenhuma foi logo levada á sua perfeição : mais ou menos erros sempre se insinuárão nas especulações dos seus primeiros cultores. Mas esses erros, que inficionavão a sciencia, vão agora desapparecendo com rapidez ; e poucas observações bastarão para mostrar que ella admite tanta certeza em suas conclusões, quanta póde admittir qualquer sciencia fundada em *factos* e *experiençia*.

Os principios, d'onde dependem a producção e a accumulacão da riqueza, e os progressos da civilisação, fundão-se na mesma natureza. O homem deve esforçar-se em produzir a riqueza, porque não póde existir sem ella ; e o desejo implantado no seu coração de enriquecer, e melhorar de condição, move-o á poupança e á accumulacão. Os principios, que formão a base da Economia Politica, fazem pois huma parte da constituição primitiva do homem ; e ajudados da observação e da analyse podemos mostrar a operação destes principios, assim como a dos principios mechanicos. Ha todavia huma differença essencial entre as sciencias phisicas e as sciencias moraes e politicas. As conclusões daquellas applicão-

se a *todos os casos*, e as destas á *maioria delles*. Os principios, que determinão a producção e a accumulção da riqueza, são inherentes á nossa natureza, e exercem huma influencia poderosa, mas nem sempre o mesmo gráo de influencia no comportamento de cada individuo. O theorico deve pois limitar-se a formar regras para explicar a operação desses principios na maioria dos casos, deixando á sagacidade do observador o cuidado de modificall-as, a fim de as accommodar aos casos particulares. Assim, p. e., he hum principio corrente em Moral e Economia Politica, que a maioria dos homens conhece melhor o que he conducente aos seus interesses, do que outro qualquer homem, ou mesmo huma assembléa escolhida; e que por conseguinte deve ser livre a cada hum seguir a sua inclinação, e o ramo de industria, que julgar conveniente. Eis hum theorema geral fundado na experiencia; mas elle não he como as leis que regulão os movimentos do systema planetario: entre vinte casos será verdadeiro em dezenove, porém o vigesimo póde ser a excepção. Mas não se requer do Economista, que as suas theorias quadrem ás indolles peculiares de certas pessoas. As suas conclusões se deduzem da observação dos principios, que determinão o procedimento

da especie humana, congregada em Nações e Imperios. Elle tem a tractar da massa dos homens ; dos Estados e não das familias ; das paixões e inclinações que movem a grande maioria da especie humana, e não das que influem accidentalmente em hum só individuo.

He preciso por tanto não perder de vista, que não he da incumbencia do Economista inquirir os meios por que as fortunas dos individuos tem augmentado ou diminuido ; excepto para determinar até que ponto esses meios tem influido nos interesses publicos, que o devem occupar exclusivamente. Elle não tem de formar systemas, nem de excogitar planos para o augmento da riqueza e dos gozos de classes particulares ; mas sim de applicar-se a descobrir as fontes da *riqueza nacional*, e da *prosperidade universal*, e os meios por que podem tornar-se mais productivas.

Não ha nada mais commum, do que objectarem contra algumas verdades bem estabelecidas em Politica e na Sciencia Economica, que ellas discrepão de taes e taes factos, e que por tanto se devem regeitar. Mas esta objecção não póde nascer, senão de huma noção toda falsa da natureza da Sciencia. He facil appresentar milhares de casos de individuos, que enriquecêrão com

os monopolios, assim como se enriquece algumas vezes com o furto e o roubo; mas seria assaz temerario e irreflectido quem concluísse dahi, sem mais indagação, que por taes meios póde a sociedade enriquecer. Esta porém he a unica consideração, a que o Economista tem de attender. A questão não he, se, adoptando-se huma particular medida, ou huma particular instituição, maior ou menor numero de pessoas poderá enriquecer; mas se a sua tendencia he enriquecer o *publico*. Posto que os monopolios e os regulamentos restrictivos sejam frequentemente occasião de individuos accumularem grandes fortunas, isso mesmo prova contra elles; pois se tem demonstrado muitas vezes, que se os monopolios e privilegios enriquecem a *poucos*, na mesma proporção devem empobrecer a *muitos*.

Para chegar nesta sciencia a huma conclusão bem fundada, não basta pois observar certos resultados em casos particulares, ou a respeito de alguns individuos: he mister alem disso inquirir se esses resultados são *constantés*, e *universalmente applicaveis* — se as mesmas circumstancias, d'onde elles se originárão em hum caso, produzirião em todo o caso, e em todo o estado de sociedade os mesmos resultados. Huma theoria, que discorda de hum facto *uniforme* e

constante, he necessariamente erronea : mas a observação de hum resultado particular, discorde da nossa experiencia usual, não nos deve logo induzir, sobre tudo se não temos os meios de discriminar as circumstancias concumitantes, a modificarmos ou regeitarmos hum principio, que explica satisfatoriamente o maior numero dos phenomenos. De se não attender, como convinha, a estas considerações, nascêrão muitos erros, que inficionárão a Sciencia. Quasi todas as theorias e opiniões absurdas, que apparecêrão successivamente, forão sustentadas com a appellação para os factos. Mas o conhecimento dos factos sem o conhecimento da sua mutua relação, e de que hum he causa e o outro effeito, não póde ministrar meios de julgar da verdade ou falsidade de hum principio.

Deve tambem ser lembrado, que os factos que trazem tão frequentemente os que querem mostrar a falsidade dos principios geraes, são as mais das vezes tão mal observados, e as suas circumstancias tão confusamente determinadas, que não merecem attenção. Para bem observar he necessario certo gráo de intelligencia e de penetração, huma total isenção dos preconceitos, e huma paciencia de investigação, que nem todos tem.

Se não devemos regeitar hum principio recebido, por causa da sua opposição apparente com alguns resultados, de cujas circumstancias particulares não somos informados; tambem não devemos confiar na sua solidez, se elle não foi deduzido, por indução, de numerosos factos bem observados. O Economista não chegará ao verdadeiro conhecimento das leis, que regulão a produção, a accumulção, a distribuição, e o consumo da riqueza, se não tirar os seus materiaes de huma superficie mui vasta. Elle deve estudar o homem em todas as suas differentes posições; deve recorrer á historia da sociedade, das artes, do commercio, e da civilisação; ás obras dos legisladores, philosophos, e viajantes, a tudo em summa, que póde derramar luz sobre as causas que accelerão ou retardão o progresso das Nações: deve notar as mudanças que occorrêrão nas fortunas e na condição da especie humana nos differentes paizes, e nas differentes idades do mundo: deve indagar a origem, o progresso, e a decadencia da industria; e sobre tudo analysar bem, e comparar os effeitos das differentes instituições e dos differentes regulamentos, e discriminar as varias circumstancias, em que a sociedade próspera e a decadente differem huma da outra. Estas inves-

tigações patenteiãõ as causas reaes da opulencia e policia nacional, da pobreza e barbaria; e fornecem ao Estadista os meios de excogitar hum plano de administração proprio para assegurar o progresso continuo da sociedade.

Taes indagações não podem deixar de excitar o mais vivo interesse em toda a alma generosa. As leis que regulão os movimentos dos corpos celestes, e sobre as quaes não póde o homem exercer a mais pequena influencia, são geralmente reputadas objecto nobre e razoavel de estudo. Mas as leis que regulão os movimentos da sociedade humana, que são causa de huma progredir em opulencia e civilisação, em quanto outra se abysma na pobreza e no barbarismo, merecem muito mais a nossa attenção; não só porque respeitão a objectos, que influem directamente na felicidade humana, como porque os seus effeitos podem ser, e de facto são, continuamente modificados pela intervenção do homem. A prosperidade de huma Nação quasi que não depende tanto da sua posição vantajosa, da salubridade do seu clima, e da fertilidade do seu sólo, quanto da adopção de medidas adequadas a excitarem o genio dos habitantes, e a darem perseverança e actividade á industria. O estabelecimento de hum

systema sabio de Economia Publica quasi compensa a deficiencia de outras coisas ; e tem transformado regiões naturalmente inhospitas e improductivas em moradas commodas e agradaveis de huma população culta, crescida e rica. Mas onde falta hum tal systema, os melhores dons da natureza nada valem.

Os que reflectirem na variedade e extensão dos conhecimentos precisos para a construcção de huma sã theoria de Economia Politica, não extranharão os erros dos Economistas, nem a divergencia das opiniões, que ainda existe sobre alguns pontos importantes. A Economia Politica he muito moderna : ella não foi tractada no todo, ou de hum modo scientifico, senão pelo meiodo seculo passado, posto que antes apparecessem sobre algumas de suas partes varios tractados de muito merecimento. Esta só circumstancia he bastante para explicar o numero dos systemas erroneos, que depois sahirão á luz. De mais, os primeiros cultores de quasi todos os ramos de sciencia, em vez de deduzirem as suas conclusões geraes da comparação dos factos particulares, e do exame dos phenomenos que acompanhão a operação de differentes principios, e dos mesmos principios sob differentes circumstancias, começam por construir

as suas theorias sobre huma base muito estreita e fraca. E realmente não está nas suas mãos obrarem differentemente. Quasi nunca se fazem observações, ou se notão particularidades por amor dellas ; e não he, senão depois que começam a ser procuradas, como a unica pedra de toque para se conhecer a verdade ou a falsidade de alguma theoria popular, que ellas se fazem em numero sufficiente, e com bastante exactão. Não podem por tanto os primeiros cultores de qualquer sciencia ter á sua disposição bastantes factos, para sobre elles basearem as suas theorias.

A Economia Politica foi confundida por muito tempo com a Politica. He verdade que estas duas sciencias estão intimamente ligadas, e que muitas vezes he impossivel tractar as questões, que estrictamente pertencem a huma, sem recorrer mais ou menos aos principios e ás conclusões da outra. Mas cada huma tem seus sinaes de distincção. As leis, que regulão a producção e a distribuição da riqueza, são as mesmas em todos os paizes e estados da sociedade. As circumstancias favoraveis, ou desfavoraveis ao augmento da riqueza e da população em huma Republica podem igualmente existir, e terão exactamente os mesmos effeitos em huma Monarchia. A segurança da proprie-

dade, sem a qual não pôde haver estabilidade no trabalho, a liberdade de industria, tão necessaria para pôr em acção os varios poderes e recursos do talento e do engenho humano, e a economia nas despesas publicas, tão conducente á accumulção da riqueza nacional, não são attributos que pertencão exclusivamente a huma especie de governo. Se os Estados livres fazem geralmente mais rapidos progressos em riqueza e população, he isso huma consequencia antes indirecta, do que directa, da sua constituição politica; e antes o resultado da maior probabilidade, de que com hum governo popular o direito de propriedade seja mais respeitado, a industria menos agrilhoada e restricta, as rendas publicas mais judiciosamente despendidas, que o resultado da circumstancia de admittir-se ao exercicio dos direitos e privilegios politicos maior numero de pessoas. Dêm-se as mesmas garantias aos subditos de hum governo absoluto, que farão os mesmos progressos. A industria não ha mister ser estimulada por vantagens extrinsecas: os commodos e os gozos addicionaes, que ella grangeia, sempre se julgárão sufficientes para a perseverança e o bom exito dos esforços dos que a exercem; e não obstante a diversa fórma de governo, sempre se adiantárão na carrei-

ra dos melhoramentos os paizes, onde os impostos tem sido moderados, onde se tem mantido a liberdade de industria, e se ha permittido a cada hum o gozo pacifico dos productos do seu trabalho, a cultura do seu espirito, e a livre communicação das suas idéas. Não he pois tanto da organização politica, quanto dos talentos e do espirito dos governantes, que depende principalmente a riqueza de hum paiz. A economia, a moderação e a intelligencia dos que estão no poder elevão muitas vezes monarchias absolutas ao cume da opulencia e da prosperidade; e hum systema liberal de governo não he capaz de preservar da pobreza e do enfraquecimento aos Estados, que tem a infelicidade de serem regidos por pessoas extravagantes, intolerantes, e miopes em politica.

A Politica e a Economia Politica distinguem-se pois sufficientemente. O Politico examina os principios, em que se funda o governo; procura determinar em que mãos se póde collocar mais vantajosamente a authoridade suprema, e mostra as respectivas obrigações dos governantes e governados. O Economista pelo contrario não se occupa da constituição do governo, mas dos seus *actos*. As medidas, que influem na produção e na distribuição da riqueza, são ne-

cessariamente hum objecto de meditação para o Economista, que examina se ellas são, ou não, conformes com os principios da Sciencia. Se o são, elle as declara vantajosas, e faz ver a natureza e a extensão dos beneficios que hão de produzir; e se o não são, mostra a que respeito são defeituosas, e até que ponto serão prejudiciaes. Mas para isso não lhe importa a constituição do governo, nem que taes medidas emanassem do conselho privado de hum monarcha arbitrario, ou da assembléa representativa de hum Estado livre; pois esta circumstancia não póde influir nos principios immudaveis, em que elle funda a sua opinião.

A Economia Politica não só foi confundida com a Politica, como tambem algumas vezes com a Estatistica. Porém esta ainda mais facilmente se separa e distingue da Economia Politica. O objecto do Estatistico he descrever a condição de hum paiz em hum periodo determinado, e o objecto do Economista descobrir as causas que o levárão a essa condição, e os meios por que se póde augmentar indefinidamente a riqueza. Elle recebe os factos colhidos pelas indagações do Estatistico, compara-os com os que lhe ministrão os Historiadores e Viajantes, e procura descobrir a sua relação. Analysando com paciencia, e observando

cuidadosamente as circumstancias que acompanhão a operação de certos principios, descobre os seus effeitos reaes, e até que ponto podem ser modificados pela operação de outros principios. He dest'arte que se tem descoberto e estabelecido com toda a certeza da evidencia demonstrativa as varias leis geraes que regulão e unem os interesses, apparentemente contrarios, porém realmente concordes, das differentes classes da sociedade.

PARTE I.

Da Produccção.

CAPITULO 1.

O que seja producção — sem trabalho não ha producção.

Produzir não he crear a materia, porque o homem não póde accrescentar a mais pequena molecula á materia existente: a sua operação e todo o seu poder se limitão unicamente a transformal-a. Portanto *produzir* quer dizer transformar, fazer com o que existe ontra coisa differente, não quanto á substancia, mas quanto á fórma, e quanto á utilidade.

Mas se o homem não he creador da materia, transformando-a, e dando-lhe utilidade, constitue-se verdadeiramente o creador da nova fórma, e da utilidade. A este

respeito se póde dizer que o homem tem creado para si hum novo mundo.

A natureza espontaneamente fornece ao homem a materia; porém a materia he destituida de utilidade, em quanto o homem não emprega trabalho, para appropriar-se della, ou para adaptal-a ao seu uso. Assim, qualquer homem posto á margem de hum rio, ou em hum pomar, morrerá infallivelmente de fome, ou de sede, se não se dér ao trabalho de chegar a agoa aos labios, ou de colher o fructo da arvore, que o produzio. Raras vezes porém he sufficiente a simples appropriação. Na maxima parte dos casos requer-se trabalho, não só para a appropriação da materia, como tambem para transportal-a de hum lugar para outro, e para se lhe dar huma fôrma particular, sem a qual ella seria inutil. O carvão de pedra, p. e., he absolutamente inutil, em quanto o mineiro não o tem extrahido das entranhas da terra, e posto no lugar, onde tem de ser usado. Não basta tirar o ferro da mina, e leval-o ao lugar das fabricas; he necessario de mais a mais convertel-o em objectos proprios para o uso. A materia de todos os nossos objectos de conveniencia e ornato foi destituida de utilidade no seu estado primitivo. Dos animaes, dos vegetaes, e dos mineraes, que formão a materia do nosso

alimento, e do nosso vestuario, nenhum foi originariamente prestadio, antes muitos erão nocivos ao homem. O seu *trabalho* lhes deo utilidade, e destruiu as suas más qualidades.

Mas por trabalho não se deve entender somente o physico. Em todo o exercicio das forças physicas do homem para criar huma utilidade, intervem o espirito mais ou menos: e operações ha, que exigirão a concepção de hum plano, que muito custou ao espirito. Alem disso, a quem devemos nós, senão ao trabalho do espirito algumas invenções, que tem augmentado incalculavelmente os poderes productivos do homem, e mudado inteiramente o aspecto, e a condição da sociedade? He tambem necessario notar, que o trabalho só produz effeito, conspirando com as leis da natureza; ou por outra nenhuma mudança se póde effectuar na materia, sem se *obedecer a certas leis*. O ferreiro, p. e., para fazer huma chave obra de conformidade com certas leis naturaes, e assim faz o agricultor, e o que transporta as mercadorias de hum para outro lugar.

Estabelecido o principio fundamental, que só por meio do trabalho he que se podem obter os objectos necessarios, uteis, e commodos; segue-se necessariamente, que

o grande problema practico, que se encerra na parte da sciencia, que trata da producção da riqueza, se resolve em huma discussão dos meios, pelos quaes póde se tornar mais efficiente o trabalho, ou pelos quaes *póde-se obter maior somma de productos necessarios, uteis, e desejaveis, com o menor dispendio possivel de trabalho.* Toda a medida, que tem alguma tendencia a augmentar o poder do trabalho, ou, o que vem a ser o mesmo, a diminuir o custo dos productos, deve augmentar proporcionalmente os meios de obter a riqueza : e toda a medida tendente de algum modo a desperdiçar trabalho, ou a augmentar o custo dos productos, deve igualmente diminuir esses meios. He esta a pedra de toque, por meio da qual se póde conhecer a conveniencia de todas as medidas concernentes á riqueza de hum paiz.

CAPITULO 2.

segurança é **Segurança da propriedade.**

incerto em virtude

qual é A segurança da propriedade he a primeira condição indispensavel para a producção da riqueza. Todos sentem a justiça desta maxima : *que deve colher quem semeou ; que o producto do trabalho do ho-*
alguem.

mem, e a obra das suas mãos são propriedade sua. O meu e o teu he reconhecido até pelas tribus selvagens, postoque não sufficientemente respeitado por falta de organização social. He claro, que sem a segurança da propriedade ninguem se dedicaria a hum emprego laborioso. Quem quereria p. e. rotear e cultivar a terra, domesticar os animaes silvestres, se depois de mezes e annos de trabalho, quando o rebanho já estivesse crescido, e os fructos maduros, fosse permittido a hum estranho apossar-se delles? Não he pois para admirar, que aos primeiros Legisladores occoresse a utilidade das leis, que assegurão a cada hum o gozo pacifico do producto da sua industria, e da terra, que cultivou.

Dizem alguns, que a lei civil he o fundamento real do direito de propriedade: mas quanto a mim a lei civil não fez mais, do que reconhecer esse direito, já existente antes da formação da sociedade, explicar os modos, por que elle se adquire, e dar-lhe toda a segurança e estabilidade: e se a lei civil sanciona a propriedade, he pelo grande bem, que dahi resulta para a sociedade. Com effeito, o desejo dos preguiçosos e improvidentes he sempre lançar mão dos ganhos do homem laborioso e frugal; e se aquelles não fossem contidos pelo braço

forte da Lei, se podessem proseguir livremente os seus ataques contra o dominio dos outros, o sentimento da falta de segurança seria hum obstaculo efficaç não só para a industria, como para a accumulacão da riqueza. A segurança da propriedade he tão indispensavel para a accumulacão, como para a producção. Todo o homem, que nega a si hum gozo immediato, que está nas suas mãos, não o faz por outro motivo, senão porque pensa que obrando assim terá para o futuro maior somma de gozos, ou poderá evitar hum mal provavel. Quando a propriedade he protegida, aquelle que produzio, com o trabalho de hum dia, quanto lhe he sufficiente, para manter-se dois dias, não se entrega ao ocio, por via de regra, no segundo dia; mas accumula, como hum fundo de reserva, o que excede as suas precisões. A maior segurança, e o augmento de gozos, que traz consigo a posse de hum fundo, são mais que sufficientes, na mór parte dos casos, para contrabalançar o desejo do gozo immediato. Mas quando a propriedade não he segura, a maior parte do povo assenta que *he muito melhor gozar em quanto pode, do que accumular bens, de que não poderá usar, e que só servirão de expôr o possuidor ás extorsões do governo, e ás depredações dos que só vivem de roubar aos mais industriosos.*

A segurança da propriedade porém não he violada somente, quando o homem não pôde gozar pacificamente dos fructos da sua industria. Tambem se dá violação de propriedade, e de hum modo ainda mais evidente, e indesculpavel, se se impede ao individuo o uso dos poderes, que a Natureza lhe deo, quando esse uso não prejudica aos outros. De todas as especies de propriedade do homem, as faculdades do seu espirito e do seu corpo são mais particularmente suas, e por tanto deve-se-lhe permitir o uso dellas á sua discrição. Ha pois tanta infracção do direito de propriedade em vedar a alguém o abraçar algum ramo de industria, como em o esbulhar dos bens, que elle produzio, ou accumulou. Todo o monopolio, que concede a alguns poderem exercer exclusivamente certos ramos de industria, he de facto huma violação directa da propriedade de todos os mais, porque com isso se véda aos outros o uso das suas capacidades, ou dos seus poderes naturaes naquillo, que elles julgão mais vantajoso para si. Similhanamente viola-se o direito de propriedade, quando se faz algum regulamento para forçar os individuos a empregarem de hum modo particular o seu trabalho, ou capital. Viola-se a propriedade do dono da terra, compellindo-o a ado-

ptar algum systema de cultura, posto que realmente preferivel ao que elle tem adoptado. Viola-se a propriedade do capitalista, taxando-se o juro, que deve receber pelo emprestimo dos seus fundos. Viola-se em fim a propriedade do trabalhador, obrigando-o a trabalhar em hum particular officio, que não he do seu gosto, ou por hum salario taxado.

He tal a importancia da segurança da propriedade, que o sólo mais fertil, o clima mais benigno, e a mais sublimada intelligencia não podem obstar, que hum povo se torne pobre, miseravel e barbaro, se elle tem a infelicidade de estar sujeito a hum Governo, que não respeita, nem mantém o direito de propriedade. He esta a maior das calamidades. Podem se reparar os estragos da guerra civil, da peste, e da fome; mas não he possivel, que huma Nação resista á mortifera influencia de hum systema de violencia e rapina.

Alguns Escriptores se hão mostrado infensos ao direito de propriedade, ousando affirmar, que elle tem condemnado a maioria da especie humana a hum estado de miseria, e promovido a exaltação de huns com abatimento de muitos. Esquecidos de que as differenças de fortunas são conformes com a natureza das coisas, e que

fazem huma parte da ordem da Providencia, como as differenças de sexo, compleição, ou força, appresentão a communhão de bens como hum melhoramento do estado social. Mas a communhão de bens he por certo incompativel com a mesma natureza humana. O desejo da appropriação he hum dos elementos da nossa constituição moral. De mais, esse desejo tem sido até hoje o movel principal dos esforços dos homens, e por isso mesmo he de suppor, que não continuassem os mesmos esforços, se tudo fosse commum, e cada membro da sociedade trabalhasse para todos. A communhão de bens seria pois hum decreto de morte para a industria. Os seus partidarios não a podem abonar com a historia, nem com a observação. He tambem necessario advertir, que a propriedade de huns não he a causa da pobreza de outros. A sua causa he outra: he a mesma disposição de Deos, que fez a huns mais intelligentes, mais engenhosos, mais activos, e mais felizes, do que outros, e assim o fez para conseguir os seus fins.



CAPITULO 3.

Divisão do trabalho.

O trabalho he tanto mais productivo, quanto maior he a abundancia e a perfeição dos seus productos. Hum dos meios de conseguir este resultado he a dedicação de cada individuo a hum só emprego, a huma só especie de trabalho. Pela repetição das mesmas operações adquire-se a *presteza* e a *perfeição* da execução. O resultado do trabalho he por conseguinte maior, e melhor.

A divisão do trabalho, em geral, consiste em o mesmo individuo empregar-se em huma só especie de trabalho. Ella fórma huma das grandes differenças entre as nações selvagens e as civilisadas. Hum selvagem faz tudo o que he preciso que se faça: elle procura o seu sustento, faz a sua choupana, os seus moveis, o seu vestuario, o seu calçado &c., e o resultado he viver esfaimado, quasi sem abrigo, e quasi nú. Os homens civilisados pelo contrario dividem entre si os varios empregos: hum trabalha em huma coisa, e outro n'outra; e o resultado he, que sem trabalharem mais, que os selvagens, obtem melhores alimentos e mais abundantes, huma habitação mais commoda,

maior quantidade de vestuario, e de melhor qualidade.

Cada processo mecanico compoem-se de varias partes. Para a factura de hum canivete, p. e., he preciso fazer a lamina, dar-lhe o polimento, fazer as differentes peças do cabo, os cravinhos, que as devem prender, e depois de feitas todas as peças, reunil-as para formar o canivete. Estas operações podem ser distribuidas por differentes pessoas, e esta distribuição chama-se communmente, em Economia Politica, divisão de trabalho. Ella consiste em se dividir a obra de maneira, que huma pessoa faça huma só operação.

A divisão do trabalho, por esta fórma, tem hum effeito extraordinario sobre a productibilidade da industria, pelas razões seguintes :

Em primeiro lugar, os homens, em geral, não executão muitas operações differentes com a mesma presteza e perfeição, com que executão hum pequeno numero, ou huma só. A presteza e a perfeição dos nossos actos depende da sua repetição frequente, e por conseguinte quanto menor for o numero das operações do trabalhador, ou quanto mais simples ellas forem, tanto maior será a sua presteza e perfeição em executal-as.

Em segundo lugar, quem executa huma só operação, não perde tempo em mudar de lugar e de instrumentos, como acontece ao que executa varias operações.

Em terceiro lugar, quanto mais simples he a operação, mais facilidade ha em inventar hum instrumento para executal-a. - A mesma simplicidade do emprego deixa desoccupado o espirito do trabalhador; e he mais provavel, que lhe occorra a ideia de hum instrumento, para desempenhar a sua tarefa, e forrar-se ao trabalho, do que se estivesse occupado em huma multiplicidade de operações.

A estas vantagens accrescem as seguintes :

1.^a *Leva-se menos tempo em aprender uma só operação, do que muitas.* Esta circumstancia influe no preço da mão d'obra, e no preço do producto. O tirocinio prolongado do obreiro augmenta as despesas da sua educação, que lhe devem ser indemnizadas pelo tempo adiante; e encarecendo a paga do trabalho, tende a encarecer o producto. O individuo, pois, que gastar hum anno em aprender somente huma operação de hum officio mecanico, que não poderá aprender em menos de sete annos, poupará seis annos de trabalho e de despesas: e como elle gasta menos para appren-

der, poderá também trabalhar por huma paga menor.

2.^a *Poupa-se huma porção consideravel de capital, que destroe todo o apprendiz de qualquer arte.* Se hum officio se compoem, p. e., de sete operações, e o apprendiz consume improductivamente no tirocinio de cada huma dellas huma porção de capital no valor de dez patacões, o ensino das sete operações custará ao mestre huma destruição de capital no valor de setenta patacões. Mas se o apprendiz se limitar a huma só operação, o seu desperdicio não será mais, que o valor de dez patacões. Não he pois a mesma coisa ensinar a sete individuos huma só operação do officio, e ensinar a cada hum todas as operações. No primeiro caso poupa-se o valor de sessenta patacões por cada individuo.

3.^a *O manufactor applica exactamente a cada huma das operações, necessarias á producção do objecto, o gráo de habilidade e de força, que a sua execução requer, e por esta fórma diminue o custo do producto.* A serie das operações necessarias á producção de hum objecto não requer hum gráo uniforme de habilidade, nem de força. Algumas podem ser executadas por hum trabalhador ordinario, por huma mulher, e até por hum menino. Ora separadas as operações, hum

artifice de consummada habilidade, ou de grande força muscular, não será empregado em huma operação, que demanda pouca habilidade, ou pouca força. Alem disso, quando hum obreiro faz todas as operações de hum processo, a sua paga deve se regular, ao menos, pela parte mais difficil e mais custosa da obra. Assim, dez trabalhadores occupados na fabricação de hum objecto, e exercendo cada hum dez operações, humas mais faceis que outras, devem necessariamente receber hum salario maior, do que se cada operação empregasse hum trabalhador, e cada hum fosse pago á proporção da qualidade do seu trabalho.

Mas a divisão do trabalho tem hum limite natural, que depende de varias circumstancias. Primeiramente, quando hum processo mecanico se compoem de hum certo numero de operações, que já estão distribuidas por differentes pessoas, não he mais possivel dividil-o. Onde não ha mais que dividir, ahí pára necessariamente á divisão do trabalho.

Alem disso, para se pôr em pratica a divisão do trabalho he necessario capital. Se a divisão demanda p. e. dez trabalhadores, devem haver materiaes e instrumentos sufficientes para empregar a todos; e empregar-os não só durante o tempo da pro-

ducção, como por todo o tempo, que decorrer da producção á venda do producto, ou ao momento, em que o empresario de industria he embolsado das suas despezas, e póde fornecer aos trabalhadores novos materiaes. Para effectuar-se pois a divisão do trabalho he mister, que o obreiro seja constantemente empregado, ou que não soffra interrupção o seu trabalho: mas o emprego constante de dez trabalhadores, cujos poderes productivos augmentão consideravelmente, e que hão mister por conseguinte de huma quantidade consideravel de materiaes, requer huma accumulacão consideravel de capital.

Em fim, a divisão do trabalho só he praticavel, quando ha grande procura de hum objecto, ou quando se consome tanta quantidade de hum objecto, quanta he produzida. Essa procura porém depende de certas circumstancias: 1.^a do numero e da riqueza dos consumidores; 2.^a da barateza. Os objectos caros só podem ser comprados pelos ricos; mas os ricos formão huma pequena parte da sociedade, e por conseguinte a procura de taes objectos he mui limitada. Os objectos, de que todo o mundo ha mister, e que todo o mundo compra, são justamente os que crião huma procura tal, que permite produzil-os o mais

barato, que he possivel. A divisão pois do trabalho beneficia muito mais ao pobre, do que ao rico. Ha objectos do consumo do rico, que não são mais baratos, do que erão ha 20 ou 30 annos desta parte ; mas as fazendas de algodão, os lanificios, as quinca-lharias, e outros artefactos necessarios, ba-rateárão consideravelmente.

Ha outro ramo da divisão do trabalho, que ainda resta considerar, e he a divisão geographica do trabalho. He sabido, que as differentes porções do mesmo territorio não gozão das mesmas facilidades de producção. Nenhuma provincia de hum paiz dá tudo com a mesma facilidade : cada huma pelo contrario he mais propria para certo genero de producção. Ora se os habitantes das differentes provincias do mesmo paiz não contrariassem os designios do Creador ; se se limitassem a produzir aquellas coisas, para que estão mais habilitados, e trocassem entre si os seus respectivos productos ; não padece duvida, que todos serião melhor providos do necessario e dos commodos, porque o seu trabalho e o seu capital serião empregados do modo mais vantajoso. O que dizemos das differentes provincias do mesmo paiz, he muito mais applicavel ás Nações, cujas capacidades productivas differem mais, que as das differen-

tes provincias do mesmo Estado. Com quanto a Terra esteja dividida entre povos, que fallão diversos idiomas, e que tem leis, costumes, crenças e governos differentes, com tudo nada disso póde alterar as qualidades e as relações das coisas, nem as leis da constituição humana. Assim como huma fazenda, que tem huma porção de terra boa para a lavoura, e outra para pastos, não perde as suas qualidades, quando o dono a divide, e vende a outrem huma parte; assim tambem a Terra, por se achar dividida entre varios senhorios, que são os varios povos que a habitão, não perde as diversas qualidades que lhe forão communicadas pelo Creador de todas as coisas. E assim como aquelle, que ficou com a parte lavrada da fazenda, não a deve applicar para pastos, assim tambem a nação, a quem coube hum terreno proprio para a plantação do café, e não para a do trigo, não o deve empregar na producção do trigo.

Entendeo, e estabeleceo o Creador, que alguns objectos não fossem produzidos, senão em certos lugares, e que outros, com quanto podessem ser produzidos em varias partes, fossem mais baratos, e mais perfeitos n'humas, do que n'outras. O designio e a ordem do Ente Supremo devem se respeitar, e nenhum povo por conseguinte de-

ve applicar-se a produzir aquellas coisas, que outros produzem mais barato, e com mais perfeição. O que deve fazer cada povo he usar das suas capacidades productivas naturaes, aperfeiçoal-as, e trocar a parte do producto, que excede as suas precisões, pelos productos dos outros povos. Se cada hum fizer o que deve, se respeitar as leis estabelecidas pelo Creador, conformando-se com ellas, a felicidade será geral.

A divisão do trabalho não se limita só ás vantagens naturaes, provenientes das localidades geographicas: estende-se tambem ás vantagens, ou ás facilidades de produção adquiridas. He mais favoravel á criação de alguns productos certo estado da sociedade, e certa accumulção de capital. Hum paiz, p. e., que tem feito bastantes progressos na mecanica, que possui as machinas mais perfeitas, os melhores artifices, e huma grande somma de capital, he inquestionavelmente mais proprio para as manufacturas em geral, e com especialidade para as que são de huma procura geral, porque póde as fornecer em grande quantidade, melhores, e mais baratas. Ora as vantagens de produção adquiridas por huma nação devem ser igualmente respeitadas pelas outras; e nenhuma por conse-

guinte deve procurar produzir aquellas coisas, em que outra a excede pelas suas facilidades de producção adquiridas. Guardado este procedimento pelas nações, que pelas suas circumstancias são inferiores a outra na facilidade de produzir certos objectos ; e limitando-se ellas a produzir aquillo, para que estão naturalmente habilitadas ; não ha duvida, que se tornarão mais felizes e mais ricas : e ao passo que forem enriquecendo, irão approximando-se ao estado de coisas em que poderão começar a fabricar para si o que compravão a outra nação. O meio de poder fabricar v. g. espingardas boas e baratas, não he por certo recusar compral-as ao estrangeiro, que as offerece a bom mercado, e de optima qualidade. O paiz, que não as póde fabricar com essas qualidades, compre-as pois ao estrangeiro, que com isso lucra, e se habilita para produzil-as tão boas e tão baratas.

CAPITULO 4.

Definição do capital — Modo por que elle contribue para a producção — Sua origem — Circunstancias mais favoraveis á sua accumulacão.

O alimento, e os outros artigos consumidos pelos obreiros, as materias brutas, sobre que elles operão, e os instrumentos de toda a casta, animados ou inanimados, simples ou complicados, que empregão para facilitar as suas operações e produzir o effeito desejado, recebêrão a denominação de *capital*. O capital he pois todo o producto da industria destinado para huma producção ulterior.

Costuma-se dividir o capital em *circulante* e *fixo*, segundo o seu gráo de duração. Todo o capital he *consumido*; mas ha huma especie de capital, que se consome toda na producção, e deve ser reproduzida constantemente, para poder o productador continuar as suas operações; e outra, que se não consome toda na producção, mas em parte. Esta ultima especie de capital he certamente mais estavel na sua duração, do que a primeira; e a este respeito bem se lhe póde dar o nome de *fixa*. He porém impropria

a denominação de *circulante*, dada ao capital, que se consome todo na produção, e que he reproduzido constantemente; porque este consumo e esta reprodução não tem similitude com a circulação. Todavia a palavra deve ser conservada, em quanto se não innovar outra melhor.

São de summa importancia os serviços, que o capital presta á produção da riqueza.

Em *primeiro lugar*, o capital he causa da produção de muitas mercadorias, que não podião ser produzidas, se não houvesse huma accumulacção prévia de alimentos para a manutençao do obreiro durante o seu emprego. Mas na maxima parte dos casos não basta o capital circulante applicado para a manutençao do obreiro: são tambem precisos os instrumentos e as maquinas, que constituem o capital *fixo*. Se lançarmos a vista ao redor de nós, e olharmos para a immensa variedade dos productos, que nos circumdão; veremos que quasi todos exigirão o emprego do capital fixo, i. e. de instrumentos ou maquinas; e que bem poucas coisas póde o homem produzir só com o auxilio dos seus dedos, unicos e fracos instrumentos, com que a Natureza o dotou.

Em *segundo lugar*, o capital poupa trabalho na produção das mercadorias; e tornando-as, por esta fórma, mais baratas,

poem-nas ao alcance de maior numero de consumidores. He esta huma das vantagens, que se colhem de todas as maquinas. Mas as maquinas são *capital*: e não se podem construir, sem accumulacão prévia de materiaes, de instrumentos, e de subsistencia para os obreiros; ou, por outra, não se podem construir sem capital.

Em *terceiro lugar* finalmente, por meio do capital executa-se a obra melhor e mais de pressa. O melhor manuscripto p. e. não se póde comparar, quanto a nitidez e a correcção, com hum livro bem impresso; o que bem deixa ver a superioridade da imprensa sobre a escriptura. Alem disso, a imprensa multiplica os livros com mais rapidez, do que o poderia fazer a mão humana mais habil. Não he absolutamente impossivel fiar o algodão com os dedos; mas quaes serião os dedos capazes de o fiarem, n'hum tempo dado, em tanta quantidade, e com tanta perfeição, como fazem as maquinas? Examinando-se todos os productos das maquinas, vê-se, que elles appresentão huma perfeição, que a mão do homem não lhes poderia dar; e que são acabados em muito menos tempo, do que os poderia acabar o homem, sem o auxilio dellas.

A estas considerações accresce outra; a saber, que sem augmento do capital, não

póde augmentar a riqueza de hum paiz, e que esta por conseguinte he sempre proporcionada á somma do seu capital. O alimento, e os commodos de huma nação não podem augmentar, senão pelo augmento no numero dos seus trabalhadores, ou pelo augmento nos poderes productivos destes: mas não havendo augmento no capital, he impossivel na mór parte dos casos empregar mais trabalhadores vantajosamente. Se os artigos applicaveis ao sustento dos trabalhadores, os instrumentos e as maquinas, com que elles operão, são necessarios para a manutenção e para o emprego efficaz dos trabalhadores existentes, não póde haver procura de outros: e caso augmente a população, os trabalhadores serão mal pagos do seu trabalho, porque os salarios descem, quando o supprimento do trabalho excede á procura. Nem he provavel hum augmento nos poderes productivos dos trabalhadores, se o capital não augmentou previamente. O augmento nos poderes productivos dos trabalhadores não póde provir, senão ou da sua melhor educação, ou da subdivisão dos seus empregos, ou do melhoramento das maquinas. Mas tudo isto requer capital adicional: por quanto aquelle, que he destinado para hum officio mecanico, não póde receber huma educação

melhor, se os pais não tem maiores meios de o educar; e o empresario de industria não póde prover-se de melhores maquinas, nem estabelecer huma distribuição conveniente do trabalho, se o seu capital não augmentou. Huma maquina mais perfeita, que sempre he mais cara, do que outra, que não a iguala em perfeição, he destinada a operar sobre huma quantidade mais consideravel de materia. Ella por conseguinte não póde ser empregada, senão por aquelle, que possui os meios de comprar maior quantidade de materia prima; ou, por outra, só a póde empregar quem possui maior somma de capital. Outro tanto se póde dizer da distribuição do trabalho. Se a obra, que se tem de fazer, compoem-se de hum numero de partes, he preciso muito mais capital, para conservar hum obreiro constantemente empregado em huma só, do que para o empregar em cada huma, conforme for necessario.

Definido o capital, e conhecida a importancia do seu emprego, resta mostrar a sua origem, e as circumstancias mais favoraveis á sua accumulção.

Como o capital, quer no seu estado mais simples, quer no mais complicado, he sempre alguma coisa produzida, e destinada para huma producção ulterior; segue-se, que

elle he evidentemente o resultado da economia.

Sem economia não poderia haver capital. Se todo o trabalho fosse empregado em objectos do consumo immediato, e estes consumidos todos immediatamente, como o fructo, por amor do qual o selvagem sóbe huma arvore, não haveria nenhum capital, nenhum objecto para ser empregado como meio de huma producção ulterior. Para haver capital he pois necessario, que se produza alguma coisa, que não he immediatamente consumida; que he poupada, e reservada para outro fim. A consequencia deste facto he obvia. O augmento do capital será em toda a parte exactamente proporcionado ao gráo da economia.

Mas o gráo da economia depende dos lucros da industria; por outra, quanto maiores são os lucros, ou o excedente do producto, deduzidas as despezas da producção, tanto maior a energia do principio da parcimonia, e tanto maior por conseguinte a accumulacção. O principio da parcimonia he esse mesmo desejo congenito com o homem de elevar-se, e melhorar de condição. Esse desejo deve accender-se no homem á medida que se lhe offercerem os meios de conseguir o seu bem estar mais de pressa. Estes meios são os grandes

lucros: logo havendo-os, mais intenso deve ser o desejo de melhorar de condição, e mais activa a economia. A economia, bem como as outras virtudes, quer huma recompensa. Quando os lucros são baixos, e deduzidas as despesas necessarias resta ao individuo huma quantia mui diminuta, não se deve esperar que elle a economise; porque não val a pena privar-se de hum gozo immediato, para dahi a muito tempo, e depois de muitas economias, conseguir hum pequeno accrescimo ao seu rendimento. Mas quando os lucros são avultados, quando o poder de accumular he grande, então a esperança de chegar em pouco tempo ao estado de riqueza faz augmentar as economias. Isto mesmo está confirmado pela experiencia. Ella nos mostra, que os grandes lucros dão maior força ao principio da parcimonia; e que nenhum povo (havendo a segurança de propriedade) nunca deixou de accumular, logo que teve meios de o fazer.

Ao principio da parcimonia, que felizmente predomina na maioria da especie humana, se devem os progressos da sociedade. He por este principio, que as profusões de alguns são reparadas exuberantemente pelas economias dos outros; e não só as profusões dos particulares, como as

dos governos. He tão poderosa a sua influencia, que A. Smith o comparou com o principio da vida animal, o *vis medicatrix nature*, que frequentemente restitue a saúde e o vigor ao corpo, não obstante a molestia, e as desacertadas receitas do medico.

Mas, por maior que seja a capacidade do principio da accumulacão para reparar a dissipacão do capital, não devemos cahir no erro, em que outros cahirão, de suppor que as grandes despezas publicas promovem em todos os casos a acção deste principio. Creio, que hum augmento moderado de imposto deve activar a economia e a industria dos particulares. O homem não he só influido pela esperança; elle tambem o he poderosamente pelo temor. Hum augmento de imposto desafia o temor. Ao desejo, inherente ao coração de cada hum, de melhorar o seu estado, accresce, com o novo imposto, o temor de peiorar de condicão, e de perder os commodos e os gozos, que pelo habito se hão tornado quasi indispensaveis; e a influencia combinada dos dois principios produz esforços, que a de hum só não poderia produzir. Elles excitão os particulares a serem mais industriosos e poupados, a fim de repararem o damno, que lhes causa o novo imposto, dimi-

nuindo as suas fortunas; e muitas vezes o effeito dos seus esforços excede esta reparação, resultando por conseguinte de hum augmento de imposto hum accrescimo á riqueza nacional. He porém necessario, que estejamos prevenidos contra o abuso desta doutrina. Hum augmento de imposto póde sim promover a industria, e a economia dos individuos; mas he preciso, que seja lento e gradual, e que os individuos possam fazer o sacrificio de maior industria, e de maior economia, sem com tudo soffrirem huma mudança violenta nos seus habitos. Todo o augmento de imposto, do qual não se podem resarcir os contribuintes, senão por hum gráo extraordinario de industria e economia, não póde deixar de os desanimar, induzindo-os a crer a impossibilidade do resarcimento, pela summa difficuldade de o conseguir. Por tanto, hum tal augmento de imposto, em vez de estimular a industria, a destruiria; em vez de produzir novos esforços de invenções e economia, só produziria o desespero.

Vimos que o capital se compoem dos instrumentos do trabalho, das materias, em que elle he empregado, e da subsistencia do trabalhador. Os instrumentos do trabalho são os utensilios e as maquinas. Aquelles são instrumentos simples, estas instrumentos

complicados, e mais poderosos. Como as maquinas exercem na producção funcções importantissimas, passarei a tractar dellas com especialidade.

CAPITULO 5.

*Importancia do emprego das maquinas —
Sua utilidade para a sociedade em geral,
e para a classe dos trabalhadores.*

As maquinas são meios mecanicos de produzir mais de pressa, com mais perfeição, em maior quantidade, e mais barato. Depois da introducção das maquinas já se não podem calcular os productos pelo numero dos braços, porque ellas tem a virtude de augmentar consideravelmente o poder productivo do trabalho; e póde se dizer, que hoje a producção de hum paiz está na razão das suas maquinas, e não da sua população.

Hum dos effeitos do emprego das maquinas he a barateza dos seus productos, e essa barateza equivale para os consumidores a hum accrescimo aos seus rendimentos, ou a hum augmento da sua riqueza; porque tanto val para o individuo ter hum augmento de 20 por cento no seu rendimento, como comprar 20 por cento mais

baratos todos os objectos do seu consumo. As maquinas por tanto beneficião aos consumidores; e o beneficio dellas mais aproveita aos pobres, que aos ricos, porque estes tem sempre meios de comprar os productos, quer sejam caros, quer baratos: mas a carestia exclue os pobres do gozo dos productos; e como os pobres são a classe mais numerosa, todos os meios mechanicos de baratear os productos são hum beneficio para a maioria da sociedade.

Alem disso, a barateza dos productos não póde deixar de promover o augmento do capital do manufactor, porque os lucros devem ser maiores á proporção que os productos forem mais procurados. Se hum manufactor, p. e., produzisse por meio de hum novo processo, e com huma despeza de 25\$ rs., a mesma quantidade de productos, que d'antes lhe custava 100\$ rs., e lhe deixava 10 por cento de lucro; vendendo-a com hum lucro de 60 por cento, venderia muito mais barato, do que d'antes. Os seus productos serião mais procurados, e elle teria meios de fazer grandes accumulações ao seu capital.

Que as maquinas com a barateza dos seus productos contribuem para o augmento do capital manufactureiro, he huma verdade, que só póde ignorar, quem não tem

noticia do grande numero de braços, que as maquinas empregão em todos os paizes de industria manufactora, e da quantidade consideravel de materias primas, que ellas consomem. Esta só consideração he bastante para mostrar que as maquinas não são prejudiciaes aos obreiros.

A barateza, a perfeição, a abundancia dos productos, o augmento do capital manufactureiro, e por conseguinte o emprego de maior numero de obreiros são as vantagens produzidas pelas maquinas. He certo, que ellas trazem ao principio seus inconvenientes: escurecel-os seria faltar á verdade. Huma maquina he, por assim dizer, hum novo competidor, sob a fórmula de madeira e de ferro, com forças desmarcadas, que se apresenta para executar a obra de muitos artifices, e por menos preço. A hum tal competidor não he possível resistir; e os pobres artifices serão expellidos do seu emprego, logo que a maquina for adoptada. Huma multidão de obreiros achar-se-ha por tanto sem meios de trabalhar, ou muito mal paga para viver bem; o que he por certo huma calamidade. Mas o que fazer em taes circumstancias? Proscrever a maquina? Por certo que não: porque se o trabalhador tem direito a ser livre no seu trabalho, o manufactor tambem o tem á cerca da disposi-

ção dos seus fundos, para os empregar como lhe convier; e porque repugna a ideia de obrigar a sociedade inteira a comprar caro, podendo comprar barato, só para conservar huma classe de trabalhadores na posse de altos salarios. Alem disso, admittido o principio de se proscreverem as maquinas, não haveria limites para a prohibição: ella estender-se-hia a todas as operações da vida, e não parariamos, como bem se expressou hum tecelão de Glasgow, senão quando chegassemos aos dentes e ás unhas, pois não ha instrumento de agricultura, nem de manufactura, que não seja huma especie de maquina.

As maquinas porém, que ao principio são desfavoraveis aos trabalhadores, tornão-se-lhes favoraveis ao depois, augmentando a procura do trabalho naquelles mesmos ramos de industria, a que forão applicadas.

Supponhamos, que cem homens por meio de hum processo imperfeito produzem certa quantidade de panno, que se não póde vender menos de 10 pesos duros o covado; e que por este preço só o podem comprar os que possuem um rendimento de 1000 pesos. He claro, que neste caso a procura do panno será limitada a esta só classe de individuos, e que as outras serão privadas de gozar deste producto. Mas, se por meio de

hum processo mais perfeito, ou de huma maquina, 50 homens produzirem a mesma quantidade de panno, e o seu preço descer a cinco pesos duros o covado, de sorte que o possão comprar os que tiverem 500 pesos de rendimento, a procura do panno excederá do dobro, e serão precisos muito mais de 100 obreiros para fabricar a quantidade procurada. A razão he obvia. Entre os que tem o rendimento de 1000 pesos, e os de 500 ha outras classes : ha a dos de 900, 800, 700, e 600 pesos. Se o panno em consequencia da sua barateza, devida á sua fabricação por meio de huma maquina, he procurado pelos que tem hum rendimento de 500 pesos, sel-o-ha tambem pelos que possuem maior rendimento. A procura do panno, por tanto, se todas as classes conti-verem o mesmo numero de individuos, será sextupla, em vez de ser dupla, e para satisfazel-a serão precisos 300 obreiros. Se reflectirmos porém, que a classe dos que tem 900 pesos de rendimento he mais numerosa, do que a que tem 1000, que a que tem 800 he mais numerosa, do que a que tem 900, e assim successivamente ; se reflectirmos, em fim, que a classe, que tem 1000 pesos, gastará mais panno, porque o poderá applicar a outros fins, a que d'antes não o applicava, acharemos que a procura do

panno, e a do trabalho devem augmentar em huma proporção ainda muito maior.

Talvez se diga, que o caso he exaggerado, e que huma maquina, cujo effeito he diminuir metade do preço de hum producto, não augmenta a procura do producto, e do trabalho na mesma proporção, em que deveria augmentar, segundo o rigor arithmetico. Mas o que importa isso, se o caso só serve de explicar a tendencia manifesta do emprego das maquinas, e se a este respeito he elle exacto? A experiencia mostra, que a diminuição de hum quarto no preço de hum producto he bastante para duplicar algumas vezes o seu consumo: e se examinarmos a historia de todas as manufacturas, veremos que em nenhum tempo foi preciso maior numero de trabalhadores, do que depois que se empregárão as maquinas, e que huma procura maior de trabalho tem sido sempre o effeito constante da sua introdução. As maquinas, por tanto, tem sido até hoje favoraveis áquelles mesmos, cujo trabalho parecião supprimir. Guardada a proporção, não he nos paizes, em que as maquinas são empregadas, que ha maior numero de obreiros miseraveis; nem he nesses paizes, que os salarios são mais baixos. Foi no tempo da Rainha Izabel, em que quasi se não conhecião maquinas na In-

glatterra, que se estabeleceo a taxa a favor dos pobres: e na China, onde tudo se faz a poder de braços, os obreiros morrem de fome.

He porém facil de mostrar, que as vantagens, que accompanhão a introducção das maquinas, não dependem, como muitos suppoem, da extensão do mercado á proporção da barateza dos productos. Huma diminuição consideravel no preço de qualquer objecto equivale realmente a hum augmento nos renditos de todas as classes, que o consomem; e he difficil de crer, que augmentando os rendimentos dos individuos não cresça a procura de outros objectos; porque ainda que tenhamos bastante de hum producto particular, nunca podemos ter quanto julgemos bastante de todas as especies de productos. A porção do rendimento, que sobrasse pela barateza do producto de huma maquina, não ficaria ociosa, mas seria applicada á compra de outras coisas; e a procura total do trabalho seria a mesma. O capital e os obreiros, que deixassem de ser empregados em huma especie de producto, por que se adoptou huma maquina, e que nem por isso se ha tornado mais procurado, sel-o-hião na producção de outras coisas, cuja procura deve ter augmentado. A procura effectiva do trabalho seria por tanto

a mesma que d'antes. Se o capital poupado com o emprego de huma maquina foi p. e. igual a 100, o que os particulares economisãõ na compra do producto será tambem igual a 100; e como a procura de outros productos não pôde exceder esta somma, para satisfazer essa procura ha hum capital, que empregará o mesmo numero de obreiros, que d'antes empregava. Assim, depois do lapso de tempo necessario á transferencia do capital e dos obreiros para novos empregos, o trabalho será tão procurado como d'antes, ao mesmo tempo que todos gozarão da vantagem de comprar mais barato o producto da maquina.

As maquinas, por tanto, não se podem considerar definitivamente como prejudiciaes aos obreiros. Não só não lhes roubão o trabalho, como lhes poupão fadigas, reduzindo-os a exercer somente as funcções, em que são de absoluta necessidade o discernimento e a intelligencia humana. Todos sabem, que os antigos não conhecêrão os moinhos, e que o trabalho de moer o trigo passava por hum dos mais pesados. Homero em hum dos cantos da sua *Odissêa* pinta a afflicção de huma infeliz escrava, occupada em moer o trigo: ella amaldiçõa os banquetes, que augmentárão as suas penas, que lhe consumirão as forças, e a

tornarão quasi huma sombra! Os moleiros pois lucrarão muito com a invenção dos moinhos, que os dispensão de hum trabalho tão pesado. E qual a maquina, que não tenha tornado mais facil o trabalho do homem? He necessario fazer ás maquinas a devida justiça. As suas vantagens são immensas, os seus inconvenientes momentaneos. Se não fossem as descobertas mechanicas, feitas ha hum seculo desta parte, não se terião derramado pelas populações esses commodos e gozos, que outr'ora o rico não possuia. O vestuario he hoje melhor e mais barato: ha huma infinidade de utensís domesticos, que os antigos não conhecêrão: e presentemente viaja-se mais barato, e dez vezes mais depressa, do que se podia fazer, ha cem annos. Os mesmos inconvenientes, que as maquinas ao principio trazem consigo, são atenuados por varias circumstancias, a saber: não as póde empregar, senão quem dispõe de certa somma de capital: he lentamente que se executão as novas maquinas, e que o seu uso se estende; e á medida que as maquinas se multiplicão, e a sociedade se aperfeiçôa, torna-se mais difficil substituir a acção dos homens por outra menos despendiosa, e mais expedita.

CAPITULO 6.

Effeitos da maior productibilidade da industria — Ella não póde ser causa da sobreabundancia — Causas da sobreabundancia.

O resultado da industria applicada ao capital he *producto*, ou meios de satisfazer o desejo do homem: o resultado de huma industria mais productiva he ter, com o mesmo trabalho, hum *augmento* de producto, ou de meios de satisfazer o desejo do homem. Huma productibilidade augmentada equivale pois a hum augmento de felicidade humana.

Se hum individuo com huma somma de trabalho, igual á que despendo o anno passado, produzir este anno huma quantidade dupla de productos; he claro, que poderá consumir o dobro do que consumia, e que terá huma quantidade dobrada de productos para trocar com os outros. Esse individuo por tanto não só será mais feliz, como terá meios de fazer os outros mais felizes.

Supponhamos, que A. com o trabalho de hum dia produz dez chapéos, e que B. com o mesmo trabalho produz dez pares

de çapatos: A. e B. trocarão entre si dez chapéos por dez pares de çapatos, e a troca será igual, porque cada hum dá o producto de certa quantidade de trabalho, para receber outro, que custou o mesmo trabalho. Se A. porém em consequencia de hum melhoramento no seu poder productivo produzir por dia 20 chapéos, proporá a B. a troca de 20 chapéos por vinte pares de çapatos. Mas os poderes productivos de B. não tiverão melhoramento algum, elle continuou a produzir 10 pares de çapatos cada dia, e por isso não quererá comprar 20 chapéos, mas só os 10, como d'antes, pelos quaes offerecerá 10 pares de çapatos, producto do trabalho de hum dia. A. por conseguinte, para induzir B. a trocar maior quantidade de çapatos por chapéos, deve propor-lhe a troca sob condições mais favoraveis, v. g. a de 20 chapéos por 15 pares de çapatos; e B. que não quizera 20 chapéos por 20 pares de çapatos, querel-os-ha por 15. Neste caso he evidente, que A. repartirá com B. as vantagens da maior productibilidade da sua industria. Mas, se ao tempo, que augmenta o poder productivo de A., augmentar no mesmo gráo o de B., ambos trocarão os seus respectivos productos na mesma razão, em que os trocavão antes desse augmento; i. e. A. trocará

20 chapéos por 20 pares de çapatos de B. Daqui se deixa ver : 1.º que o augmento na productibilidade da industria de hum só individuo he hum bem para os outros ; 2.º que o augmento na productibilidade da industria de todos he hum bem maior para todos.

Póde-se porém perguntar : augmentando universalmente os poderes productivos da industria, haverá *procura* sufficiente para dar sahida á augmentada quantidade dos productos ? A sua multiplicação não occasionará huma sobreabundancia tal, que se não possam vender, nem mesmo pelo diminuto custo da producção ? A esta pergunta he facil de responder ; e póde se demonstrar com toda a evidencia, que o augmento universal nos poderes productivos da industria não póde servir de obstaculo á sahida dos productos, nem ser causa da sobreabundancia.

Augmentando os poderes productivos da industria universalmente, ou elles são empregados por todos em sua plenitude, ou não. Se todos poderem produzir com o trabalho de doze horas huma quantidade dupla, ou triple de productos, e trabalharem as mesmas 12 horas, he claro, que não haverá excesso ou sobreabundancia de producção, e que se dará huma quantidade du-

pla ou triple de hum producto pelo dobro ou pelo triplo de outro. Haverá por tanto hum augmento de riqueza para a sociedade, mas nenhum excesso de productos, porque elles conservarão entre si a mesma relação, que tinham antes do augmento dos poderes productivos: e se a sua quantidade augmentou, tambem he maior a sua procura.

Duas coisas constituem a procura: 1.º o desejo da mercadoria; 2.º o equivalente a dar por ella. A procura significa a vontade de comprar, e os meios de o fazer; mas quando ha meios de comprar, a vontade não falta. Os meios de comprar são pois a condição necessaria de toda a procura: he por falta dos meios, que muitos objectos deixão de ser mais procurados, e que muita gente vive na calamidade. Se o simples desejo bastára para adquirir as coisas necessarias, commodas e agradaveis, todos os productos do mercado mais bem apovisionado serião poucos, e não haveria mendigo, que não fosse tão rico, como Cresso. Para haver procura he por tanto necessario, que se possão offerecer os equivalentes das coisas, que se desejão. O equivalente, que cada hum tem a dar por outras coisas, he o instrumento e a medida da sua procura; de sorte que estes dois termos = *pro-*

cura e equivalente = podem ser substituídos hum pelo outro : a procura póde chamar-se equivalente, e este póde chamar-se procura. Se a procura e o equivalente são a mesma coisa, segue-se, que augmentando o equivalente de cada hum tem augmentado a sua procura. Se cada individuo, por conseguinte, produzir o dobro, ou o triplo, a sua procura será dobrada, ou triplicada. Não póde por tanto haver huma sobreabundancia de productos, e huma falta de extracção por deficiencia de procura, quando os poderes productivos augmentão consideravelmente, e são empregados em sua plenitude.

Supponhamos porém, que augmentando universalmente os poderes productivos da industria, metade da população industriosa empregava-os todos, e a outra metade não ; que metade trabalhava 12 horas, e produzia o dobro do que d'antes, e que a outra metade só trabalhava 6 horas, e produzia o mesmo, que d'antes. Neste caso he obvio, que haveria huma sobreabundancia de productos. Mas porque ? Seria pelo augmento da producção, ou porque se tornarão mais productivos os poderes da industria ? Por certo que não. A sobreabundancia neste caso procederia, não de huma demasiada producção, porém de huma falta de pro-

ducção na metade da população, que não produzio, quanto podia produzir. Torne-se essa metade da população mais productiva, empregue as suas forças, como faz a outra, trabalhe 12 horas em vez de trabalhar 6, que não haverá sobreabundancia de productos, porque o augmento de hum lado será equivalente ao augmento do outro lado. Bem sei, que, para ser vantajoso hum augmento universal nos poderes productivos da industria, não he mister, que sejam empregados em toda a sua plenitude; e que o trabalhador, que com o trabalho de 8 horas por dia póde consumir maior quantidade de productos, e fazer maiores economias, não trabalhará 12 horas, porque forrando-se ao trabalho de 4 horas não arrisca os seus meios de subsistencia, quer presentes, quer futuros. O que somente digo, e o que quero dizer he: que do augmento da producção nunca póde resultar a sobreabundancia. Se o trabalhador em consequencia de hum augmento universal nos poderes productivos do trabalho póde occupar-se 8 horas por dia, em vez de 12, sem comprometter a sua condição presente, nem o seu futuro; se póde applicar mais tempo á sua recreação e instrucção, bem censuravel seria, se o não fizesse: mas se todos obrarem assim, será ainda certo, que a producção au-

gmentará 50 por cento, e nem por isso haverá sobreabundancia de productos.

Quando apparece a sobreabundancia de algumas mercadorias ha sempre deficiencia de outras. Se a safra diminuir, porque a estação foi má, os productos manufacturados, que os agricultores consumião, se tornarão sobreabundantes. A diminuição na importação de hum producto estrangeiro occasionará a sobreabundancia de algum producto nacional. Quer n'hum, quer n'outro caso a sobreabundancia de alguns productos he resultado da deficiencia de outros. Supponhamos porém, que augmenta a producção de huma particular mercadoria, e que ella deixa de ter sahida: não será isto huma prova de que o augmento da mercadoria a tornou sobreabundante? Logo o augmento da producção póde ser causa da sobreabundancia. A consequencia não he legitima. O mesmo facto de se achar sobreabundante huma mercadoria, cuja producção augmentou, prova a deficiencia de outras. Pedro, p. e., produzio maior quantidade de panno, e trouxe-o ao mercado, para trocar por chapéos; mas como estes não tivessem augmentado, vio-se Pedro obrigado, para obter mais chapéos, do que d'antes, a dar huma quantidade de panno, que lhe custou mais trabalho, do que cus-

tarão os chapéos aos seus productores. Pedro por conseguinte perdeu na troca, e então se diz que o panno foi sobreabundante, ou que a sua quantidade foi maior, que a procurada: mas a quantidade dos chapéos foi tambem menor, do que a procurada: logo foi deficiente. He impossivel haver em hum paiz huma mercadoria, ou algumas em quantidade maior, que a sua procura, sem haver ao mesmo tempo outra mercadoria, ou outras em quantidade menor, do que a procurada. Nessa deficiencia de humas está a verdadeira causa da sobreabundancia de outras.

Estabelecida a divisão do trabalho, cada productor limita-se á producção de huma só mercadoria, e por conseguinte só emprega no seu proprio consumo huma pequena parte do producto. Todo o mais remanescente elle o destina para a troca, e constitue huma parte do supprimento geral da sociedade. Mas aquelle, que traz para o mercado huma quantidade de productos, póde mui bem não achar compradores aos seus productos, ou porque os offerece a quem lh'os não póde pagar, ou porque os productos não são os desejados. Se os productos, que se trazem para o mercado, deixão de ter sahida, porque os individuos, a quem são offerecidos, não tem equivalentes

a dar por elles, a sobreabundancia procede evidentemente da falta de productos; e se os productos não são os desejados, então a sobreabundancia, que se dá a respeito delles, he occasionada pela má applicação do poder productivo, mas não por hum excesso de producção. Pedro, p. e., traz para o mercado huma quantidade de panno, e quer trocal-a por chapéos; mas os productores de chapéos já estão sufficientemente providos de panno, e querem sedas. Neste caso ha sobreabundancia de panno, porque a sua quantidade he maior, do que a procurada; mas esta sobreabundancia procede de ter Pedro applicado mal o seu poder productivo, produzindo panno, que se não precisava, em vez de produzir sedas, que erão procuradas. Este erro será promptamente corrigido. Como a quantidade adicional do panno fez baratear esta especie de mercadoria, e tornou por conseguinte a sua producção menos vantajosa, menos panno se ha de produzir, e huma parte do capital e do trabalho empregados em o produzir, será applicada á producção das sedas, cuja procura augmentou.

Attribuem frequentemente a sobreabundancia de alguns productos á escassez da moeda. Quando isso fosse verdadeiro, nada provaria contra a doutrina expendida; por-

que dizerem que pela escassez da moeda alguns productos não tem extracção, ou se vendem por menos, do que custarão, importa o mesmo que dizer, que ha productos sobreabundantes pela deficiencia de outros, com que se compra a *moeda*.

O que ha porém de certo he, que a quantidade da moeda em circulação, que determina o *preço* das mercadorias, não influe na quantidade das outras mercadorias, pelas quaes huma em particular se trocará. A aquisição de outras mercadorias he o fim, que se propoem todo aquelle, que traz alguma coisa para o mercado. A moeda, que os individuos recebem pelo que vendem, he immediatamente empregada em compras, quer por elles mesmos, quer por outros, a quem a emprestão: e se for abundante o producto, que hum individuo tem para vender, e escasso outro, que elle deseja comprar, a sua perda será certa; mas he obvio, que estas circumstancias são independentes do valor da moeda. O ser o valor da moeda permanentemente alto, ou baixo, não contribue nada para a occurrencia da sobreabundancia. Se houver muita moeda em circulação, dar-se-ha mais moeda por cada producto; se houver pouca, dar-se-ha menos; mas, quer n'hum, quer n'outro caso, não haverá productos sobreabundantes, se

não houver escassez de outros, nem má applicação do poder productivo.

Com tudo as mudanças subitas na quantidade da moeda, e no seu valor podem occasionar a sobreabundancia de alguns productos. Hum augmento de moeda occasiona hum augmento correspondente nos preços das mercadorias ; ao mesmo tempo que dá mais facilidades para se obter credito, e se metterem alguns em especulações temerarias, ou mal calculadas, que não produzindo o effeito desejado devem causar hum transtorno na marcha ordinaria das relações commerciaes, e das trocas. Mas a influencia de huma diminuição subita da quantidade da moeda, e do augmento, por conseguinte, do seu valor, he ordinariamente de hum character mais decisivo, e de consequencias mais amplas. Huma tal mudança não póde deixar de acarretar grandes perdas aos que tem em seu poder quantidades consideraveis de productos ; he capaz de envolver nas mais serias difficuldades aos que negocião com dinheiros emprestados ; e se o augmento for mui consideravel, o abalo dado á industria, e a perturbação, por conseguinte, nos canaes ordinarios do giro commercial, podem ser taes, que diminuão consideravelmente os meios da sociedade para fazer as suas compras

costumadas, resultando dahi huma sobrea-bundancia do mercado, não só no paiz, onde houve a diminuição na quantidade monetaria, como em outros, donde elle costumava tirar huma porção consideravel do seu supprimento. Os paizes mais industriosos, como a Inglaterra e os Estados da União Americana, nos offerecem exemplos dos terriveis effeitos da diminuição subita da moeda.

Deixando porém de parte as variações no valor da moeda, he claro, pelo que fica dito, que o má calculo dos productores, ou a má applicação dos meios productivos, he quasi sempre a causa especifica da sobrea-bundancia; pelo que passarei a mostrar as circumstancias, que mais commummente occasionão o má calculo, ou a má applicação dos meios de producção.

Os máos calculos parecem originar-se geralmente de huma mudança na ordinaria proporção entre o supprimento e a procura das mercadorias. Toda a industria envolve hum certo gráo de especulação. O individuo, p. e., que compra algodão, ou seda bruta, com tenção de a converter em objectos do vestuario, ou de guarnição, suppoem que taes objectos vender-se-hão por hum preço sufficiente para indemnisal-o das despezas, e deixar-lhe o lucro or-

dinario do seu capital. Ha porém muito risco em huma empresa desta natureza. Se a moda mudasse, em quanto se preparavão taes objectos, seria impossivel vendel-os, excepto com huma perda consideravel: ou se nesse comenos fossem dadas novas facilidades ao commercio com outros paizes, donde se podem obter os mesmos objectos, ou podessem outros individuos, por meio de alguma descoberta, diminuir o custo da producção, o preço desceria certamente, e a especulação tornar-se-hia improficua. Os máos calculos porém, e a sobreabundancia são mais frequentemente produzidos (por mais singular que o pareça), antes pelo augmento, do que pela diminuição na procura do producto. Supponhamos, que pela franquia do commercio com outros paizes, ou pela mudança da moda, ou por outra qualquer causa, augmentava de repente a procura do objecto A.: a consequencia de tal augmento seria sobir immediatamente o preço do objecto, e realisarem os seus manufactores maiores lucros. Mas, se não houver monopolios, que obstem a competencia, não podem os lucros continuar por muito tempo mais altos em hum emprego, do que nos outros; e por conseguinte, logo que sobisse o preço do objecto A, seria applicado á sua producção hum capital addicio-

nal. Os productores do objecto, estimulados pelo ganho, procurarão dar mais extensão ao seu negocio, tomando empréstimos; ao mesmo tempo que outros, mettidos em outros negocios, deixarão o seu emprego, e se applicarão á producção do mesmo objecto. Infelizmente porém he quasi certo, que o capital transferido excederia a somma precisa, para crear o supprimento, que se requer, e conservar o producto no seu antigo preço. Para isso conspirão varias causas. As vantagens, que huma classe de productores aufere da maior procura do seu producto peculiar, são sempre exageradas, não só por alguns dessa mesma classe, que desejando melhorar o seu credito engrandecem os seus ganhos, como pelos que se achão mettidos em outros empregos. Os especuladores, que estão particularmente dispostos a embarcar-se em todo o negocio, que se lhes figura magnifico, fervem logo no emprego, que elles suppoem ser o caminho mais curto, e mais seguro, para a riqueza, e consideração; ao mesmo tempo que muitos da classe geralmente numerosa, que tem os seus capitaes emprestados, aguardando a occasião de os empregar em alguma empreza industrial, são tentados a seguir a mesma marcha. Occorre a poucos, que as mesmas causas, que impellem a

huns a metterem-se no emprego, que rende maiores lucros, mui provavelmente impellirão milhares de individuos para esse emprego. O aventureiro, fiado na sua boa fortuna, deixa a occupação, para que fôra educado, e em que he perito, para entrar em huma arena nova, e não experimentada por elle ; ao mesmo tempo que, os que já estão mettidos no emprego vantajoso, valem-se do seu credito, e tomão emprestado o mais que podem, a fim de estender o seu negocio, e augmentar o supprimento da mercadoria, cuja procura he extraordinaria : e da desproporcionada quantidade de capital, attrahida para o emprego lucrativo, segue-se inevitavelmente a sobreabundancia do mercado, e a baixa ruinosa dos preços.

Antes de terminar esta materia releva fazer conhecer huma verdade, e vem a ser ; que não póde haver sobreabundancia geral, ou demasia de todos os productos. Cada hum traz para o supprimento geral tudo o que produzio, e não pretende consumir. Tudo o que cada hum traz para o mercado he pois materia de supprimento : mas como a procura de cada hum he igual á parte do producto annual, que elle tem para dispor, e o seu supprimento he exactamente a mesma coisa, segue-se, que a procura e o sup-

primento de cada individuo são necessariamente iguaes.

A procura e o supprimento estão relacionados entre si de hum modo particular. Hum genero, ou huma mercadoria offerecida he sempre ao mesmo tempo o objecto de huma procura; e hum genero, ou huma mercadoria, que he o objecto de huma procura, faz sempre, e ao mesmo tempo, parte da massa geral dos productos, que constituem o supprimento. Todo o genero, ou toda a mercadoria he sempre, e ao mesmo tempo, hum objecto de procura e de supprimento. Quando dois homens fazem huma troca, hum não traz somente hum supprimento, e o outro somente huma procura: cada hum delles traz hum supprimento e huma procura: o objecto do seu supprimento lhe deve grangear o da sua procura, e por conseguinte a sua procura e o seu supprimento são perfeitamente iguaes.

Mas, se a procura e o supprimento de cada individuo são sempre iguaes, a procura e o supprimento de todos os individuos de huma nação, tomados collectivamente, devem ser iguaes. Seja pois qual for a somma do producto annual, nunca póde exceder á somma da procura annual. A totalidade do producto annual se divide em hum numero de porções, igual ao dos individuos, pelos

quaes elle se distribue. A totalidade da procura he igual á somma das partes, que os possuidores não guardão para o seu proprio consumo ; mas a totalidade destas partes he igual ao supprimento total : logo seja qual for a somma do producto annual, nunca póde exceder á somma da procura annual. A demonstração parece-me completa. He pois impossivel a sobreabundancia universal de todas as especies de productos.

CAPITULO 7.

Definição do credito — Contribue para facilitar a producção, distribuindo o capital mais vantajosamente.

Credito he o termo usado para exprimir a confiança, que se faz de alguém, para fiar delle alguma mercadoria, ou emprestar-lhe algum dinheiro.

Os individuos, que tem mais capital, do que podem empregar convenientemente, ou querem abandonar as suas occupações, desejão emprestar a outros huma parte do seu capital, ou todo, com a condição de receber hum premio ; e por outro lado sempre se encontrão pessoas dispostas a tomar emprestado, ou para dar mais extensão aos seus negocios, do que lhes permit-

te o capital proprio, ou para especular sobre mercadorias, ou finalmente para pagar dividas já contrahidas. Aquelles por conseguinte emprestão o seu capital aos outros.

Nos effeitos desta transferencia do capital de huns para outros devemos procurar as vantagens, que se derivão do credito. Todas as operações, que se suppoem dirigidas por meio d'elle, por mais extensas e complicadas, que pareçãõ, tem de facto a sua origem na mudança dos que possuem, ou empregão o fundo. Diz-se commummente, que por meio do credito se produzem mercadorias, e se fazem as operações mais dispendiosas; mas isto he hum erro obvio. Sem trabalho e capital não se póde produzir riqueza, nem principiar ou acabar qualquer empreza industrial; e tudo o que o credito faz, ou póde fazer, he, facilitando a transferencia do capital, trazel-o ao poder de quem provavelmente o empregará com mais vantagem. Algumas observações o mostrarão.

He evidente, que a mesma porção de capital não póde ser empregada ao mesmo tempo por dois individuos. Se A., por exemplo, transfere a B. o seu capital, priva-se necessariamente de hum poder, ou de huma capacidade de producção, que B. adquire. He provavel, que B. empregue este

capital mais productivamente, do que A.; porque o facto de A. o emprestar mostra, que elle ou não tinha meios de o empregar vantajosamente, ou não queria ter esse trabalho; e o facto de B. o tomar emprestado mostra, que elle entende que o póde empregar vantajosamente, de sorte que renda hum lucro para si, e hum interesse para o dono. He porém obvio, que o credito nada póde contribuir para o augmento da riqueza, se não trazendo o capital á posse dos que, segundo he de presumir, o empregarão mais proveitosamente.

O methodo mais commum de emprestar he vender a credito, ou com a condição de se pagar em hum tempo futuro. O preço das mercadorias vendidas a credito augmenta em proporção ao prazo para o seu pagamento; e se houver alguma duvida á cerca da pontualidade do comprador, ou de suas posses, alguma coisa mais accrescentar-se ha ao preço, para cobrir o risco, que corre o vendedor ou de não ser pago, ou de não receber o pagamento no tempo convencionado.

Quando se vendem mercadorias a credito, costumão os compradores passar letras aos vendedores, para as pagar no seu vencimento: e nos effeitos da negociação das letras parece estar a influencia *magica*, que

algumas vezes se ha attribuido ao credito. Para explicar o caso supponhamos, que A., fabricante de papel, vende ao impressor B. certa quantidade de papel, e obtem delle huma letra pagavel a 12 mezes da data. B. não poderia comprar o papel, se fosse obrigado a pagar á vista ; mas A. , não obstante precisar de dinheiro, póde, pela facilidade da negociação ou do desconto das letras, vender a credito, sem ficar inhabilitado para continuar o seu emprego. Em hum caso, como este, dizem que ambas as partes são sustentadas pelo credito ; e como os casos desta especie são mui communs, affirmão, que metade dos negocios de hum paiz se faz por via do credito. Ao que se reduz porém esta asserção he, que huma grande parte dos empregarios industriosos de hum paiz empregão capitaes alheios. No caso figurado o impressor emprega o capital do fabricante de papel, e este o do banqueiro, que descontou a letra. O dinheiro superfluo, que o banqueiro tinha em caixa, passou na verdade a ser applicado a hum fim util, ou á compra de materias primas, ou ao pagamento dos obreiros empregados na fabricação do papel. Mas he necessario advertir, que, não obstante a utilidade do desconto da letra, o credito não he por si mesmo hum meio de producção, nem tem

poder de crear hum capital. O que o credito faz, e o que realmente só póde fazer, he mudar a distribuição do capital — transferil-o de huns para outros. Estas transferencias podem occasionar máos resultados, se o capital cahir em mãos de prodigos; mas como este effeito não he muito commum, não ha duvida, que são na mór parte dos casos decididamente proveitosas. Toda a vantagem do credito está pois em distribuir o capital por aquelles, que o podem empregar com mais proveito para a sociedade. A este respeito elle influe certamente na riqueza nacional, mas por maior que seja a sua influencia, não he por si mesmo hum meio de producção, nem cria capitaes.

CAPITULO 8.

A sciencia he hum dos meios de tornar o homem mais industrioso.

O Indio bravío he a mesma indolencia personalisada. Se tem que comer n'hum dia, não sahe á caça; e quando a precisão o leva a ir caçar, só procura quanto lhe baste para satisfazer as necessidades do momento. Mas qual será a razão da indolencia do Indio? He porque elle ignora, que por

meio do trabalho póde melhorar a sua condição ; e ignora-o, porque não tem noticia de muitos objectos uteis, que o homem civilizado não dispensa. Se hum homem bemfazejo, p. e., fosse ter com huma tribu de Indios selvagens, lhes mostrasse huma espingarda, ou hum maxado, lhes fizesse ver a sua serventia, a utilidade que lhes prestaria, se o possuissem, e por ultimo lhes dissesse que o poderião obter a troco v. g. das pelles dos animaes, que caçassem ; não ha duvida, que essa tribu se havia de tornar mais industriosa, e ao passo que fosse tendo noticia de outras coisas, mais trabalharia, para as conseguir. O conhecimento de muitas coisas, que d'antes ignorava, lhe abriria os olhos, para ver quantos gozos lhe póde grangear o seu trabalho, e quanto póde melhorar, tornando-se mais industriosa. Mas o caso da tribu de Indios he o caso de todos os homens : á proporção que conhecerem as vantagens, que podem ganhar pela sua industria, he de esperar, que a augmentem. O conhecimento ministra motivos para o trabalho, que não existem em hum estado de ignorancia ; e o augmento do trabalho será proporcionado á força dos motivos.

Ha casos porém, em que não bastão os motivos, nem a mais decidida disposição

para o trabalho, e em que he mister ainda saber o modo de trabalhar. Hum homem, p. e., que he dono de hum fazenda, e conhece perfeitamente os commodos da vida, que o seu producto lhe póde grangear, tem motivos sufficientes para trabalhar. Mas de que lhe servem estes motivos, se elle ignora completamente a arte da agricultura? Ainda quando não tivesse hum ignorancia total, mas fosse imperfeito o methodo por elle empregado, de sorte que lhe fosse preciso muito trabalho para obter hum pequena somma de commodos; isso mesmo o desgostaria, e o tornaria menos activo, do que se soubesse agricultural com perfeição, e podesse obter com o mesmo trabalho maior somma de meios de felicidade. Quando a remuneração do trabalho he mesquinha, não ha que esperar zelo, nem actividade da parte do homem.

He por tanto manifesta a necessidade de instruir todos os homens. O agricultor deve conhecer a natureza dos terrenos, dos vegetaes, dos animaes, os melhores methodos de cultura, as melhores qualidades de estrume, e tudo o mais que diz respeito á sua profissão: o manufactor deve saber tudo o que he concernente aos materiaes e ingredientes, de que elle se serve: o commerciante deve saber a historia natural dos ar-

tigos, em que elle trafica, o modo da sua producção, os melhores lugares, donde se podem obter, e os melhores artigos, que se podem remetter em troca. Estes conhecimentos não são necessarios unicamente aos fazendeiros, aos que tem manufacturas, e casas de commercio: elles tambem interessão a todas as mais classes industriosas. Hum simples lavrador ganhará maiores salarios, se for intelligente, e souber bem a sua profissão. Outro tanto se póde dizer do artista, e do caixeiro de hum commerciante. Alem disso, o executar com acerto huma operação aperfeiçoa o espirito do homem, e o executal-a ás cegas e mal nenhum bem póde fazer ao espirito.

A instrucção primaria he a chave de toda a instrucção ulterior, e alem disso mui necessaria aos negocios da vida. Todo o homem deve saber ler, escrever, e contar. Com esta instrucção cada hum póde communicar os seus desejos, e os seus pensamentos aos que estão ausentes; póde escrever as suas proprias reflexões para seu proveito; certificar-se de que tracta com os outros honestamente, e que os outros fazem o mesmo com elle; póde em fim saber tudo o que pertence á sua profissão. Daqui a necessidade das escolas primarias, sustentadas á custa do publico, porque os pobres não tem

meios de educar os seus filhos, que não devem por isso ser privados da instrucção.

Disse que aquelle, que tem a instrucção primaria, póde saber tudo o que pertence á sua profissão. Isto he verdade; porém *mais provavelmente* o saberá, se na sua mocidade lhe ensinarem os elementos das sciencias. Se lhe ensinarem, p. e., os elementos das mathematicas, mais provavelmente virá a ser hum bom maquinista. Se lhe ensinarem a natureza das plantas, e dos animaes, os melhores methodos de cultura, mais provavelmente virá a ser hum habil agricultor; em fim se o instruirem na geografia e nas varias producções da terra, mais provavelmente virá a ser hum commerciante intelligente. Importa que estes conhecimentos se adquirão na mocidade; porque não he provavel que os homens se applicquem depois de crescidos ao estudo de huma sciencia, que lhes he nova, nem elles tem geralmente o tempo necessario para isso. Devem por tanto haver algumas escolas, onde se ensinem, aos que quizerem aprender, os elementos das sciencias. Isto seria de grande utilidade para a industria, ao mesmo tempo que muitos moços pobres terião meios de distinguir-se, e fazer fortuna.

CAPITULO 9.

Industria primitiva do homem — Progresso que teve a industria — Estabelecimento da agricultura.

Industria he todo o esforço humano tendente á creação de huma utilidade. Os primeiros esforços do homem se limitárão á colheita dos fructos silvestres, e á pesca de alguns mariscos na costa do mar. A industria appropriativa foi por tanto a primeira, que o homem exerceo.

Mas a insufficiencia destes meios de subsistencia, e o desejo de adquirir outros, e de ter hum provimento mais abundante e variado, levou o homem a armar-se de instrumentos, com que fizesse cahir a seus pés as aves, que voão pela região aerea, com que matasse os animaes selvaticos, e apanhasse os que vivem no meio das agoas. Eil-o pois constituido em fabricante de arcos, frechas, fisgas, redes e canoas: occupado em caçar e pescar, e começando a vestir-se com as pelles dos animaes. A transição do primeiro estado para o segundo melhorou a sua condição. A subsistencia se tornou mais abundante; e essa mesma abundancia deo lugar a que se estabelecesse

a divisão do trabalho, occupando-se huns na fabricação dos instrumentos, outros na caça e na pesca, e permutando entre si os seus differentes productos.

Não obstante porém esse melhoramento na condição humana, o producto da caça e da pesca era precario em certa estação do anno. Para obviar este mal, lembrou-se o homem de apanhar vivos alguns animaes dos menos bravíos, de os criar, e então de caçador tornou-se pastor. Com esta transição do estado venatorio para o pastoril, os seus meios de subsistencia se tornárão mais seguros e abundantes; porque os animaes domesticados, e criados pela mão do homem começárão a crescer em numero, e a ministrar-lhe maior quantidade de alimento. Nesse estado de coisas forão-se cultivando provavelmente algumas artes. Com o pello das ovelhas e dos carneiros, que havião de ser os primeiros animaes apanhados, porque são uteis, e mansos, começou-se a tecer hum vestido mais commodo, do que o que era feito com o couro dos animaes, ou com as folhas das arvores. Mas, não obstante os commodos da vida pastoril, estava ella ainda sujeita a grandes inconvenientes: era mister mudar continuamente de lugar, e conduzir o gado de huma parte para outra, quando os pastos ião escasseando, e

muitas vezes acontecia estarem já occupados os pastos mais ferteis. O incommodo das migrações frequentes, a necessidade de grande extensão de terra para o sustento do gado, e a observação, que as sementes de alguns vegetaes semeadas no solo não perecião, mas rebentavão no tempo proprio, e offerecião hum alimento perenne ao homem e aos seus animaes, suscitárão a ideia da cultura da terra, e de huma habitação fixa. Esta ideia foi posta em pratica, se não por todos ao mesmo tempo, ao menos pelos mais intelligentes, e dahi começou a agricultura. A passagem do estado pastoril para o agricola e fabril foi decididamente o passo mais importante na grande arte da producção das coisas necessarias e commodas á vida. Foi então que o homem começou a aproveitar-se completamente de seus poderes productivos, que elle se tornou laborioso, e que por huma consequencia necessaria as suas precisões forão pela vez primeira satisfeitas plenamente. Este progresso da industria mostra-se nesta passagem de Varro: *Gradum fuisse naturalem, cum homines vixerunt ex iis rebus, quæ inviolata ultrò ferret terra. Ex hác vitá in secundam descendisse pastoritiam, cum, propter utilitatem, ex animalibus quæ possent sylvestria, deprehenderent, ac con-*

cluderent, et mansuescerent. In queis primúm, non sine causá, putant oves assumptas et propter utilitatem, et propter placiditatem. Tertio denique gradu, à vita pastorali ad agriculturam descenderunt; in quá ex duobus gradibus superioribus retinuerunt multa, et quò descenderunt ibi processerunt longè, dùm ad nos perveniret.

CAPITULO 10.

Differentes empregos do capital e do trabalho — A agricultura — as manufacturas — e o commercio são igualmente vantajosos — O emprego do capital nos diferentes ramos de industria he determinado pela quota dos lucros, que elles rendem respectivamente — As manufacturas não são desfavoraveis á intelligencia dos obreiros — Perigos annexos ao excessivo progresso das manufacturas — Influencia do commercio sobre o espirito publico.

No estado actual, em que se achão quasi todos os povos, o trabalho e o capital podem se empregar de quatro modos differentes, a saber: ou na producção do producto crú, ou em o manufacturar e preparar para o uso e consumo, ou em transportar os productos crús e manufacturados de hum

para outro lugar, ou finalmente na venda quer de huns, quer de outros, em pequenas porções, segundo as necessidades occorrentes dos compradores. O capital dos que empiehem o melhoramento e o cultivo das terras, a exploração das minas, e as pescarias he empregado do primeiro modo; o dos manufactores he empregado do segundo modo; o dos commerciantes em grosso do terceiro modo, e do quarto o dos retalheiros. He difficuloso conceber hum emprego do capital, que se não possa comprehender em algum destes modos.

He escusado estender-me sobre a importancia do emprego do capital na aquisição do producto crú, e na cultura da terra, donde tiramos, incluidas as minas e as pescarias, a materia prima de todos os objectos, que satisfazem as nossas necessidades, ou servem para os nossos commodos e gozos. A natureza offerece espontaneamente ao homem alguns productos da terra, i. e. alguns fructos, algumas hervas, algumas raizes nutrientes, de que elle se póde appropriar com pouco trabalho. Mas esses productos são escassos; e para se obter maior quantidade de alimento he necessario empregar trabalho e capital em cultivar a terra, de sorte que bem se póde dizer, que o devemos quasi exclusivamente á agricultura.

Para se conhecer a importancia da agricultura basta comparar a quantidade de alimento e de outros productos de hum espaço de terra bem cultivado, com a de outro espaço de igual fertilidade, porém occupado por povos caçadores, ou nómades. Então se conhecem os prodigiosos effeitos da industria agricola, da qual dizia Cicero, que não havia nada melhor, nem mais rendoso, nem mais doce, nem mais digno do homem livre. *Omniū autem rerum ex quibus aliquid acquiritur, nihil est agriculturā melius, nihil uberius, nihil dulcius, nihil homine libero dignius.*

Por mais admiraveis porém que pareçãõ os poderes productivos da agricultura, as manufacturas, e o commercio não são realmente menos vantajosos, do que ella. Sem a industria manufactora, o agricultor não seria provido desses instrumentos da sua profissãõ, que tanto augmentãõ a força productiva do seu trabalho. Poder-se-ha cultivar a terra sem arado, mas não sem huma enxada. A industria manufactora porém não he só necessaria, porque contribue para o augmento dos productos da terra : tambem o he, porque converte a mór parte delles em objectos de utilidade directa. Sem o trabalho do tecelãõ, p. e., de pouco, ou nada serviria a lã, e o algodão ; e sem o tra-

balho do moleiro, e do padeiro, o trigo não nos prestaria o uso, que hoje tem. Não se póde dizer, por conseguinte, que o trabalho do agricultor, que produz a lã, o algodão, e o trigo, seja de mór valia, que o do tecelão, que converte a lã e o algodão em hum tecido commodo para o nosso vestuario, ou que o trabalho do padeiro, que transforma o trigo em pão. Se a agricultura nos fornece os materiaes do nosso alimento, do nosso vestuario, e dos nossos commodos, as manufacturas transformão esses materiaes em objectos de huma utilidade immediata. Muitos productos da terra, que são hoje procurados, que tem hum valor, e constituem huma riqueza para os seus donos, não o terião, nem serião riqueza, se de repente se extinguissem as artes fabrís. Sem nenhuma razão pois negou-se á industria manufactora a qualidade de *productiva*. Ella produz *directamente*, dando ás coisas huma utilidade immediata, i. e. tornando-as proprias para o nosso consumo; e produz *indirectamente*, porque fornece á agricultura os instrumentos necessarios, e cria huma procura daquelles productos da terra, que não são applicaveis immediatamente ao consumo.

A. Smith bem conheceo, que a industria manufactora he *productiva*; mas pensou que

na agricultura o homem he poderosamente auxiliado pelas forças vegetativas da natureza, e que nas manufacturas faz tudo por si mesmo. Mas esta opinião do fundador da Economia Politica não me parece acertada, porque a natureza presta-se a todas as operações da industria. O homem emprega certos movimentos, e a natureza produz o effeito desejado. Se o agricultor he poderosamente auxiliado pela força vegetativa da terra, o ferreiro p. e. tambem o he pela maleabilidade do ferro, e pela propriedade, que tem o fogo de o amolecer ; propriedades estas tão naturaes, como a força vegetativa. O nautico, que transporta pelo vasto oceano os productos da industria humana, he igualmente ajudado nesta operação pelo magnetismo d'agulha, pelo vento, e pela propriedade que tem a agoa de deixar boiar sobre si outros corpos. Seria bem difficil, ou antes impossivel citar huma só operação da industria, para a qual não concorresse a natureza, pois que esta anda de parçaria em tudo o que o homem faz. Não ha razão por tanto para se dizer, que a natureza prodigalisa os seus favores á agricultura, e nenhum presta aos outros ramos de industria : antes bem examinado o caso, a natureza he mais benigna para com o homem na industria fabril, do que na agrico-

la. Nas manufacturas não ha limites á liberalidade da natureza ; porém os ha na agricultura. Póde se despender a maior somma de capital em construir maquinas de vapor, ou quaesquer outras ; e posto que se multipliquem indefinidamente, a ultima será tão poderosa e efficaz para produzir mercadorias, e poupar trabalho, como a primeira. Mas os poderes productivos da terra são limitados, e quanto mais trabalho e capital se lhe applicão, menos rende proporcionalmente.

Se dar utilidade á materia he realmente o objecto de toda a especie de industria ; he claro, que o capital e o trabalho empregados em conduzir os productos para o lugar do consumo, em vendel-os a retalho, segundo as precisões dos freguezes, e no tempo que lhes convier, produzem igualmente, como o capital e o trabalho empregados nas manufacturas, ou n'agricultura. O mineiro dá valor á materia — ao carvão de pedra — extrahindo-o da terra ; mas o commerciante, que o traz para o lugar, em que elle tem de ser usado, dá-lhe hum valor adicional, e talvez mais consideravel. Para mostrar a grande utilidade do commercio a retalho, basta referir o seguinte extracto da *Riqueza das Nações*. “ Se não houvesse “ hum commercio de carniceiro, cada hum

“ seria obrigado a comprar de cada vez
“ hum boi, ou hum carneiro inteiro ; o que
“ seria geralmente incommodo ao rico, e ao
“ pobre. Se o artifice pobre fosse obrigado
“ a comprar de huma vez as suas provisões
“ para hum ou seis mezes, huma grande
“ parte do fundo, que elle emprega, como
“ capital, em instrumentos do seu officio,
“ ou em sortir a sua loja, e que lhe deixa
“ hum rendimento, seria empregada em ob-
“ jectos destinados para o seu consumo,
“ que lhe não dão rendimento algum. Para
“ huma tal pessoa não póde haver nada
“ mais conveniente, do que comprar a sua
“ subsistencia de dia em dia, ou mesmo de
“ hora em hora, segundo as suas precisões.
“ Ella póde, por este meio, empregar quasi
“ todo o seu fundo, como capital, e forne-
“ cer aos seus freguezes hum maior valor
“ de obras ; e o que ganha nellas excede
“ muito ao preço addicional, que o lucro
“ do retalheiro impoem ás mercadorias. ”

Do exposto se deixa ver, que são igualmente vantajosos os differentes modos de empregar o capital, i. e., que o capital e o trabalho empregados em hum ramo de industria contribuem igualmente com o capital e o trabalho empregados em outros, para augmentar a massa das coisas necessarias, commodas e agradaveis. Se não hou-

vesse supprimentos de producto crú, não haveria manufacturas ; mas tambem sem as manufacturas, e a industria commercial, a mór parte de taes supprimentos seria inteiramente inutil. Os manufactores e os commerciantes são para o corpo politico, o que são para o corpo humano os poderes digestivos. Não podemos existir sem alimento ; mas a maior provisão de alimento não poderia dilatar os nossos dias, se estivesse viciada e desarranjada a maquina, que o digere e assimila. Não póde haver nada, por tanto, mais pueril, nem mais futil, do que estas estimações tão frequentes das vantagens comparativas da agricultura, das manufacturas, e do commercio. Estes ramos da industria humana estão inseparavelmente ligados, e são dependentes entre si. O agricultor cria o producto crú para o manufactor e o commerciante : o manufactor prepara, e o commerciante transporta para o agricultor as coisas necessarias, commodas, ou que servem de ornato. Por conseguinte, tudo o que contribue para a prosperidade, ou decadencia da industria de hum, deve igualmente concorrer para a elevação, ou para o abatimento da dos outros. He pois absurdo querer engrandecer huma especie de industria, concedendo-lhe vantagens facticias á custa das

outras. Nenhuma preferencia se póde dar aos agricultores em detrimento dos manufactores e commerciantes, ou a estes com prejuizo daquelles, que não accarrete as mais funestas consequencias. O que se deve fazer he deixar cada hum guiar-se pelas suas inclinações no emprego dos seus fundos e da sua industria; e onde quer que isto se praticar os interesses dos individuos serão identicos com os do publico. Em hum tal estado de liberdade o capital e o trabalho serão empregados com preferencia no ramo de industria, que for mais vantajoso, i. e. que der hum lucro proporcionalmente maior.

Aos agricultores tem-se dado a primazia sobre os artifices, quanto a intelligencia; mas creio que infundadamente. Não ha duvida que os trabalhadores do campo devem ter mais conhecimentos da natureza physica, do que os artifices; porém as grandes cidades offerecem á reflexão destes muitos factos importantes da natureza moral do homem, e muitos objectos de interesse publico. De mais, nas cidades a educação he mais facil, do que no campo, e deve haver por conseguinte entre os moradores das cidades maior numero de pessoas, que saibão ler, escrever e contar, do que entre os lavradores. A esta vantagem de se

adquirir nas cidades mais facilmente a instrucção primaria accresce, que os que vivem no recinto de huma cidade, tem occasiões mais frequentes, que não os lavradores, de reunir-se para tractar do que diz respeito á sua classe, ou para discorrer sobre negocios, que interessão toda a sociedade; e que com huma pequena contribuição entre si podem associar-se para ter á sua disposição as gazettas, e as obras de alguma utilidade. Todas estas circunstancias concorrem para que entre os artifices se dê maior instrucção, e maior intelligencia, do que nos trabalhadores campestres.

Posto que se não possa mais duvidar da intelligencia superior da classe dos artifices em comparação da dos lavradores, nem por isso se deve concluir, que aquella seja docil, em geral, e disposta a respeitar a propriedade, e as instituições estabelecidas. A instrucção he preciosa pela satisfação, que lhe anda junta, e pelo auxilio, que presta aos que vão melhorando de condição; mas não he claro, que seja propria para reconciliar os artifices com a sua sorte. O estúpido, ou o ignorante considera as mais das vezes as privações do seu estado, como effeitos de circunstancias, que estão fóra do poder humano; e sem reflectir, nem murmurar se

submette a essas privações, como a decretos da Providencia. Mas o homem instruido, e que conhece a constituição da sociedade, os privilegios e as vantagens, que outras classes gozão, não será provavelmente tão apathico, nem tão resignado á sua sorte. He mister confessar, que se não póde encarar, sem receios mui serios, a condição e o aspecto da classe mecanica nas grandes cidades manufactureiras. O modo, por que presentemente são exercidos os empregos fabrís, os vastos estabelecimentos, que se requerem, não deixão aos obreiros esperança de melhorar a sua condição, nem de suas famílias, ou de passar do estado de mecanicos ao estado mais elevado de fabricantes. Em taes circumstancias não ha nada mais natural, do que tornarem-se descontentes os obreiros instruidos, que se vêm condemnados, por assim dizer, a hum *ilotismo* perpetuo, a huma pobreza continuada, e a hum trabalho penoso sem fim. Para os que vivem a commodo, e para os que podem por sua industria melhorar de condição, tudo vai bem; e não he maravilha, por conseguinte, que esses taes professem adhesão á ordem existente das coisas, e estejam determinados a sustental-a a todo o risco. Mas, se fossem instados para mostrar, que o pobre tem hum interesse mui palpavel na ma-

nutenção da ordem estabelecida, ou que seria mui seriamente prejudicado, se ella fosse destruida, talvez se achassem embaraçados. Póde ser, que melhorando a educação dos pobres, e tendo-se o cuidado de lhes mostrar como os seus interesses estão intimamente identificados com os das classes superiores, e com a conservação da tranquillidade e boa ordem, se faça algum beneficio ás instituições existentes em hum paiz. Mas, a final, inclino-me a pensar, que pouco ha que fiar na educação. O sentimento vivo e grato das vantagens da ordem estabelecida deve preceder a toda a especie de educação tendente a tornar o homem desejoso de que ella se conserve. Mas o pobre trabalhador, que contrapoem a sua condição abjecta e desesperada, e de sua familia, á riqueza illimitada, ao luxo, e aos gozos variados de outras porções da sociedade, será muito inclinado a concluir, que ha alguma coisa má em hum systema, que produz taes resultados, e estará disposto a prestar ouvidos a esses conselheiros perigosos, que lhe dizem ser elle victima da viciosa organização politica e social, e que deve olhar toda a mudança nella como hum melhoramento da sua condição.

Estas observações estão abonadas pela condição ordinaria dos obreiros, e adqui-

rem hum gráo de força ainda maior, quando se considerão as vicissitudes do commercio, que poem nos maiores apertos a classe dos mecanicos. Huma população, cujo maxima parte, como a da Grã Bretanha, depende dos salarios do trabalho manufactureiro, está sujeita com especialidade a ser prejudicada nos seus interesses, alem de outras causas, por qualquer circumstancia, que influir possa na venda dos seus productos nos mercados estrangeiros, para onde são exportados em grande quantidade. Não se póde negar, que seja mui perigosa a posição de huma tal população. Em quanto a população manufactureira não he demasiada em comparação do resto da população, a occurrencia das vicissitudes commerciaes he menos prejudicial. Mas, quando a população manufactureira se torna tão numerosa, como na Grã Bretanha, e augmenta com huma rapidez extraordinaria, para não dizer espantosa, como tem augmentado alli nestes ultimos trinta annos, a occurrencia de qualquer circumstancia tendente a diminuir os salarios, a encarecer os mantimentos, e a desempregar hum numero consideravel de obreiros, torna-se hum mal da maior magnitude; e não sómente produz huma grande miseria immediata na classe dos operarios, como arrisca mui

seriamente a tranquillidade publica ; porque os demagogos e os sediciosos valem-se da occasião para infundir suas doutrinas nos animos de obreiros desesperados pela miseria, vilipendiar as instituições do paiz, e representar ao povo as suas privações, as mais das vezes filhas de causas accidentaes, como consequencias do systema defeituoso da Economia publica, que só olha para os interesses das classes superiores.

Não póde por tanto ser desejavel hum estado de sociedade, em que a maxima parte da população vive das fabricas, e cujos meios de subsistencia são tão precarios. Convem por conseguinte não consentir, que o systema manufactureiro ganhe tanto terreno, como ha feito na Grã Bretanha, estranhissimo colosso de manufacturas. Porém daqui não se segue, que se deva obstar a todo o progresso das manufacturas. Estas são unicamente prejudiciaes e perigosas, quando em excesso, i. e. quando por meio dellas huma parte mui grande da população torna-se dependente do commercio estrangeiro e dos caprichos da moda. Até certo ponto o progresso das manufacturas he vantajoso. Ao seu progresso, e ao do commercio as cidades devem o seu augmento ; e ao do commercio principalmente deve a especie humana o seu adianta-

mento em civilisação, as noções justas de governo, e os principios liberaes. Os que consultarem a historia verão, que a introdução, e o estabelecimento das manufacturas e do commercio forão em toda a parte a era da liberdade publica, e de hum melhor systema de governo. Huma população de manufactores e commerciantes, moradores no recinto das cidades, podendo se reunir com facilidade, e oppor huma resistencia vigorosa ás medidas oppressivas e arbitrarías do governo, não tolera que os seus direitos sejam postergados. O seu mesmo numero e a sua união dão meios de os defender: mas os agricultores espalhados por hum paiz vasto, e sem nenhum ponto de reunião, raras vezes se oppõe vigorosamente ás maiores oppressões.

A guerra que geralmente fizerão ao commercio os philosophos da antiguidade, e que muitos dos seus successores continuáram a fazer em tempos mais modernos, parece que se originou principalmente da ideia de ser o commercio desfavoravel ás virtudes patrioticas, e de não terem hum acatamento mui peculiar ao seu paiz, os que estão familiarizados com os paizes estrangeiros. Alguma razão ha neste pensamento; mas não he exacto, que o commercio enfraqueça o amor da patria, que he baseado em

justos fundamentos. Elle modera simplesmente essa preferencia exclusiva, que os habitantes de hum paiz querem ter sobre os estrangeiros, julgando-se em tudo melhores do que elles, o que he a prova mais certa de ignorancia e barbaridade : e a este respeito o commercio em nada differe da noticia, que os livros nos dão dos estrangeiros. O mercador, que visita hum paiz estranho, e quem lê a historia desse paiz, comparão naturalmente as suas instituições com as do paiz natal; porém não ha razão de suppor, que as desapreciem injustamente, posto que se convenção de que não são tão excellentes, como suppunhão : e se por meio de huma comparação bem feita se conhecer, que certos usos e certas leis patrias não são proprias para promover o bem publico, haverá nada mais desejavel, do que ter meios de as corrigir, segundo a experiencia dos outros povos ? De huma tal comparação creio que nenhum mal póde resultar, antes todo o bem. Ella deve accender no peito de todo o bom cidadão o verdadeiro patriotismo, o mais vivo desejo do melhoramento do seu paiz, e a dedicação mais completa a este melhoramento. Admirar e sustentar abusos, só porque são nacionaes, não obstante degradarem

o homem e a nação, não he certamente patriotismo, mas huma paixão cega.

A ideia que o patriotismo dos commerciantes he menos ardente, que o dos agricultores, não pôde caber no espirito de quem tem lido a historia. Os Athenienses e os Corinthios não forão menos patriotas, que os Espartanos e os Thebanos. Foi mais difficil a Alexandre Magno conquistar Tyro, do que subjugar todo o Imperio da Persia; e Carthago fez quasi parar os Romanos no seu progresso para a dominação universal. Mas para que recorrer á antiguidade, a fim de provar a bemfazeja influencia do commercio sobre as virtudes patrioticas? Entre as nações modernas da Europa os Hollandezes e os Inglezes não se tem distinguido menos pelo seu vasto commercio, que pelos extraordinarios sacrificios, que hão feito pela liberdade interna, e pela independencia nacional.

CAPITULO 11.

Origem do Commercio — Classe mercantil — Serviços prestados pelos banqueiros — Commercio interno — Meios de communição — Commercio externo — Restricções ao Commercio — Direitos de importação e exportação.

O commercio remonta aos primeiros tempos da civilisação. Dês que os homens cessarão de prover-se directamente dos varios objectos do seu uso, devia começar a apparecer entre elles o tracto commercial. Porque só se trocando a parte do producto que excede ao nosso consumo, pela do producto superfluo dos outros, póde introduzir-se a divisão dos empregos, ou podem differentes individuos applicar-se com preferencia a occupações differentes.

O commercio não só habilita os individuos, como os habitantes de districtos inteiros, e até as mesmas nações a se dedicarem com preferencia a certos ramos de industria. Esta *divisão territorial* do trabalho tem contribuido mais talvez, que nenhuma outra coisa, para augmentar a riqueza, e accelerar a civilisação da humana especie. Se não fôra o commercio, seriamos privados de muitos objectos de necessidade, de com-

modidade, e de gozo, que ora possuímos; e o preço do pouco, que nos restasse, seria na mór parte dos casos excessivamente caro. Mas sejam quaes forem as vantagens, — e não se póde exagerar a sua magnitude, ou a sua importancia, — que tiremos aproveitando-nos da aptidão especial dos outros para certas producções, ao commercio se devem attribuir todas como á sua fonte real.

Se os mesmos productores tivessem de trocar os differentes productos, terião inevitavelmente muita perda de tempo e muito incommodo. Se não houvesse mercadores, o fazendeiro, que quizesse vender a sua safra, seria obrigado primeiramente a procurar freguezes, e a vender o producto em porções accomodadas á procura dos varios individuos dispostos a compral-o; e, em segundo lugar, recebido o preço, a mandar a 10 ou 20 lugares differentes, e talvez remotos, para obter as coisas de que carecesse; de sorte que alem do muito trabalho e incommodo a que elle estaria exposto, a sua attenção seria distrahida continuamente dos trabalhos da fazenda. Em hum tal estado de coisas, a obra da producção nos differentes empregos soffreria interrupções perpetuas, e não se emprehenderião alguns ramos de industria, que se exercem felizmente em hum paiz commercial.

O estabelecimento de huma classe mercantil distincta previne estes inconvenientes. Logo que varias pessoas abrem lojas e almazens para a compra e venda de todas as especies de mercadorias, cada productor, aliviado da necessidade de procurar freguezes, e sabendo de antemão onde pode a todo o tempo prover-se do que lhe for preciso, consagra todo o seu tempo e trabalho ao seu emprego proprio. A intervenção dos mercadores poem em moto continuo a agricultura e as fabricas. Se esta classe se aniquilasse, as molas da industria serião paralisadas. As difficuldades sem conta em se fazerem então as trocas levarião cada familia a procurar produzir o que lhe fosse necessario: a sociedade pois tornaria ao barbarismo e á ignorancia primeva; serião abandonadas as divisões do trabalho, e o desejo de enriquecer e melhorar de condição iria decahindo, ao passo que fosse mais difficil de o satisfazer. Huma sociedade sem a distincção dos empregos e profissões, proveniente da divisão do trabalho, i. e. *sem commercio* não teria absolutamente artes, nem sciencias. O auxilio que presta cada hum aos seus similhantes, e delles recebe, votando-se com preferencia a alguma tarefa peculiar, e combinando, posto que provavelmente sem intenção, os seus esforços

com os dos outros, he o que faz o homem civilisado capaz dos mais gigantescos esforços, e que elle pareça dotado quasi de omnipotencia.

Ha mercados *em grosso*, e mercados *a retalho*. O negocio dos primeiros consiste principalmente em levar os productos donde são baratos para onde são caros. Geralmente fallando elles comprão em primeira mão, ou aos productores; mas em vez de venderem directamente aos consumidores, vendem de ordinario aos retalheiros. O negocio destes he ter sortimento das mercadorias que se precisão onde elles residem, para as vender ás porções, e nas occasiões mais convenientes aos freguezes, ou ao publico. Esta subdivisão he summamente vantajosa para todos. Se o mercador em grosso tivesse de retalhar as mercadorias, que elle manda vir de differentes partes, ser-lhe-hia preciso hum augmento proporcional de capital; e não poderia prestar a cada hum dos ramos do seu negocio essa attenção exclusiva, sem a qual nenhum delles póde ser dirigido com a devida economia, e do melhor modo. Talvez que por esta falta de attenção exclusiva os que tem querido abarcar os ganhos do commercio em grosso e do commercio a retalho, exercendo ambos, tenham sido quasi sempre

mal succedidos. He do interesse pois de cada mercador, como de cada trabalhador, dedicar-se a huma só occupação, porque este he o meio de a desempenhar bem, e do modo mais barato. Mas o commercio de retalho, quer seja feito por huma classe separada, quer não, he indispensavel. Não basta p. e. importar da China huma carga de chá. Muitos precisão deste genero; mas ninguem ha mister para o seu consumo de tamanha quantidade. He claro, por tanto, que o chá se deve vender a retalho, em porções, e nas occasiões, que mais convierem a todas as classes de consumidores; e como todos admittem, que esta venda necessaria ha de ser melhor desempenhada por huma classe distincta de mercadores a retalho, não se póde mais duvidar, que o emprego destes seja tão util ao publico, ou concorra tanto para o augmento da riqueza e dos commodos de huma nação, como o emprego dos mercadores em grosso.

Entre os agentes commerciaes ha huma classe — a dos banqueiros — que presta os mais relevantes serviços aos manufactores e commerciantes. Os banqueiros, alem das suas funcções de *fabricantes* dos substitutos da moeda, tambem a *transportão* e *distribuem*. Hum negociante de Liverpool, p. e., tem de remetter huma somma de dinheiro

a outro negociante de Londres. Ou ha de remettel-a por hum amigo, ou pelo correio, ou ha de indagar se ha alguem em Londres, que deva a huma pessoa de Liverpool, para negociar com esta o pagamento em Londres. O primeiro meio não he muito seguro, porque o amigo póde ser falso; o segundo, alem de ser arriscado, he dispendioso; o terceiro não só he incommodo, como traz perda de tempo. Mas havendo banqueiros em Liverpool, não ha nada mais facil, nem mais commodo, do que levar o negociante o seu dinheiro a hum banqueiro de reconhecida probidade, e receber d'elle huma ordem, ou letra, para o pagamento em Londres.

Os banqueiros, como distribuidores da moeda, não são menos uteis, nem menos necessarios á sociedade. Hum negociante p. e. recebe huma remessa de dinheiro, e como não precisa d'elle immediatamente, deposita-o em casa de hum banqueiro; e quando se lhe offerece a occasião de o empregar, sacca sobre o banqueiro, que vai pagando aos portadores das letras. Dest'arte o negociante poupa-se ao trabalho de contar o dinheiro ás pessoas, a quem compra alguma coisa, ou poupa a despeza de hum caixeiro. Hum manufactor está constantemente recebendo letras em pagamen-

to das fazendas, que vende : elle as deposita em casa de hum banqueiro, que se encarrega da cobrança ; e quando precisa comprar a materia prima da sua manufactura, ou pagar aos obreiros, sacca sobre o banqueiro. Em fim, hum logista, em vez de ter em caza o dinheiro, que recebe da venda das suas fazendas, remette-o a hum banqueiro, que ás vezes lhe paga hum interesse, e sacca letras, conforme as precisões do seu negocio.

Porém huma das mais nobres funcções dos banqueiros he promoverem o credito mercantil. Elles ajuntão as sommas pequenas de diversos particulares, para formar sommas maiores, que possão ser empregadas vantajosamente : tomão emprestado aos que tem muito, e emprestão aos que tem pouco ; em fim, ajuntão os fundos dos capitalistas ociosos e inactivos, e adiantão-nos aos industriosos e emprehedores. He deste modo, que os banqueiros promovem o augmento da agricultura, das manufacturas e do commercio, dando-lhes, por assim dizer, huma vida nova. A sociedade toma hum novo aspecto ; tudo he reboição, invenções, e emprezas.

O commercio interno não só permite que os individuos se applichem a huma só occupação, e que a prosigão sem interrup-

pção, como também que os habitantes dos diferentes districtos do mesmo paiz dêem ao seu trabalho a applicação mais productiva. Os diferentes sólos, os diferentes mineraes, e os diferentes climas dos diversos districtos do mesmo paiz tornão a cada hum delles mais proprio para certa especie de industria. Donde se segue, que limitando-se os habitantes dos diferentes districtos á especie de industria, para a qual a natureza lhes deo huma capacidade peculiar, e permutando entre si o excedente dos seus respectivos productos, obterão hum provimento incomparavelmente maior de todas as especies de productos uteis e desejaveis, do que se se applicarem indistinctamente a toda a sorte de trabalho. A divisão do trabalho pelas diferentes porções de hum territorio he mais vantajosa, do que a sua divisão entre os individuos. Huma pessoa, que abarca muitos officios, posto que seja quasi certo, que não saberá nenhum delles com perfeição, póde com tudo fazer alguma obra grosseira de qualquer desses officios. Mas não he possivel applicar o mesmo sólo, nem os mesmos mineraes para todos os fins: e eis a razão, porque os habitantes de hum paiz vasto e rico, porém sem commercio interno, nem com os estrangeiros, não poderião deixar de ser

pobres e miseraveis, posto que entre elles o trabalho estivesse dividido. Algum dos districtos poderia ter sobreabundancia de trigo p. e., e carecer de vinho, azeite, &c.; ao mesmo tempo que outros terião redundancia destes objectos, e carecerião de trigo. Mas nos paizes commerciaes não se podem dar taes anomalias: ahi a opulencia e os commodos estão diffundidos por toda a parte. Os trabalhos da classe mercantil habilitão os habitantes de cada districto para se applicarem com especialidade áquelles empregos, para que são naturalmente mais proprios; e esta addição da divisão do trabalho entre as differentes provincias á sua divisão entre os differentes individuos torna incommensuravelmente maior o poder productivo da industria, e augmenta a massa das coisas necessarias, e commodas a hum gráo, que se não teria concebido como possivel, e que não póde ser excedido, senão pela introducção do commercio estrangeiro.

“Com o favor do commercio, diz hum escriptor eloquente e philosopho, ou com a facilidade da troca das mercadorias, cada individuo póde aproveitar-se, o mais que lhe he possivel, da vantagem peculiar da sua posição; trabalhar nos materiaes peculiares, com que a natureza o provêo; sa-

tisfazer ao seu genio, e dar-se á tarefa, para a qual está especialmente qualificado. O habitante das montanhas póde dedicar-se á cultura das mattas, e ao lavor das madeiras; o que possuiue pastos á criação dos seus rebanhos; o dono de huma terra argillosa ao fabrico da louça; e o lavrador ao cultivo dos seus campos, ou á criação do seu gado: e huma mercadoria, que constitue huma pequena parte dos commodos da vida humana, póde, com a facilidade do commercio, achar hum mercado, onde se troque por outra qualquer commodidade, ou por todas; de sorte que o dono da terra agricola, ou o oleiro industrioso, sem produzir hum objecto immediatamente applicavel ás suas precisões, póde obter tudo o que lhe he mister. E o commercio, onde se faz evidente, que as mercadorias são simplesmente trocadas, e que nada he produzido, he, sem embargo disto, mui productivo em os seus effeitos, porque ministra facilidade, e anima cada artesão a multiplicar os seus productos; augmentando por conseguinte a massa da riqueza, por ser occasião de se produzir muito" (*Ferguson's principles of moral science*). Esta passagem he com effeito admiravel, e só merece alguma censura na parte que diz que o commercio *nada produz*! A producção consiste, como já fiz

ver, na criação da utilidade, e por conseguinte na criação do valor: e a este respeito o commercio he tão productivo, como a agricultura, e as manufacturas, que tambem não fazem mais, do que crear utilidade, e valores.

Todos os meios commodos de comunicação entre as differentes partes do mesmo Estado prestão o maior serviço ao commercio interno, á agricultura e ás manufacturas. Huma diminuição da despeza do transporte tem na realidade o mesmo effeito, que huma diminuição do custo directo da producção. Se hum objecto vende-se na cidade por 20 patacas, sendo o custo do transporte 10, he claro, que havendo melhor meio de conducção, que reduza o custo do transporte a 5 patacas, o objecto vender-se-ha por 15, como se o custo directo da sua producção tivesse diminuido de metade.

Todo o mundo sabe que a barateza augmenta o mercado dos productos, i. e. faz que elles sejam mais procurados; o que dá lugar á subdivisão, combinação e perfeição das varias operações dos empregos, e á introducção de maquinas mais poderosas. Daqui a importancia das boas estradas, dos canaes, e dos caminhos de ferro. Os bons meios de comunicação fazem que os ha-

bitantes das cidades se possuem prover dos pesados productos do campo e das minas, quasi tão barato, como se vivessem nos lugares das minas, ou no campo : e ministrando aos manufactores materias brutas baratas, dão meios de aperfeiçoar as divisões do trabalho, e de fabricar mercadorias mais baratas, que são levadas, com huma diminuta despeza, aos lugares mais remotos do paiz.

A outros respeitos tornão-se notaveis as vantagens resultantes dos melhores meios de communicação. Elles dão o mesmo interesse commum a cada huma das differentes partes do mais vasto Imperio ; e fazem cessar, ou antes previnem qualquer tentativa de monopolio da parte dos commerciantes de certos districtos, suscitando-lhes a competencia dos dos outros districtos. Em hum Estado, que goza de grandes facilidades de communicação, não ha nada separado, nem desligado ; tudo he mutuo, reciproco e dependente. Cada individuo occupa exactamente o posto, que elle he mais capaz de occupar, e cada hum coopera com todos os mais, e contribue, o mais que pôde, para estender os limites da producção e da civilisação.

O que o commercio interno he para as differentes provincias do mesmo paiz, he o

commercio externo para todos os paizes do mundo. Estes não produzem, senão certos generos ; e sem o commercio estrangeiro serião as nações inteiramente destituídas de todos os productos, que não são do seu sólo. Para os que não tem reflectido sobre a materia he difficil imaginar, que diminuição immensa haveria, não só nos commodos, como até nas coisas necessarias de hum povo commercial, se acabasse o seu commercio com os estrangeiros. Talvez não seja exagerado dizer, p. e., que o povo da Grã Bretanha deve ao seu commercio externo toda a metade, ou mais, de tudo quanto goza : deve-lhe o algodão e a seda dos seus tecidos, o chá, o café, o assucar, os metaes preciosos &c. ; e o seu commercio, que lhe grangeia tantos e tão variados artigos do seu consumo, lhe permite ao mesmo tempo exercer a sua industria do modo mais productivo, e mais barato. *Non omnis fert omnia tellus.* A Providencia, que deo a cada nação alguma coisa, de que as outras carecem, não teve outro designio, senão que todas dependessem humas das outras ; e não he difficil de conhecer, que, *cæteris paribus*, devem ser mais ricas e mais abundantemente providas de toda a casta de objectos uteis e desejaveis, as que cultivão com a maior vantagem as artes da paz,

e tractão com todo o mundo, conforme os principios de equidade e liberalidade.

O commercio de hum paiz com outro he de facto huma extensão dessa divisão do trabalho, que tantos beneficios confere á especie humana. Os differentes reinos se podem considerar como provincias do grande Imperio do Mundo, possuindo cada huma maior facilidade de producção para certos objectos, do que as outras: e assim como as provincias do mesmo reino lucrão com o commercio interno, assim tambem devem lucrar as differentes provincias do grande Imperio do Mundo, commerciando humas com outras. Por este mutuo commercio cada paiz se habilita para separar e distribuir o seu trabalho do modo que mais convem ao seu genio, e conforme as suas facilidades peculiares de producção; e o trabalho de cada hum torna-se muito mais productivo. O mesmo numero de individuos, que podião ser empregados em produzir huma quantidade insignificante de objectos de luxo, são empregados em produzir objectos de exportação, accommodados ás necessidades, aos gostos de outros povos, e ao genio do paiz, que os produz; os quaes se trocãõ por huma grande quantidade de objectos de luxo de todas as partes do globo.

Do que fica dito he facil de ver, que não he exacta a opinião, que hum paiz não póde ganhar, senão com detrimento de outro. O commercio não he certamente *velhacaria*, nem o póde ser, porque não he possível haver nação alguma, a não ser hum povo de idiotas, que dê maior somma de trabalho em productos, do que a que se requer para produzir no paiz o que he importado pelos estrangeiros. A vantagem do commercio consiste realmente em promover a divisão do trabalho, e poder cada povo prover-se mais barato de varios objectos, de que ha mister. Considerado o commercio debaixo deste aspecto (e assim he que o devemos encarar), os beneficios são reciprocos. Nós p. e. compramos aos Inglezes os seus tecidos de algodão, os seus lanifícios, as suas sedas, quincalharias &c., e vendemos a elles os generos do nosso paiz. Com este commercio somos igualmente beneficiados; nós, porque aquelles objectos ficão-nos mais baratos, do que se os produzissemos directamente; e os Inglezes, porque obtem os nossos generos, que elles não podem produzir. Os beneficios resultantes deste commercio são evidentemente reciprocos. O commercio por conseguinte não beneficia huma nação com detrimento de outra; antes augmenta a ri-

queza e os gozos de *todas* em hum gráo extraordinario.

Por mais admiravel porém, que certamente seja a influencia do commercio estrangeiro em augmentar e baratear os commodos e gozos da vida, não he menos digna de admiração, se o não for mais, a influencia directá, que elle tem sobre a industria, augmentando a massa dos objectos desejaveis, inspirando aos povos novos gostos, estimulando-os para novas emprezas e invenções, e produzindo entre elles huma salutar emulação.

São bem conhecidas a apathia e a languidez, que reinão em hum estado grosseiro da sociedade; mas ellas cedem sempre á actividade e á empreza, ao passo que o homem se familiarisa com novos objectos, e he inspirado do desejo de os possuir. Podia o homem, com pouco esforço, prover-se de hum supprimento abundante das coisas essenciaes á sua subsistencia; e se não tivesse o desejo de obter outras, ou tendo-o, não o podesse satisfazer, seria loucura suppor que fosse laborioso, inventor e emprendedor. Mas excitadas as precisões e os desejos do homem, tornão-se sem limites; e para excital-os não ha mister mais, do que pôr ao seu alcance novos productos, e novos modos de gozar. O meio seguro de o

fazer, he dar toda a facilidade ao mais amplo commercio com os estrangeiros. Cheios os mercados de huma nação commerciante de varios productos de todos os paizes e climas, augmentão proporcionalmente os motivos e os gozos, que estimulam e recompensão os esforços do industrioso. O agricultor e o manufactor se empenhão em augmentar o supprimento do producto bruto e manufacturado, porque trocãõ o excedente pelos productos importados de fóra; e como o commerciante encontra huma procura prompta para taes productos, he excitado a importar maior variedade, a descobrir mercados mais baratos, donde os possa tirar, e a ministrar assim constantemente novos incentivos á vaidade, á ambição, e por conseguinte ás emprezas, e á industria dos seus freguezes. Dest'arte todos os poderes do espirito e do corpo, todas as molas da energia humana são postas em acção; e o gosto das mercadorias estrangeiras, tantas vezes mal censurado, torna-se huma das causas mais efficientes da riqueza e da civilisação!

O commercio estrangeiro porém não excita só a industria, nem distribue somente os dons da natureza, e da arte: distribue tambem os da sciencia, e faculta a cada paiz o aproveitar-se das invenções e desco-

bertas dos outros. O commercio ha sido a causa de se derramarem por toda a parte os beneficios da civilisação, e os thesouros da sciencia hão sido levados por elle aos paizes mais remotos. A este respeito, a sua influencia bemfazeja he a mais importante: elle tem contribuido mais, que nenhuma outra coisa, para a extincção de huma multidão de miseraveis preconceitos, e para que os homens se olhem huns aos outros como amigos e irmãos, e não como inimigos. Considerados por tanto os beneficios do commercio, creio que se reduzem a isto: *Industria, sciencia, e humanidade!*

- A mór parte das obras de commercio e dos tratados de Economia Politica contém longas dissertações sobre as vantagens comparativas do commercio interno e externo; porém essas dissertações baseão-se quasi sempre nos mais erroneos principios. A quantidade e o valor das mercadorias, que os habitantes de hum paiz permutão entre si, são maiores sem comparação, que a quantidade e o valor das que elles permutão com os estrangeiros; mas isso não basta para mostrar, que o commercio interno he proporcionalmente mais vantajoso. Para apreciar as vantagens maiores ou menores do commercio interno e externo, comparados hum com o outro, as verdadeiras ques-

tões a decidir são estas : *Qual dos dois contribue mais para a divisão do trabalho ? Qual dos dois dá o maior estímulo á invenção, e á industria ?* A estas questões porém não se póde responder satisfactoriamente. O que he certo he que o commercio interno e externo são dois mananciaes abundantes de riqueza. Sem o primeiro não se poderia estabelecer nenhuma divisão do trabalho entre os individuos, e o homem permaneceria para sempre na barbaridade ; mas he de advertir, que o gráo de civilisação, a que o commercio interno póde levar hum povo, he limitado.

A. Smith, que mostrou satisfactoriamente a impolitica das restricções á liberdade do commercio, pensou todavia ser mais vantajoso ao publico empregar o capital no commercio interno, do que no externo, pela razão que os capitaes empregados no commercio interno tornão mais frequentemente ás mãos dos commerciantes, e poem em movimento maior quantidade de trabalho. He porém de notar, que a quota do lucro dos differentes empregos he a unica pedra de toque, para se conhecer se o capital he, ou não vantajosamente empregado : e he evidente que o capital não será empregado no commercio estrangeiro, se não render a mesma quota de lucro, que renderia no

commercio interno. Nenhum mercador en-
via hum navio á China, p. e., se póde realizar
maior lucro, mandando-o para o Rio, ou pa-
ra outra Provincia do Imperio. O facto de o
mandar para a China prova que elle espera
que a especulação lhe renda ao menos tan-
to, quanto se o mandasse para alguma das
nossas Provincias. O embolso mais ou me-
nos rapido do capital he objecto de pouca
importancia. Se a quota ordinaria do lu-
cro he 10 por cento, o individuo, que he em-
bolsado do seu capital 10 vezes no anno,
receberá de cada vez 1 por cento ; mas o
que for embolsado do seu capital huma só
vez no anno, receberá de huma vez os 10
por cento. A competenciã, onde quer que
ella he livre, reduz o lucro liquido quasi ao
mesmo nivel em todos os empregos ; e po-
demos estar certos, que os que se empregão
em negocios, onde o embolso do capital he
mais rapido, não ganhão mais, termo me-
dio, que os outros que são embolsados do
seu capital com alguma demora. Ninguem
faz o commercio externo, porque antes quei-
ra tractar com os estranhos, do que com os
patricios ; mas sim porque assenta que em-
prega mais vantajosamente o seu capital no
commercio externo, do que no interno, ou
em outro qualquer ramo de industria; e quan-
do assim se obra, segue-se o emprego mais

conveniente ao bem publico, e ao particular.

O que fica dito á cerca da natureza do commercio bastaria para demonstrar a inconveniencia de o sujeitar a qualquer especie de restricção. He obvio certamente, que as restricções fundão-se em principios falsos. Quando os individuos são livres em procurar o seu interesse, conforme o entendem, applicão-se naturalmente aos ramos de industria mais vantajosos; e a não se provar que o Governo póde julgar melhor, que os particulares, quaes os negocios, que lhes são proficuos, os seus regulamentos são de pouca utilidade, e podem ser mui prejudiciaes. Mas similhante pretensão da parte do Governo seria ridiculisada por todos. He inquestionavel, que o cuidado do nosso interesse proprio, se não he hum guia inerravel para dirigir-nos em taes materias, pelo menos he melhor sem comparação, do que outro qualquer. Se o commercio com hum paiz, ou em huma mercadoria, he de perda, ou menos lucrativo, do que outro, seria tão escusado prohibil-o, como prohibir aos particulares a venda do seu trabalho, ou de suas mercadorias por menos do preço corrente. He pois evidente, que todos os regulamentos, que atacão a liberdade do commercio, ou de outro qualquer ramo de industria, ou são inuteis ou perniciosos.

São inuteis, se o fim he proteger o interesse dos individuos, prohibindo-lhes negocios em que não ha vantagem; perniciosos, se vedão os que são vantajosos. O proprio interesse das partes he o unico principio seguro em semelhantes materias. Quando a legislação está de accordo com este principio, não se póde dizer, senão que ella podia não existir; mas quando discorda, ou quando tem por fim chamar o capital e a industria para empregos, que os individuos não procurarião, se os deixassem ao seu arbitrio, então he prejudicial.

Ninguem nega, que por meio de hum regulamento restrictivo se possa conferir vantagem a hum numero maior, ou menor de individuos. Isto porém não prova ser o regulamento vantajoso para o publico, e só pela sua influencia a este respeito nos devemos decidir. Se a exclusão de hum artigo importado (a fim de animar a sua fabricação no paiz) altear o seu preço no mercado interno, com isto lucrarão por algum tempo os que se dedicárão á sua producção. Mas quem não vê, que o ganho destes he *perda* para os compradores do artigo? Ora, suppor que a exclusão de mercadorias mais baratas, para abrir caminho ás mais caras, póde ser hum meio de enriquecer o paiz, val tanto, como suppor que se póde

augmentar a riqueza do paiz, destruindo as suas melhores maquinas, e deixando incultas as suas terras mais ferteis.

Contra isto dizem, que a exclusão da mercadoria estrangeira augmenta a procura da que he produzida no paiz, e contribue para o augmento da procura do trabalho, sendo a carestia por conseguinte sobejamente compensada por estas vantagens. Mas o caso he, que huma prohibição de importação não póde augmentar a procura de huma especie de producto, sem ao mesmo tempo diminuir igualmente a procura de alguma outra especie. Não se podem obter os productos estrangeiros, senão em troca dos do paiz; e toda a prohibição de importação deve por conseguinte ser acompanhada de huma diminuição de exportação. A prohibição por tanto não faz, senão substituir huma especie de procura a outra. Augmenta a procura do objecto, cuja importação he prohibida; mas diminue a dos objectos de exportação. Huma coisa compensa outra; e a procura do trabalho, depois da prohibição, fica a mesma, que d'antes.

He pois de balde que se pretende com a restricção do commercio animar a industria interna. Poder-se-hia tambem intentar o seu progresso, prohibindo a troca de hum pro-

ducto por outro. Nenhum paiz recorre aos mercados estrangeiros, senão para prover-se de objectos, que não póde produzir, ou que lhe custarião mais caro, que o equivalente exportado para os pagar: e he contradictorio por conseguinte querer promover a riqueza, ou a industria, com a prohibição do commercio. Tal prohibição, por menos prejudicial que seja, tem o effeito certo de chamar o capital e o trabalho a empregos menos productivos; e deve por força diminuir a procura externa de algum producto, exactamente na mesma proporção, em que augmenta a procura interna de outro producto.

He rarissimo porém, que huma restricção á importação não faça, senão substituir huma especie de emprego por outra. O seu effeito usual he não só alterar a distribuição do capital, como augmentar o preço da mercadoria. Se importassemos huma quantidade de çapatos no valor de 400 contos de reis, que nos custarião 500 contos, sendo feitos na terra; a prohibição da importação deste artigo nos obrigaria a compral-o 25 por cento mais caro. Ora, tanto faz obrigar-nos o governo a despendermos mais 100 contos de reis na compra dos çapatos, prohibindo a sua importação, como não prohibil-a, e impor-nos hum tributo

de 100 contos de reis por anno. Mas o que perdessemos com o imposto iria engrossar as rendas do Thesouro, e poderia ser applicado a fins de utilidade publica; sendo que com o systema prohibitivo o alto preço seria occasionado pela maior difficuldade da producção, e a ninguem aproveitaria.

A prohibição da importação de hum artigo póde conferir huma vantagem immediata aos productores nacionaes; porém he essencial observar, que esta vantagem não póde continuar por muito tempo, e que necessariamente deve seguir-se hum período de calamidade. O lucro subido, que do alto preço auferem os productores do artigo, cuja importação he prohibida, os levaria a augmentar a sua producção; ao mesmo tempo que não poucos dos que abraçarão outras occupações deixal-as-hião para entrar no emprego, que appresenta hum aspecto tão favoravel: e a transferencia do capital não cessaria, até trazer-se ao mercado bastante supprimento do producto para occasionar a sobreabundancia. Este raciocinio funda-se em numerosas experiencias. Quando se exerce hum emprego sob a protecção de huma restricção á importação, elle se limita ao mercado interno, e está sujeito por conseguinte a essas fluctuações, que são o flagello da industria. Se por hu-

ma mudança de moda, ou por outra qualquer causa, augmentar a procura do producto; então por não poder vir supprimento de fóra sobirá o preço de repente, e a quantidade do producto augmentará, até haver a reacção da baixa do preço: e se a procura diminuir, como não ha sahida para o producto superfluo, a baixa do preço será ruinosa, e os productores achar-se-hão envolvidos em difficuldades inextricaveis.

Toda a prohibição de importação, ou de comprar mais barato, envolve huma prohibição de vender mais caro. Não ha outra pedra de toque para se conhecer o alto ou baixo preço de hum artigo, senão a quantidade de outras coisas, pelas quaes elle se permuta. Mandamos, p. e., para a Inglaterra 150 barricas de assucar, ou 150 sacas de algodão, que se trocão por maior quantidade de fazendas, do que se poderião trocar em outra qualquer parte. Ora, se se prohibisse a importação das fazendas inglezas, seriamos forçados a vender em outros mercados o nosso assucar, ou algodão por menos, do que o vendemos na Inglaterra; e como suppor, sem cahir em hum absurdo manifesto, que hum systema que produz tal resultado he hum meio de augmentar a riqueza publica?

A' vista do exposto não se póde mais du-

vidar da desconveniencia do systema restricto: elle contrasta as regras do senso commum. Se he para desejar, que as coisas sejam produzidas com o menor dispendio possivel; se este he o objecto de todos os melhoramentos industriaes, quer elles consistão na divisão e distribuição do trabalho, quer em melhores methodos de cultura, quer na invenção de maquinas mais perfectas, porque razão se ha de obstar com o systema restrictivo, que os meios de producção de hum paiz se tornem mais productivos, ou que se obtenhão as coisas com o menor dispendio possivel? Porque a maxima constante de todo o prudente pai de familias, de não fazer em sua casa, o que fóra se faz mais barato, não ha de servir de regra a todas as nações? A. Smith observou, que o alfaiate não procura fazer os seus çapatos, mas compra-os ao çapateiro; que o çapateiro não procura fazer o seu vestuario, mas emprega o alfaiate; que o agricultor não faz os seus çapatos, nem o seu vestido, mas obtem-nos em troca de productos da terra, e que todos por este modo ficão mais bem accommodados. Ora, se não he conveniente ao individuo produzir por si mesmo tudo o que elle ha mister, tambem não o póde ser a huma nação, ou á totalidade dos individuos, que habitão huma região. O verda-

deiro interesse de cada povo, no que respeita á producção, está em se dedicar á especie de industria, para a qual tem maiores facilidades, que os outros.

Não obstante conhecerem a verdade deste principio, assentão alguns, que se deve usar das restricções em revindicta das que estabelece outra Potencia estrangeira. Mas, os que assim pensão, fazem da vingança huma maxima de politica, e não reflectem que o paiz que oppoem huma restricção de commercio a outra restricção de outro paiz, faz mal a si proprio. A má conducta de hum não deve servir de norma á conducta de outro — quero dizer, se o paiz A, p. e., com o qual commerciamos, prohibe a importação de certos generos nossos, não se segue, que prohibamos tambem a importação de alguns productos seus. Pouco nos deve importar, que A. se proveja de certos productos em outros mercados: o que verdadeiramente nos interessa he comprarmos a quem nos póde vender mais barato, e vendermos a quem nos póde comprar mais caro. O facto de importarmos os productos de A. prova que exportamos huma somma equivalente, se não para o mesmo paiz, ao menos para outro, a quem elle he devedor. O medo da sobreabundancia dos productos estrangeiros, se hum paiz não der provi-

dencia para que os seus tenham extracção, he o mais infundado, que se póde imaginar. Só os estrangeiros, que recebem fazendas de hum paiz, podem continuar a enviar-lhe alguma coisa. Ainda que os portos de hum paiz estejam pois abertos a todas as nações, a exportação deve sempre igualar a importação.

Dizem porém, que as restricções á importação das mercadorias estrangeiras, posto que prejudiciaes á opulencia, e ao progresso dos individuos e das nações nas artes e civilisação, podem todavia justificar-se, porque contribuem essencialmente para a independencia e segurança do Estado. A isto a mesma reciprocidade do commercio offerece huma resposta breve e decisiva. O commercio não enriquece huma nação á custa das outras, mas confere a todas igualmente os seus beneficios. Nenhum favor devemos aos Inglezes, nem aos Francezes, com quem commerciamos. Não he por interesse *nosso*, mas por interesse *proprio*, que elles negocião connosco. Pagamos-lhes tudo o que nos trazem; e elles não soffrerião menos que nós, se acabasse o nosso commercio. He certo, que podiamos ser independentes do commercio com a Inglaterra e a França; mas se o fizessemos, devêramos tambem sujeitar-nos a ser independentes da riqueza.

Quem prefere passar a nado os rios, he independente das pontes : assim tambem selo-hia do commercio a nação, que preferisse a pobreza e a barbaridade á riqueza e civilisação ! Os que aspirão a promover a independencia de hum paiz com as restricções ao commercio, querem dar-lhe a independencia do *selvagem*, huma independencia, que não produz força, mas fraqueza. “ Conforme esta doutrina (diz a *Revista da America do Norte*, n.º 57) os mais florescentes Estados estiverão na mais perfeita e absoluta dependencia no tempo da sua maior elevação, quando se achavão estreitamente ligados a todas as partes do mundo civilizado com as aureas cadeias de hum prospero commercio ; e não começou a verdadeira independencia delles, senão depois que se dissolvêrão esses laços, e que elles decahirão do lugar elevado, que occupavão entre as Nações ! Mas taes asserções trazem consigo a sua propria refutação. Ha huma natural dependencia das nações entre si, assim como entre os individuos. Os Céos assim o ordenárão. Alguns sólos, alguns climas, algumas posições são exclusivamente productivas de alguns fructos, que se não podem produzir em outra parte. Por isto guiem-se as nações. Em huma sociedade rica e próspera os capitalistas opulentos

podem ser tão dependentes dos pobres trabalhadores, como estes dos capitalistas. Similhanamente as nações. A mutua dependencia dos individuos ata e liga a sociedade toda, e conduz ao mais rapido progresso em riqueza, intelligencia, e em toda a especie de melhoramento. Assim a mutua dependencia das nações. Só a ella devemos todos os poderosos esforços do commercio; e que luzes, que sentimentos generosos, que multiplicados meios de felicidade não tem o commercio derramado por toda a parte!"

Quem reflectir nesta passagem, não deixará de conhecer a distancia immensa, que separa a independencia *selvagem* da independencia *civilisada*; a unica, a que deve attender todo o Estadista intelligente e zeloso do bem publico, e que se não póde promover com as restricções ao commercio. Nem tampouco se póde promover com ellas a segurança do Estado; porque em verdade só o Estado, que he rico, se deve julgar seguro. Ninguem hoje duvida, que o *dinheiro seja o nervo da guerra*; e por tanto a nação mais rica será, *cæteris paribus*, a mais poderosa. Para as que possuem quantidades sufficientes de riqueza, nunca faltarão *homens*, nem *ferro*, nem *soldados*, nem *espadas*; e quando for preciso, poderão cobrir a terra com os seus exercitos e os ma-

res com as suas frotas. Ora, se assim he, se todos concordão em que a riqueza he a principal fonte do poder e da influencia, e se he demonstravel, que hum commercio livre e amplo he a fonte mais prolifica da riqueza, haverá nada mais contradictorio, do que procurar augmentar a defeza e segurança de hum paiz, ordenando o que necessariamente deve embaraçar e restringir o commercio? A melhor segurança he a posse da riqueza; e como de todos os meios de augmentar a riqueza o mais efficaz he a liberdade do commercio; segue-se, que os que trabalhão para essa liberdade, trabalhão ao mesmo tempo para o augmento do poder e da independencia do seu paiz; e que os apologistas e defensores das restricções e prohibições trabalhão, sem o saberem, para hum fim diametralmente opposto.

Quando hum paiz possui huma facilidade peculiar de produzir alguns objectos de grande procura entre os estrangeiros, hum direito sobre a sua expôrtação será huma addição ao preço, e cahirá inteiramente sobre os consumidores externos. São mui poucos porém os casos, em que seria prudente procurar colher por este meio huma somma consideravel de rendimento; porque hum imposto á sahida dos produ-

ctos, que augmenta o seu custo, deve coarctar a sua exportação, e promover a de outros paizes, que crião os mesmos productos, ou productos semelhantes. No caso pois de se recorrer aos direitos de exportação para obter hum rendimento, devem ser acauteladamente limitados aos objectos, em cuja producção o paiz exportador tem vantagem decidida, e não devem ser levados ao ponto de pôr em risco essa vantagem. Á excepção de taes objectos, que, geralmente fallando, são mui poucos na maxima parte dos paizes, os direitos de exportação são incomparavelmente mais hostís ao commercio, e á industria que elle cria, do que os direitos moderados de importação. Estes, não sendo oppressivos, nem levados ao ponto de animar o contrabando, ou de formar hum obstaculo serio ás transacções commerciaes, são hum dos melhores meios de crear hum rendimento publico. He porém necessario não confundir os direitos moderados de importação para o fim de crear hum rendimento, com os direitos de importação para proteger hum ramo de industria nacional. Aquelles são admissiveis, e estes inadmissiveis, por serem contrarios aos verdadeiros interesses publicos.

CAPITULO 12.

A população proporciona-se aos meios de existencia — Não só tende a nivelar-se com os meios de existencia, como a excedel-os— Essa tendencia ao excesso he refreada pela continencia voluntaria, e não ha que temer hum demasiado desenvolvimento da população — Importancia da religião como meio de corroborar a continencia voluntaria — A lei do augmento da população não he incompativel com o melhora-mento da sociedade.

Antes de se publicar a obra interessante do Economista Malthus sobre a *população*, vogava a opinião, que o augmento da população era o sinal mais certo da prosperidade do Estado; e por isso cuidárão os Governos em a promover por meios artificiaes, animando casamentos temporãos, concedendo aos casados isenções dos serviços publicos onerosos, e dando premios aos que criavão o maior numero de filhos. Não forão porém só os governos modernos, que procurárão promover directamente a população. Entre os antigos a fécundidade recebeu cultos. Em Roma os censores estavam authorisados para pôr hum tributo aos

celibatarios, e varias leis se decretárão outorgando recompensas aos que criassem huma prole numerosa. A celebre lei *Papia Poppæa*, publicada no reinado de Augusto, isentava de todos os encargos publicos e contribuições os cidadãos romanos que tinham tres filhos. Nada disto porém obistou que se despovoasse a Italia, antes da invasão dos barbaros; o que bem prova que o progresso da população depende de outros principios, que não os decretos do Governo.

O exame accurado dos factos mostra evidentemente, que a população he proporcionada aos meios de existencia. Nunca faltão homens, onde ha de que viver; nem a difficuldade está em os fazer nascer, porem sim em os alimentar, vestir e educar. Não ha mister o homem de incitamento adventicio para casar, pois he impellido para o casamento por hum dos mais fortes instinctos da sua natureza. Por tanto os meios artificiaes de promover a população não podem deixar de ser pelo menos inuteis, porque onde houver abundancia de alimentos e de commodidades da vida, os casamentos serão precoces e numerosos, e vice versa. *Par tout*, diz Montesquieu, *où il se trouve une place où deux personnes peuvent vivre commodément, il se fait un mariage.* O mes-

mo principio foi estabelecido por A Smith: "A procura dos homens, diz elle, como a de outra qualquer mercadoria, regula necessariamente a producção dos homens, apressando-a, quando ella vai muito de vagar, e parando-a, quando vai muito de pressa. He esta procura, que regula e determina a população em todos os paizes do mundo, que a torna progressiva na America do Norte, vagarosa e gradual na Europa, e estacionaria na China." Numerosas observações provão a verdade desta asserção; e os que indagarem o estado passado e presente do mundo acharão, que a população tem augmentado ou diminuido á proporção do augmento ou da diminuição dos meios de existencia.

A promptidão com que a população se refaz das perdas occasionadas pelas guerras, pelas pestes e fomes, mostra exuberantemente a sua tendencia a nivelar-se com os meios de existencia. Esses terriveis flagellos, que diminuem o numero dos habitantes de hum paiz, as mais das vezes não diminuem proporcionalmente o capital destinado para os sustentar e manter. Os meios de existencia, que ficão por conseguinte aos que sobrevivem, são maiores; os casamentos mais numerosos, e mais fecundos, porque a mortandade dos filhos he me-

nor, quando os pais tem meios de os prover do necessario. Os paizes-Baixos, que forão tantas vezes o theatro de guerras destruidoras, apparecêrão, passados alguns annos de fólga, tão ricos e povoados como d'antes. Não obstante as carnificinas da Revolução, e as guerras sanguinolentas, em que a França empenhou-se por mais de vinte annos, a sua população augmentou consideravelmente no intervallo entre a expulsão e a restauração dos Burbões. A abolição das restricções ao commercio interno, dos privilegios feudaes dos nobres, e de varios encargos oppressivos e injustos melhorárão e estimularão a industria do povo. O augmento consideravel que houve por conseguinte nos meios de existir, e juntamente os altos salarios, occasionados pelos frequentes recrutamentos, que diminuião o supprimento do trabalho no mercado, derão hum estimulo tal ao principio da população, que em 1815 suppunha-se exceder quasi tres milhões a de 1789. Tem-se observado igualmente que depois de huma peste assoladora os casamentos são mais fecundos, e a população augmenta. Por tanto a guerra e a peste, posto que afflictivas para a humanidade, não tem nenhum effeito duradouro sobre a população. Mas se huma calamidade passageira, como a

guerra ou a peste, não póde influir permanentemente sobre a população, a oppressão do governo, a falta de segurança e de liberdade são capazes de despovoar os paizes mais povoados. Hum máo governo attaca a população no seu principio, porque estanca as fontes da producção.

O progresso da população nos paizes novos, que possuem grande extensão de terras ferteis e desoccupadas, tambem mostra a sua natural tendencia a nivelar-se com os meios de existencia. Nesses paizes a população augmenta com huma rapidez extraordinaria. Cada cultivador não só tem mais producto da terra, do que pede o seu consumo, como póde, por isso que o producto custa menos, que nos paizes velhos, trocar mais vantajosamente huma parte delle por objectos manufacturados destes paizes; de sorte que a sociedade augmenta rapidamente em riqueza, e tem huma procura de trabalho proporcionalmente grande. Ha por conseguinte em huma sociedade nova, que tem grande extensão de terras ferteis e desoccupadas, todo o motivo para casar temporão, ao mesmo tempo que a condição commoda dos paes permite que elles dêem a devida attenção á educação dos filhos, e diminue a mortandade tão destruidora no primeiro periodo da vida.

A verdade do que acabo de expor está provada pelo rapido progresso das colonias Gregas na antiguidade, que não tardarão em igualar-se ás suas metropoles, e em alguns casos em avantajar-se-lhes em poder, população e importancia; e ainda mais se prova pelo extraordinario progresso das colonias modernas fundadas na America e na Australia. A população de alguns dos Estados da America do Norte continuou por mais de hum seculo a duplicar todos os vinte annos, ou quando muito vinte e cinco. O progresso da população dos Estados-Unidos mostra evidentemente, que a especie humana, havendo meios adequados de existencia, póde multiplicar-se em huma proporção geometrica, ou na razão dos numeros 1. 2. 4. 8. 16. &c. duplicando todos os 25 annos.

Nos paizes velhos porém já bastante povoados, e onde a cultura se ha estendido aos terrenos inferiores, que requerem maior dispendio de capital e trabalho, para dar o mesmo producto, que as terras ferteis, a população não tem progredido com a mesma rapidez, que nos Estados-Unidos. Com tudo o mesmo principio, que duplica em 25 annos a população dos Estados-Unidos, não he menos energico nos outros paizes. Mas o homem não he escravo cego do instincto;

e por huma sábia disposição da Providencia as circumstancias menos favoraveis á reproducção da especie exercem huma salutar influencia no comportamento da maioria do povo. Os dictames da prudencia ganhão nova força, e mostrão mais o seu poder, conforme a posição de hum povo he menos favoravel á sua multiplicação. Nos Estados-Unidos, como em todos os paizes novos, que se achão em identicas circumstancias, o homem industrioso, que entrou na idade de casar, póde o fazer, sem temer as consequencias; porque alli huma familia numerosa he antes hum bem, do que hum mal. Porém assim não he nos outros paizes, onde he difficil a acquisição dos meios de existencia. Ahi hum casamento imprudente não póde deixar, por via de regra, de accarretar ao individuo e á sua familia as mais funestas consequencias. A obrigação de criar e educar os filhos, que possão nascer do casamento, desperta a previdencia de todos, excepto dos mais incautos. Aquelles mesmos, que estão dispostos a casar-se, abandonão muitas vezes o seu projecto, se não podem commodamente criar e educar os filhos, ou differem-no para occasião mais oportuna. Muitos ha na verdade, que não escutão os dictames da prudencia, e que vendo o futuro pelo prisma enganador das paixões,

não se abstem de satisfazer as suas inclinações pelo temor dos resultados. Outros porém mais reflectidos, e em maior numero sem duvida, não obrão do mesmo modo. A maxima parte das pessoas dos estados mais elevados, os que ambicionão a fortuna, e os de todas as condições, que tem apprendido a olhar para as consequencias dos seus actos, são sempre influidos mais ou menos por considerações de prudencia. He isto por certo huma fortuna, porque se nos paizes, onde os meios de existencia são mais difficeis, a tendencia á multiplicação não fosse refreada pelo bom senso do povo, sel-o-hia infallivelmente pelo vicio, pela miseria, pela fome e peste, pois se não infringem impunemente as leis da natureza. O homem foi sim dotado do instincto da propagação, mas tambem lhe coube em partilha a razão para o governar. “ *As pessoas, que se casarem imprudentemente, diz o Apostolo, soffrerão em sua carne afflicções e males.*”

Não obstante porém a influencia das considerações prudenciaes, ou do temor de se não poder manter huma familia, he tão forte o principio da multiplicação, que nos paizes mais favorecidos da natureza, e onde a industria he mais productiva, a população não só se proporciona aos meios de existir, como tende a excedel-os. Faz dó pensal-o,

mas he verdade, que nos paizes mais prosperos huma parte da população morre á mingoa; não direi que sempre por falta de alimento, mas por não ter o necessario para viver. A previdencia, ou o bom senso do povo, que previne por certo as grandes catastrophes, que andão annexas a huma demasiada população; quero dizer que previne as destruições violentas occasionadas por pestes e epidemias assoladoras, não he capaz de extinguir a *pobreza*, ou todo o excesso de população. Isto procede de varias causas; já da pouca attenção, que muitos prestão aos males, que se não fazem sentir, senão para o futuro e em tempo indeterminado, o que os induz a casamentos imprudentes, e a não fazerem, podendo-o, alguma provisão para as molestias e para a velhice; já da violencia da paixão, que ás vezes acaba com as resoluções dos que são mais considerados; já finalmente dos accidentes e infortunios, que lanção na miseria aquelles mesmos, que se havião casado nas melhores circumstancias, ou com as melhores esperanças de poder sustentar huma familia. Em todos os paizes por conseguinte ha muitos individuos, que estão a braços com a pobreza, e que não tem provisão sufficiente dos objectos indispensaveis á sustentação de huma numerosa familia: e o mais he que são

baldados todos os meios para fazer desapparecer os pobres, que assim o quer a Sabedoria Divina: *pauperes semper habetis vobiscum*. Mas se se não podem extinguir os pobres, não se deve desesperar que elles diminuão. Muitos dos imprévidentes tornar-se-hão cautos, logo que forem instruidos na moral e na religião; porque a abstinencia do casamento não póde ser inspirada mais efficaçmente aos pobres, do que pelo sentimento religioso. He pois de esperar, que por meio de huma boa educação moral e religiosa, a abstinencia do casamento se torne mais geral entre os pobres, e opponha hum obstaculo mais efficaç ao excesso da população. He esta a occasião de fazer justiça ao celibato do sacerdocio catholico. Elle não só he conforme aos conselhos do christianismo: *sunt eunuchi, qui seipsos castraverunt propter regnum cælorum*, como necessario á ordem e felicidade das sociedades.

Do que fica dito parece-me que se póde legitimamente inferir, que da tendencia da população para o augmento não devem resultar grandes temores. O homem não he somente estimulado pelo instincto, mas tambem pela razão; e a experiencia tem mostrado, que as considerações suggeridas pela prudencia adquirem mais força, quando mais necessarias. O desejo da generalidade do po-

vo, que não he só o de conservar-se na sua condição presente, mas de chegar a melhor estado, he em todos os casos ordinarios hum obstaculo efficaz ao demasiado desenvolvimento do principio da população, e o torna subordinado ao augmento dos meios de existencia. He isto o que se tem visto, comparando o estado pãssado e presente de todos os paizes; e he antiphilosophico e absurdo suppor que o contraio succederá para o futuro. A tendencia para o augmento será, sem duvida, regulada para o futuro, como até aqui o tem sido, pela previdencia e pelo bom senso da maioria da sociedade.

A lei do augmento da população não se oppoem ao continuo melhoramento da sociedade, antes he a causa deste melhoramento, e do progresso nas artes. A *necessidade* e a *ambição* são as molas poderosas, que derão o primeiro impulso á industria e invenção, e que movem continuamente os homens a novas emprezas. He ocioso suppor, que elles serão industriosos sem motivo; e ainda que o desejo de melhorar de condição seja muito poderoso, não o he tanto, como o aperto da necessidade, ou o medo de cahir em hum estado peor. Tanto isto he verdade, que os herdeiros de grandes fortunas não apresentam o mesmo gráo de industria, que os que são educados em cir-

cunstanças mais humildes, e obrigados a esforçar-se. Os que podem passar huma vida commoda, sem esforços extraordinarios, quer do corpo, quer do espirito, raras vezes empregão-nos. Porém a lei do augmento da população obsta que esta se torne a condição de huma grande porção da humanidade, e applica incessantemente á industria e invenção o mais poderoso estimulo — o *duris urgens in rebus egestas*. Não he só nas classes infimas, nem pelo apuro actual da necessidade, que essa lei exerce a sua benéfica influencia. Nesse periodo da vida, em que os habitos estão formados, e o homem he mais proprio para empregos activos, cada hum, seja qual for a sua condição, que he casado, ou pretende sel-o, tem diante de si a perspectiva do augmento indefinido de suas despezas necessarias; e acha, se a sua fortuna não he mui grande, que a economia e a industria não são virtudes só para admirar, mas para praticar. Com as classes infimas a existencia da necessidade presente, e com as medias e superiores o temor da necessidade futura, são os principaes motivos, que estimulam a intelligencia e a actividade. O desejo de manter huma familia na decencia e nos commodos, ou de promover os seus interesses, faz gastar a primavera e o verão da vida em

laboriosas emprezas aos mesmos, que possuem huma fortuna media; e assim ou por nós mesmos, ou por aquelles com quem a nossa felicidade está inseparavelmente ligada, o principio do augmento da população nos obriga de continuo a novos esforços de habilidade e economia. Se tal principio não existíra, ou fôra mais fraco, a actividade teria sido substituida pela indolencia; os homens, em vez de serem emprehendedores e ambiciosos, terião cahido em hum estado de torpor; e como toda a acquisição adicional de habilidade ou de riqueza diminuiria a necessidade de novas acquisições, o espirito de melhoramento decahiria infalivelmente, e a sociedade em vez de progredir na carreira das descobertas, ao passo que se fosse tornando mais velha, ou teria parado inteiramente no seu progresso, ou elle ter-se-hia tornado quasi imperceptivel. O augmento da população he por tanto necessario para conservar sempre desvelada a invenção nos individuos, e os tornar mais industriosos e previdentes.

Suppor que os espantosos melhoramentos nas artes, e as consequentes addições, quasi incommensuraveis, que se hão feito aos commodos e gozos do homem, terião sido iguaes ou maiores, se o principio do augmento da população fôra menos podero-

so, he o mesmo que suppor que a industria e invenção terião sido promovidas, diminuindo os motivos para o seu exercicio, ou as vantagens, de que ellas são productivas! Talvez, ainda que o seja mui duvidoso, tivesse sido a pobreza menos esqualida na escoria da população, se não tivesse existido o principio do augmento; mas he contradicção pretender, se assim fosse realmente, que os poderes e os recursos da industria terião sido desenvolvidos tão admiravelmente, que as investigações scientificas terião sido proseguidas com a mesma perseverança e o mesmo zelo, que tanta riqueza teria sido accumulada pelas classes superiores e medias, ou que as mesmas circumstancias, que impellirão a sociedade para o progresso na sua infancia, terião continuado nas idades subseqüentes a conservar a mesma energia: e bem se póde duvidar, se a isenção dos males ordinarios á pobreza não castaria caro ás mesmas classes mais inferiores, se fosse comprada com o sacrificio das esperanças e dos temores ligados á sua condição presente, e da satisfação que ellas colhem actualmente de sua feliz industria, economia e parcimonia. Terminarei este assumpto com a seguinte passagem do Bispo Sumner: " Proveo Deos a que pela operação de hum principio instinctivo da nos-

*

sa natureza a especie humana fosse trazida invariavelmente a hum estado, em que lhe he necessario esforçar-se, e melhorar as suas faculdades: a classe infima para obter a subsistencia; a que se lhe segue para escapar das difficuldades immediatamente abaixo della; e todas as classes superiores, ou para conservarem a sua posição, quando são acossadas de todos os lados por huma industria rival, ou para se elevarem acima da condição do seu nascimento por esforços uteis de sua actividade, ou pela feliz cultura de suas faculdades naturaes. Se fosse possivel remover de repente o estimulo proveniente deste principio, não fôra facil determinar o que seria a vida, a não ser hum vacuo medonho, ou o que seria o mundo, a não ser huma região inculta. Todo o esforço, em que se pode descubrir civilisação, procede, directa ou indirectamente, dos seus effeitos; ou do actual desejo de ter huma familia, ou da obrigação estricta de prover huma familia, ou da necessidade de competir nos esforços produzidos nos outros pela operação destes motivos." (*Sumner's Records of the Creation* vol. 2.º p. 153. 5.ª ed.)

CAPITULO 13.*Dos regulamentos relativos ao exercicio da industria.*

Debaixo desta expressão comprehendem-se todas as leis ou decretos do Governo, que tem por fim determinar os productos, a que os individuos se devem applicar; prescrever o modo da sua fabricaçãõ, e marcar as condições para se poder exercer huma profissãõ.

Do primeiro modo obra o Governo quando prohibe huma cultura, ou favorece outra; quando protege certas fabricações, e oppoem prohibições ou embaraços a outras; quando por meio de tratados favorece as communiçãões com hum paiz, e as prohibe com outro; ou quando concede privilegios ao commercio de huma mercadoria, e prohibe o de outra. Em tudo isto o Governo nãõ se propoem outro fim, senãõ animar a creaçãõ de certos productos, que suppoem mais favoraveis á prosperidade publica. Mas de facto os productos, que deixãõ maiores lucros aos productores, sãõ os mais favoraveis á prosperidade nacional, e nãõ precisãõ de protecçãõ alguma, porque recompensãõ liberalmente o trabalho de

quem os cria. Os que precisão de favor não podem ser, por conseguinte, senão os menos lucrativos; e favorecer a producção destes he por certo animar operações menos vantajosas, que empregão capitaes e trabalho, que renderião mais, se fossem applicados a outros objectos.

Quando o governo determina o modo da fabricacão dos productos, e as suas qualidades, propoem-se ou accommodar os productos ao gosto dos consumidores, ou livrar os consumidores das fraudes dos fabricantes. Quanto ao primeiro ponto he obvio, que ninguem está mais habilitado para conhecer os gostos dos consumidores, do que os mesmos productores. Alem disso, os gostos varião: huns gostão dos productos bellos, outros dos de boa qualidade, outros dos baratos; e como conciliar essa diversidade de gostos com hum modo fixo de fabricacão? Se convem haver em hum paiz mercadorias de tal sorte variadas, que se accommodem a todos os gostos e a todos os grãos de fortuna, os regulamentos que marcão o modo por que os productos devem ser fabricados, e as qualidades que devem ter, não podem deixar de ser prejudiciaes aos consumidores. Pelo que respeita á prevençãõ das fraudes dos fabricantes, taes regulamentos não são o meio infallivel de as pre-

venir. Nenhuma certeza póde haver de que os agentes nomeados pelo governo, para velarem na execução dos regulamentos, serão inacessiveis á peita e aos empenhos. Alem disso, a que abusos e vexames não ficarão expostos os fabricantes? Os encarregados da execução dos regulamentos serão sempre justos em suas decisões? Terão sempre os conhecimentos precisos para julgar bem da infracção? E que perda de tempo não accarretarão aos fabricantes as frequentes visitas em suas officinas! Estas considerações bastão para provar, que o mal proveniente de taes regulamentos excede ao bem, que delles se espera, que he a prevenção da fraude, se he que a previnem. Antes fôra melhor deixar este negocio á vigilancia dos compradores: elles saberão tomar as providencias para não ser enganados; e quando o sejião, nem os freguezes tornarão mais á loja do mercador, que lhes vendeo o ruim por bom, nem o mercador quererá mais comprar ao fabricante, que o illudio, e que lhe fez perder a freguezia.

He todavia bom submeter a hum exame e a huma marca certas mercadorias, cuja venda fraudulenta comprometteria gravemente os interesses dos particulares. Estão neste caso as obras de ouro e prata. A au-

thoridade publica tambem pôde e deve empregar os meios preventivos da fraude, que não forem vexatorios. São boas e uteis todas as providencias do governo, que não tem por fim determinar a natureza dos productos, nem o modo da sua fabricaçãõ, mas prevenir a fraude. He justo p. e. prohibir, debaixo de mulcta, que os fabricantes declarem no rotolo das suas fazendas huma qualidade superior á que ellas tem na realidade, ou que lhes ponhão o letreiro das que se fabricãõ em outra cidade. O consumidor indigena, a quem o governo deve a sua protecçãõ, interessa na fidelidade do fabricante; e tambem o commercio com o estrangeiro, porque o estrangeiro deixa bem de pressa de prover-se em huma naçãõ, que o engana.

As leis, que impunhão a condiçãõ do tirocinio e do grão de mestre para se poder exercer algum officio mecanico, erãõ não só oppressivas, como prejudiciaes. “O patrimonio do pobre, diz o author da *Riqueza das Nações*, está todo inteiro na força e destreza dos seus dedos; e não deixar-lhe a livre disposiçãõ desta força e destreza, quando elle não as emprega em prejuizo dos outros, he attentar contra a mais indisputavel das propriedades.” Com o systema de se começar por apprendiz, passar depois a of-

ficial, e por fim ser mestre, erão excluidos do direito de exercer os officios muitos individuos, que não obstante o seu talento e a sua vocação, não podião todavia gastar muito tempo, nem fazer despendio, para chegar á mestria. Na mór parte dos casos o apprendizado era verdadeiramente ridiculo. Com effeito, o que poderia aprender em alguns annos hum sapateiro ou alfaiate, p. e., que todo o ente racional não podesse aprender em algumas semanas? A. Smith observa que a profissão de jardineiro, huma das mais difficeis, nunca poude ser sujeita aos apprendizados, e que isso não obstou que se tivessem pecegos saborosos, e alfaces bem repolhudas.

O objecto que se propunhão os mestres, cuja reunião formava huma corporação privilegiada, he assaz evidente. Querião repartir só entre si os lucros de huma arte ou de hum officio qualquer; é para que o seu numero fosse o mais limitado que he possível, oppunhão difficuldades ás pessoas, que aspiravão a fazer parte da corporação. Na mór parte das cidades não podia hum obreiro ser admittido a trabalhar em casa de hum mestre, se já não era official; e não o podia ser, senão depois de haver por alguns annos trabalhado gratuitamente como *aprendiz*. O homem mais destro e mais habil na sua

arte, se a tivesse aprendido em outra cidade, e com mais forte razão em paiz estrangeiro, não podia ganhar a vida com o seu trabalho, sem expor-se a ser punido como hum malfeitor.

Alem disso, a que formalidades e difficuldades quasi insuperaveis não estavam sujeitos os que aspiravão a ser *mestres*? Devião apresentar huma *obra prima*, isto he, hum producto que attestasse o talento que haviam adquirido. Ora, como essa obra prima tinha de ser julgada pelos, que já erão mestres, havia para elles hum meio sempre subsistente de admittir, ou rejeitar a quem quizessem. De mais, a despeza, que a recepção ao gráo de mestre exigia, era para muitos individuos de pouca fortuna, com quanto fossem mui industriosos, hum obstaculo invencivel.

Daqui se vê, que as condições para o exercicio dos officios mecanicos creavão hum monopolio prejudicial aos obreiros. Mas o publico era tambem victima. As despesas da recepção á mestria, e as do tirocinio augmentavão os gastos da producção, e assim vinha o publico a comprar mais caro os productos: e não só comprava-os mais caro, como de peor qualidade. Porquanto, os mestres, seguros de vender os seus productos, não cuidavão em os aperfeiçoar.

CAPITULO 14.

Se o Governo deve commetter empresas industriaes.

O Governo foi instituido para velar na defeza dos direitos dos cidadãos e na segurança do Estado. A sua missão, por consequente, não he ser producteur, e nem o poderia ser, sem grande prejuizo para o publico, e para os particulares. Primeiramente, quando o Governo commette alguma empresa industrial, não a exerce por si, mas por agentes seus, que tem hum interesse distincto (que he o de se locupletarem á custa do committente); e quando sejam probos, não he de esperar, que applicquem á empresa o mesmo desvelo, e a mesma economia, que applicarião, se ella corresse por sua conta e risco. Os productos, por consequente, devem sahir mais caros, do que se fossem deixados á industria dos particulares; e quando o governo os vendesse por menos do custo, nem por isso deixaria o publico de ser prejudicado, porque sempre concorreria para a creação dos productos do governo com huma despeza maior, do que o valor delles.

De mais, quando o governo emprehende

huma industria, ou elle exclue a concurrencia, ou não. Se a exclue, ataca o direito natural de todo o cidadão a applicar-se áquella industria, que não prejudica aos outros; e ao mesmo tempo que cria hum monopolio, faz pagar ao consumidor mais, do que valem os seus productos. Se o governo porém não exclue a concurrencia, torna-se prejudicial aos outros productores do mesmo objecto. O governo, que se mette a productor, tem á sua disposição bastante dinheiro, para não ser muito interessado no bom exito da sua empresa. Que lhe importa vender o producto por menos do custo, e tornar a principiar a producção, para tornar ainda a vender com perda, se esta sahe das algibeiras dos contribuintes? Os agentes encarregados da execução da empresa acharão sempre huma desculpa ao máo exito da operação; e o mesmo governo ver-se-ha empenhado por seu amor proprio a continuar hum negocio ruinoso. Mas em quanto o governo póde supportar as perdas provenientes da má fé, da pouca economia, da ignorancia ou incapacidade dos seus agentes, e nada tem a temer da competencia dos particulares, que se dedicárão á mesma empresa; as fortunas destes não podem deixar de ser compromettidas por hum competidor tão poderoso. Elle póde consumir, produzir, e

abarcár em pouco tempo huma quantidade talde productos, que transtorne violentamente a natural proporção entre os preços das coisas; e toda a mudança subita no preço das coisas he funesta. O productor assenta os seus calculos sobre o valor presumivel dos seus productos ao tempo, em que forem acabados; e nada o desanima tanto, como huma variação, que zomba de todos os calculos.

Dizem que ha empresas, que o governo não póde, sem commetter imprudencia, confiar a outros, que os seus agentes, taes como a fabricação da polvora, a construcção dos vasos de guerra &c. Mas tudo isto o governo Inglez confia sem inconvenientes a empresarios particulares; e em França são elles em grande parte os que fornecem as espingardas, as peças e outras coisas, de que ha mister a administração da guerra. Talvez se devesse estender este systema a todos os objectos necessarios ao Estado. O governo não póde obrar, senão por procuradores, i. e. pelo intermedio de pessoas, que tem hum interesse distincto do seu, e que lhes he mais caro; e se pela sua posição desvantajosa o governo he quasi sempre logrado nos seus tratos, não deve multiplicar as occasiões de o ser, tornando-se emprehendedor de industria, i. e. abraçando huma profissão, que

multiplica ao infinito as occasiões de tratar com os particulares. He-lhe mais conveniente sem duvida nenhuma estabelecer entre elles a concurrencia, com a qual será mais bem servido, e sob condições mais moderadas.

Se o governo porém he hum máo productor, póde aos menos favorecer poderosamente a producção dos particulares, fazendo leis, que mantenhão a propriedade contra as fraudes; estabelecendo huma boa administração judiciaria, em que se administre justiça ás partes com promptidão, e pouca despeza; organisando hum codigo commercial simples e claro, para que a propriedade e as transacções dos commerciantes não dependão de subtilezas, mas de regras faceis de aprender e conservar na memoria; mantendo a liberdade de industria; abrindo estradas, canaes, e portos; levantando pontes; promovendo em summa a instrucção publica. As academias, as bibliothecas, as escolas publicas, e os museos contribuem para a producção da riqueza; descobrindo novas verdades, conservando as que são conhecidas, e pondo assim os emprendedores de industria no caminho das applicações, que se podem fazer dos conhecimentos do homem ás suas precisões: e note-se que os sacrificios, que se fazem

para estender os conhecimentos humanos, ou simplesmente para os conservar, não se devem reprovar, ainda que digão respeito a conhecimentos, cuja utilidade immediata se não percebe. Todas as sciencias estão ligadas entre si: he necessario que huma sciencia puramente especulativa faça progresso, para que outra, que deo lugar ás mais felizes applicações, tambem o faça. Alem disso, quem he que póde saber, se hum phenomeno, huma descoberta scientifica, que só parece curiosa, porque se lhe não conhece utilidade, não a terá para o futuro? Quem diria que o Hollandez, que tirou as primeiras faiscas electricas, poria Franklin a caminho de dirigir o raio, e de preservar delle as humanas habitações; *eripuit cælo fulmen*? empreza esta, que parecia exceder muito ao poder do homem!

CAPITULO 15.

Dos Privilegios, e da taxa dos preços.

O direito exclusivo de exercer huma industria chama-se privilegio.

Todo o privilegio he de facto huma infracção á liberdade de industria. Mas como essa liberdade não he estimavel, senão como meio de se conseguir a felicidade social;

segue-se, que deve soffrer restricções em todos os casos, em que fôr opposta ao interesse publico. Dahi a necessidade dos privilegios em certos casos.

Os governos em toda a parte se reservárão o privilegio de cunhar moeda; e he obvio, que se aos particulares fosse concedido cunhal-a, a confusão occasionada pela emissão de moedas de varias denominações, ou da mesma, porém de differentes grãos de pureza, ou de differente peso, privaría a sociedade das vantagens, que ella tem collido da introducção e do uso da moeda. O governo costuma perceber hum tanto pela fabricaçã da moeda. O que por esta causa se percebe nada tem de injusto; porque se o cunho dá huma nova utilidade ao metal, tornando-o mais proprio para servir de instrumento de troca, por isso mesmo deve o governo pagar-se das despezas do cunho. Assim como se paga a hum ourives o feitio do ouro e da prata, que forão reduzidos a obras, assim tambem se deve pagar ao governo o feitio da moeda. Os que affirmão, que o feitio da moeda devêra ser por conta do Estado, podião tambem sustentar, que elle devia pagar o valor do metal, que alguem leva a hum ourives para lhe fazer huma baixela. Quer n'hum, quer n'outro caso o valor do metal acha-se augmentado pelo

feito, e quem o paga não soffre lesão alguma. Alem disso, a senhoriagem (que assim se chama o que se percebe pela fabricação da moeda) he, como observou A. Smith, hum obstaculo á exportação da moeda por qualquer pequena diminuição do cambio, e á sua fundição.

No caso de alguma companhia impetrar ao governo algum privilegio, a presumpção he que o quer para promover os seus particulares interesses com preferencia aos do publico, e por isso não se lh'ò deve cence-der, sem o mais maduro exame. Com tudo ha muitos casos, em que he do interesse publico, que se estabeleção companhias com privilegios. Huma cidade p. e. he mal provida de agoa, e offerece-se huma companhia para trazel-a, pedindo por isso hum privilegio. Neste caso o objecto he muito desejavel, mas se se não impozessem algumas condições á companhia, ella poderia vender muito caro a agoa, e fazer grandes lucros com o maior prejuizo publico. O governo deve pois conceder o privilegio por tempo determinado, e limitar os dividendos da companhia, taxando o preço, por que a agoa deverá ser vendida, Em summa, em nenhum caso por mais util que seja, se deve ceder hum privilegio, sem o devido exame, e sem condições, que protejão

o publico contra a extorsão de huma companhia ávida de ganho.

A concessão dos privilegios pelas invenções e descobertas tem sido impugnada por alguns, posto que, ao meu ver, sem razão sufficiente. Recusar hum privilegio em taes casos, sería não só enfraquecer o espirito das invenções, como interessar o inventor a occultar a sua invenção : e não obstante as difficuldades do meio de a occultar, não são ellas insuperaveis, e tanto assim que algumas invenções importantes se hão perdido, porque se perdeu o segredo com a morte dos inventores. Querem alguns, que o governo compre as invenções uteis para as vulgarisar ; mas esta he huma das idéas especiosas, que se não podem realisar. Em geral, ou o governo daria muito, ou o inventor receberia mui pouco ; e huma das partes por conseguinte sería lesada. Outros propozirão que o privilegio do inventor fosse perpetuo ; mas isto serviria de grande obstaculo ao progresso dos melhoramentos, e não poderia deixar de produzir os mais damnosos resultados. O author de huma invenção, ou descoberta não he o unico, que a podia engenhar, e fazer ; e o campo, que percorre a intelligencia, não se deve dividir em propriedades particulares. Parece-me que a lei concilia os diversos interes-

ses, concedendo aos inventores hum privilegio temporario. Todavia huma legislação sobre os privilegios por invenção he difficil de se fazer, e executar. He claro, que se não deve dar privilegio por hum processo já conhecido; mas como provar que o processo era ou não conhecido? Como estabelecer mesmo a identidade de hum processo com outro? Huma ligeira differença constituirá hum processo differente? Sim, se fôr essencial. Mas tambem ás vezes huma differença, consideravel em apparencia, não obsta que dois processos sejam essencialmente os mesmos. Terão os juizes e os tribunaes a sciencia precisa para ducidir pontos capazes de embaraçar artistas e sabios? Reconhecidos os direitos dos privilegiados, como garantil-os bem? Tem-se dito que o legislador não pode conhecer dos processos, e que tem feito o que devia, dêz que elle disse ao inventor: *Concedo-vos hum privilegio se o vosso processo fôr novo; não vo-lo concedo, se alguem provar que o processo era conhecido.* Mas isto não basta: a missão do legislador não está cumprida, quando os direitos dos cidadãos permanecem incertos.

He inteiramente desarrazoado attribuir a venda exclusiva de hum productto, ou o uso de hum processo, a quem o toma emprestado ao estrangeiro. O privilegio deve

ser o premio do merito da descoberta, e não do trabalho de ir buscar a fontes conhecidas hum processo. Os usos dos estrangeiros, assim como os livros, são huma fonte de instrucção, aberta a todo o mundo; e ha mesmo alguma vantagem em se poder usar geralmente de hum processo ainda sujeito ao monopolio em hum paiz estrangeiro.

A taxa dos productos, ou o preço posto por lei ás coisas de venda, não pode ter outros resultados, senão os mais desastrosos. O preço das mercadorias varia continuamente por innumeraveis causas, cuja operação não se pode antever, nem prevenir. Se se quizesse pois taxar as mercadorias, seguir-se-hia, que estando o seu preço natural abaixo do preço legal, os compradores pagarião mais que o seu justo valor; e quando pelo contrario o preço natural estivesse a cima do legal, os productores abandonarião o seu emprego, para evitar a perda que terião exercendo-o, de sorte que o mercado não seria mais provido. He obvio, por conseguinte, que a interferencia do governo em regular os preços só produz detrimento. Em toda a parte onde a industria fôr livre, bastará a competencia dos productores para que as mercadorias se vendão pelo seu preço natural.

CAPITULO 16.

Recompensas concedidas aos que aperfeiçoão hum genero de fabricaçãõ.

Estas recompensas, ainda mesmo sendo pecuniarias, são razoaveis, e muito uteis, porque excitão a emulaçãõ, sem com tudo desviarem a industria e os capitaes dos empregos mais vantajosos. Ellas differem essencialmente das gratificações concedidas pelo governo para animar hum ramo de industria, porque estas indicão que ha huma industria, que por si mesma se não pôde sustentar, porque os seus prôductos custão mais do que valem. Mas seduzir os particulares com gratificações, para se dedicarem a huma industria desta natureza, e empenhal-os por conseguinte a desviarem-se do caminho a que o seu bom senso os teria conduzido, he certamente commetter hum erro grave. Neste caso porém não estão as recompensas, porque estas são offerecidas á intelligencia e actividade, e não forçãõ a industria e os capitaes a tomarem hum máo caminho. Mas as gratificações, alem deste inconveniente, protegêrão muitas vezes a

ignorancia e a preguiça, o que não he maravilha, porque assegurar ao emprehendedor de industria hum beneficio certo, independente dos seus esforços, he tornal-o frouxo, e pouco cuidadoso em vencer as difficuldades.

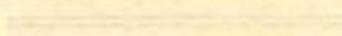
Os dons ou soccorros prestados pelo governo aos productores, que se achão embaraçados, são máos por via de regra, porque tendem a tornal-os descuidados em os seus negocios, ou mais aventureiros. Taes soccorros se não devem prestar, senão em casos extremos, e quando seja preciso salvar o productor de huma calamidade imprevista, e para a qual elle não contribuiu. A natural responsabilidade, sob a qual todo o homem deve obrar, porque he o que o torna previdente, perde a sua influencia benefazeja, todas as vezes que o governo he facil em acudir aos productores. Fiados no soccorro, elles serão menos considerados, do que se houvessem de soffrer as consequencias de sua temeridade, do seu desleixo, ou da sua falta de economia. Esta doutrina he realmente a mais conforme com a verdadeira humanidade ; porque se se podesse acudir aos temerarios, desleixados e dissipados, sem detrimento do resto da sociedade, nada haveria que oppor ao soccorro prestado ; mas como isto se não

póde fazer, sem prejuizo publico, he má
compaixão fazer pagar a maioria as culpas
de alguns.

and the other side of the same
the same as the other side of the same

the same as the other side of the same
the same as the other side of the same

the same as the other side of the same
the same as the other side of the same



the same as the other side of the same
the same as the other side of the same

the same as the other side of the same
the same as the other side of the same

the same as the other side of the same
the same as the other side of the same

the same as the other side of the same
the same as the other side of the same

the same as the other side of the same
the same as the other side of the same

the same as the other side of the same
the same as the other side of the same

the same as the other side of the same
the same as the other side of the same

PARTE II.

Valor e Preço.

Conhecidos os varios meios de tornar o trabalho mais productivo, a relação e dependencia das differentes especies de industria, releva agora investigar as leis, que regulão o valor e o preço dos productos da industria.

Não era necessario, tratando da producção, inquirir se o trabalho da appropriação e producção dos productos era o unico principio limitador, ou a unica medida do seu valor; ou se este se não derivava em parte de outras causas, e em parte do trabalho. Mas o conhecimento das circumstancias, que determinão o valor dos productos nos differentes estados da sociedade, he necessario para podermos determinar com a devida exacção os principios, que regulão a sua distribuição.

CAPITULO 1.

Valor de troca — Como he determinado — Condições para ser invariavel o valor de troca de hum producto — Custo ou valor real — O que he que o determina — Condições para o custo ser invariavel — A mesma quantidade de trabalho não produz sempre a mesma somma de productos — A quantidade de trabalho necessaria para produzir huma mercadoria he differente da quantidade por que ella se trocará.

Vimos na introducção desta obra, que o valor e a utilidade dos objectos são coisas inteiramente distinctas; e com effeito não se podem confundir, sem cahir nas mais erroneas conclusões. Hum objecto he util, quando póde excitar e satisfazer algum desejo, ou alguma precisão do homem; mas careceria de valor, não obstante a sua utilidade, se não se podesse trocar por alguma quantidade de trabalho, ou de outra coisa, que houvesse custado trabalho.

He certo, que não será desejado nenhum objecto, que não tiver alguma utilidade. Porém carecerá de valor o objecto mais util, se for espontanea producção da natureza, e o puder gozar livremente todo o individuo; por-

que não haverá quem queira dar trabalho, ou producto de trabalho por aquillo, com que a Providencia o provê gratuitamente. Não ha nada mais util, nem que mais completamente careça de valor, do que o ar atmosphérico, e os raios do sol.

Todo o objecto, ou producto, que tem utilidade e valor, não o póde derivar, senão de huma destas duas causas, ou de ambas, a saber; ou do trabalho, que se despende para a sua producção ou appropriação; ou da sua quantidade limitada, que o faz inferior á procura. Todos os productos, cujo supprimento póde augmentar indefinidamente, e que não estão sujeitos a nenhuma restricção artificial, derivão o seu valor ou inteiramente do trabalho despendido nelles, ou em parte desta causa, e em parte da circumstancia accidental de ser o seu supprimento inferior á procura. Os productos, que estão sujeitos a huma restricção artificial, e que existem em quantidade inferior á procura, derivão o seu valor em parte da sua pouca quantidade, e em parte do trabalho, que se despende nelles. Os productos raros, que não podem absolutamente augmentar, como as estatuas antigas, e os agentes naturaes possuidos exclusivamente por huma ou por algumas pessoas, v. g. as cascatas, derivão o seu valor da sua quantidade

limitada ; com esta differença porém, que o valor dos productos raros não tem outro limite, senão o gosto e as posses dos que desejão possuil-os ; e o dos agentes naturaes appropriados, como as cascatas, nunca póde exceder ao valor do trabalho, que elles poupão.

I. *Valor de troca ou corrente.* A todos os objectos procurados, que não são produções naturaes espontaneas, he inherente a capacidade de se permutarem por outros ; mas essa capacidade não se manifesta, nem se póde expressar, senão quando comparados huns com os outros, ou com o trabalho. He por certo impossivel fallar do valor de hum productto, sem o referir a outro, ou ao trabalho. Nenhum objecto, ou productto póde ter valor de troca, senão em relação a outro, que he ou póde ser trocado por elle. Se se diz que A. p. e. tem valor, he porque se póde trocar por alguma quantidade de B. ou de C. : e he evidente, que a quantidade de B. ou de C., por que A. se troca, fórma a unica medida, ou expressão, que se póde obter, do valor de A. ; assim como a quantidade de A. fórma a unica medida, ou expressão do valor de B. ou C. Não póde pois haver variação no valor de troca de huma mercadoria, que não faça variar simultaneamente o das outras, com que he

comparada. Se o valor de A. sóbe, deve ser em relação a alguma coisa, como B. v. g.; e se o valor de B. desce, deve ser em relação a outra coisa, como A.; de sorte que não he possível mudar a relação de A. para B., sem mudar a de B. para A.

Vê-se por tanto, que nenhum producto póde ser constante, ou invariavel no seu valor de troca, se se não trocar sempre pelas mesmas quantidades de outros productos, ou de trabalho. Para isto acontecer, fôra indispensavel, que as circumstancias, que presentemente determinão os valores dos productos entre si, e em relação ao trabalho, continuassem a exercer sempre a mesma influencia. Mas sabemos por experiencia o estado de fluctuação constante nos valores dos productos, comparados entre si, ou com o trabalho; o que prova sufficientemente a variedade nas circumstancias, que determinão o seu valor de troca: e he de suppor, que estas circumstancias, que ate hoje tem sido variaveis, sel-o-hão daqui por diante. He pois impossivel huma mercadoria, cujo valor de troca seja invariavel.

II. *Custo ou valor real.* Huma pessoa, que carece de hum objecto, e o deseja, não o poderá conseguir, senão produzindo-o, ou dando por elle hum quantidade de trabalho, ou o producto de hum quantidade de

trabalho. Em qualquer destes casos o *custo* do objecto deve ser avaliado pela quantidade de trabalho directa ou indirectamente despendida para a sua aquisição. A procura pois póde ser considerada como a fonte, ou a origem ultima do valor permutavel e do valor real; porque o desejo dos individuos possuirem certos objectos he a causa unica de serem elles produzidos, ou appropriados; mas a quantidade de trabalho necessaria para os produzir, ou possuir, fórma o principio unico, que em todos os casos regula, e determina o seu custo, ou valor real.

Sabe-se, que d'entre os productos alguns ha, que existem sómente em quantidades limitadas, e estão por conseguinte sujeitos a hum monopolio natural; e que outros, cujo supprimento podia augmentar indefinidamente, estão algumas vezes subordinados a huma restricção artificial. O valor corrente, quer de huns, quer de outros, não tem proporção com o seu custo, e varia em todos os grãos, conforme a estreiteza do monopolio, e a competencia dos compradores. Mas he sempre facil discriminal-os dos productos, que são livremente produzidos em quantidades illimitadas: elles são mui poucos, e de menos importancia em comparação destes ultimos.

Se a procura e o supprimento das mercadorias livremente produzidas fossem exactamente ajustados, o seu valor de troca estaria em proporção com o seu custo, ou valor real. He obvio, que em tal caso outra coisa não poderia determinar o valor das mercadorias, senão o trabalho despendido nellas.

Porém, fallando praticamente, o supprimento das mercadorias raras vezes, ou nunca he exactamente ajustado com a procura; o que procede de varias causas, como as mudanças da moda, das estações, dos canaes ordinarios do commercio, as especulações dos mercadores &c. Mas ver-se-ha no capitulo seguinte, que as fluctuações de valor, provenientes destas causas, estão circunscriptas em certos limites, e que os productores procurarão sempre estabelecer a proporção entre o supprimento e a procura das mercadorias; de sorte que a medida *commum* do seu valor e preço póde ser considerada como identica ao seu custo. Mas como por agora só procuramos estabelecer os principios principaes ou constantes á cerca do valor, podemos abstrahir destas causas accidentaes, limitando-nos á investigação das circumstancias, que determinão o valor das mercadorias livremente produzidas, cujo supprimento he quasi commensurado á procura.

Supponhamos que a mercadoria A., cujo supprimento não he redundante, nem deficiente, varia em relação á mercadoria B., que está no mesmo caso : a causa desta variação achar-se-ha no facto da variação do trabalho necessario para as produzir. Trocava-se 1 A. por 1 B. ; mas agora troca-se por 2 B. Esta mudança no valor relativo dos dois productos não podia ser occasionada, senão ou porque duplicou a quantidade de trabalho necessario para produzir A., ou porque diminuiu de metade o trabalho para a producção de B., ou finalmente porque o trabalho necessario para a producção de ambos variou nas mesmas direcções, ou em direcções oppostas, ficando dupla a quantidade de trabalho para produzir A., em relação ao trabalho necessario para produzir B. Não póde haver na mór parte dos casos muita difficuldade prática em decidir por qual destes modos foi realmente produzida a variação. Faz-se hum melhoramento, p. e., na manufactura dos chapeos, e immediatamente o seu valor diminue em relação aos outros productos, a respeito dos quaes não houve melhoramento, ou se o houve, foi menor ; e he obvio, que os chapéos diminuem de valor, não porque os outros productos tivessem augmentado em custo, ou valor real, mas

sim porque a sua producção custa menos.

Os productos de iguaes quantidades de trabalho não são sempre iguaes; mas o seu custo depende do trabalho despendido, e não do modo por que o foi, ou do gráo da sua productibilidade. As invenções e descobertas, que augmentão a productibilidade do trabalho, nada accrescentão ao seu valor, nem ao das mercadorias produzidas. O trabalho de hum dia no estado grosseiro da sociedade, em que as artes estão na infancia, e as maquinas são menos perfeitas, rende muito menos, que o trabalho de um dia em huma época de adiantamento e civilização, em que as artes estão muito aperfeiçoadas, e geralmente se empregão maquinas de maior força. Mas, quer n'hum, quer n'outro caso, o sacrificio do trabalhador he o mesmo. A differença não está na somma da força physica, ou do trabalho, que emprega o agente que produz, mas simplesmente no modo de applical-a. Mas por qualquer fórma que se empregue a mesma somma de trabalho, e seja qual for o seu producto, o sacrificio he o mesmo para os que o executão; donde se segue, que os productos de iguaes quantidades de trabalho, por maior que seja a differença entre elles, são identicos no seu custo, e por conseguinte no

seu valor real. Nada do que tem valor se póde obter sem applicação de trabalho, ou de força physica. He este o preço, que o homem deve pagar por tudo o que a natureza lhe não fornece espontaneamente; e he pela magnitude do preço, e não pela quantidade, fórma, ou qualidade dos productos, que se deve avaliar o seu custo, ou valor real.

Em hum mercado franco, onde o supprimento das mercadorias livremente produzidas he quasi proporcionado á procura effectiva, o trabalho necessario á producção determina as quantidades, em que ellas se trocão humas por outras, ou por trabalho. Relewa porém observar, que, fallando em geral, as mercadorias se trocão invariavelmente, por mais trabalho, ou pelo producto de mais trabalho, do que foi necessario para as produzir: e se assim não fosse, o capitalista nenhum motivo teria para applicar fundos ao emprego do trabalho; porque o seu lucro está em obter o producto de huma quantidade maior de trabalho, do que o adiantado. Quando elle compra trabalho, dá o producto de hum trabalho acabado pelo trabalho que tem de ser executado. He obvio, alem disso, já que não ha outro fundo para alimentar e sustentar trabalhadores, senão o capital, ou as mercadorias já pro-

duzidas, e actualmente existentes no paiz, que a quantidade do producto, que elles recebem em troca do seu trabalho, ou os seus salarios, deve variar com as variações na somma do capital, e no seu numero. Em huma época podem os trabalhadores ser tão numerosos em comparação do capital, que hum queira offerecer o trabalho futuro de hum dia pelo producto do trabalho, já executado, de cinco ou seis horas; sendo que em outra época o numero dos trabalhadores em comparação do capital póde estar tão diminuido, que elles obtenhão o producto do trabalho de dez horas, já concluido, pelo futuro trabalho de doze horas. Mas o custo, e, em todos os estados ordinarios do mercado, o valor permutavel das mercadorias não he alterado por estas variações. A mudança não está no principio, que regula e determina o valor — i. e., no esforço physico, ou na fadiga do trabalhador — mas no que elle obtem por essa fadiga. O que elle produz, ou adquire por meio de quantidades iguaes de trabalho, quer seja muito, quer pouco, sempre lhe custa o mesmo sacrificio, e tem por conseguinte o mesmo valor real. Elle dá huma quantidade constante, mas recebe huma quantidade variavel.

Quando se diz que a quantidade de trabalho necessaria para produzir as mercad-

rias he o unico principio determinante, e a unica medida do seu custo, e tambem geralmente do seu valor permutavel, suppoem-se que todas as especies de trabalho estão reduzidas á mesma medida commum de intensidade. As desigualdades na força physica dos que tem chegado ao seu pleno crescimento, e são perfeitamente formados, são em si mesmas de pouca importancia, e consideradas debaixo de hum aspecto geral desaparecem inteiramente, visto que toda a superioridade, que a este respeito póde haver entre alguns, he certamente compensada pela inferioridade de outros.

Ver-se-ha mais adiante, que a circumstancia de haver huma especie de trabalho, que suppõe destreza em quem o executa, e que he mais bem pago, do que o trabalho commum, que todos podem executar, não altera a exacção dos principios estabelecidos á cerca do valor das mercadorias.

O resultado destas investigações póde resumir-se da maneira seguinte :

1.º Nenhuma coisa possui valor de troca, se não he procurada, e não requer algum trabalho humano voluntario para a sua producção, ou appropriação.

2.º O custo, ou o valor real de huma mercadoria, depende da quantidade de trabalho necessaria para a sua producção, ou appro-

priação, e he exactamente proporcionado a essa quantidade.

3.º O valor de troca de huma mercadoria depende em parte e principalmente do seu custo, e em parte das variações accidentaes do supprimento e da procura; e mede-se pela quantidade de outra mercadoria, ou de trabalho, por que se trocará.

Sendo a quantidade do trabalho despendido na producção das mercadorias a unica medida do seu custo, segue-se necessariamente, que se huma mercadoria exigisse sempre a mesma somma de trabalho para a sua producção, o seu custo seria invariavel. Mas he obvio, que não póde haver huma mercadoria, cujo custo seja invariavel. A variada fertilidade dos terrenos, a que he preciso recorrer com o progresso da população, e os melhoramentos, que na applicação do trabalho se fazem constantemente, occasionão perpetuas variações nas quantidades de trabalho, que se requerem para a producção de todas as especies de mercadorias; e por tanto não he a huma mercadoria, mas a certa somma de trabalho, que nos devemos referir para ter huma medida invariavel do custo, ou do valor real.

CAPITULO 2.

O custo da producção he o grande principio regulador do valor de troca e do preço — Influencia das variações da procura e do supprimento sobre os preços — Influencia dos monopolios — O preço medio coincide com o custo da producção.

O custo, ou o valor real das mercadorias — denominado por Smith preço *natural* ou *necessario* — he, como já vimos, identico á quantidade de trabalho necessaria para as produzir e trazer ao mercado; e tambem deve ser o regulador permanente e ultimo do valor de troca de toda a mercadoria, que não está sujeita a hum monopolio, ou cujo supprimento póde augmentar indefinidamente com o augmento da procura. He certo, que o preço corrente das mercadorias, e o seu custo nem sempre coincidem; mas não podem divergir por muito tempo. Se por huma só circumstancia, ou por huma combinação de circumstancias, huma mercadoria se trocasse por mais do que custou a sua producção, incluídos os lucros, o resultado seria affluir capital para a producção dessa mercadoria, e augmentar o seu supprimento, até ficar nivelado o seu

preço com o custo ; e se pelo contrario huma mercadoria se trocasse por menos, do que se despendeo na producção, teria lugar o effeito inverso — i. e. huma porção de capital seria desviada da producção dessa mercadoria, e o seu supprimento diminuiria, até elevar-se o seu preço ao custo, e deixar aos productores a quota ordinaria dos lucros. He obvio, que ninguem continuará a produzir mercadorias, se ellas se venderem por menos do custo, i. e. por hum preço, que não pague as despezas, incluindo os lucros.

Para a procura ser effectiva deve ser tal, que cubra a despeza da producção. Se he insufficiente para o fazer, não póde occasionar a producção das mercadorias. Mas releva advertir, que, se a procura effectiva (a dos que tem o *poder* e a *vontade* de comprar) augmentar dez ou vinte vezes mais, ou diminuir na mesma proporção, nenhuma variação permanente haverá nos preços, se o custo da producção for o mesmo. Se a procura dos chapéos v. g. duplicasse, o seu preço seria o dobro, e os fabricantes terião lucros dobrados ; mas esses lucros atrahirião immediatamente para as manufacturas dos chapéos hum capital addicional ; e o augmento do supprimento dos chapéos trazidos ao mercado faria abaixar in-

fallivelmente o seu preço, reduzindo-o ao que era d'antes, se não houve nenhuma variação no custo. Se pelo contrario a procura dos chapéos diminuisse, e o custo de sua producção augmentasse, o preço, não obstante a diminuição da procura, sobiria gradualmente, até chegar ao ponto de render aos fabricantes o lucro ordinario do capital empregado. Está admittido, que as variações da procura e do supprimento occasionão variações correspondentes no preço; mas he essencial observar, que estas variações são só temporarias. O custo da *producção* he o grande regulador do preço—o centro de todas aquellas transitorias e ephemeras oscillações de hum lado e de outro. Onde a industria he livre, a competencia dos productores se dirige sempre a elevar, ou a reduzir os preços a este ponto.

Ha certos ramos de industria, como a agricultura, que estão sujeitos a ser influidos seriamente pelas mudanças das estações, e donde se não póde facilmente tirar o capital. Nesses ramos de industria ha maior intervallo do que nos outros, primeiro que o preço corrente do producto e o custo da sua producção sejam igualados: mas essa igualdade deve apparecer a final. Nem os cultivadores, nem outra qualquer

classe de productores, continuarão a trazer productos ao mercado, se se não venderem por hum preço sufficiente para os indemnizar da despeza da sua producção, incluindo o lucro ordinario sobre os gastos. *Nemo enim sanus, diz Varro, debet velle impensam ac sumptum facere in culturam, si videt non posse refici.* O custo da producção he o limite, abaixo, e a cima do qual não podem estar os preços permanentemente. Quando por hum lado hum excesso de supprimento do producto cru reduz o seu preço abaixo deste limite, os que occupão terras pobres, achão-se involvidos nas maiores difficuldades; alguns por conseguinte são expellidos do seu emprego, e hum menor supprimento de producto trazido ao mercado faz altear o preço, de modo a render simplesmente o lucro ordinario aos que fabricão as mais pobres terras, ainda conservadas em cultura: e quando por outro lado os preços excedem este limite natural, os agricultores ganhão mais que o termo medio do lucro; o que necessariamente attrahe para a agricultura mais individuos e capital, até augmentar tanto o supprimento, e diminuir tanto o preço, que os agricultores só tenham os lucros ordinarios. He este o ponto, em que os preços *medios* continuão estacionarios, e á roda do qual oscillão os preços do mercado.

Se se fizesse na agricultura alguma grande descoberta, que reduzisse á metade o custo da cultura, na mesma proporção diminuiria o preço do producto da terra; e continuaria a vender-se barato, até o augmento da população forçar a se cultivarem terrenos de hum menor gráo de fertilidade. Quando isto succedesse, os preços tornarião a sobir.

Huma libra de ouro vale presentemente quasi quinze libras de prata. Não se póde porém dizer que isto he huma consequencia da procura do ouro ser maior, do que a da prata, porque he o inverso: nem que seja occasionado por huma absoluta escassez do ouro, porque os que querem dar por elle hum preço sufficiente, podem obtelo em qualquer quantidade, que lhes aprouver. A causa da differença no preço dos dois metaes consiste inteiramente em a producção de huma libra de ouro custar quasi quinze vezes mais, do que a de huma libra de prata. Que este he realmente o caso, prova-se pelo facto admittido, que os productores de ouro não tirão delle maior lucro, que os productores de prata, ferro, chumbo, ou algum outro metal. Os que produzem ouro não gozão do monopolio da sua producção. Qualquer póde tornar-se productor de ouro; e conseguintemente he bastante o principio da competencia para

que se venda o ouro por hum preço tal, que simplesmente pague as despesas da sua producção. Se se descobrisse huma mina de ouro da mesma productibilidade, que as de prata, a producção do ouro tornar-se-hia immediatamente hum emprego mui vantajoso; hum supprimento immenso de ouro por consequencia seria lançado no mercado, e o seu preço em pouco tempo ficaria iguallado ao da prata.

Se se ajuntasse hum numero de individuos de varios paizes, ignorando as precisões huns dos outros, assim como o trabalho e a despesa necessaria á producção das coisas, que cada hum trouxesse consigo, as compras e vendas far-se-hião naturalmente conforme as precisões e fantazias das partes. Em taes circumstancias poder-se-hia dar huma libra de ouro por outra de ferro. Mas logo que se estabelece hum systema de commercio, que as precisões da sociedade e os poderes da producção são geralmente conhecidos, tem fim esse methodo caprichoso de trocar. Então apparecem no mercado milhares de vendedores; e quando isto succede, não he mais possivel vender huma libra de ferro por huma libra de ouro; porque os productores de ferro porfiarão entre si sobre quem o venderá mais barato, até reduzir-se por esta competencia o seu valor

de troca, ou o seu preço ao custo da produção. He este em toda a sociedade civilisada o eixo, sobre que sempre gira o valor de troca. Os viajantes, que aportão a paizes occupados por selvagens, obtem communmente productos valiosos em troca de frandulagens; mas em todos os paizes civilisados e commerciaes a proporção, em que, geralmente fallando, os productos se trocão huns pelos outros, depende do custo comparativo de sua produção.

Vê-se, pois, que nenhuma variação na procura das mercadorias, não havendo-a no seu custo, póde ter influencia duradoura nos preços. Se o custo das mercadorias diminuir, o preço dellas diminuirá igualmente, posto que augmente a procura o mais que se póde imaginar; e se pelo contrario o seu custo augmentar, o preço augmentará tambem, posto que a procura desça ao menor limite, que se lhe póde marcar.

He porém necessario advertir, que este raciocinio applica-se ás mercadorias, que se podem produzir livremente, e cuja quantidade póde augmentar com nova despeza de capital e trabalho. Mas ha circumstancias, em que o supprimento das mercadorias he estrictamente limitado; e neste caso o seu preço não póde ser determinado pelo custo, mas pelo gráo de sua *utilidade* real

ou supposta, comparada com os meios e as necessidades dos compradores. Em hum deserto, ou em huma cidade sitiada, hum barril d'agoa ou huma libra de pão póde valer mais, que hum barril de vinho, ou huma libra de ouro : e posto que os monopolios artificiaes raras vezes sejam levados a hum ponto tão oppressivo, o mesmo principio dá-se á cerca do valor de todas as mercadorias, cuja producção he monopolisada. Quando hum individuo, ou huma classe de individuos, obtem o privilegio exclusivo de fornecer alguma especie de mercadorias, o principio da competencia está suspenso a respeito dellas; e o seu preço deve por conseguinte depender inteiramente da proporção em que são trazidas ao mercado, comparadas com a procura. Se os monopolistas supprissem o mercado liberalmente, ou conservassem-no plenamente provido, como elle o seria, se não houvesse monopolio, as mercadorias se venderião pelo seu preço natural, e o monopolio não teria outra desvantagem, senão excluir o publico de hum emprego, que a cada hum devêra ser permittido exercer. De facto porém o mercado raras vezes, ou nunca he plenamente provido das mercadorias monopolisadas. Todas as classes procurarão obter o maior preço dos seus productos; e, neste designio, os que por

hum monopolio são protegidos contra o risco de que outros vendão mais barato, conservão o mercado mal provido, ou provido de objectos inferiores, ou fazem huma coisa e outra. Em taes circumstancias, o preço das mercadorias, se ellas facilmente não podem vir de fóra por contrabando, ou não podem ser produzidas clandestinamente no paiz, sobirá ao maior ponto, a que o póde levar a competencia dos compradores; e póde ser por conseguinte dez ou vinte vezes maior, do que se se deixasse obrar a competencia sobre a sua producção e venda. A vontade e o poder dos compradores de offerer hum alto preço, fórma o unico limite á rapacidade dos monopolistas.

Alem das mercadorias produzidas por monopolios artificiaes, ha outras, cujo supprimento a industria humana não póde augmentar, e cujo preço por conseguinte não depende do custo da sua producção. Taes são, p. e., as estatuas, os vasos, e as pedras preciosas antigas; as pinturas dos grandes mestres; algumas especies de vinhos, produzidas em quantidades limitadas nos terrenos de huma qualidade e exposição particular, e outras mercadorias. Como o supprimento destes objectos não póde augmentar, o seu preço varia conforme a procura, e não póde ser influido por outra circumstancia.

Mas feitas estas excepções, que comparadas com a massa das mercadorias não são de grande importancia, o preço *medio* dos productos d'arte e da industria sempre coincide com o custo da producção, onde quer que a industria he livre, e se permite obrar a competencia. Quando acontece haver diminuição no preço corrente de alguma mercadoria, não podemos dizer, se he realmente vantajosa, ou se huma parte da riqueza não he transferida gratuitamente aos consumidores, em quanto não sabemos se o custo da producção diminuiu igualmente. Se diminuiu, a baixa do preço não he desvantajosa aos productores, e será permanente; mas se não diminuiu, ou se o custo da producção continúa o mesmo, a baixa do preço deve ser prejudicial aos productores; e o preço por conseguinte tornará promptamente ao seu estado anterior. Do mesmo modo nenhuma sobida dos preços pôde ser permanente, excepto se houve augmento proporcional no custo da producção. Se o custo se tem conservado estacionario, ou não tem augmentado em huma razão correspondente, os preços descerão, logo que desapareção as causas ephemerias da carestia.

CAPITULO 3.*Influencia das especulações nos preços.*

Raras vezes se póde calcular exactamente o supprimento de hum producto consideravel, e a extensão da sua procura. Toda a operação de comprar para revender he de facto huma especulação. O comprador prevê, que a procura do objecto comprado augmentará em hum tempo futuro, mais ou menos remoto, e que o poderá vender com proveito; e o bom exito da sua especulação depende da habilidade, com que elle calculou as circumstancias, que para diante devem determinar o preço do objecto. Portanto, em todos os paizes de grande commercio, onde ha mercadores de grosso cabedal, e que no emprego do seu fundo podem livremente guiar-se pela sua propria discrição e previdencia, devem os preços ser influidos, não só pelas mudanças na relação ordinaria do supprimento e da procura, como pela previsão de taes mudanças. Ao commerciante pertence informar-se de todas as circumstancias relativas á especie de mercadorias, que faz o objecto do seu negocio. Por meio de huma correspondencia extensa e activa elle procura obter as

primeiras e mais authenticas informações á cerca de tudo o que póde influir no supprimento e na procura das mercadorias, ou no custo de sua producção; e se elle soube que tem falhado o supprimento de hum producto, ou que por huma mudança de moda, ou por se abrirem novos mercados, a sua procura tem augmentado, he mui provavel que se disponha a compral-o, prevendo ganhar pela sobida do preço, que, segundo as circumstancias, he quasi certa; e se por ventura he possuidor de grande porção do producto, recusará vendel-o, excepto por hum preço muito maior, do que tivesse accitado anteriormente. Se as informações porém recebidas pelo negociante forão outras; i. e. se elle soube, que houve diminuição no custo da producção de huma mercadoria, ou que a sua procura tem diminuido, obrará diversamente. Prevendo a baixa do preço, não quererá comprar a mercadoria, senão pelo barato, ou, se a tiver em seu poder, tratará de a vender por menos, do que a tem vendido. Em consequencia destas operações os preços das mercadorias, em differentes lugares e epochas, approximão-se mais á igualdade. Previnem-se as transições repentinas da escassez para a abundancia, e da abundancia para a escassez: o excesso em hum caso serve de

compensar a deficiencia em outro caso, e o supprimento he distribuido com hum grão de estabilidade e regularidade, que difficilmente se teria julgado accessivel.

Os que reprovão pois indistinctamente toda a especie de especulação, nunca reflectirão nas circumstancias que occorrem na prosecução de toda a empreza industrial. Realmente todas ellas são especulações. Os que commettem-nas devem lançar a vista a periodos mais ou menos distantes; e o bom exito depende inteiramente da sagacidade, com que calcularão a probabilidade dos eventos occorrentes, e da influencia que lhes attribuirão. *Especular e prever* são realmente synonimos; e posto que algumas vezes por hum successo se tenham feito fortunas, com tudo o character de especulador *feliz* só cabe, na maioria dos casos, a quem excogitou habilmente os meios de effectuar o seu intuito, e a quem se avantajou aos seus competidores no juizo com que encarou o futuro, e apreciou a operação de causas, que produzem effectos remotos. Nas emprezas, reputadas por mais seguras (a agricultura e as manufacturas) ha e deve haver muita especulação. Huma imprevista mudança da estação frustra muitas vezes as mais bem fundadas esperanças do agricultor: o manufactor está exposto aos caprichos da moda;

e cada hum, alem disso, pode ser prejudicado por hum decreto legislativo, pelas descobertas nas artes, e por outras muitas causas, que he sempre mui difficil, e as mais das vezes inteiramente impossivel prever. Na totalidade certamente os ganhos dos emprehendedores de industria não excedem o termo medio do lucro ordinario e commum. Mas a desigualdade dos ganhos dos individuos he commummente mui grande: e quando o tino superior, a industria, ou a boa sorte de alguns poem-nos em estado de realisar grandes fortunas; a falta de discernimento, o descuido, ou a desventura de outros os reduz frequentemente de capitalistas a trabalhadores.

O grande risco, a que estão expostos todos os negociantes, que desbaratão, ou comprão muito caro alguma mercadoria, pela anticipação da baixa, ou sobida futura do seu preço, he huma consequencia principalmente da summa difficuldade de se apreciarem verdadeiramente os motivos, segundo os quaes se póde esperar a demasia ou a deficiencia da mercadoria, o augmento ou a diminuição da procura. Aqui porém nada podem valer as regras, porque tudo depende do talento, da finura, e dos conhecimentos do negociante. As questões a resolver são todas práticas, e varião em todos os

casos ; manifestando-se a habilidade do negociante pela maneira por que dirige os seus negocios, segundo as circumstancias, ou pela sua sagacidade em descobrir os eventos futuros, em apreciar o seu character, e a extensão da sua influencia. A prioridade porém, e sobre tudo a exactidão das informações são em semelhantes casos da maior importancia. Sem dados bem authenticos, em que se firme o negociante, cada passo que der só póde conduzi-lo á sua ruina. Os casos de especulações combinadas em apparencia com o maior juizo e que não tem tido outro resultado, senão a bancarota e ruina de seus authores, são mui numerosos e frequentes, para que ninguém os ignore. Vê-se por abi quanto importa a escolha de correspondentes sagazes e cautos ; quanto he necessario pesar maduramente as suas noticias, e procurar conhecer até que ponto se póde confiar nellas, tiradas as informações de todas as fontes authenticas accessiveis.

Quando alguns negociantes dos principaes comprão ou vendem, conjecturando huma sobida ou baixa de preço, a especulação he muitas vezes levada alem de todos os limites razoaveis pelas operações dos que são influidos pela imitação sómente, e que nunca meditarão talvez nos mo-

tivos, pelos quaes se conjectura huma variação de preço. Em especulação, como em quasi todas as coisas, hum individuo tira a sua confiança de outro : compra, ou vende, não porque tenha informação exacta do estado do supprimento e da procura, mas porque outro antes d'elle comprou ou vendeo. O impulso original estende-se assim rapidamente ; e aquelles mesmos, que estão convencidos que he pouco segura a especulação fundada na conjectura da sobida dos preços, e que haverá huma reacção, arriscão-se frequentemente, na esperança de sahir-se bem, antes de principiar a reacção.

Em geral póde se estabelecer como regra prática o evitar huma especulação, na qual já se mettêrão muitos. A concorrência dos especuladores raras vezes deixa de tornar mui arriscada huma empreza, que primitivamente podia ser segura. Se algum objecto estiver por preço mui baixo em hum mercado, elle sobirá de preço, logo que se apresentarem varios compradores ; e caso que o seu preço esteja muito alto, elle descera, talvez muito abaixo do custo da producção, assim que differentes negociantes começarem a derramar supprimentos em abundancia. Seja qual for por conseguinte o feliz exito dos que estreião huma especulação, os que nella se mettem

posteriormente podem ter quasi certeza de perder. Em taes negocios o ter sido precedido por outros he huma circumstancia, que não deve inspirar confiança; antes deve, a não haver alguma razão muito especial, induzir toda a pessoa sensata a se não metter nelles.

A manutenção da liberdade de commercio entre differentes paizes, e o derramamento mais geral de huma sã instrucção parecem ser os unicos meios de prevenir, ou tornar menos funestos esses calculos errados, que produzem muitas vezes grandes perdas publicas e privadas. Os effeitos de especulações imprudentes sendo sempre mais prejudiciaes aos que se involvêrão nelas, do que a outra qualquer classe, he de presumir que diminuição em frequencia e força, á medida que forem melhor comprehendidos os verdadeiros principios do commercio. Mas sejam quaes forem os inconvenientes, que possão de vez em quando resultar de taes especulações, maiores males resultarião sem duvida, se se coarctasse a liberdade de aventurar. Quando muitos individuos dirigem a sua attenção para o mesmo ramo de especulação; quando fazem delle a sua occupação, e respondem com as suas fortunas por alguns erros, que possão commetter; adquirem o co-

nhecimento das varias causas influentes nos preços, aos quaes por suas combinações dão certa estabilidade, que não se poderia conseguir por outros meios. Relewa advertir, como já se disse precedentemente, que muitos, talvez mesmo o maior numero dos que se mettem a especular, quando se abrem novas vias ao commercio, ou se conjectura alguma sobida consideravel de preço, não são negociantes, mas pessoas de outras profissões, ou que vivem talvez de rendimentos fixos, e que especulam na esperança de augmentar de repente a sua fortuna. Essa tendencia a jogar não deixa quasi nunca de mostrar-se em taes occasiões, mas felizmente ellas são raras: no curso ordinario dos negocios as especulações mercantis são abandonadas aos que estão familiarisados com ellas; e estes esforçando-se em igualar as variações do preço, causadas pelas do clima e das estações, e em distribuir o supprimento do producto á proporção da procura effectiva, e com tanta providencia, que em nenhum tempo esteja esgotado inteiramente, preenchem as funcções mais importantes e vantajosas ao publico. He verdade, que são movidos só pelo desejo de adiantar os seus proprios interesses; mas os resultados de suas operações não são menos vantajosos, que

os resultados das do agricultor, que dá maior fertilidade ao sólo, ou do maquinista, que inventa novas maquinas e mais poderosas.

CAPITULO 4.

Effeitos das variações nas quotas dos salarios e lucros sobre o valor das mercadorias.

O custo das mercadorias depende inteiramente, como já vimos, da quantidade de trabalho, que se requer para a sua produção. Ora huma variação na quota dos salarios não he variação na quantidade do trabalho, mas simplesmente no preço, que por elle se paga. Os salarios, posto que mui communmente pagos, ou avaliados em moeda, formão em *todos* os casos huma parte do producto da industria; sendo a recompensa do trabalho immediato empregado em alguma empreza, assim como os lucros são a recompensa do capital, ou producto de trabalho anterior: e dado que permaneça a mesma productibilidade da industria, o augmento na quota dos salarios implica a ideia que os trabalhadores obtem não só maior quantidade absoluta, como maior parte proporcional do producto, que se divide entre elles e os capitalistas. Em taes cir-

cunstanças os salarios e os lucros varião á inversa, i. e. quando huns sobem, os outros descem. Mas sejam quaes forem as mudanças na divisão do producto a partilhar entre capitalistas e trabalhadores, ellas não alterão o custo da producção. Este depende inteiramente, como já disse, da quantidade de trabalho despendida, e não do modo por que o producto se divide entre os que prestarão o trabalho immediato, e os que fornecêrão o capital. Em summa, as variações nas quotas do lucro e dos salarios são consequencia das mudanças nas proporções, em que as mercadorias tem sido previamente divididas entre capitalistas e trabalhadores; e não podendo variar o custo das mercadorias, senão pelas mudanças nas quantidades de trabalho necessarias á sua producção, he claro, que não póde ser influido pelas variações dos lucros e salarios.

Na indagação da influencia das variações nas quotas do lucro e dos salarios sobre o valor das mercadorias, he necessario ter presente, que, dado o desconto ás peculiaridades concernentes a certos empregos, essas quotas serão quasi iguaes no mesmo tempo em todos elles. Se os que trabalham em hum emprego obtivessem salarios maiores, ou menores, do que he necessario, para, consideradas todas as coisas, collocal-os

na mesma condição dos outros trabalhadores, então haveria affluencia de trabalhadores para hum emprego, e mingoa delles em outros. A mesma igualdade dá-se a respeito dos lucros. A competencia não permittirá, que os salarios, ou os lucros dos que se empregão, ou tem capitaes empregados em huma particular empresa, diffirão consideravelmente por muito tempo da quota commun dos salarios e lucros nas outras empresas; de sorte que nas indagações theoricas se podem considerar os salarios e os lucros como substancialmente os mesmos.

Ora, se todos os que empregão capitaes na producção se achassem collocados nas mesmas circumstancias; i. e. se todas as mercadorias fossem produzidas quasi inteiramente por trabalho immediato, sendo por conseguinte o capital quasi todo circulante e destinado ao pagamento dos salarios; ou por iguaes proporções de trabalho immediato e de capital fixo do mesmo gráo de duração; ou quasi inteiramente por capitaes fixos, he obvio, que nenhuma influencia poderião ter no valor de troca das mercadorias as variações na quota dos salarios. Por quanto em taes circumstancias o augmento, ou a mingoa dos salarios seria igual para todos os productores; e se augmentando os salarios, quizessem alguns

pedir em troca dos seus productos maior quantidade de productos dos outros individuos, poderião os outros replicar, que elles tambem pagavão maiores salarios. Se A e B, p. e., fossem produzidos por hum dos modos supra mencionados, e se trocassem hum pelo outro, o augmento, ou a diminuição dos salarios não alteraria o seu valor relativo; e outra differença não haveria, senão que no primeiro caso seria maior o quinhão dos trabalhadores que o dos capitalistas, e *vice versa* no segundo caso. He tão impossivel mudar a relação das mercadorias produzidas em iguaes circumstancias, variando os salarios, como he variar a relação dos numeros entre si, multiplicando-os, ou dividindo-os pelo mesmo numero. O valor de A e B não póde pois variar, senão por huma mudança nas quantidades do trabalho necessario á sua producção. Em quanto essas quantidades forem as mesmas, podem os salarios sobir ou descer, sem que dahi resulte o menor effeito sobre o valor dos dois productos.

Talvez se pense, que as variações na quota dos salarios, ainda que não alterem o valor de troca das mercadorias produzidas em identicas circumstancias, podem alterar o seu *preço*, ou o seu valor estimado em moeda. Mas se a variação na quota dos sa-

larios he real, e não nominal; i. e. se o trabalhador obtem huma proporção maior ou menor do producto criado pelos seus esforços, ou huma quantidade maior ou menor de moeda do mesmo valor real, não póde ter lugar a alteração dos preços. A mesma moeda he huma mercadoria, cujo valor depende das mesmas circumstancias, que determinão o valor das outras mercadorias. Se a mina, que fornece o ouro e a prata, de que se faz a moeda, está situada no paiz; a sobida dos salarios, que soffrem os outros productores, se estenderá igualmente aos que produzem o ouro e a prata: e se estes metaes são importados, e os importadores obtem maior quantidade em troca de suas mercadorias produzidas por trabalho mais caro, a competencia os forçará a darem a mesma quantidade dessas mercadorias pela mesma quantidade de ouro e prata que elles obtinhão antes do augmento dos salarios.

Mas se o valor da moeda fluctua, se a sua producção se torna mais ou menos difficil, he certo, que a quota dos salarios e o preço das mercadorias hão de variar; não porque o trabalhador tenha maior ou menor somma de salarios, mas porque o valor da moeda, em que os salarios e os preços são estimados, tem mudado. Os salarios, posto que

mui commummente pagos em moeda, consistem realmente em huma porção do producto da industria do trabalhador; e o seu valor *proporcional*, ou o seu *custo* he alto ou baixo, quando o trabalhador recebe maior, ou menor quinhão do producto da sua industria. Os salarios estimados em moeda, ou em quantidades de mercadorias não são identicos aos salarios *proporcionaes*; aquelles podem ser altos, sendo estes baixos, e *vice versa*. Para evitar pois o erro, he melhor em todas as investigações theoricas á cerca do valor considerar os salarios, como formando huma parte do producto da industria — como sendo realmente invariaveis, em quanto essa parte continuar a ser a mesma, — como tendo realmente sobido ou descido, quando ella augmentar ou diminuir.

A confusão das fluctuações na quota dos salarios em moeda com as dos salarios *proporcionaes* tem sido a causa de muitos erros. Aquelle que ganha v. g. 1\$000 rs. por dia, deve, para ter o mesmo salario, ganhar 2\$000 rs., se o valor da moeda diminuir de metade; e o chapéo, que agora se vende por 4\$000 reis, deverá vender-se por 8\$. He erro dizer-se que neste caso houve sobida real, quer de salarios, quer de preços; mas he o que geralmente se diz. O manu-

factor, que paga mais dez tostões aos seus trabalhadores, e vende o producto por hum preço proporcionalmente maior, por ter diminuido o valor da moeda, raras vezes suspeita que houve tal diminuição; e quasi sempre conclue, que o augmento dos salarios tem sido a causa do augmento dos preços, desprezando inteiramente a causa real do augmento de ambos — a diminuição do valor da moeda, ou da mercadoria, em que os salarios e os preços são avaliados.

Ainda quando fosse verdade (o que certamente não he), que a sobida dos salarios, sendo constante o valor da moeda, produz hum augmento igual no preço das mercadorias, nenhuma vantagem dahi podia resultar aos productores. As mercadorias comprão-se com outras, ou com trabalho, e he quasi escusado accrescentar, que he impossivel comprar-as com outra coisa. De que serviria pois a hum productor vender as suas mercadorias com hum accrescimento equivalente á sobida dos salarios, sendo obrigado a dar outro tanto pelas que comprasse? Quando os salarios realmente sobem, tanto faz aos productores vender as suas mercadorias, e comprar outras pelos mesmos preços, como que todas subão de preço em proporção ao augmento dos salarios.

Temos visto que as variações nas quotas dos salarios, e dos lucros por conseguinte, não podem alterar o valor relativo das mercadorias produzidas em circunstancias identicas. Mas todas ellas não são produzidas nas mesmas circunstancias. A relação em que o capital circulante, empregado em pagar salarios, está para o capital fixo, empregado em maquinas, officinas &c., não he a mesma em todas as especies de producção. Isto posto, resta examinar quaes os effeitos das variações dos salarios no valor das mercadorias.

Para simplificar a materia, e tornal-a mais intelligivel, demos que as mercadorias são produzidas pela maneira seguinte: humas quasi exclusivamente pelo trabalho immediato, outras por partes iguaes de trabalho immediato e capital fixo, e outras quasi exclusivamente por esta especie de capital. Os que empregão 1:000\$000 reis, p. e., em pagamento de trabalho immediato, 400\$ reis em materias primas, e 100\$000 reis em huma maquina, devem vender o producto por 1:550\$000 reis, sendo os lucros 10 por cento: e pelo mesmo preço vendel-o-hão, se os salarios sobirem 5 por cento; porque em quanto não ha alteração na quantidade de huma mercadoria, ou da moeda, não póde haver mudança de preço.

Mas neste caso cada hum dos capitalistas ficará com 100\$000 reis de lucro, em vez de 150\$000.

Os que despendem 500\$000 reis com salarios, 500\$000 em materias primas, e empregão huma maquina no valor de outros 500\$000, não podem vender o producto por mais de 1:150\$000 reis, se os lucros forem 10 por cento : mas pelo mesmo preço vender-se-ha o producto, se os salarios sobirem 5 por cento, e serão os lucros 125\$000 reis, quando erão d'antes 150\$.

Em fim os que empregão huma maquina no valor de 1:000\$000 reis, 400\$000 reis em materias primas, e 100\$000 reis em pagamento de salarios, venderão o producto por 650\$000 reis, sendo os lucros 10 por cento ; e se os salarios augmentarem 5 por cento, vendendo-se o producto pelo mesmo preço que d'antes, por não haver augmento na quantidade, serão os lucros 145\$000 rs.

Dada esta desproporção nos lucros dos differentes empregos do capital, he facil descobrir o modo por que dahi se deve originar huma alteraçã no valor relativo dos productos. Augmentará pois o supprimento das mercadorias produzidas quasi por maquinas, e diminuirá o das que demandão maior quantidade proporcional de trabalho immediato, ou de capital circulante desti-

nado ao pagamento dos salarios ; e este augmento de hum lado e a diminuição de outro abaixarão o valor das primeiras, comparadas com as segundas, até renderem todas o mesmo lucro.

Se os salarios descessem, os que empregão maior proporção de capital circulante em pagar trabalho immediato, terião mais lucros, que os que empregão proporcionalmente mais capital fixo. Então augmentaria o supprimento das mercadorias produzidas por mais trabalho immediato, e menos capital fixo ; e o equilibrio dos lucros se restabeleceria pelo augmento de valor das mercadorias produzidas por capitaes de mais duração, comparadas com as que são produzidas por capitaes menos duradouros. He pois claro, que a sobida, ou a baixa dos salarios não póde occasionar hum augmento, ou huma diminuição geral dos preços. No primeiro caso descerião geralmente os lucros, e no segundo sobirião.

Se tomarmos huma mercadoria, como o ouro e a prata, para medir as variações no preço das outras ; sobindo os salarios, as que são produzidas por maiores quantidades proporcionaes de capital fixo, do que essa mercadoria, diminuirão de preço ; e as produzidas por maiores quantidades de capital circulante, ou de trabalho immediato,

augmentarão de preço; sendo oppostos os effeitos, no caso de descerem os salarios. Mas as mercadorias produzidas nas mesmas circumstancias da que serve de medida de valor, conservar-se-hão no mesmo preço, não obstante variarem os salarios. He obvio, por conseguinte, que o effeito, que as variações na quota dos salarios tem sobre o preço das mercadorias, deve principalmente depender da natureza do capital empregado na producção do ouro e da prata. Sejam quaes forem as proporções do capital circulante apropriado ao pagamento dos salarios, e do capital fixo empregado na producção da materia, de que he feita a moeda; as mercadorias, que são produzidas pela agencia de huma quantidade maior de capital circulante, e com menos capital fixo, ou maquinas, encarecerão, quando os salarios sobirem, e baratearão, quando elles descerem: mas as que são produzidas por huma quantidade menor de capital circulante, e com mais capital fixo, ou maquinas, sobirão de preço, quando descerem os salarios, e descerão de preço, quando elles sobirem; sendo que as produzidas quasi nas mesmas circumstancias, ou pela agencia das mesmas quantidades de capital circulante e fixo, que a moeda, não soffrerão quasi alteração no seu preço com as variações dos salarios.

Releva porém observar, que as variações no valor de troca da maior parte das mercadorias, causadas pelas variações dos salarios proporcionaes, são circunscritas dentro de limites comparativamente estreitos. Já vimos, que se as mercadorias fossem produzidas inteiramente por trabalho immediato, ou por capital fixo, ou por iguaes porções de ambos, nenhuma influencia teria no valor dellas qualquer variação na quota dos salarios. Mas de facto huma classe mui grande de mercadorias he produzida por meio de porções quasi iguaes de capital fixo e circulante; e como toda a sobida dos salarios proporcionaes, que possa occorrer, deve em taes circumstancias ser contrapesada ou pela diminuição na quota do lucro, ou por hum augmento proporcionado na productibilidade da industria, he evidente, que o valor das mercadorias em questão, comparadas humas com outras, se conservaria quasi estacionario. Posto que huma sobida de salarios tenha pois a tendencia necessaria para altear o valor de troca de huma classe de mercadorias, e abaixar o de outra classe; a mingoa dos lucros, que necessariamente deve seguir-se a todo o augmento dos salarios, que não he acompanhado de maior productibilidade da industria, tem o effeito contrario, e tende a

abaixar o valor das mercadorias que sobrião de valor pelo augmento dos salarios, e a elevar o das que descerião de valor pelo mesmo augmento: e só nos casos extremos das mercadorias produzidas quasi inteiramente por trabalho manual directo, e das produzidas quasi inteiramente por capital fixo, ou maquinas, a variaçãõ na quota dos salarios proporcionaes occasionaria huma variaçãõ consideravel em seus valores.

Deve-se tambem observar, que supposto as fluctuações na quota dos salarios occasionem alguma variaçãõ no valor de troca de certas mercadorias, nãõ accrescentãõ, nem diminuem o *valor total* da massa das mercadorias. Se augmentãõ o valor das produzidas por capitaes menos duraveis, diminuem igualmente o das produzidas pelos capitaes de maior duraçãõ. O valor total das mercadorias continúa pois sempre o mesmo: e posto que nãõ seja estrictamente verdadeiro de huma mercadoria particular, que o seu valor de troca he directamente como o seu custo, ou como a quantidade de trabalho necessaria para a produzir e trazer ao mercado, he mui verdadeiro affirmal-o da totalidade das mercadorias

Quando attribuimos o valor de todas as classes de mercadorias nãõ monopolisadas

á quantidade de trabalho requerida para a sua producção, não entendemos negar que huma porção mui grande das qualidades uteis ou desejaveis de taes mercadorias sejam resultado da acção ou influencia dos agentes naturaes. Mas o character peculiar dos agentes ou poderes naturaes he prestarem os seus serviços gratuitamente. Tudo o que elles fazem he sem paga ou recompensa; e por isso, ainda que a sua assistencia e cooperação sejam necessarias á producção de toda a especie de objectos uteis e desejaveis, nada accrescentão ao valor destes. O valor he huma qualidade que só póde ser communicada pelo trabalho do homem, ou pelo capital apropriado ou accumulado por seu trabalho. Na estimação do valor de certa quantidade de assucar, p. e., só incluimos o valor do trabalho do homem, e o dos serviços prestados pelos animaes, instrumentos e maquinas empregadas na cultura da canna e no fabrico do assucar. Não se leva em conta o adjutorio da força vegetativa da natureza, nem a influencia do sol e das chuvas; porque, supposto seja verdade, que sem a força vegetativa da terra, sem o sol e as chuvas não possamos ter canna, nem assucar, com tudo como essas coisas são dons da Providencia, nada accrescentão ao custo ou va-

lor do producto, i. e. ao seu poder de se trocar por trabalho, ou por outra qualquer coisa produzida por intervenção do trabalho.

Talvez se pense, que este principio está em opposição com o que se observa na produção de certas mercadorias. Por exemplo, se hum barril de vinho novo for guardado por hum tempo determinado, ou até chegar á maturidade, o seu valor será maior: ora, como a mudança no vinho he inteiramente effectuada pela operação de agentes naturaes, e como sem essa mudança não teria o vinho maior valor, tem-se affirmado ser este hum caso, em que o trabalho dos agentes naturaes he evidentemente productivo de hum accrescimo de valor. Mas isto he hum erro. O barril de vinho he hum capital, ou resultado de trabalho humano; e para dar tempo a que os processos da fermentação, decomposição &c. effectuem as mudanças desejadas no vinho, he necessario pol-o de parte até elles se completarem. O productor do vinho porém não empregaria o seu capital deste modo, se lhe não rendesse o mesmo lucro, que o capital empregado nas outras industrias: e daqui se segue, que supposto os processos da natureza tornem o vinho mais desejavel, ou lhe communicarem maior gráo

de utilidade, todavia nada accrescentão a o seu valor; sendo o valor addicional do vinho huma consequencia do lucro, que accresce ao capital requerido para se poderem effectuar os processos, que o tornão melhor.

Alem desta objecção, o coronel Torrens na sua obra sobre a — *produção da riqueza* — procurou estabelecer em opposição á theoria expendida, que depois de accumulado o capital, o valor das mercadorias não he mais determinado, como no estado primitivo da sociedade, pelas quantidades de trabalho necessarias para as trazer ao mercado, mas pelas quantidades *de capital* que se requerem para esse fim. Mas essa theoria a final he exactamente a mesma que a explicada. O capital não he mais que producto accumulado de trabalho anterior; e o seu valor, como o de outra qualquer coisa, he estimado pela quantidade de trabalho que se requer para a sua produção. Pouco importa por conseguinte, que huma mercadoria seja produzida pelo despendio de hum capital que custa certa quantidade de trabalho, como que o seja directamente por essa quantidade de trabalho. Em qualquer dos casos ella he produzida exactamente pela mesma somma de trabalho.

Muitas conclusões práticas de grande interesse e importancia se podem deduzir dos principios desenvolvidos neste capitulo. Tem-se ha muito e geralmente supposto que o paiz onde os salarios são comparativamente baixos, poderia, com tanto que tivesse a mesma facilidade para a producção das mercadorias, vender mais barato que todos os outros nos mercados igualmente accessiveis a todos. Mas os principios ha pouco expendidos mostram o erro desta opinião. Suponhamos, para exemplificar o modo por que as variações nos salarios realmente influirão no commercio estrangeiro, que o paiz A. e o paiz B. tem facilidades *iguaves* para produzir todas as especies de mercadorias, e que a quota dos salarios he igual em ambos os paizes. Ora, como se supoem que A. e B. tem iguaes facilidades de producção, e que em ambos a quota dos salarios he a mesma, as mercadorias que cada hum produzir, vender-se-hão igualmente bem no mercado C. por exemplo, que para ambos he franco. Suponhamos porém que sobem os salarios no paiz A, em quanto que continuão os mesmos no paiz B, e vejamos os resultados. Todas as mercadorias do paiz A, que são principalmente produzidas por maquinas, ou capitaes fixos, descerão de valor em re-

lação ás que são produzidas principalmente por trabalho immediato, ou por capital circulante apropriado ao pagamento dos salarios. As primeiras com tudo não descerão somente de valor em relação ás mercadorias produzidas no paiz A por capitaes menos duraveis, como tambem em relação ás produzidas no paiz B por capitaes correspondentes e da mesma duração; e as segundas, ou as que são produzidas no paiz A por capitaes menos duraveis sobirão de valor comparadas com as que são produzidas no paiz B por capitaes correspondentes. Os mercadores de A e B não concorrerão mais ao mercado C sob as mesmas condições que d'antes; porque daqui por diante o paiz A terá huma vantagem decidida sobre B na producção e venda das mercadorias produzidas principalmente por maquinas; e o paiz B terá da sua parte huma vantagem igualmente decidida sobre A na producção e venda das mercadorias que são principalmente producto directo dos braços. He pois difficil de suppor, que huma sobida de salarios seja fatal ao commercio externo de hum paiz, excepto pela redução dos lucros e pelo incitamento a empregar o capital fóra do paiz. Mas ella não póde deixar de o dirigir, até certo ponto ao menos, para novos canaes; porque se de

hum lado levanta o valor de certas especies de mercadorias, e impede a sua exportação, por outro lado abaixa proporcionalmente o valor de outras, e as adapta melhor para o mercado estrangeiro.

A verdade he pois, que os altos salarios em vez de collocarem os manufactureiros em huma condição desvantajosa para a venda dos seus productos, produzem realmente o effeito inverso. Os altos salarios dos obreiros na Inglaterra, e o peso dos impostos occasionão lucros baixos comparativamente; e como a principal parte do valor das fazendas de algodão e de outros objectos produzidos particularmente pela agencia das maquinas, consiste em lucros, deve o seu valor necessariamente ser baixo onde os lucros o são. Supponhamos, p. e., duas maquinas de longa duração, e de igual poder e bondade, huma na França e outra na Inglaterra: se ellas custão L. 20,000 cada huma, e a quota do lucro em França fosse seis e na Inglaterra cinco por cento, a obra feita pela maquina ingleza só valeria L. 1,000, quando a da maquina franceza teria o valor de L. 1,200. Deve-se alem disso observar, que, como as mais das vezes se empregão maquinas na producção de outra, he mui provavel, no caso de huma das maquinas ser feita na Inglaterra, e a outra na

França, que a maquina ingleza não custasse L. 20,000, porém menos, e que o seu producto se podesse vender por menos de L. 1,000. Independentemente porém desta circumstancia a vantagem que os manufactureiros inglezes tem sobre os francezes, em consequencia de serem mais baixos os lucros daquelles, he obvia, e decidida. Este principio mostra que as restricções á exportação das maquinas, ainda quando podessem ter vigor, e fosse possivel obstar á emigração dos maquinistas, são de muito menos consequencia do que os manufactureiros suppoem; porque he evidente, que hum paiz, onde os lucros são altos, e que possui toda a facilidade para certas manufacturas, não póde competir vantajosamente com outro paiz, onde os lucros são baixos, e que tem igual facilidade para produzir as mesmas manufacturas.

Daqui porém não se deve inferir, que os lucros baixos sejam realmente vantajosos. Pelo contrario a sua tendencia he não só fazer com que hum paiz se adiante mais vagarosamente de que os outros, onde os lucros são altos, como induzir a transportar o capital para paizes estranhos. Huma redução do imposto, ou dos salarios em consequencia de huma diminuição correspondente no preço dos viveres, ou de algum

dos principaes objectos necessarios que entrão no consumo dos trabalhadores, augmentaria a quota do lucro, e levantando o preço das manufacturas, poderia por conseguinte estreitar a procura estrangeira. Mas huma diminuição na exportação, proveniente desta causa, em vez de ser prejudicial, seria benefica; porque seria a consequencia de se haver tornado a industria mais productiva: e o capital d'antes empregado na producção de mercadorias para o mercado estrangeiro, que, mudadas as circumstancias, não se poderião exportar vantajosamente, teria pouca difficuldade em achar emprego mais proficuo em outros ramos de industria. A *quota ordinaria* do lucro he o melhor barometro — o melhor criterio da prosperidade de huma nação. Se os lucros são altos, maior poder tem a sociedade para accumular capital, e para augmentar a sua riqueza e população; mas se os lucros são baixos, menos poder tem ella para o fazer. Ainda que não haja decadencia em nenhum dos ramos da industria, e que a agricultura, as manufacturas, e o commercio sejam levados á maior extensão do que nunca — ainda que huma nação tenha hum grande exercito, huma marinha respeitavel, e que o modo de viver das classes superiores seja extraordinariamente

sumptuoso — com tudo, se a quota do lucro he comparativamente baixa, podemos affirmar, que o estado dessa nação, por mais prospero que pareça, he realmente máo e enfermo ; que a peste da pobreza lavra secretamente na massa dos cidadãos ; que os fundamentos da sua grandeza estão abalados, e que a sua decadencia póde ser prevista, se por ventura se não excogitarem meios de augmentar a productibilidade da industria, e por conseguinte a quota do lucro.

CAPITULO 5.

Moeda — Qualidades que deve ter a mercadoria que serve de moeda — Estas qualidades dão-se nos metaes preciosos — São menos variaveis no seu valor, do que outra qualquer mercadoria — Inconvenientes da moeda metalica — meios excogitados para remedial-os — Letras de cambio — Bancos — Papel-moeda.

Estabelecida a divisão do trabalho, e sendo variadas as precisões dos homens, he necessario que o excedente do producto de huns se troque pelo excedente dos outros. He de suppor que ao principio se trocassem directamente os productos huns pelos

outros. Aquelle, p. e., que tinha mais panno, do que lhe era preciso para o seu consumo, e carecia de sapatos, trocava-o por estes. Mas havia de acontecer muitas vezes, que o producto não conviesse áquelle, a quem a troca era proposta; e se attendermos á variedade dos objectos, de que o homem ha mister, e ao numero dos productores, será facil de conhecer, que a troca directa devia roubar muito tempo, e occasionar grande incommodo aos individuos. Era pois indispensavel, para poupar tempo e trabalho nas trocas, que d'entre as mercadorias alguma se escolhesse, que servisse de instrumento ou medianeira. Essa mercadoria, seja ella qual for, he justamente o que se chama *moeda*.

Differentes objectos forão empregados como moeda em diversos paizes e tempos: mas nenhum podia servir bem para esse fim, a não ter certas qualidades. He facil de ver quanto he desejavel que o objecto destinado para moeda tenha as seguintes qualidades: 1.º que seja divisivel; 2.º que seja incorruptivel; 3.º que possua grande valor em pequeno volume; 4.º que tenha hum valor comparativamente mais estavel. As razões, por que a moeda deve ter todos estes requisitos, são as seguintes:

1.º Sem a divisibilidade o prestimo da

moeda seria mui limitado ; porque então só poderia ser trocada por mercadorias do mesmo valor que ella, ou que o contivessem exactamente hum certo numero de vezes. Assim, p. e. , se o boi servisse de moeda, trocar-se-hia por tudo que o valesse; e quando o objecto valesse o duplo, ou o triplo, dar-se-hião dois ou tres bois. Mas se o objecto a permutar valesse v. g. dois bois e hum terço, já a troca se tornaria impossivel, caso que o dono do objecto não precisasse do terço de hum boi para o seu consumo.

2.º Sem a incorruptibilidade, ninguem trocaria o seu producto pela moeda, senão quando esperasse de a tornar a trocar promptamente por outra coisa.

3.º Se a moeda não encerrasse grande valor em pequeno volume, o seu transporte seria difficil, e não se poderia usar della convenientemente nas transacções entre lugares de distancia consideravel.

4.º Finalmente sem a estabilidade comparativa de valor, a moeda não poderia servir de padrão para medir o valor das outras mercadorias ; e ninguem estaria disposto a trocar o producto de sua industria por hum objecto, cujo valor poderia em pouco tempo descer consideravelmente.

Todas estas qualidades de maior estabi-

lidade de valor, facilidade de transporte, incorruptibilidade, e divisibilidade encontram-se nos metaes preciosos, i. e. no ouro e na prata; e esta he sem duvida a razão irresistivel por que toda a sociedade civilisada emprega-os como moeda. Os metaes preciosos não são absolutamente invariaveis no seu valor, porém não varião tanto, quanto os outros productos da humana industria. A sua durabilidade previne qualquer subita diminuição de sua quantidade; e por outro lado a vasta superficie por onde se derramão, e os varios fins a que são applicaveis fazem pouco sensivel o effeito de hum augmento consideravel no seu supprimento. O custo da producção dos metaes preciosos, principalmente do ouro, he consideravel; e encerrando por conseguinte grande valor em pequeno volume podem transportar-se facilmente de hum lugar para outro. A sua contextura solida e compacta torna-os difficeis de se gastarem pelo uso, e elles se conservão sem a menor deterioração. Em fim dividem-se em pequenas partes, as quaes podem se reunir pela fusão sem a menor perda.

Com quanto seja antiquissimo o uso da moeda cunhada, todavia os metaes preciosos em barra servirão primitivamente de moeda. Mas o incommodo de os pesar, e

sobre tudo a difficuldade de conhecer a sua pureza, devêra formar nos primeiros tempos o maior obstaculo ao uso delles como moeda. O cunho do ouro e da prata, por meio do qual se conhece prompta e correctamente o seu peso e gráo de finura, veio remediar estes inconvenientes, e tornou-se por conseguinte da maior utilidade.

Todavia a introduccão e o uso da moeda cunhada não alterão os principios, que previamente regulavão as trocas. O cunho poupa o trabalho de pesar e ensaiar o metal, e nada mais: declara por conseguinte o seu peso e a sua pureza; mas o valor do metal, ou da moeda depende em todos os casos dos mesmos principios, que determinão o valor das outras mercadorias. Noções inexactas á cerca da influencia do cunho parecem haver dado origem á opinião, que por tanto tempo esteve em voga, de que as moedas erão simplesmente *sinaes* de valores; porém não ha razão para as considerar como taes. Trocã-se por outras coisas, porque são objectos desejados, e porque possuem valor real intrinseco. Huma ordem, ou lettra póde se considerar como hum sinal da moeda, que se ha de receber. Mas a mesma moeda he huma mercadoria; não he hum sinal, mas a coisa significada.

O que regula o valor da moeda metalica

he o seu custo, ou a quantidade de trabalho que se requer para produzi-la. Aquelle por conseguinte, que troca o seu producto por moeda, recebe hum valor equivalente. Mas para se realizarem as trocas não he necessario que a somma da moeda seja igual á somma total do producto da sociedade. A razão disto he evidente. Todos os productos não se trocãõ no mesmo momento, e por conseguinte a mesma moeda póde fazer o mesmo officio por hum numero indefinido de vezes. Sendo este o caso, he tambem evidente que em toda a sociedade, onde se requer hum certo numero de trocas, deve haver certa somma de valor em especies. Se o custo da moeda diminuisse, haveria certamente *mais* moeda em circulação, mas o seu *valor* total seria o mesmo que d'antes; e *menos* moeda circularia, se o custo de sua producção tivesse augmentado, porém menor quantidade de moeda teria o mesmo *valor*, que d'antes tinha huma quantidade maior. No primeiro caso dar-se-hia pois mais moeda pelos productos, e no segundo menos. Mas em ambos os casos não se poderia usar vantajosamente de maior somma de valor em especies, do que se requer para se fazerem as trocas.

Se acontecesse haver maior somma de especies metalicas, do que a necessaria para

as trocas, não tendo alias occorrido diminuição no custo dos metaes preciosos, nem augmento no numero de trocas a effectuar, os preços sobirião, i. e. dar-se-hia pelos productos maior quantidade de moeda, e continuarião a ser sobidos, até esgotar-se a demasia, e ficar reduzida a somma da moeda em circulação á quantidade simplesmente sufficiente para o fim das trocas.

Se em consequencia de haver occorrido hum grande augmento de producção, e hum augmento correspondente de trocas, a moeda fosse insufficiente para effectual-as, o seu valor sobiria, ou, por outras palavras, os preços descerião. Sendo baratos os productos, os estrangeiros poderião obtel-os em maior quantidade, offerecendo por elles antes a moeda, do que outra qualquer coisa; e por conseguinte trarião a moeda e com ella pagarião os productos. Os preços tornarião pois a sobir; e o necessario supprimento da moeda seria absorvido de outros paizes.

Vê-se pois que havendo abundancia real de moeda, i. e. maior somma de especies monetarias, do que se requer para as trocas, exportar-se-ha moeda até esgotar-se a demasia, sendo esta por conseguinte substituida por outros productos. Pelo contrario, quando a moeda he escassa, i. e. a sua quantidade insufficiente para as trocas dos

productos, então ella afflue de outros paizes, até supprir-se a deficiencia. Deste modo a moeda passa continuamente de hum para outro paiz, segundo que por causas accidentaes o seu valor em proporção aos outros productos soffre alteração; e como he mui facil e custa pouco transportal-a, essas alterações serão passageiras, e em pouco tempo será restabelecido o equilibrio do valor entre a moeda, ou os metaes preciosos, e os outros productos.

Suppondo que o governo tome a si o negocio de cunhar moeda para os individuos, deve o fazer do modo mais conveniente ao publico: porque só assim poder-se-ha justificar o privilegio do governo de bater moeda. Elle deve por conseguinte guardar as condições seguintes.

1.º Conservar *uniforme* a pureza da moeda; porque de outra maneira o cunho não seria huma salva-guarda contra a fraude, pois seriamos obrigados a ensaiar por nós mesmos a moeda.

2.º As moedas da mesma denominação devem ter o mesmo *peso*; porque alias teriamos o trabalho de as pesar.

3.º Devem ser de *tamanho* e *forma* tal, que a sua contagem e o seu transporte sejam menos incommodos, que he possivel.

4.º Finalmente devem ser cunhadas com

toda a perfeição, para evitar que sejam facilmente falsificadas; e devem ter no circulo huma serrilha, ou qualquer outro lavor, que previna o cerceamento.

São estas as condições mais essenciaes á moeda cunhada, e a ellas deve o governo attender. Os homens usão da moeda por conveniencia, e para augmentar essa conveniencia he que o governo a deve cunhar: a não ser para este fim, a intervenção do governo seria dispensavel neste negocio.

Costumão os governos cunhar moeda de ouro e prata, e declaram-as meio legal para pagamento de qualquer quantia. Para esse fim he necessario fixar hum certo valor relativo entre os dois metaes. Toma-se certo peso de hum como igual em valor a certo peso do outro. Se a proporção assim marcada fosse exactamente a mesma do mercado, e continuasse invariavel, nenhum inconveniente haveria em duas especies de moeda empregadas como meio legal de effectuar qualquer pagamento. Mas o valor relativo do ouro e da prata he fluctuante no mercado. Supponhamos que o valor fixado para as moedas he o de 15 para 1; por outras palavras, que huma moeda de ouro he igual a quinze moedas de prata do mesmo peso. Occorre huma mudança no mercado, e este valor torna-se co-

mo 16 para 1. Neste caso quem devesse huma quantia, igual supponhamos nós a 100 moedas de ouro, ou a 1500 de prata, não teria interesse em pagar a sua divida com ouro. Com as suas 100 moedas nesta especie o devedor compraria no mercado tanta prata, quanta fosse precisa para se cunharem 1600 moedas, das quaes daria 1500 ao credor, e ficar-se-hia com 100. Deste modo as moedas de prata se multiplicarião, e a quantidade do numerario augmentaria. O seu valor por conseguinte diminuiria; as moedas de ouro terião menor valor que o metal em barra, e por tanto serião fundidas, ou exportadas, e desapparecerião.

Depois de huma fluctuação em huma direcção póde havel-a n'outra. A prata em vez de descer póde sobir em comparação do ouro. O valor relativo póde se tornar como 14 para 1. Neste caso seria do interesse de cada hum pagar antes em ouro do que em prata; e as moedas de prata desapparecerião.

Dois inconvenientes resultão, como observa o senhor Mill, da existencia de duas especies de moeda legal. O primeiro he o valor do numerario estar sujeito a huma causa particular de variação, sendo alias muito para desejar que elle seja o mais estavel que he possivel; porque a moeda não

serve só de instrumento de troca, como também de padrão de valor. O segundo inconveniente he ser o paiz obrigado á despezas de hum novo cunho, logo que houver mudança no valor relativo dos metaes.

Na Inglaterra não se póde pagar em prata, senão até a quantia de 40 xelins (7,200 réis). Dahi para cima o devedor he obrigado a solver o seu debito em ouro; de sorte que o ouro realmente vem a ser o unico meio legal de fazer pagamento de grandes quantias, o que he assaz conveniente já pela maior commodidade do transporte, já pela economia do tempo na contagem do dinheiro. A prata realmente parece mais propria para servir de moeda subsidia-ria e subordinada, e occupar o mesmo lugar em relação ao ouro, que o cobre a respeito della.

O uso das moedas de prata para os pequenos pagamentos, ou para os trócos das moedas de maior valor, não está sujeito ás objecções applicadas ás moedas de ouro e prata, servindo ambas de meio legal para effectuar qualquer pagamento. Se o preço da prata descesse abaixo da proporção estabelecida pela lei monetaria, seria certamente do interesse dos devedores solverem os seus debitos em prata, se o podessem fazer; mas como não podem, não

val a pena sobrecarregar o mercado de moedas de prata. Alem disso, o governo póde prevenir a redundancia das moedas de prata subsidiarias, e as conservar no seu alto valor, recusando cunhal-as, quando lhe aprouver.

Não obstante a quasi universal adopção dos metaes preciosos como instrumento de troca, attentas as muitas qualidades, que para esse fim os tornão proprios, ainda estão mui longe de ser huma moeda perfeita. Alem da variação no seu valor, da qua não estaria isenta outra qualquer mercadoria, que se escolhesse para moeda, he innegavel que o uso do dinheiro metalico traz despezas e he incommodo. Se todo o dinheiro de hum paiz montasse a 50 milhões v. g. de moedas de ouro, e os lucros fossem 5 por cento em todos os ramos da industria, esses 50 milhões não custarião menos de 2 milhões e meio; porque se não fossem empregados como meio circulante, terião sido applicados á industria, onde não só ministrarião emprego a alguns milhares de individuos, como renderião por anno 5 por cento, ou 2 milhões e meio de lucro liquido a seus donos. Nem esta he a unica perda, que a conservação do dinheiro de ouro occasionaria. Elle estaria sujeito a huma diminuição perpetua. O gasto das moedas

não he de pouca monta; e caso que as despezas do cunho fossem pagas por huma senhoriagem, a deficiencia no peso das moedas velhas gastas teria de ser supprida á custa do publico, quando o governo houvesse de as recolher para as fundir e recunhar. Alem disso ha huma perda constante de moedas, proveniente de naufragios, incendios e outros accidentes; de sorte que feita a conta ás differentes causas do consumo das moedas, talvez não fosse exagerado suppor que hum paiz, que tivesse em circulação 50 milhões de moedas de ouro, teria, para os conservar, de annualmente importar a quinquagesima parte desta somma, ou hum milhão.

Mas esta despeza, posto que em verdade seja o maior inconveniente da moeda metalica, não he todavia o unico. Os metaes preciosos possuem certamente grande valor em pequeno volume; mas isso não obstante, o peso de huma grande somma em ouro he consideravel para tornar difficil e despendioso o seu transporte de hum lugar para outro. Mil peças de ouro pesão pouco menos de huma arroba; e seria preciso hum carro para transportar o ouro necessario ao pagamento de huma divida de 50,000 peças.

O desejo de diminuir a despeza origina-

ria do dinheiro metalico, e a subsequente do seu transporte de hum lugar para outro, foi a causa principal de se engenharem varios meios para poupar o uso da moeda, e fabrical-a de huma materia menos custosa. Destes meios os mais importantes são as letras de cambio, os bancos de deposito, e os de circulação.

I. As letras de cambio forão inventadas para obviar a necessidade do transporte da moeda de huma praça para outra. Quando o commercio principia a estender-se consideravelmente, cada cidade commercial tem individuos, que são credores e devedores em outras. Ha, p. e., em Pernambuco pessoas, que tem credores em Londres, e outras, que tem devedores, e o mesmo succede com Londres a respeito de Pernambuco. Quando pois o negociante A desta praça tem de pagar ao negociante B de Londres huma quantia v. g. de Rs. 2:000\$, não lhe remette o dinheiro, mas procura o seu visinho o negociante C, a quem D he devedor em Londres de igual quantia; e dando áquelle a somma equivalente á sua divida para com B, obtem huma letra de cambio saccada sobre D de igual somma. A. transmite, ou indossa essa letra a B, que a apresenta a D, e recebe delle o pagamento. Por esta forma extinguem-se as

dividas de A para com B, e de D para com C; o devedor em huma praça he substituido pelo devedor em outra, e tornão-se inteiramente desnecessarias as despezas e o trabalho de remetter de Pernambuco a Londres o dinheiro para pagar a divida de A, e de Londres a Pernambuco para pagar a divida de D.

Quando a mór parte das letras, assim do paiz como estrangeiras, são pagaveis em huma só cidade ou praça, os *encontros* economisão huma somma consideravel de moeda. Londres, p. e., he o lugar onde se liquidão as grandes transacções pecuniaras do Imperio Britanico; e costumão os principaes banqueiros daquella metropole enviar todos os dias hum caixeiro a hum lugar determinado (*clearing house*) com as letras vencidas, de que são possuidores, para as trocar por outras que sobre elles forão sacadas, e estão vencidas: o saldo, se o ha, he pago ou recebido em dinheiro, ou notas do Banco. Por este systema de compensar os debitos com os creditos, não restando senão pequenas differenças a saldar com numerario, fazem-se diariamente pagamentos de alguns milhões de libras esterlinas, não intervindo mais de 200 a 300 mil libras em dinheiro, ou notas.

II. O segundo meio de poupar o uso da

moeda he o estabelecimento dos *bancos de deposito*. As letras de cambio evitão o transporte do numerario para pagamento das dividas: mas em toda a parte, e especialmente nas grandes cidades, ha hum numero immenso de pagamentos de huns individuos a outros; e para os facilitar, e effectuar com o menor incommodo possibile, estabelecêrão-se os bancos de deposito. Estes são instituidos ou para mera commodidade dos que subscrevem para elles, ou por particulares como especulação mercantil por sua conta. A' primeira classe pertencia o banco de Amsterdam, e pertence o de Hamburgo; á segunda classe pertencem os bancos particulares de Londres. Estabelecido hum banco publico de deposito, os que querem utilizar-se delle depositão o dinheiro, que devião guardar em casa para effectuar os seus pagamentos; e o banco abre huma conta a cada depositante, na qual acredita a quantia depositada. Quando hum negociante por conseguinte quer fazer hum pagamento a outro, que tambem tem conta nõo banco (e neste caso estão os principaes negociantes da praça) basta transferir a somma da divida a credito da conta do credor. Desta sorte se podem fazer perpetuamente os pagamentos por huma simples transferencia de partidas nos

livros do banco, e a circulação da moeda se torna superflua, excepto para os mais pequenos pagamentos. Os depositantes alem disso não só paupão-se ao risco que ha em guardar dinheiro em casa, como evitão as perdas provenientes da fraude, ou falta de attenção, quer no recebimento, quer no pagamento da moeda.

Os bancos de deposito não forão só estabelecidos para economisar a moeda, como tambem para uniformar o seu valor nas grandes cidades commerciaes, onde ordinariamente se introduzem grandes quantidades de especies estrangeiras de differentes denominações e pureza. Se huma letra saccada sobre huma dessas cidades tivesse de ser paga em moeda corrente, seria muitas vezes difficil determinar exactamente o seu valor, e esta circumstancia tenderia a tornar o cambio desfavoravel. Mas hum banco de deposito offerece as maiores facilidades para obviar estes inconvenientes; sendo sufficiente ordenar, como se fez em Amsterdam, que os depositos se fação ou em *boa* moeda, i. e. na que tiver o peso e os quilates segundo a lei monetaria, ou em barras ensaiadas; e que se paguem as letras de cambio em moeda do banco. Alem de todas estas vantagens hum banco de deposito apresenta outra, que não he de

pouca importancia, e vem a ser: que a moeda depositada, como não he transferivel materialmente nos pagamentos, que o banco faz, não póde soffrer alteração pelo uso, nem pela fraude: e o Estado poupa por conseguinte o que teria de despende, se ella girasse, para supprir a quebra no peso, proveniente do gasto ou cerceamento. Se o banco em vez de receber depositos em moeda, recebesse-os, como o banco de Hamburgo, em barras de certo gráo de pureza, poupar-se-hia de mais a mais o cunho; e os creditos nos livros do banco representarião, em vez de quantidades de moeda, quantidades de ouro ou prata em barras.

Hum banco de deposito não póde, sem aberrar do seu fim, emprestar os valores depositados nos seus cofres, ou abrir creditos, sem hum deposito equivalente, nem applicar esses valores a alguma especulação ou empreza. Os metaes depositados no banco não o são para outro fim, senão para segurança, e como meio de facilitar os pagamentos, que os depositantes tem a fazer. Quando os directores do banco são escolhidos pelos depositantes, e directamente responsaveis para com elles, ha pouco a temer que o seu procedimento seja contrario ao fim da instituição; porque não he de sup-

por que os depositantes consintão em que a instituição se perverta, e a propria segurança delles diminua por mera vantagem dos directores. A falta de inspecção da parte do publico foi o defeito radical na constituição do banco de Amsterdam. Os magistrados da cidade erão *ex officio* os directores do banco, e os depositantes não podião indagar sobre o seu estado. Os seus negocios por conseguinte erão hum segredo, e a honra dos directores a unica segurança para os depositantes, a qual porém mostrou-se a final insufficiente. Mais providente, do que fôra a constituição do banco de Amsterdam, he a do de Hamburgo: porque os seus directores, nomeados só por pouco tempo, são da escolha dos depositantes, e os negocios do banco dirigidos com a maior publicidade, e sem reserva alguma. Hum banco de deposito assim constituido nunca póde ser privado da confiança publica; e deve necessariamente continuar a ser, segundo o objecto da sua instituição, hum lugar seguro para guardar os metaes preciosos, e hum meio facil e commodo para effectuar os pagamentos.

Os bancos particulares de deposito são meros estabelecimentos de negocio para os banqueiros. Estes recebem em deposito o

dinheiro dos negociantes, e as suas letras, encarregando-se de as cobrar. Hum negociante por conseguinte, que tem hum banqueiro, guarda muito pouco dinheiro em casa, e faz todos os seus pagamentos consideraveis por *mandados* sobre o seu banqueiro. As arrecadações dos seus creditos correm por conta do seu banqueiro, que he o responsavel por todo o engano, ou descuido na sua apresentação, ou no procedimento das diligencias legais. Esta circumstancia só de per si traz ao negociante huma grande economia; poupa-lhe pelo menos hum caixeiro, que por pouco trafico que tenha, teria de empregar exclusivamente na apresentação, nos protestos e recebimentos de suas letras.

Os banqueiros de Londres em regra não carregão commissão por pagar e receber, nem pagão juros pelas quantias, que tem em deposito; e para indemnisar-se do seu trabalho estipulão que os depositantes conservarão sempre hum *saldo* em dinheiro, que varia conforme a somma das transacções por conta de cada hum. Então os banqueiros calculão a somma, que será necessario ter em caixa para satisfazer aos pagamentos ordinarios dos seus correspondentes, e empregão o saldo ou no desconto de letras de boas firmas, ou na compra dos fundos pu-

blicos, ou em outra qualquer especulação proficua; de sorte que os seus lucros resultão da differença entre as despezas dos seus estabelecimentos e o ganho que auferem dessa parte das sommas depositadas, que elles podem empregar de hum modo vantajoso.

He obvio por tanto, que a segurança, que offerece hum banco particular de deposito, deve sempre ser objecto de mais ou menos duvida. Se os banqueiros se limitassem ao commercio de banco, e se não embarcassem em especulações arriscadas, ou donde não podessem retirar promptamente os seus fundos, quando tivessem de satisfazer aos *mandados* frequentes dos seus correspondentes, achar-se-hião sempre em estado de cumprir á risca as suas obrigações. Mas como se não póde saber ao certo, se elles portão-se com esta prudencia, dahi vem que não podem inspirar por via de regra o mesmo gráo de confiança, que hum banco publico, cujos directores são da escolha dos depositantes, e as suas transacções patentes a todos os interessados.

A hum respeito porém hum banco particular de deposito leva vantagem ao publico. Este, como já vimos, não tem motivo para emprestar os metaes depositados em seus cofres, e nem o póde fazer sem injus-

tiça. Mas a confiança ordinariamente inspirada pela riqueza dos socios de hum banco particular, e o excesso dos depositos sobre as sommas, cujo pagamento he exigido, dão meios aos banqueiros de empregarem como capital huma porção da moeda depositada em suas mãos. Mas he duvidoso, se este beneficio he capaz de compensar a maior insecurityde dos banqueiros.

III. Não obstante economisar-se a moeda, e poupar-se risco e incommodo, com as letras de cambio, e os bancos de deposito, ainda subsiste huma despeza mui grande inherente ao emprego dos metaes preciosos como numerario. A impossibilidade de fechar a mór parte das transacções com as letras de cambio, torna indispensavel huma grande quantidade de moeda; ao mesmo tempo que o Estado perde todo o valor dos metaes preciosos encerrados nos cofres de hum banco de deposito. Se algum meio pois se engenhasse de com huma materia de pouco valor fabricar essa porção do numerario de hum paiz, que se requer para terminar as transacções, que se não podem ajustar por intermedio das letras de cambio, o custo da manutenção do numerario diminuiria proporcionalmente; e poder-se-hia applicar a outros objectos o metal dos cofres dos bancos de deposito. Dos sub-

stitutos sugeridos para esse fim, ao papel se ha recorrido mais geralmente, e elle he o mais elegivel a todos os respeitos. Usando do papel em lugar do ouro e da prata, substitue-se hum numerario mais barato a outro mais dispendioso; e a sociedade póde, sem detrimento de ninguem, trocar por materias brutas, ou objectos manufacturados, todas as moedas, que o uso do papel tem tornado superfluas.

O papel-moeda, que póde supprir o numerario em todas as transacções, he emitido pelos banqueiros. Quando os habitantes de hum paiz confião bastante na fortuna, probidade e prudencia de hum banqueiro, para julgal-o sempre em estado de pagar á vista as suas notas promissorias, que forem apresentadas, ellas vem a ter o mesmo curso, que a moeda de ouro e prata, pela certeza de se poderem trocar por essa moeda. Hum individuo, por conseguinte, que tem huma letra a vencer, de que he possuidor, e carece de dinheiro, ou que precisa de hum emprestimo, procura hum banqueiro, que lhe desconte a letra ou lhe conceda o emprestimo, dando-lhe a quantia, não em moeda metalica, mas sim em suas proprias notas, que ninguem recusa receber em pagamento, como se fossem dinheiro: e como as notas servem perfeita-

mente de dinheiro ao tomador, o emissor auferê dellas o mesmo interesse, que se adiantasse moeda de ouro ou prata. Algumas das notas por esta forma emittidas revertem continuamente ao banqueiro para ser pagas; porém a mór parte continuão a circular mezes e annos: de sorte que hum banqueiro, que tem notas em circulação até a quantia v. g. de cem contos de réis, pôde com hum fundo de 20 contos satisfazer aos pagamentos, que lhe forem exigidos. Por este meio 20 contos de réis em moeda metálica são sufficientes para sustentar a circulação de cem contos de réis em papel; e com estes fazem-se as mesmas trocas, que com cem contos de réis em moedas de ouro e prata. Deste modo poupão-se á circulação 80 contos em moedas de ouro e prata; e se muitos banqueiros fizessem as mesmas operações, a moeda metálica de hum paiz ficaria reduzida á quinta parte do que era d'antes.

Supponhamos, p. e., que a massa total do dinheiro circulante em hum paiz em certa epoca monta a hum milhão de cruzados, e que algum tempo depois differentes banqueiros emittem notas até a quantia de hum milhão, conservando em os seus differentes cofres 200 mil cruzados para o pagamento das notas, que lhes forem apresen-

tadas. Teremos pois na circulação 800 mil cruzados em moeda metálica, e hum milhão em bilhetes ou notas de diferentes banqueiros; ou por outra teremos 1,800,000 cruzados em papel e moeda juntamente. Mas hum milhão somente bastava d'antes para a circulação e distribuição do producto do paiz; e esse producto não póde achar-se augmentado de repente pelas operações dos banqueiros. Hum milhão será pois ainda sufficiente para o fazer circular depois de taes operações. Sendo a mesma, que d'antes, a quantidade de mercadorias a vender e a comprar, a mesma quantidade de moeda será sufficiente para todas as vendas e compras. O canal da circulação, se me posso assim exprimir, conservar-se-ha exactamente o mesmo que d'antes. Hum milhão, segundo a hypothese, bastava para encher esse canal. Tudo o que exceder desta somma não póde por conseguinte correr nelle, mas deve trasbordar. Ora hum milhão e 800 mil cruzados foi derramado no canal da circulação: logo 800 mil cruzados devem trasbordar, porque esta somma excede a que se pode empregar na circulação do producto do paiz. Mas posto que esta somma não se possa empregar no paiz, ella he muito importante para que a deixem ficar ociosa. Será pois exporta-

da para procurar hum emprego, que não pode achar no paiz. Mas o papel não se póde mandar para fóra; porque longe do lugar da sua emissão, e fóra do paiz em que o seu pagamento he exigivel por lei, não sería recebido nos pagamentos ordinarios. Exportar-se-ha pois huma somma de 800 mil cruzados em moedas de ouro e prata; e o canal da circulação ficará cheio de hum milhão em papel, em lugar de hum milhão em metal, que o enchia d'antes. He este o modo, por que o papel substitue ao numerario metalico. Os banqueiros que o emittem, augmentão os seus rendimentos, e ao mesmo tempo contribuem para o augmento dos gozos da sociedade; porque o metal, que se não faz preciso para a circulação dos productos do paiz, e que por isso he exportado, se ha de trocar por mercadorias estrangeiras, sejam ellas quaes forem, pois não he presumivel, que os donos do metal queirão fazer presente delle aos estrangeiros. Os bilhetes ou as notas promissorias dos banqueiros, alem de serem mais baratas que o numerario metalico, offerecem a vantagem de ser mais commodas. Huma nota v. g. de hum conto de réis póde se transportar com a mesma facilidade, que huma moeda de ouro ou de prata. Alem disso, toda a perda ou destruição de notas,

proveniente de incendios, naufragios, ou de outra qualquer causa, he em respeito ao publico huma simples perda, ou destruição de huma materia, cujo valor intrinseco he mui diminuto. Essa perda, ou destruição póde ser grande calamidade para o possuidor: mas seja qual for o seu prejuizo, na mesma proporção he beneficiado o emissor, sendo que a perda da moeda metalica he prejuizo para o possuidor, sem proveito de ninguem: ella he de facto huma subtracção á riqueza da sociedade.

Os bancos de *circulação* emittem o papel-moeda, que póde supprir o numerario nas transacções. He pelo desconto de letras a vencer, que elles fazem a emissão dos seus *bilhetes* ou *notas*, que são promessas escriptas de pagar á vista aos portadores as quantias nellas declaradas. Essas notas girão, como se fossem dinheiro: e a certos respeitos lhe são preferiveis. Por isso os particulares, quando tem a escolha de receber notas, ou ouro e prata, escolhem sempre as primeiras.

Os bancos nunca se limitão a emittir huma somma igual ao seu fundo. Como he quasi impossivel, que no mesmo instante se exija o pagamento de todas as suas notas, emittem sempre huma somma superior ao

fundo; consistindo por conseguinte os seus lucros no excesso do interesse das notas emittidas sobre o interesse do dinheiro, que devem ter em caixa para o pagamento das notas, que forem apresentadas, e para as despesas. Nem a segurança dos bancos requer que as suas emissões sejam commensuradas pelo seu fundo. Hum banco que tivesse p. e. hum fundo de 40 contos de reis em especies metalicas, e que emittisse igual quantia em notas no desconto de boas letras, offerceria aos possuidores de suas notas huma garantia de 80 contos; de sorte que se todas as especies do banco fossem roubadas, ficarião as letras para pagar as notas em circulação, e se todos os seus devedores quebrassem, as notas serião pagas pelas especies do Banco. Mas hum banco não necessita de tamanha segurança. As suas notas nunca são apresentadas ao *mesmo tempo*, e por conseguinte elle não ha mister de huma somma em especies equivalente á somma total das notas emittidas; e como não he de esperar o fallimento de *todos* os seus devedores, alguma confiança se póde ter no pagamento das letras, de que o banco he possuidor, que o habilitará para cumprir as suas promessas. Se hum banco pois emittir huma somma triplicada do seu fundo, terá recebido em letras outra

somma equivalente, de sorte que se o terço dos seus devedores quebrar (o que he muito suppor, huma vez que o banco se limita a descontar letras com boas firmas e a pequeno prazo) as letras dos outros dois terços de seus devedores bastarão com o fundo do banco para o pagamento das notas em circulação. Por tanto, será seguro o banco, que tiver sempre huma somma em especies, com que possa satisfazer aos pagamentos eventuaes, e hum capital sufficiente para garantir as suas notas de algum fallimento dos seus devedores.

Se os homens se contentassem de enriquecer vagarosamente, enriquecerião com muito mais segurança. Infelizmente porém o *sacra fames auri* impelle muitos individuos a procurarem lucros excessivos. Ora, todos os lucros excessivos envolvem sempre grandes riscos, porque em huma loteria, onde ha grandes premios, deve haver huma grande porção de sortes em branco. Se os bancos fossem prudentes em suas operações, e não estendessem indistinctamente os seus empréstimos áquelles mesmos, que são de huma probidade suspeita, ou que sendo honestos não são abonados, ou se embarcão em especulações de grande risco, não se acharião em embaraços difficeis de vencer, nem derramarião a calami-

dade por huma população inteira. O estabelecimento de hum banco de circulação he por tanto hum negocio, que deve merecer toda a attenção do governo. As vantagens assignaladas, que se derivão da substituição das notas ou do papel ao numerario metalico dependem muito de serem ellas emittidas por pessoas abonadas, ou que possuem cabedaes bastantes para as pagar, e de se poderem trocar promptamente pelo dinheiro, que declarão representar. Muito importa por conseguinte, que se não permitta a emissão de notas pagaveis á vista, senão aos que tiverem dado plena segurança para o seu pagamento. Não ha caso por certo, em que a intervenção do governo pareça ser tão altamente reclamada, pois que as circumstancias, que excitão a confiança na estabilidade de hum banco, são as mais das vezes de huma natureza muito enganadora, e ha exemplos de bancos insoluveis que durárão annos, primeiro que se descobrisse a impostura. Se o governo pois exigisse dos capitalistas que se propozessem fundar hum banco de circulação, huma segurança em acções dos fundos publicos, ou em hypotheca de bens de raiz, equivalente á somma das notas a emittir: essa segurança, alem do fundo necessario ao manejo dos negocios do banco, faria do

seu papel hum instrumento de troca o mais seguro que he possivel, e os interesses do publico achar-se-hião sufficientemente protegidos contra os infortunios, a má conducta, ou a má fé do banco. Por outro lado os seus accionistas nenhum prejuizo terião com a exigencia da segurança *supplementaria*; porque se ella consistisse em acções dos fundos publicos, os seus donos receberião os *dividendos* ou juros, e se em *hypotheca* de bens de raiz, perceberião a renda.

Mas a segurança *supplementaria* para o pagamento das notas não poderia obviar as variações na quantidade e no valor da moeda, originadas da excessiva emissão e do subsequente recolhimento das notas. Este inconveniente diz o senhor M.^c Culloch facilmente se poderia remediar, se houvesse hum só emissor de notas, i. e., hum só banco. Porque quanto mais numerosos são os bancos de circulação, tanto maior o risco da fluctuação nas suas emissões, e consequentemente nos preços, credito &c. Alem desse expediente alguma coisa poder-se-hia tambem fazer para diminuir a fluctuação no valor da moeda, augmentando a proporção que as especies devem ter para com o papel na somma total do meio circulante. Isto se poderia effectuar, excluindo

do da circulação as notas pequenas. Se não se emittissem notas, senão de sommas consideraveis, a moeda metalica em circulação seria muito augmentada, e se acharia espalhada nas mãos de todas as classes do povo. Isso tornaria a somma que em qualquer tempo se exportasse, de menos importancia relativamente á somma total no paiz, e preveniria toda a fluctuação excessiva e ruinosa. He bom por conseguinte prohibir a emissão de notas abaixo de huma certa somma. Esta somma deve ser calculada de modo, que as notas possam servir á circulação das fazendas que passam de hum empregario a outro, e que sejam incommodas na circulação que se faz do empregario ao consumidor. A emissão de notas de mui pequeno valor tem ainda outro inconveniente, e he que passando ellas pelas mãos da ultima classe do povo, e sendo a sua circulação mais rapida, estão mais sujeitas a todos os accidentes, que podem destruil-as ou inutilisal-as. Se esta circumstancia he vantajosa para o banco, por certo não se póde dizer que o seja para o publico, e em particular para a classe pobre.

Quanto á *falsificação* das notas, outro inconveniente a que ellas estão sujeitas, he este hum mal, que se não póde prevenir absolutamente; porque por mais bem feitas

que sejam as notas, e mais variados os seus desenhos, não he impossivel imital-as. Mas o que ha de certo he que a perfeição del-las, se não previne, ao menos difficulta a falsificação. O essencial he pois fazer que a imitação seja de huma difficuldade mui grande : feito isto, o interesse do publico achar-se-ha sufficientemente garantido. Notas, que só podem ser imitadas pelos melho-res artistas com o auxilio de maquinas aperfeçoadas e custosas, mui raras vezes serão falsificadas ; e quando o sejam, nunca serão em numero tal, donde resultem graves consequencias.

He necessario não confundir as notas do banco com o *papel* que o governo emite, e declara meio legal de pagamento. Aquel-las circulão unicamente, porque os particu-lares tem confiança no credito e na solven-cia do emissor, ou porque presumem que serão pagas á sua apresentação. Se algu-ma desconfiança transpirasse á cerca do credito do banco ser-lhe-hia impossivel emittir mais notas, e as emittidas lhe rever-terião para ser pagas. O papel porém do governo, que he declarado meio legal de pagamento, não ha mister de outra condi-ção para sustentar o seu valor, que de ser *limitada* a sua quantidade. Cada paiz tem a fazer hum certo numero de trocas, e lhe

he indifferente que se fação por meio de certo numero de moedas metalicas de huma denominação particular, ou empregando-se o mesmo numero de cédulas da mesma denominação, emittidas pelo governo. O papel do governo, que a lei authorisa a correr como moeda, mas que não he pago á vontade do possuidor, não circula certamente pela confiança que o governo o resgatará; nem porque seja do mesmo valor real das mercadorias por que se troca; mas porque sendo escolhido para fazer funcções de *moeda* he promptamente recebido pelos individuos em pagamento das dividas.

Se podesse haver certeza, que a emissão do papel do governo não seria excessiva, mas regulada de modo a conservar o seu valor quasi igualado ao do ouro, nenhum inconveniente haveria em que essa especie de *papel moeda* substituísse ao numerario metalico. Mas infelizmente a experiencia tem mostrado quão facil he o abuso, quando se póde cunhar huma moeda tão barata. Logo que o papel ha expellido da circulação todas as especies de ouro e prata, e que a sua emissão continúa sem haver augmento na producção, nem maior numero de trocas a effectuar, a sua desapreciação he infallivel; e póde chegar ao ponto de não valer nada. Os *assignados* de França abonão

a verdade desta proposição. Quando o papel chega á sua desapreciação total, a calamidade do governo e dos particulares he extrema; e tudo certamente estaria perdido sem remedio, se não restasse aos homens hum sólo, huma parte de seus capitaes, sua intelligencia e actividade. He com estes bens, que se recuperão as especies metallicas, e as coisas tornão em pouco tempo ao seu primeiro estado.

PARTE III.

Da Distribuição.

Os habitantes de todos os paizes, que algum progresso consideravel tem feito em civilisação e artes, podem se dividir nas *tres* classes de trabalhadores, proprietarios e capitalistas ; e seja qual for a condição da sociedade — ou ella seja grosseira ou polida, rica ou pobre — todo o individuo, que não vive ás esmolas dos outros, póde ser contado n'huma ou n'outra dessas tres classes, que dividem entre si toda a riqueza. Os funcionarios publicos de qualquer ordem que sejam, e as pessoas dedicadas ás profissões liberaes e scientificas prestão serviços por huma paga, e derivão por conseguinte a sua subsistencia dos salarios.

Dividindo-se a sociedade nas tres supra-mencionadas classes, he evidente que a parte da Economia Politica, que tracta da distribuição da riqueza, deve resolver-se em huma investigação das leis, que regulão os salarios, a renda, e os lucros.

CAPITULO 1.

Salarios nos differentes ramos da industria
— *Causas da sua apparente discrepancia*
— *Realmente aproximão-se muito á igualdade.*

Os salarios dos trabalhadores nos differentes empregos differem tanto, que á primeira vista talvez pareça impossivel estabelecer principios que se applichem geralmente a todos. Porém assim não succede. As differenças em questão são mais apparentes que reaes; e tomadas em consideração as varias circumstancias favoraveis e desfavoraveis, annexas aos differentes empregos, vê-se que os salarios em todos elles são quasi os mesmos.

Se todos os empregos fossem igualmente agradaveis e sádios; se o trabalho a executar em cada hum fosse da mesma intensidade; se cáda hum exigisse o mesmo gráo de destreza e sciencia, he evidente, suppondo livre a industria, que não haveria nenhuma differença permanente ou consideravel nos salarios. Por quanto, se os empregados em huma occupação ganhassem *mais* ou *menos*, que os empregados n'outras, no primeiro caso affluirão traba-

lhadores para essa occupação, e no segundo os trabalhadores se desviarão della, até que pelo augmento ou pela diminuição do seu numero abaixassem ou sobissem os salarios ao nivel commum. De facto porém a intensidade do trabalho a executar nos differentes empregos, o gráo de sciencia que se requer para exercel-os, a sua salubridade, e a estima em que são tidos, differem muito; e essas varias circumstancias necessariamente occasionão nos salarios dos trabalhadores differenças proporcionaes. Os salarios são a paga do esforço dos poderes physicos, da sciencia e do engenho do trabalhador. Devem pois variar necessariamente, segundo a aspereza do trabalho, e o requerido gráo de sciencia e engenho. Hum joalheiro, ou abridor v. g. deve ser pago mais caro, do que hum mariola; porque sendo necessario hum longo tirocinio para se saber a arte de fazer joias, ou de abrir, se quem a exercesse não fosse indemnizado com maiores salarios, não haveria quem a quizesse aprender, e serão preferidos os empregos, que não demandão instrucção alguma.

As principaes circumstancias, que, segundo A. Simth, influem para que os salarios em alguns empregos estejam acima ou abaixo do *termo medio geral*, são as seguintes:

1.º A qualidade agradável e desagradável dos empregos :

2.º A facilidade ou barateza, a dificuldade ou despeza de os aprender :

3.º A constancia ou inconstancia dos empregos :

4.º A pouca ou muita confiança, que se deve ter em quem os exerce :

5.º A probabilidade ou improbabilidade de ser bem succedido nelles.

I. A qualidade agradável de hum emprego provém de causas phisicas ou moraes — da suavidade do trabalho, da sua salubridade, ou limpeza, do gráo de estima em que he tido &c. ; e a sua qualidade desagradável provirá de circumstancias oppostas — da aspereza do trabalho, da sua insalubridade ou immundicie, do gráo de odio que lhe estiver annexo &c. He claro, que os salarios devem variar, segundo estas circumstancias, que exercem huma influencia tão poderosa sobre o trabalhador. Certamente não he de presumir hum individuo tão cego ao seu proprio interesse, que se metta em huma occupação reputada por vil e infame, ou em que o trabalho he pesado, para obter somente os mesmos salarios, que póde ganhar em empregos de maior estimação, e onde o trabalho he mais suave. O trabalho de quem lavra com o arado não he in-

salubre, nem enfadonho, nem desagradavel ; mas como he mais pesado, que o do pastor, he sempre mais bem pago. Os que se dão a occupações insalubres, desagradaveis, e arriscadas obtem sempre maiores salarios, que os que exercem empregos mais desejaveis. A opinião desfavoravel á cerca de certos officios obra sobre os salarios, como se o trabalho a executar fosse extraordinariamente insalubre ou penoso. Circunstancias contrarias ás que acabo de mencionar produzem effeitos contrarios.

A disciplina rigorosa, e os varios incomodos, a que os soldados estão expostos, e a pouca probabilidade de chegarem a hum posto mais elevado, são circunstancias desfavoraveis, que só poderião ser compensadas por huma boa paga. Vêm-se porém poucos officios communs, onde se possão obter trabalhadores a hum preço tão baixo, como he o preço por que muitos querem assentar praça. Não he todavia difficil explicar esta anomalia apparente. Hum soldado vive ocioso a mór parte do tempo, excepto quando está em campanha; em quanto que a sua vida dissoluta, e em geral exposta a perigos, o esplendor do seu uniforme, o apparatus das paradas e evoluções militares, e a musica marcial que as acompanha, tem a mais seductora influencia nos

moços e inconsiderados. Não se avalião devidamente os riscos e as privações das campanhas: mas as probabilidades de sobir aos póstos, de adquirir honra e distincção são exageradas. Por isso a paga de hum soldado he menor, que a de hum trabalhador commum, quando as suas fadigas em serviço activo são muito maiores.

A marinha offerece mais probabilidade de adiantamento, que a milicia; mas sem embargo disto ha mais quem queira assentar praça no exercito, que na armada. A vida do marinheiro talvez seja mais arriscada que a do soldado; mas o marinheiro não tem uniforme regular, o seu emprego he menos asseiado e mais desagradavel, o seu trabalho mais penoso, e ao mesmo tempo soffre no mar huma especie de prisão, e não póde, como o soldado, excitar a inveja ou a admiração dos seus concidadãos. Por essa razão os salarios dos marinheiros quasi sempre excedem aos dos soldados, e todavia he mais difficil obter marujos ao rompimento de huma guerra.

As desvantagens e os incommodos naturalmente annexos á vida do mar hão sido consideravelmente augmentados pela pratica do recrutamento por força. A violencia e injustiça, a que esta pratica expõem os marinheiros, tendem a impedir muita gente

de embarcar, e, diminuindo artificialmente o supprimento dos marinheiros, a elevar os seus salarios com grande prejuizo do serviço do Estado, e dos commerciantes. Nos Estados Unidos a armada he esquipada com marinheiros voluntarios. Os Americanos, que aspirão a ser huma grande potencia naval, não duvidárão rejeitar huma pratica, que teria arredado da marinha nacional os melhores marujos, e que teria forçado a esquipar os navios de guerra com a escoria das prisões.

Os officiaes do exercito de mar e terra, e muitos funcionarios que exercem officios de grande confiança e responsabilidade, só recebem huma recompensa pecuniaria comparativamente pequena. A consideração annexa a taes officios, e a influencia que elles conferem a quem os exerce, formão a principal parte dos seus salarios.

II. Os salarios em certos empregos varião segundo a facilidade comparativa com que se podem aprender.

Ha algumas especies de trabalho, que hum homem póde executar sem nenhuma, ou com mui pouca instrucção prévia, e em que elle por conseguinte ganhará hum salario certo, dès que for empregado. Mas em todas as sociedades civilisadas ha muitos empregos, que só podem ser exercidos por

quem foi regularmente instruido nelles: e he evidente, que a paga do trabalho, que requer sciencia em quem o executa, deve tanto exceder á do trabalho, que exige menos, ou nenhuma sciencia, quanto baste para compensar o obreiro do tempo que gastou, e da despeza que fez com a sua educação. Se a educação e o sustento de hum artifice até o tempo em que elle principia a sustentar-se, custão hum conto de réis mais, que a educação e o sustento de outro até a mesma epoca; claro está, que para colocar estes individuos na mesma posição, deve hum ganhar mais que o outro quanto seja sufficiente não só para pagar os juros do capital de hum conto de réis, como para embolsal-o desse capital antes do termo provavel de sua vida. Se menos disso obtivesse o artifice, que despendero mais, então seria mal pago: e sel-o-hia com demasia, se obtivesse mais; o que seria causa de concorrerem muitos para o officio mais lucrativo, até ficarem os salarios reduzidos pela competencia ao seu nivel proprio.

Em muitos paizes o custo necessario da educação dos artifies augmenta, por que são obrigados a hum longo tirocinio todos os que se propoem exercer qualquer arte, ou officio. Mas como os salarios são sempre

proporcionados não só á sciencia e destreza do trabalhador, como ao tempo que elle gastou, ás difficuldades que encontrou, e ás despezas que fez para aprender o seu officio ; segue-se, que se hum individuo for obrigado a ser aprendiz cinco ou seis annos, quando talvez bastassem dois ou tres, o seu salario, findo o seu apprendizado, será proporcionalmente maior. A instituição de tirocinios desnecessariamente longos produz duplicado mal ; *primeiramente* aos que empregão trabalhadores, porque encarece artificialmente os salarios ; em *segundo* lugar aos mesmos trabalhadores, porque tende a crear habitos de preguiça e distracção, obrigando-os a passar huma grande parte da sua mocidade sem motivo algum sufficiente para serem industriosos.

III. Os salarios varião com a constancia e inconstancia do emprego.

O emprego he muito mais constante em certos officios, do que n'outros. Muitos ha que só se podem exercer em certos estados do tempo, e em certas estações do anno : e se os que trabalhão nesses officios, não podem facilmente achar emprego em outros durante o tempo que estão desoccupados, os seus salarios devem ser augmentados proporcionalmente. Hum sapateiro, ou

alfaiate póde nos casos ordinarios contar com huma occupação constante; mas os pedreiros, e em geral os que trabalham ao ar, estão sujeitos a continuas interrupções. Os seus salarios devem pois chegar não só para se manterem em quanto são empregados, como durante todo o tempo em que estão ociosos; e devem ministrar-lhes além disso, como observou A. Smith, alguma compensação por esses momentos de agonia e desesperação, que o pensamento de huma condição tão precaria deve algumas vezes occasionar.

Este principio mostra o erro da opinião tão geral á cerca dos grandes salarios dos trabalhadores, que são empregados pouco tempo, e em certas occasiões. Elles ganhão frequentemente em huma ou duas horas o mesmo, que os que são empregados regularmente todo o dia: mas esse maior ganho durante o tempo do emprego he huma simples compensação do trabalho que fazem, e do tempo que necessariamente estão ociosos.

IV. Os salarios varião, segundo a pouca ou muita confiança, que se deve depositar nos obreiros.

Os salarios dos ourives e joalheiros em toda a parte são superiores aos de outros muitos obreiros, não só de igual, como de

muito superior engenho, por causa das materias preciosas que lhes são confiadas.

Confiamos nossa saude ao medico ; nossa fortuna, e algumas vezes nossa vida e honra ao advogado. Tal confiança não se poderia depositar seguramente em pessoas mui pobres ou baixas. A recompensa pois do medico e do advogado deve ser tal, que lhes dê na sociedade o lugar, que tão importante confiança requer. Quando se combinão com esta circumstancia o longo tempo e a grande despeza de sua educação, necessariamente o preço do seu trabalho he ainda mais caro.

V. Os salarios em differentes empregos varião, segundo a probabilidade ou improbabilidade do bom exito.

Esta causa de variação influe principalmente nos salarios da classe mais alta dos trabalhadores, ou dos que exercem as profissões chamadas liberaes.

Se mandarem ensinar a hum rapaz o officio de sapateiro ou alfaiate, não ha duvida que chegará a hum gráo ordinario de adiantamento e dexteridade no seu officio, e que poderá viver delle. Mas se o applicarem á advocacia, á pintura, á esculptura, ou á arte theatral, ha cinco dados contra hum de nunca chegar a hum gráo tal de progresso em nenhuma dessas profissões, que o

habilite para subsistir dos seus ganhos. Ora nas profissões, em que muitos tem ruim successo por hum que he bem succedido, deve o afortunado ganhar não só quanto o indemnise das despezas da sua educação, como tambem tudo o que se gastou com a educação dos seus competidores mal succedidos. He porém certissimo, que os salarios dos advogados, dos actores, dos esculptores &c., tomados em sua totalidade, nunca montão a tão grande somma. A loteria da advocacia e de outras profissões liberaes tem muitos premios grandes, mas ha com tudo hum grande excesso de sortes em branco. “ Calcule-se em hum certo lugar, diz A. Smith, o que he provavel ganharem na roda do anno, e o que he provavel despendarem no mesmo espaço de tempo todos os differentes obreiros de hum officio commum, e achar-se-ha que a primeira somma excede geralmente á segunda. Faça-se porém o mesmo calculo a respeito dos advogados p. e., e ver-se-ha que os seus ganhos estão em huma proporção mui pequena para com a sua despeza annual, ainda mesmo que se avaliem aquelles tão altos, e esta tão baixa, quanto he possivel. A loteria da advocacia está pois bem longe de ser perfeitamente igual; e esse estado, bem como outras muitas profissões liberaes e honro-

sas, he, pelo lado dos ganhos pecuniarios, evidentemente mal recompensada.”

Mas o amor dessa riqueza, desse poder, e dessa consideração, com que são aqui-ahoados mui commumente os que se distinguem em alguma das profissões liberaes, e a demasiada confiança, que cada hum tem na sua boa fortuna, prevalecem sobre as desvantagens e os inconvenientes que as acompanhão ; e nunca deixão de engrossar as suas fileiras com os espiritos mais gegerosos e aspirantes.

Os salarios ou os ganhos dos homens scientificos e litteratos são, com bem poucas excepções, muito insignificantes. Isto procede de varias causas ; mas principalmente da indestructibilidade, por assim dizer, e da rapida circulação de suas obras e invenções. O panno do manufactor, e o producto do agricultor consomem-se promptamente, e ha huma continua procura de novos supprimentos dos mesmos artigos. Assim porém não succede com as invenções, as novas theorias, e as novas obras litterarias. Todos podem usar dellas, sem as consumir. Publicada huma invenção, ella subsiste para sempre : cada hum póde aproveitar-se, e não he mais necessario recorrer ao author. A concessão do *privilegio* não altera essencialmente o que se aca-

ba de estabelecer. Para não obstar ao progresso das artes faz-se mister limitar o privilegio a hum tempo comparativamente curto: e logo que a invenção he conhecida em outros paizes, aonde o privilegio se não estende, se o inventor exigisse hum alto preço pelo seu producto, elle seria importado por contrabando.

A condição dos homens puramente litteratos, quanto a interesses pecuniarios, ainda he menos de invejar. Por mais profundo e instructivo que seja hum livro, se ao mesmo tempo não for popular, e agradavel, a sua venda será mui limitada: e como os principios e as theorias se podem desenvolver por muitos modos, tudo o que he novo e original póde ser appropriado por outros, e apresentado debaixo de huma nova fórma talvez mais desejavel.

Por esta razão hum livro, posto que tenha a maior influencia na legislação do paiz, e no estado das artes, póde dar pouco proveito ao author. Hum livro scientifico mui raras vezes he de hum estylo seductor; e não tendo esta qualidade poucos o lerão. Gozará de grande reputação entre os que são capazes de apreciar o seu merecimento, mas não terá muita sahida. Será comprado pelos que desejarem aproveitar-se da sua doutrina e discussão, mas para a generali-

dade dos leitores será conhecido só por fama. Não he pois tanto da profundeza, originalidade, e importancia da doutrina do livro, quanto de ser elle conforme ao gosto do publico, que depende o seu bom exito, e por conseguinte o grande lucro do author. O valor de huma obra mecanica he geralmente proporcionado ao trabalho que se dispendeo; mas nas obras do espirito não se póde guardar a proporção entre o trabalho e a recompensa. Muitas novellas mediocres tem produzido mais dinheiro, que os *Principios* de Newton, ou a *Riqueza das Nações* de Smith! As obras de imaginação são ao mesmo tempo as mais populares, e menos sujeitas a que outras lhes sejam preferidas. A acceitação dellas porém não he commum: e quando não he decidida, raras vezes conferem muita celebridade. He pois huma fortuna, que alguns cativem-se ao prazer do estudo, e prosigão fervorosamente nas indagações scientificas pela satisfação que dellas resulta. Se o gosto do estudo dependesse unicamente dos emolumentos pecuniarios, póde ser que não houvesse huma só pessoa, que se lhe dedicasse; e estaríamos privados não só de muitas preciosas descobertas nas artes, na philosophia e na legislação, como de muitas dessas producções, que refinão e exaltão a

condição do homem, e ministração a melhor especie de entretenimento.

He escusado entrar em mais pormenores sobre esta materia. Tem-se provado sufficientemente, que as differenças permanentes dos salarios em differentes empregos nos paizes onde a industria he livre, raras vezes excedem ao necessario para compensar as circumstancias favoraveis, ou desfavoraveis, que os acompanhão. Tomando-se em consideração o custo da educação dos trabalhadores, a probabilidade do seu bom successo, e as varias desvantagens inherentes ás suas profissões, os que recebem maiores salarios não são na realidade mais bem pagos que os outros, a quem se dão menores salarios. Os salarios das differentes classes de obreiros são iguaes, não quando cada individuo ganha a mesma somma de moeda em certo espaço de tempo, mas quando cada hum he pago em proporção ao rigor do trabalho que tem de executar, ao gráo de educação e pericia, que esse trabalho requer, &c. Em quanto se deixar obrar livremente o principio da competencia, ou se permittir a cada individuo o empregar-se como lhe aprouver, podemos estar certos, que os salarios nos differentes empregos se hão de regular conforme as circumstancias, que lhes

são peculiares, e consideradas todas as coisas serão quasi iguaes. Se os salarios em hum emprego estiverem abaixo da medida commum, os trabalhadores o deixarão por outros empregos; e se estiverem acima, affluirão para elle desses empregos, onde os salarios são mais baixos, até que a sua maior competencia os tenha reduzido á medida commum. Mas he necessario advertir, que para se effectuar este igualamento, sempre se faz preciso hum espaço de tempo maior ou menor, segundo as circumstancias peculiares a cada emprego.

CAPITULO 2.

Salarios do mercado ou actuaes; dependem da proporção entre o capital e a população — Salarios naturaes ou necessarios; differem segundo os paizes e os tempos — Effeito das fluctuações dos salarios sobre a condição dos trabalhadores — Não lhes he vantajoso que o alimento mais barato seja o principal artigo da sua subsistencia — Os altos salarios não são causa de preguiça — Salarios proporcionaes.

Os salarios são a recompensa dos esforços dos trabalhadores. Elles recebem esta recompensa dos empregarios na moeda do

paiz, com a qual comprão os objectos, de que hão mister.

Entende-se por salarios do *mercado* ou *actuaes* a somma que os trabalhadores recebem, em hum tempo dado, em retribuição dos seus serviços; e por salarios *necessarios* ou *naturaes* a somma que os habitos da sociedade tornão indispensavel para que elles possão subsistir, e continuar a sua especie.

Diz A. Smith, que os salarios do *mercado* em toda a parte dependem das condições do contracto entre os trabalhadores e aquelles que os empregão. Mas daqui não se deve inferir, que estas condições se regulem arbitrariamente. Ellas dependem da proporção entre a procura e o supprimento do trabalho. Quando ha mais trabalhadores, do que são procurados, cada hum quer ter a preferencia, e por isso offerece o seu trabalho por menos do que os outros; e desta competencia resulta descerem geralmente os salarios. Se a procura porém do trabalho excede ao supprimento, os capitalistas não podem obter mais trabalhadores, senão offerecendo-lhes maiores salarios. Neste caso os trabalhadores são melhor providos do necessario e dos commodos que d'antes; ou, o que importa o mesmo, cabe a cada trabalhador maior quinhão desse capital do

paiz, que consiste em objectos necessarios e commodos, do que lhes tocaria no caso contrario. Daqui se deixa ver, que a condição dos trabalhadores depende realmente da proporção em que o seu numero está para o capital do paiz, destinado á manutenção delles. Quanto maior comparativamente for esse capital, tanto maiores serão os salarios *reaes*, ou a porção de coisas necessarias e commodas, que tocará a cada trabalhador, e *vice versa*. Não ha de facto outro meio de melhorar a condição do trabalhador, ou de provel-o de maior quantidade do necessario e dos commodos da vida, senão o augmento do capital em relação á população.

Com quanto o preço do trabalho seja variavel, segundo o estado do supprimento e da procura, com tudo não póde conservar-se por muito tempo abaixo de certo limite. O custo de produzir o trabalho, bem como o de outra qualquer coisa, deve ser pago pelos compradores. He pois necessario, que o trabalhador receba huma somma, com que possa manter-se e criar os seus filhos; e este he o preço *natural* ou necessario do trabalho. Se os trabalhadores recibessem salarios insufficientes á sua sustentação e de seus filhos, sería tal a miseria, que as enfermidades e a morte desbas-

tarião a população até a nivelar com os meios de existencia.

Daqui se segue, que o custo do alimento e de outros objectos, que entrão no consumo do trabalhador, deve necessariamente influir no preço do trabalho : e a opinião contraria não podia provir senão de se ter confundido o preço corrente do trabalho, em hum tempo dado, com o seu preço natural. Não póde haver proposição mais bem fundada do que esta : que o salario em hum tempo dado he exclusivamente determinado pela proporção entre a procura e o supprimento do trabalho. Mas se tomarmos hum periodo de duração media, acharemos que em toda a parte o salario coincide com o custo da producção do trabalho, ou que he regulado pelo preço dos objectos indispensaveis á manutenção do trabalhador e de sua familia. Para servir-me de hum caso semelhante, o preço dos sapatos em hum tempo dado depende da extensão do seu supprimento, comparada com a procura : mas se este preço for insufficiente para pagar o custo de os produzir e trazer ao mercado, não haverá mais quem os produza, e o supprimento por conseguinte cessará. Assim tambem dos trabalhadores. Não haverá, nem póde haver novo supprimento, se os salarios não chegarem para el-

les se manterem, e criarem os seus filhos. Por mais baixa que seja a procura do trabalho, se sobir o preço dos artigos necessarios á manutenção do trabalhador e de sua familia, o preço do trabalho ha de por fim augmentar tambem. Supponhamos que por sua escassez encarece o alimento. Ora como depois da carestia a procura do trabalho continúa a ser a mesma que dantes, os salarios não sobirião. Os trabalhadores por conseguinte serião forçados a economisar; e a carestia, por prejudicial que seja a outros respeitos, teria a vantagem de diminuir immediatamente o consumo, e distribuir a calamidade igualmente por todo o anno. Mas supponhamos que o alto preço do alimento não tem sido occasionado pela occorrença accidental de sua escassez, porém sim pela maior difficuldade da sua producção, e que esta difficuldade será permanente. Então os salarios em moeda não podem deixar de sobir: porque he assaz obvio, que os commodos de todas as classes de trabalhadores diminuirião muito com a carestia do alimento; e os que antes da carestia só tinhão com que manter-se, ficarião depois reduzidos ao estado de pobreza extrema, ou antes de fome absoluta. Nestas circumstancias seria impossivel não haver augmento de

mortalidade, ao mesmo tempo que a maior difficuldade de prover á subsistencia interporia hum obstaculo poderoso á formação dos casamentos, e ao crescimento por conseguinte da população. Por estes meios pois a somma actual da população, ou a *razão* do seu crescimento, ou ambas diminuirião; e esta diminuição, desfalcando o numero dos trabalhadores, augmentaria por fim a proporção do capital para a população, do que resultaria sobirem os salarios.

Tem-se observado que os salarios descem nos tempos de carestia: mas não he difficil explicar esta anomalia apparente. O numero dos trabalhadores, que nunca diminue immediatamente, as mais das vezes cresce de repente por huma sobida de preços. Nos annos de carestia grande numero de mulheres e de meninos pobres de ambos os sexos, que são aptos para trabalhar, são obrigados a deixar a casa, ou a metter-se em algum emprego; ao mesmo tempo que os que trabalhão por tarefa esforção-se, augmentando a quantidade da sua obra, por obter maior quantidade de alimento. Sendo pois o effeito *immediato* da sobida dos preços augmentar o supprimento do trabalho, he natural descerem os salarios: mas cahiriamos no maior erro, que se póde imaginar, se por este ser o effeito immedia-

to da carestia o suppuzessemos duradouro. A mesquinhez dos salarios de huns, e o rigoroso trabalho de outros não podem deixar de augmentar o numero dos obitos; e diminuido o supprimento do trabalho, os salarios hão de sobir.

Mas se a paga do trabalho não se póde conservar abaixo da somma indispensavel para o trabalhador ter o necessario á sua subsistencia e de sua familia, não se segue que os salarios *naturaes* sejam fixos e invariaveis. Se huma certa quantidade de certos artigos fosse absolutamente indispensavel á subsistencia do trabalhador e de sua familia, nenhuma diminuição duravel poderia soffrer essa quantidade. Mas este não he o caso. O preço natural ou necessario do trabalho he aquelle, que habilita o trabalhador para obter não só as coisas indispensaveis á vida, como tudo aquillo, sem o que não póde estar, segundo o costume do paiz, toda a pessoa honesta, ainda que da infima classe. Ora, segundo esta definição, não ha hum padrão absoluto para os salarios *naturaes* ou *necessarios*. He impossivel dizer quaes os productos indispensaveis á sustentação da vida; porque estes, como os outros do uso das classes mais baixas, dependem essencialmente das circumstancias *physicas* de cada povo, dos seus costumes e ha-

bitos. As differenças do clima, donde se originão precisões phisicas differentes nos habitantes de paizes diversos, occasionão variações correspondentes no preço natural ou necessario do trabalho; o qual he tambem influido pelas mudanças dos habitos no mesmo paiz. Os salarios naturaes ou necesarios não são pois huma quantidade fixa e invariavel: e posto que seja exacto, que os salarios do *mercado* não podem estar sempre abaixo dos salarios naturaes contemporaneos, tambem não deixa de o ser, que os salarios *naturaes* tendem a sobir, quando os do mercado sobem, e *vice versa*. O numero dos trabalhadores não póde augmentar, logo que os salarios sobem, nem diminuir, logo que elles descem. Sobindo os salarios deve decorrer hum espaço de 18 a 20 annos, primeiro que no mercado appareça o effeito do maior estimulo dado ao principio da população. Porém durante este espaço de tempo as classes operarias dispoem certamente de maior quantidade de coisas necessarias e commodas; os seus habitos se tornão melhores: e como ellas aprendem então a pensar mais acertadamente á cerca do que lhes he necessario para a sua sustentação commoda e decente, a medida dos salarios naturaes ou necesarios sobirá. Mas quando os salarios do

mercado minguão,¹ a tendencia he outra. Com a baixa dos salarios a população não diminue immediatamente, salvo se já estivesse reduzida á mais mesquinha subsistencia. A não se dar este caso, não póde diminuir senão gradualmente; em parte pelo augmento no numero dos obitos, e em parte pela diminuição dos casamentos e nascimentos. Mas a diminuição da população por effeito do crescimento dos obitos não se póde tornar sensivel no mercado, senão passados alguns annos; e nesse interim póde o povo contrahir peiores habitos, e mudar de opinião á cerca do seu modo de viver. Então a medida dos salarios naturaes abaixará.

A impossibilidade de ajustar-se promptamente o supprimento do trabalho em proporção ás variações dos salarios he o que dá a essas variações a sua peculiar e extraordinaria influencia sobre o bem estar das classes operarias. Se, quando os salarios sobem, o supprimento do trabalho podesse crescer subitamente, a alça dos salarios pouca ou nenhuma vantagem traria aos trabalhadores: augmentaria o seu numero, mas não os habilitaria para melhorarem de condição, ou adquirirem maior somma de coisas necessarias e commodas: e se descendo os salarios o supprimento do trabalho

diminuisse de repente, a baixa dos salarios não teria outro effeito senão diminuir o numero dos trabalhadores, mas não teria a tendencia de degradar os habitos, ou de deprimir a condição dos que sobrevivessem. Mas, na mór parte dos casos, antes que a alça dos salarios possa ser contrapesada pelo augmento no numero dos trabalhadores, ha tempo de se formarem novos gostos e habitos melhores. Huma vez adquiridos estes novos gostos e habitos, o progresso da população torna-se menor que o do capital: e os trabalhadores antes quereão adiar o casamento, do que casar-se intempestivamente para deprimirem a sua condição e de seus filhos. Mas se o numero dos trabalhadores não póde crescer, logo que os salarios sobem, tambem não póde diminuir, logo que elles descem; e por conseguinte a baixa dos salarios tem hum effeito precisamente opposto, e na mór parte dos casos he tão nociva aos trabalhadores, quanto lhes he benefica a alça. De qualquer modo que os salarios possam tornar ao seu antigo estado, ou seja pela diminuição dos casamentos, ou pelo maior numero dos obitos, ou por ambos os meios, o regresso nunca se verifica repentinamente, excepto no caso mui raro já mencionado. Geralmente fallando, he preciso hum

espaço consideravel, primeiro que isto se realise; e d'ahi o grande risco de que nesse comenos degénerem os gostos e os habitos dos trabalhadores, e a sua opinião á cerca do necessario para a sua commoda e decente subsistencia. Quando os salarios são consideravelmente diminuidos, os pobres se vêem obrigados a economisar, e a viver com menos porção de coisas necessarias e commodas, e estas mesmas da peor especie; e o risco está em que o passadio grosseiro e mesquinho, a que forão forçados ao principio por necessidade, com o tempo se torne natural por habito. Se isto infelizmente acontecesse, a condição do pobre tornar-se-hia permanentemente deprimida, e não subsistiria em operação principio algum, que podesse elevar os salarios ao seu primeiro estado; porque os trabalhadores não terião mais motivo de praticar maior continencia; e em quanto o não fizessen, mui pouca probabilidade haveria de se tornarem a levantar da sua condição abatida. Nestas circumstancias o custo de criar e sustentar trabalhadores seria menor; e he por este custo, que sempre se regulão os salarios naturaes ou necessarios, com os quaes os do mercado se proporcionão geralmente. O mal mais grave, que sobrevir póde á classe operaria, he peio-

rarem suas opiniões sobre o modo do seu passadio. Huma vez que se contentão com o peor alimento, e os peiores commodos, podem despedir-se por muito tempo do que he melhor. Ora toda a diminuição de salarios, que não for passageira, produzirá mui provavelmente este effeito, se a sua influencia não for estorvada pelo maior predominio da continencia, e menor augmento por conseguinte na população, ou pela franqueza de novos mercados, pela descoberta de novos e melhores processos, que fação diminuir o custo dos objectos necessarios e commodos.

O exemplo daquelles, que de bom grado se sujeitão a salarios mesquinhos, e se contentão com satisfazer as meras precisões da existencia animal, não he por certo digno de imitação. Dever-se-ha pelo contrario fazer todo o possivel para que essa apathia seja considerada como deshonrosa. Os melhores interesses da sociedade, que não podem ser outros, senão o bem estar geral, tão essencial á tranquillidade publica, exigem que os salarios sejam altos, que o gosto das commodidades se derrame por todos, e esteja confundido, por assim dizer, com os habitos nacionaes. Não se podendo obter, por meio de maiores esforços, huma somma consideravel de commodos, quando os sa-

larios são mui baixos; he claro, que salarios diminutos devem obstar a que se empreguem maiores esforços, e esta he a causa mais poderosa dessa indolencia, ou apathia que se contenta com o que póde simplesmente continuar a existencia animal.

Quando a classe dos trabalhadores subsiste do mais barato alimento, he-lhe impossivel recorrer a outro em tempo de escassez; e se os salarios, ou os meios de subsistencia soffressem quebra consideravel, haveria necessariamente hum augmento de mortandade. Em hum paiz, onde o alimento mais barato he o artigo principal da subsistencia do trabalhador, e pelo seu custo por conseguinte são regulados os salarios, o trabalhador achar-se-ha reduzido a hum estado de miseria extrema, e quasi irremediavel, se a colheita for insufficiente. Quando porém o padrão dos salarios naturaes, ou necessarios he alto, e o trabalhador subsiste do alimento melhor, e mais caro, póde recorrer em caso de necessidade a outro inferior, e mais barato. Então elle tem espaço para descer; mas não, quando se acha collocado nas extremas da existencia, i. e., quando está reduzido ao menos porque a creatura humana póde subsistir. N'hum caso póde o trabalhador passar de melhor para peor; no outro tem che-

gado ao peor, e mais baixo estado, a que podia chegar. He pois essencial, para livrar ao povo da fome nos casos em que a colheita for insufficiente, que elle não subsista principalmente do alimento mais barato. Póde usar d'elle vantajosamente em quantidade limitada, como artigo subsidiario e subordinado ; mas se o adoptar como parte principal da sua subsistencia, por elle serão regulados os salarios, e nenhum recurso haverá, se o supprimento for deficiente.

Tem-se affirmado que os altos salarios em vez de acoroçoarem a industria, e melhorarem os habitos dos trabalhadores, tornão-se ordinariamente hum manancial fecundo de indolencia e dissipação, e que de facto são tão prejudiciaes aos mesmos trabalhadores, como a quem os emprega. Mas esta opinião he inexacta, e contraria não só aos principios, como á experiencia. He certo, que em todos os paizes e estados da vida encontrão-se individuos, que não cuidão do futuro, e só attendem ao presente ; mas estes formão sempre huma pequena, e as mais das vezes até huma insignificante menoria de cada classe. Seja porém o que for de alguns, he indubitavel que nas maiorias o principio da accumulção prevalece sempre sobre a paixão da despeza. Todas as vezes que os salarios forem tão

baixos, que hum augmento ordinario de esforços industriaes não possa trazer aos trabalhadores huma addição importante aos seus gozos e commodos, elles ou serão preguiçosos, ou se tornarão facciosos e descontentes. Quando porém o trabalho se torna mais productivo, quando hum augmento de industria traz visivelmente mais commodos e gozos, a indolencia cede sempre o lugar á actividade; o gosto dos commodos da vida se diffunde gradualmente; maiores esforços se fazem para os obter; em fim a classe operaria tem como deshonra não os possuir, e he menos disposta a ser facciosa. “ A liberal recompensa do trabalho, diz A. Smith, assim como anima a propagação, assim tambem augmenta a industria do povo. São os salarios que acoroçoão a industria; a qual, assim como qualquer outra qualidade do homem, se aprefeiçõa á medida do acoroçoamento que recebe. Huma subsistencia abundante augmenta a força corporal do trabalhador; e a doce esperanza de melhorar a sua condição, e talvez acabar os seus dias no descanso, e na fartura, excita-o a empregar aquella força até o ultimo ponto. Por isso onde os salarios são altos, vemos sempre os obreiros mais activos, diligentes e expeditos, do que onde elles são baixos. He verdade, que alguns, podendo ganhar em

quatro dias com que manter-se toda a semana, passarão no ocio o resto della. Mas este não he certamente o caso do maior numero: antes os operarios, que são pagos liberalmente por tarefa, estão sujeitos a exceder-se no trabalho, e a arruinar a sua saúde e o seu temperamento em poucos annos." Em vez pois de se receiar a preguiça dos trabalhadores, quando a paga he liberal, deve-se temer que muitos se extenuem por hum trabalho excessivo. Podemos accrescentar que a classe dos operarios tem o mesmo senso commum, e he estimulada pelas mesmas paixões, pelos mesmos sentimentos e principios, que os outros homens; e sendo este o caso he contradicção pretender, que se ella puder ganhar mais, com hum gráo ordinario de trabalho, do que lhe he sufficiente para a sua sustentação, seja a unica de todas as varias classes, e ordens da sociedade a gastar a demasia em extravagancias.

O estado da industria nos paizes, onde os trabalhadores são pagos liberalmente, confirma o que acabamos de expender, sem deixar a menor duvida. Os baixos salarios dos Irlandezes, Polacos, e Indianos não os tem certamente tornado industriosos; nem os altos salarios dos Inglezes, Americanos, e Hollandezes os tem tornado preguiçosos, sediciosos, e perdidos. Ao contrario

aquelles são indolentes, e estes laboriosos, activos e emprehendedores. He este hum ponto, sobre que não póde haver duvida. A experiencia de todas as idades e nações prova, que os altos salarios são o mais poderoso estimulo para esforços laboriosos e continuados, assim como o melhor meio de affeição o povo ás instituições do seu paiz. Dizião os antigos: *Nihil lætius est populo Romano saturo*: e o mesmo se póde certamente dizer de todos os povos. “Em historia nenhuma, diz Forbonnais nas suas *Indagações sobre a França*, se encontra huma só linha que prove, que a abastança do povo por meio do seu trabalho tenha prejudicado a sua obediencia.” Não he quando os salarios são altos, e as provisões abundantes, mas quando elles são baixos, quando a colheita he escassa, e o alimento deficiente, que os districtos manufactores de huma população densa são perturbados pelo clamor, e pelos motins populares. He com effeito inteiramente visionario o suppor que a segurança e tranquillidade publica devão existir em gráo eminente onde os salarios são mui baixos, e quasi todo o povo jaz no abysmo da pobreza e calamidade. Os que tem poucos bens a defender, ou nada de seu possuem absolutamente, e bem pouca ou nenhuma esperanza razoavel tem de os

adquirir, nunca terão hum respeito real á propriedade dos outros; e nenhum paiz he mais azado para revoluções do que aquelle, em que a massa do povo póde ganhar alguma coisa, subvertendo as instituições existentes, ao mesmo tempo que sabe que nada perde com isso. Não ha nada pois tão manifestamente desastroso, como os salarios baixos permanentes: não só são destructivos da industria do povo, como da segurança, tão indispensavel ao progresso da sociedade.

O custo do producto da terra tende naturalmente a sobir no progresso da sociedade; e como a maior parte dos salarios he despendida na compra desse producto, elles tambem tem huma tendencia natural a sobir, quando a sociedade se adianta, e a população se torna mais densa. Daqui a distincção, em que ás vezes importa advertir, entre os salarios *absolutos*, ou medidos pela quantidade de mercadorias, e os salarios *proporcionaes*, ou medidos pelo quinhão do producto da industria, que o trabalhador recebe. A sua condição, como he natural, depende inteiramente da magnitude dos primeiros, ou dos salarios absolutos; e estes são geralmente maiores, quando os salarios proporcionaes são mais baixos. Isto he facil de explicar. Nos paizes novos,

onde só as melhores terras são cultivadas, grande quantidade do producto da terra—elemento principal da subsistencia do trabalhador—se obtem de ordinario com huma despeza de trabalho comparativamente pequena ; e sendo os trabalhadores escassos em taes paizes, os seus salarios fornecem-lhes quasi sempre huma provisão abundante do necessario e do commodo. Mas nos paizes velhos, mais densamente povoados, onde menos producto cru se obtem em proporção á despeza do trabalho, os salarios, ainda quando diminuidos consideravelmente em quantidade, constituem em geral hum quinhão, ou huma parte maior desse producto, do que nos outros paizes. Demos que o trabalho de hum dia produz hum alqueire de trigo no paiz A, e tres quartas no paiz B, e que em ambos os paizes os trabalhadores ganhão por dia meio alqueire, ou o preço de meio alqueire. Isto posto, he claro que os salarios estimados absolutamente, ou pelas quantidades do producto serião iguaes em ambos os paizes ; mas calculados segundo as suas proporções com o producto total serião 25 por cento mais sobidos no paiz B, do que no paiz A. Geralmente fallando, este he sempre o caso dos salarios nos paizes adiantados na carreira da civilisação, comparativamente aos dos paizes, cujo

progresso he menos consideravel. A terra dá gradualmente huma quantidade menor de producto, ao passo que a cultura se estende aos terrenos inferiores, ou que os superiores são forçados a prestar provisões addicionaes: mas como os trabalhadores devem obter sempre huma porção tal desse producto, que chegue para a sua subsistencia e de suas familias, segue-se que no progresso da sociedade os salarios proporcionaes augmentão geralmente; ainda que este augmento (salvo se o principio da continencia estiver em operação activa) seja ordinariamente acompanhado de huma diminuição na quantidade do producto, que toca ao trabalhador.

CAPITULO 3.

Natureza, origem e progresso da renda — Não he causa, mas consequencia do alto preço do producto cru — Influencia pernicioso do imposto sobre a renda — Effeito dos melhoramentos agricolas na renda.

Para adquirir ideas claras e correctas á cerca da natureza e origem da *renda*, he necessario discriminar as fontes, donde ella

procede ; i. e. , differençar a porção da renda total de huma fazenda, que he paga realmente pelo uso dos poderes naturaes e inherentes ao solo, dessa porção paga pelo uso das bemfeitorias, ou dos melhoramentos, que nelle se fizerão. Duas fazendas podem ser naturalmente quasi da mesma bondade, e igualmente bem situadas ; mas se pouco ou nenhum capital se despendeo em huma, e na outra muito se tem gasto judiciosamente, serão arrendadas por preços differentes. Não ha duvida, que he usual chamar indistinctamente renda a toda a somma, que os senhorios derivão das suas terras ; mas em huma indagação como esta, he necessario distinguir a somma paga pelo uso da terra da que se paga pelos melhoramentos, ou pelo uso do capital empregado nella. O que he pago pelo uso do capital constitue lucro ; e depende por conseguinte dos principios que regulão a *razão* dos lucros. Para evitar pois a confusão e o erro, deve se considerar a renda como consistindo naquella parte da somma percebida pelo senhorio da terra, que he paga pelo uso dos poderes naturaes ou inherentes ao solo, ou que o seria, se elle estivesse no estado natural, sem melhoramento algum. O mais que os senhorios recebem he *lucro*, e não renda.

Quando se estabelece huma colonia em hum paiz que abunda de muita terra sem dono, nenhuma renda se paga : porque ninguem pagará renda, podendo ter quanta terra lhe aprouver. Na Australia, p. e., onde ha supprimento vasto de terras sem dono, não haverá renda no sentido proprio e scientifico, senão depois que as melhores terras se tornarem propriedades particulares, e forem occupadas. Quando isto acontecer, e a população augmentar, de sorte que pela cultura das melhores terras não se possa mais satisfazer a procura do producto cru, nenhum supprimento adicional poder se-ha obter, em quanto o preço do producto não for sufficiente para se cultivarem os terrenos inferiores. Não sobindo o preço a este ponto, não haverá nenhuma addição ao supprimento ; e se o exceder, a competencia o fará descer. Os habitantes terão pois a alternativa. Se quizerem pagar o preço, que cubra a despeza da cultura das terras secundarias, terão supprimento adicional, e se não quizerem, ficarão sem elle.

Supponhamos que sobe o preço ao ponto de pagar a despeza da producção nos terrenos, que só renderão 90 com o mesmo dispendio, com que as terras da *primeira qualidade* darião hum producto igual a 100. Isto posto, he indifferente a hum la-

vrador pagar huma renda como 10 pela primeira qualidade de terra, ou cultivar, sem pagar renda, a segunda qualidade, que não tem dono. Se a população fosse crescendo, as terras, que só produzirão como 80, 70, 60, 50 &c. com a mesma despeza, com que as melhores terras produzem como 100, serão cultivadas successivamente: e depois que se tiver recorrido aos terrenos inferiores, a renda dos superiores será igual á differença entre a quantidade do producto destes terrenos e a do producto da peor terra cultivada. Se esta, p. e., produzir 60, a renda da primeira qualidade de terra será 40, ou a differença entre 100 e 60; a da segunda qualidade 30, ou a differença entre 90 e 60, e a da terceira 20, ou a differença entre 80 e 60; vendendo-se o producto da ultima terra cultivada, ou do ultimo capital applicado ao sólo, pelo preço necessario, ou pelo preço que cubra o custo da producção, incluídos os lucros ordinarios do capital dos cultivadores.

Ora se o custo da producção regula o preço do producto da ultima terra cultivada, ou do ultimo capital applicado ao sólo; e se o preço dessa porção do producto cru regula o de todo o restante, porque o mesmo producto não póde ter ao mesmo tempo e no mesmo mercado dois preços differen-

tes; he obvio, que a renda não he hum elemento do preço do producto da terra. Se os proprietarios dos terrenos superiores obtem huma renda, esta he hum resultado necessario da maior fertilidade desses terrenos. Não se póde supprir a procura, sem se cultivarem terras inferiores, cujo producto deve necessariamente vender-se por hum preço, que deixe aos cultivadores os lucros ordinarios. Porém este preço deve deixar aos que cultivão as melhores terras hum excedente alem dos lucros, e esse excedente forma a renda.

A renda pois, ou a paga pelo uso do sólo, e não do capital empregado em melhoramentos, resulta da necessidade de se recorrer, augmentando a população, ás terras de menor fertilidade, ou de applicar novo capital ás mesmas terras já cultivadas, para tirar dellas hum producto menor. A renda por tanto varia na razão inversa do producto do capital e do trabalho empregados na culturação; i. e. a renda sobe, quando os lucros da agricultura diminuem, e desce, quando elles augmentão. Nos paizes, onde não se paga renda, porque só as melhores terras são cultivadas, os lucros da agricultura estão no seu gráo maximo.

Como o custo do producto da ultima terra cultivada, ou da ultima porção do capi-

tal applicado ao sólo, determina o preço de todo o producto cru; he claro, que os consumidores nada lucrarião, se os proprietarios de terras renunciassem a renda. Esta renuncia não diminuiria a despeza da producção nos terrenos menos ferteis, nem tão pouco a procura do producto, e por conseguinte não concorreria para a sua barateza; o que bem prova, que o producto da terra não he caro por se pagar a renda, antes paga-se esta, porque elle encarece; ou por outra a renda não he *causa*, mas *effeito* da carestia do producto da terra. Se os proprietarios pois abrissem mão das suas rendas, esse acto não teria outro effeito, senão de os reduzir á mendicidade em mero proveito dos seus lavradores, e sem nenhum beneficio para os consumidores.

Em opposição a esta theoria sobre a origem da renda tem-se dito que ella he só applicavel aos paizes, em que ha muita terra sem dono; porque nos outros, onde toda a terra está appropriada, não ha huma só que não pague renda.

Para se conhecer o nenhum fundamento desta objecção basta reflectir, que em todos os paizes do mundo ha terras de differentes grãos de fertilidade; que humas recompensão mais liberalmente do que outras o trabalho de as cultiyar, havendo algumas que

apenas pagão a despeza da sua cultura, incluídos os lucros do capital do agricultor, e que nenhum excedente deixão para a renda propriamente dita, i. e. tomando-a no sentido scientifico, e não no vulgar. Ora as terras desta qualidade ou são cultivadas pelos proprios donos, que auferem os lucros do seu capital empregado, ou se são arrendadas, contem algumas bemfeitorias, pelas quaes recebem os senhorios hum interesse, a que vulgarmente se chama renda, mas que o não he na realidade. Por tanto, ainda que todos os senhorios recebão dos seus rendeiros, durante o tempo do arrendamento, certa somma annual, não se segue que todo o capital applicado á agricultura dê huma sobra além dos lucros ordinarios, a qual propriamente constitue a renda. Por se confundir o interesse proveniente das bemfeitorias com a verdadeira *renda*, he que se crê geralmente, que toda a qualidade de terra paga huma renda. De mais, ha muitas fazendas de alguma extensão, cujas terras pela mor parte são incapazes de pagar huma renda, ou de produzir alem do necessario para manter o trabalho da cultura, mas que contém alguns pedaços da maior fertilidade. Os que arrendão estas fazendas por huma somma annual, tem calculado esta somma sobre o producto dessas porções de terra, que

não só deixão hum lucro para o capital empregado, como alguma coisa mais ; e com quanto se diga vulgarmente que essas fazendas pagão huma renda, todavia a renda não he paga na realidade senão por causa dessas porções de terra, que deixão alguma coisa alem dos lucros do capital empregado. Portanto, não he exacto que toda a qualidade de terra pague renda. Póde se pagar ao senhorio huma somma annual pelo uso das bemfeitorias, ou de alguns pedaços de boa terra, posto que nada se lhe pague realmente pelo uso da terra, ou daquellas porções absolutamente estereis, ou que só rendem o que he sufficiente para remunerar o trabalho de as cultivar.

Os adversarios á theoria expendida tambem dizem, que ella representa a cultura da má terra como causa da renda, quando esta he effeito, segundo affirmão, da maior procura do alimento, pois que o alto preço deste, subsequente ao augmento da procura, he a causa de se cultivarem terras más, e das superiores pagarem renda. He porém facil de ver, que esta objecção he frivola, e que os seus authores confundem a causa da maior producção do alimento com a origem da renda. A procura do alimento faz sobir o seu preço ao ponto necessario para se obter o supprimento preciso, e pó-

de se dizer *causa* da sua producção ; mas a renda tem a sua origem nas circumstancias peculiares sob as quaes são produzidos os supprimentos procurados. Se não fosse mui frequentemente necessario, para obter novos supprimentos, recorrer a terrenos de differentes grãos de fertilidade, ou applicar capital com menos proveito, a renda seria por certo desconhecida ; nem os preços seriam constantemente sobidos, ainda que a procura augmentasse em huma proporção decupla. He pois certo, que a causa immediata da renda he a decrescente fertilidade do sólo, quer se applicuem ao mesmo terreno porções successivas de capital, para se obter hum producto cada vez menor, quer a applicação se faça a terrenos diversos ; e que a somma da renda he sempre determinada pela extensão em que a má terra he cultivada, ou a boa forçada a produzir supprimentos addicionaes.

A analyse da natureza e das causas da renda nos descobre huma distincção importante entre a industria agricola, e a commercial e manufactora. Nas manufacturas as maquinas peiores são as primeiras empregadas, as quaes todos os dias se vão aperfeiçoando com invenções novas, e se tornão capazes de dar maior quantidade de pro-

ducto: e como não he possível marcar limites á quantidade de maquinas mais perfeitas, como se póde construir hum milhão de maquinas de vapor v. g. com a mesma, ou antes com menos despeza proporcional, do que exigiria a construcção de huma, a competencia nunca deixa de reduzir o preço das manufacturas á somma, por que se podem produzir segundo o methodo menos dispendioso.

Na agricultura pelo contrario as melhores maquinas, ou os melhores terrenos são os primeiros aproveitados, e ao depois se recorre aos inferiores, ou aos que exigem maior despeza para dar os mesmos supprimentos. He verdade, que os melhoramentos da agricultura podem levar a hum gráo sobido a productibilidade do sólo, e diminuir proporcionalmente o preço do producto crú: mas a barateza, posto que permanente nas manufacturas, he só temporaria na agricultura. Quando o alimento baratêa, todas as classes obtem maior quantidade em troca dos seus productos, ou do seu trabalho; a *razão* do lucro, e por conseguinte a accumulacção do capital augmentão; e este augmento, causando maior procura de trabalho, e maiores salarios, conduz por fim ao augmento da população, e por consequencia a huma procura ulterior do produ-

cto cru, e a huma extensão de cultura. Os melhoramentos agricolas obvião, algumas vezes por longo tempo, a necessidade de recorrer a terras inferiores; mas com tudo a sua influencia a este respeito não póde ser permanente. O estímulo que elles dão ao principio da população, e a natural tendencia da especie humana a crescer até os meios de subsistencia, augmentão com o tempo os preços, e tambem a renda.

Explicando o senhor Malthus esta importante distincção entre a industria agricola e manufactora, apresentou com toda a clareza a verdadeira theoria da renda. “ A terra, diz elle, tem sido algumas vezes comparada a huma maquina vasta, apresentada ao homem pela natureza, para a producção do alimento e das materias primas: mas para ser mais justa a similhança, quanto permite a comparação, devemos consider-a como hum presente, feito ao homem, de hum grande numero de maquinas, todas susceptiveis de continuo melhoramento pela applicação do capital, mas todavia de mui differentes qualidades e poderes originaes.

“ Esta grande desigualdade nos poderes das maquinas empregadas para se obter o producto cru, fórma hum dos mais notaveis sinaes, que distingue as maquinas da terra das empregadas nas manufacturas.

“ Quando nas manufacturas se emprega huma maquina, cuja obra será mais perfeita com menos trabalho e capital; se não ha privilegio, ou elle está acabado, podem se construir bastantes maquinas dessa qualidade, para supprir toda a procura, e inutilisar inteiramente o uso das maquinas velhas. A consequencia natural he descer o preço aoda producção por meio das melhores maquinas; e se descesse mais abaixo, o producto desappareceria totalmente do mercado.

“ As maquinas que produzem o trigo e as materias primas, pelo contrario, são dadivas da natureza, e não obras do homem; e sabemos por experiencia, que essas dadivas tem qualidades e poderes mui differentes. As terras mais ferteis de hum paiz, as que, como as melhores maquinas nas manufacturas, dão maior producto com menos trabalho e capital, não chegão para supprir a procura effectiva de huma população crescente. O preço pois do producto cru naturalmente sobe, até se tornar bastante caro para pagar o custo de o produzir com maquinas inferiores, e por hum processo mais dispendioso: e como não póde haver dois preços para o trigo da mesma qualidade, todas as outras maquinas, cuja operação exige menos capital em comparação ao producto,

devem pagar *rendas* em proporção á sua bondade." *

Vê-se, por tanto, que na infancia da sociedade, e quando só as melhores terras são cultivadas, a *renda* he desconhecida. Os proprietarios não começam a ter parte no producto do sólo, senão depois que he preciso cultivar terras de hum gráo inferior de fertilidade, ou applicar capital ás terras superiores com menos proveito. Todas as vezes que isto succede, começa-se a pagar renda; e ella continúa a augmentar á proporção que a cultura se estende ás terras mais pobres, e diminue á medida que essas terras deixão de ser cultivadas. A renda pois depende exclusivamente da extensão da cultura. He alta, quando a cultura se ha estendido muito ás terras inferiores; e baixa, quando he circunscrita nas de qualidade superior. Mas a renda em nenhum caso faz parte do preço; porque o producto das terras mais pobres, ou do ultimo capital applicado á cultura do sólo, determina o preço de toda a colheita, e só deixa o lucro commun e medio.

Na exposição da origem da renda tenho omittido, para simplificar a questão, as differenças das situações dos terrenos. Porém

* Inquiry into the nature and progress of Rent, pag. 37.

he claro, que as differenças de proximidade ao mercado são huma causa de renda exactamente analoga ás differenças de fertilidade, e determinão a somma da renda que ao senhorio se deve pagar. Quando o producto de differentes terras se vende no mesmo mercado, e pelo mesmo preço, os que cultivão as mais proximas ao mercado, e fazem menos despeza de transporte, tem a respeito de outros as mesmas vantagens, que se cultivassem terras mais ferteis. O preço do producto deve indemnizar a todos os que o trazem para o mercado; mas não pôde indemnizar a quem o traz de maior distancia, sem deixar hum excedente de lucro aos que o trazem de mais perto; e a competencia fará com que estes paguem huma renda addicional, equivalente ao que se poupa no transporte do producto. A crecida procura das cidades, occasionada pelo augmento da população, não só faz que os cultivadores da visinhança melhorem cada vez mais as suas terras, como que se tragão frequentemente porções de supprimento de huma grande distancia. Por isso algumas vezes a vantagem da visinhança compensa sobejamente a desvantagem da esterilidade comparativa; e terras de fertilidade inferior nas immediações de huma grande cidade pagão huma renda consideravel, quando

muita terra mais rica, porém distante, pouca renda paga, ou nenhuma. Assim como a vizinhança de huma grande cidade he huma causa de renda, assim tambem a de huma estrada, de hum rio navegavel, ou de hum canal; porque todos os meios faceis de communicação diminuem a despeza do transporte. Releva advertir, que não he a absoluta fertilidade ou posição de certas terras, mas a sua superioridade a estes respeito, comparadas com outras que suprem o mesmo mercado, o que habilita os rendeiros para pagarem huma renda superior. He tambem obvio, que quanto maior for a superficie, donde hum mercado tira o seu supprimento, tanto maior em proporção da fertilidade será a renda das terras na sua vizinhança immediata.

Por muitos motivos seria para desejar, que se podesse facilmente distinguir a porção da renda total de hum paiz, que se deve considerar como renda propriamente dita, e a que he lucro, ou interesse do capital empregado em bemfeitorias. Por mais desejavael porém que isto seja, não se póde fazer huma distincção aproximada á exacção. Dois agricultores dos mais peritos não chegarião ao mesmo resultado, se desejassem resolver a renda total de huma fazenda bemfeitorisada nas suas partes constituintes.

Os melhoramentos confundem-se tanto com os poderes naturaes do sólo, que não he possível separar a influencia de huns e outros, e só se pôde estimar o valor de ambos. Daqui a desigualdade e operação perniciosa do imposto sobre a renda. Ha proprietarios, que recebem renda igual: mas a de huns he principalmente consequencia da natural fertilidade do solo, quando a de outros se deriva em grande parte do emprego do capital; seria pois injusto sujeital-os a hum imposto igual. Mas a renda total seria o unico meio de fixar a somma do imposto, que elles terião de pagar, por não se poder separar a renda, segundo o sentido scientifico da palavra, do interesse ou lucro do capital. Similhante imposto poria o mais efficaz obstaculo aos melhoramentos: e em vez de trazer capitaes de outros empregos para a terra, faria com que se tirassem della para outros.

Como o valor do producto das terras, que pagão renda, não he proporcionado ao custo de producção, talvez pareça inexacto apresentar o valor de todo o producto cru, como dependendo deste principio. Mas he necessario notar, que em se affirmando que o valor do producto da terra e de outros, cuja quantidade admite augmento indefinito, he determinado pelo cus-

to de producção, sempre se entende o trabalho que requer a porção do producto cru, ou de outro qualquer, que se obtem sob as circumstancias mais desfavoraveis. “O valor de troca de todas as mercadorias, diz o Sr. Ricardo, ou sejam das manufacturas, ou das minas, ou da terra, he sempre regulado, não pela menor quantidade de trabalho sufficiente para as produzir em circumstancias mui favoraveis, de que gozão exclusivamente os que possuem facilidades peculiares de producção; mas pela maior quantidade de trabalho necessariamente empregada em sua producção pelos que não temtaes facilidades, e continuão a produzi-las nas mais desfavoraveis circumstancias; — entendendo por estas, as circumstancias mais desfavoraveis, sob as quaes a quantidade necessaria do producto exige que a producção se faça.”

He este o sentido, em que sempre se toma a proposição, que o valor das mercadorias depende do custo da producção, ou da quantidade de trabalho necessaria para as produzir, e trazer ao mercado. Não se entende affirmar, que o valor p. e. de cada chapeo, ou de cada alqueire de trigo, offerecido á venda, seja determinado pela quantidade de trabalho que de facto se despendeo na sua producção. O que se entende

realmente he, que o valor de todos os chapeos, como de todo o trigo trazido ao mercado, he determinado por hum certo padrão ; e que esse padrão he a quantidade de trabalho que custou o chapeo, ou o alqueire de trigo, que foi produzido com a maior difficuldade.

He obvio, que nenhum erro póde provir de se estimar o valor do producto cru, como se fôra todo produzido nas mesmas circumstancias, que a porção obtida por meio do ultimo capital applicado ao sólo : porque, ainda que algumas porções tenham sido produzidas em circumstancias mui differentes, o seu valor todavia deve ser só determinado pelo da porção do ultimo capital que se empregou. Por isso, quando em alguma operação industrial se emprega como capital hum producto da terra, devemos consideral-o como sendo o producto real, ou o equivalente, de certa quantidade de trabalho despendida na peor terra ; e o trabalho que esse capital custou, ou que elle representa, deve determinar o custo das mercadorias produzidas pela sua agencia. Este principio he verdadeiro a respeito de todas as mercadorias, cujo supprimento se póde estender indefinitamente. Indagando o custo de alguma desta especie, acharemos que em todos os estados ordinarios do mercado he

determinado pela quantidade de trabalho realmente despendida em sua producção, se esta se effeituou nas mais desfavoraveis circumstancias, ou pela que de facto se despendeo com outra similhante, produzida em taes circumstancias.

Resta agora examinar se os melhoramentos da agricultura são nocivos aos interesses dos proprietarios.

Vimos que a renda depende da extensão a que a cultura tem sido levada : mas, sendo o effeito mais commum dos melhoramentos agricolaes poder conseguir de huma extensão menor de terra a mesma quantidade de producto, parece á primeira vista que devem prejudicar aos proprietarios. Com tudo, bem examinado o caso, não ha tal prejuizo.

I. Para ter huma ideia distincta da operação e influencia dos melhoramentos, talvez convenha consideral-os não só applicando-se geralmente a todas as sortes de terra, como a algumas tão somente. Supponha-se pois em primeiro lugar, que as quantidades de producto das differentes qualidades de terra cultivadas, e a renda são as seguintes:

A	B	C	D	E	—Qualidades de terra.
100	90	80	70	60	} Quantidades de producto de capitaes iguaes.
40	30	20	10	0	

Supponha-se agora, que em virtude de hum melhoramento que se estende a todas as qualidades de terra, se obtem com a mesma despesa hum augmento de dez por cento do producto. As quantidades produzidas, e a renda serião pois as seguintes :

110 99 88 77 66—Quantidades de producto.

44 33 22 11 0—Renda.

Neste caso he claro, que se a procura do producto augmentasse, i. e. se a sua maior quantidade tivesse boa venda, não terião os proprietarios prejuizo com o melhoramento occorrido. Receberião de renda maior quantidade de producto; a qual, não obstante a baixa do preço, lhes grangearia a mesma somma de outras coisas, que d'antes obtinhão com huma renda menor. Se não houvesse porém augmento na procura, dez por cento do capital serião subtrahidos á agricultura, e assim a quantidade do producto ficaria a mesma, que antes do melhoramento. A renda em especie seria tambem a mesma, posto que a renda em dinheiro fosse menor; porque tornando-se o producto mais barato dez por cento, nessa mesma proporção desceria a renda em dinheiro. Mas he obvio, que, dada a barateza do producto, a procura não permaneceria estacionaria,

ainda que não augmentasse logo. O consumo de todas as classès augmenta invariavelmente com a barateza; e sendo ella ao mesmo tempo hum estimulo para o crescimento da população, a procura em fim sobiria ao ponto de não só absorver a quantidade augmentada do producto, mas tambem occasionar a cultivacão de novos terrenos.

II. Supponha-se agora que o melhoramento he parcial; que só diz respeito ás qualidades de terra *superiores*, e que as quantidades produzidas são as seguintes:

A	B	C	D	E	—Qualidades de terra.
110	95	$82\frac{1}{2}$	70	60	} Quantidades produzidas depois do melhoramento.
50	35	$22\frac{1}{2}$	10	0	

Isto posto, he claro, que, se o melhoramento no poder productivo das qualidades A, B, C, tornasse escusada a cultura de parte da terra da classe E, não haveria alteracão no preço do producto, e as rendas em dinheiro, e em especie, dos senhorios de A, B, C sobirião de modo a poderem elles ganhar toda a vantagem do melhoramento.

Se toda a terra da classe E deixasse de ser cultivada, as rendas em especie serião as seguintes:

A	B	C	D	—Qualidades de terra.
40	25	$12\frac{1}{2}$	0	—Renda.

Mas neste caso, como no primeiro, a diminuição da cultura duraria pouco; porque a barateza do producto faria crescer a procura mui promptamente, de modo a ser preciso renovar a cultura de E: e assim alguma desvantagem, que primeiramente podessem ter os proprietarios, seria quando muito insignificante e passageira, mas a vantagem seria permanente e grande.

III. Supponha-se em terceiro e ultimo caso, que o melhoramento he maior nas terras *peiores*, e diminue á proporção que a fertilidade augmenta. Assim supponhão-se

A B C D E —Qualidades de terra.

100 90 80 70 60 } Quantidades de producto antes do melhoramento.

40 30 20 10 0 —Renda antes do dito.

100 90 82½ 75 70 } Quantidades de producto depois do melhoramento.

30 20 12½ 5 0 —Renda depois do dito.

Se o melhoramento fosse tamanho, que E deixasse de ser cultivado, as rendas seriam 25, 15, 7½, 0. Mas como neste caso a baixa do preço, e a alça dos lucros seriam grandes, a população receberia proporcionalmente hum estímulo poderoso: e não se passaria muito tempo, que a procura maior do producto não occasionasse a cultura

das qualidades de terra immediatas, F, G &c.; de sorte que neste caso, como em todos os outros, as rendas em especie, e em dinheiro, por fim augmentarião muito.

Por tanto, ainda quando se introduzisse hum melhoramento com tal rapidez e amplidão, que occasionasse a baixa do preço, e por conseguinte das rendas em dinheiro, esses effeitos serião de curta duração; porque a barateza, que augmenta a procura da população existente, e serve de estímulo para o seu incremento, não deixaria de levar o preço ao seu antigo estado, e ainda acima.

He porém necessario advertir, que estas supposições são feitas unicamente para explicar hum principio, e que nunca se realisão. Na maxima parte dos casos os melhoramentos são applicaveis a todas as sortes de terra. Alem disso, raras vezes precedem, antes mui commummente são posteriores á carestia, occasionada ou pela maior procura do producto cru, ou por alguma escassez previa. Nem se espalhão com rapidez por huma extensão consideravel do paiz, antes caminhão vagarosa e quasi imperceptivelmente; e não tendem tanto a occasionar a diminuição do preço, quanto a prevenir que elle suba muito. Os melhoramentos são adoptados primeiramente por alguns dos mais intelligentes proprie-

tarios e rendeiros, e ao depois gradualmente pelos outros, até se tornarem geraes em todo o paiz. O seu progresso porém he mais demorado, do que o poderia pensar, quem não soubesse dos obstaculos, que se lhe oppoem. Melhoramentos que fazem mudanças consideraveis nos usos estabelecidos de longo tempo, sempre forão admitidos vagarosamente, e com reluctancia; sobre tudo pela classe dos agricultores, a menos disposta de todas á innovação, e a mais aferrada aos costumes e pratica antiga. O agricultor não está tanto ao alcance das informações, como os que residem nas cidades; não tem, como estes, os meios de communicar com facilidade os da sua profissão. Vive retirado; as suas amizades são limitadas e pouco variadas; e se não he acostumado a ler, he pouco provavel que tenha outro conhecimento da sua arte, que não seja o tradicional — o transmittido de pai a filho, e cuja applicação he circumscripta aos seus visinhos immediatos.

Praticamente pois não ha nada mais illusorio, do que suppor que os melhoramentos prejudicão aos senhorios de terras, porque são causa da barateza do producto. Não ha sombra de fundamento para crer que elles se espalhem com tanta rapidez, que produzão este effeito: nem os que prose-

guem na carreira dos melhoramentos devem temer que os seus esforços, ou o seu exemplo, sejam assaz poderosos para occasionar huma sobreabundancia do mercado, ou baixa do preço.

A renda das minas he regulada por principios semelhantes aos que determinão a renda da terra. O custo da producção na mina menos fertil, que deve ser explorada para se obter o necessario supprimento dos metaes, regula o preço do producto das outras.

A principal differença porém entre o principio da renda da terra e o das minas he que a grande lei da applicação do capital á terra (a desigualdade do producto das diferentes porções de capital empregadas) não he applicavel ás minas. A difficuldade da exploração augmenta, quanto mais se profundão as minas. O producto por conseguinte de hum novo capital applicado á mesma mina he geralmente menor, mas o do capital antigo tambem diminue: não ha, como no caso da terra, duas porções de capital empregadas na mesma mina, produzindo huma mais, e outra menos.

CAPITULO 4.

Divisão do producto da industria, deduzida a renda, entre capitalistas e trabalhadores — Definição dos lucros — Theoria dos lucros segundo Ricardo; sentido em que he verdadeira — Causas da alça ou baixa dos lucros — A accumulacão não he causa da baixa dos lucros — Influencia que tem nos lucros a decrescente fertilidade do solo, e o imposto — Influencia dos empréstimos ao Governo, e das mudanças no valor da moeda sobre os lucros.

Todo o producto da terra e do trabalho em qualquer sociedade civilisada se divide primeiramente em tres porções; huma para os trabalhadores, outra para os capitalistas ou proprietarios de fundos, e outra para os senhorios de terras. Já vimos, que a porção do producto da industria, recebida pelos senhorios de terras, como proprietarios do sólo, ou como renda propriamente dita, he inteiramente extrinseca ao custo da producção; e que se elles a renunciasssem, essa renuncia não occasionaria mudança alguma no poder productivo da industria, nem diminuição no preço do producto. Suppondo pois deduzida a renda, ou

posta de parte, he obvio, que todo o producto remanescente da terra e do trabalho em qualquer paiz deve primeiramente dividir-se entre as duas grandes classes de trabalhadores e capitalistas: e he tambem obvio, que, não havendo impostos em hum paiz, ou sendo elles estacionarios, não póde a parte dos trabalhadores augmentar, sem huma diminuição equivalente na dos capitalistas, e *vice versa*.

Para melhor esclarecimento desta proposição supponha-se representado pelo numero 1000 todo o producto de hum paiz; que os senhorios obtem 200 de renda, e que o resto he dividido em partes iguaes entre trabalhadores e capitalistas. Nesta hypothese he evidente, que não poderia augmentar a parte do producto, ou os 400 que tocão aos trabalhadores, senão com detrimento dos capitalistas, nem a destes, senão com prejuizo daquelles.

Se o producto a partilhar augmentasse a 1600, ou diminuísse a 400, a condição *relativa* dos partilhantes continuaria a ser a mesma, se cada hum recebesse a metade. Daqui a propriedade da distincção entre salarios *proporcionaes* e *reaes*, ou entre salarios estimados em partes do producto, e em quantidades determinadas de moeda ou producto. Diminuindo o poder productivo da

industria, podem sobir os salarios proporcionaes, não obstante descerem os salarios reaes, ou a quantidade absoluta de producto que recebe o trabalhador; e se pelo contrario augmentar a productibilidade da industria, os salarios proporcionaes podem descer, em tanto que podem ser maiores os salarios reaes.

Corre pois de plano, que se não houvesse imposto, ou elle fosse estacionario, todo o producto da industria, deduzida a renda, seria dividido entre capitalistas e trabalhadores, e que a parte de huns seria variavel na razão inversa da dos outros; quero dizer, a parte dos capitalistas augmentaria ou diminuiria, quando a dos trabalhadores diminuísse ou augmentasse.

Não se devem porém confundir os lucros com o producto da industria, recebido primariamente pelos capitalistas. Os lucros consistem realmente no producto, ou valor, que sobra aos que empregão capital em empresas industriaes, deduzidos todos os seus pagamentos necessarios, e repostos o capital consumido ou usado nellas. Se o producto de huma empresa, feita a conta aos gastos necessarios, não for sufficiente para repôr o capital despendido, haverá perda: se o capital for tão somente repostos, e não houver sobra, não haverá perda, nem lucro: e

quanto maior for a sobra, maior será por conseguinte o lucro. Os lucros não se medem pois pela proporção que elles tem com os salarios, mas com o capital empregado. Se hum individuo despender na cultura de huma fazenda 1:000\$000 reis, a saber, 700\$000 reis em salarios, 500\$000 reis em semente, sustento de animaes e concerto dos instrumentos aratorios, e o producto for equivalente a 1:200\$000 reis, os salarios estarão para os lucros como 7 para 2; porque do producto, equivalente a 1:200\$000 reis, o capitalista só tem de lucro 200\$000 reis. Neste caso pois dir-se-hia que a *razão* do lucro he 20 por cento; isto he, que a *sobra* do valor do producto, deduzido todo o capital que se empregou na producção, monta a 20 por cento sobre esse capital.

O senhor D. Ricardo, por não attender sufficientemente á definição dos lucros, foi levado a affirmar que a *razão* do lucro depende da proporção em que o producto da industria, deduzida a renda, se divide entre capitalistas e trabalhadores; que a sobida dos lucros procede da baixa dos salarios proporcionaes, e a baixa dos lucros da sobida dos mesmos salarios proporcionaes. He porém evidente, que esta theoria só he verdadeira, se ligarmos á palavra *lucro* hum sentido essencialmente diverso do usual,

tomando-a pelo custo ou valor real da porção do producto que cabe em quinhão ao capitalista, sem referencia á sua proporção para com o capital empregado. Neste sentido a theoria do senhor D. Ricardo he verdadeira sem excepção alguma; e póde se affirmar, que em quanto a proporção, em que o producto da industria, deduzida a renda, he dividido entre capitalistas e trabalhadores, continuar a ser a mesma, o augmento, ou a diminuição dos poderes da producção, não fará mudança alguma na *razão* do lucro. Mas se considerarmos os lucros como são considerados usualmente; isto he, como sobra do producto, ou do seu valor, depois de repostos o capital despendido, será facil de ver que a theoria do senhor Ricardo admite muitas excepções.

Para termos ideias claras e exactas á cerca das circumstancias que nos differentes empregos determinão a *razão media* do lucro, no sentido commum da palavra, limitemos primeiramente a nossa attenção ás que regulão os lucros na agricultura, — não só porque estes se podem medir exactamente, como porque podem ser tomados como representando os lucros dos outros empregos. A agricultura he hum ramo de industria, que deve continuar em todos os tempos e em todas as circumstancias;

mas ninguem continuaria a exercel-a, se o capital empregado nella não rendesse, termo medio, o mesmo lucro, que o capital nos outros empregos; nem estes continuarião tambem, se delles se derivasse menor lucro, que da agricultura. Por tanto, todas as vezes que o capital empregado na agricultura render ordinariamente 10 por cento, podemos estar certos que o capital empregado nas manufacturas, e no commercio rende o mesmo. Em respeito ao proprio interesse, os que abraçarão a industria fabril, ou commercial, não continuarão a exercel-a, se o lucro for menor, que o da agricultura: e a competencia dos agricultores obstará a que elles tenham maior lucro, que os fabricantes e mercadores.

Tomados pois os lucros da agricultura como padrão dos outros, supponhamos que hum proprietario de terra emprega na cultura da sua fazenda hum capital de 1,000\$ reis; que despende 500\$ reis em salarios, e os outros 500 no mais que for necessario, e que o producto vale 1:200\$000 reis. Ora se o imposto, a que estiver sujeito o proprietario, montar a 100\$ reis, os seus lucros, feita a deducção do imposto, e do capital despendido, serão 100\$000 reis, ou 10 por cento. Vê-se deste caso (que he *mutatis mutandis* o de todos os agriculto-

res) que a *razão* do lucro só póde augmentar por tres modos, a saber: ou pela baixa dos salarios, ou pela diminuição do imposto, ou pelo augmento do poder productivo da industria.

Assim, se os salarios descessem a 400 ₮ reis, os lucros, suppondo estacionarias as outras coisas, sobirião de 100 a 200 mil reis, ou de 10 a 22 $\frac{2}{9}$ por cento: se o imposto diminuísse de 50 ₮ 000 reis, os lucros augmentarião de 100 a 150 mil reis, ou de 10 a 15 por cento: e se por algum melhor systema de cultura a quantidade do producto fosse maior, e valesse 1:300 ₮ 000 reis, os lucros, caso que os salarios ainda montem a 500 ₮ reis, e o imposto a 100 ₮ , augmentarião de 100 ₮ a 200 ₮ reis, ou de 10 a 20 por cento: e posto que neste ultimo caso os salarios proporcionaes fossem menores, todavia essa diminuição seria *consequencia*, e não causa do augmento dos lucros. Por conseguinte em todos os casos como este (e elles são mui frequentes) he exacto dizer que descem os salarios proporcionaes porque sobem os lucros, mas a proposição inversa não seria verdadeira; pois a sobida dos lucros foi occasionada por causas que nada tinhão com os salarios, e que de facto não dependêrão delles.

Alem disso, a *razão* do lucro póde conservar-se estacionaria, ou mesmo sobir, posto que os salarios proporcionaes augmentem. Supponhamos, por exemplo, que hum agricultor emprega hum capital de 1:000\$000 de reis; 500\$000 reis em salarios, e os outros 500 n'outras despezas, e que o valor do producto he 1:200\$000 reis. Se o agricultor pagar hum imposto de 100\$000 reis, os seus lucros, embolsado elle do seu capital, serão 100\$000 reis, ou 10 por cento. Mas supponhamos que, servindo-se o agricultor de melhores maquinas, ou de melhor methodo de cultura, só despende com a semente e o sustento dos animaes 400\$ rs, em tanto que os salarios sobem de 500\$ a 550\$ rs, e que o valor do producto he o mesmo. Neste caso, sendo o imposto ainda o mesmo, os lucros serião mais de 15 por cento, posto que tivessem augmentado os salarios proporcionaes.

Pode-se porém dizer, que se esta maior productibilidade se limitasse á agricultura, e não se extendesse á mór parte de outros empregos importantes, o preço do producto cru abaixaria, em tanto que o dos outros se conservaria estacionario; e que neste caso os lucros da agricultura, estimados em dinheiro, ou em qualquer outro pro-

ducto que não fosse da terra, descerião em consequencia da sobida dos salarios. Isto he verdade: mas o Senhor D. Ricardo, quando estabeleceo a sua theoria, não excéptuou esses casos possiveis, e por certo mui frequentes, em que por huma só circumstancia, ou por huma combinação de circumstancias, a industria se torna geralmente mais productiva, e por conseguinte sobem os lucros, estimados em moeda, ou em qualquer outra mercadoria de huma procura extensiva, sem que a sobida delles tenha sido occasionada pela baixa dos salarios. E he tambem verdade, que a maior productibilidade da industria agricola estende-se mui commummente aos outros empregos, e produz a final o augmento geral dos lucros: por quanto, como o producto cru he a parte principal da subsistencia do trabalhador, barateando elle a sua condição melhora; e sendo este melhoramento hum estímulo para o incremento da população, diminuirão os salarios, e crescerão os lucros proporcionalmente, logo que o supprimento do trabalho tiver augmentado.

Não se deve por tanto medir a *razão* do lucro pela relação em que os lucros estão para o producto da industria, deduzida a renda, ou para os salarios: nem se deve tambem estimar a somma dos lucros pelo

custo, ou valor real do producto, que sobra aos capitalistas, tirados os gastos das suas respectivas empresas, mas sim pela quantidade desse producto. O modo por que o Sr. D. Ricardo considera os lucros não tem utilidade alguma praticamente; antes pôde conduzir ás mais erroneas conclusões. He pelas quantidades do producto que toçãõ aos capitalistas e trabalhadores, que a sua respectiva condição he determinada: e todas as vezes que se medem os lucros, como se costumão medir ordinariamente, em partes aliquotas do capital, vê-se logo, que por hum melhoramento da industria os lucros e os salarios podem sobir ao mesmo tempo; de sorte que seria mui inexacto affirmar, usando dos termos na sua acceção vulgar, que os lucros não poderião augmentar, senão pela diminuição dos salarios, ou *vice versa*.

Circunstancias oppostas ás que influem na alça dos lucros devem produzir effeitos contrarios. Os lucros por conseguinte só podem descer ou pela diminuição no poder productivo da industria, ou pelo augmento do imposto, ou dos salarios. Se o producto diminuir, conservando-se o imposto e os salarios os mesmos, descerão os lucros: se o imposto augmentar, sendo o producto e os salarios estacionarios, os lucros diminuirão:

em fim se crescerem os salarios, e não houver alteração no imposto, nem na quantidade do producto, devem mingoar os lucros.

Tem-se observado, que os lucros são maiores nas colonias e nos paizes pouco povoados, do que nos paizes velhos, ou onde a população he mais densa; e que tendem a diminuir com o progresso da sociedade. Os baixos lucros nos paizes ricos e populosos A. Smith attribue á maior competencia dos capitalistas, causada pelo augmento dos seus capitaes. Esta opinião foi abraçada por alguns dos mais celebres Economistas. Todavia he facil de ver, que a competencia não póde produzir o abatimento geral dos lucros. Ella obsta a que hum individuo, ou huma classe de individuos monopolize hum ramo particular de industria, torna os lucros quasi os mesmos nos differentes empregos, e este he todo o seu effeito. He certissimo, que a competencia não tende a diminuir o poder productivo da industria, nem a augmentar os salarios, ou o onus do imposto: e se nada disto faz, não póde ser causa da diminuição dos lucros. Não he a competencia, mas o augmento do imposto, e a necessidade de cultivar terrenos de menos fertilidade, para prover de alimento a huma população cres-

cente, que são as causas principaes da diminuição dos lucros no progresso da sociedade. Quando as ultimas terras cultivadas são ferteis, ha maior quantidade de producto para se dividir entre capitalistas e trabalhadores: os lucros e os salarios *reaes* por conseguinte podem ser altos. Mas com toda diminuição successiva na fertilidade dos terrenos, que se cultivão, diminue necessariamente a quantidade do producto do mesmo despendio de capital e trabalho: e isto contribue para fazer descer os lucros — diminuindo a quantidade do producto a dividir entre capitalistas e trabalhadores, e augmentando proporcionalmente a parte destes.

He tão poderoso o effeito da decrescente productibilidade do solo, assim na condição da sociedade, como nos lucros, que releva mostrar mais completamente a sua operação. Não admite questão, que o principio do augmento na especie humana seja assaz forte para não só nivelar promptamente a população com os meios de subsistir, como dar-lhe huma tendencia a excedel-os. He verdade, que huma combinação peculiar de circumstancias favoraveis he causa ás vezes do capital crescer mais de pressa que a população, e do augmento por conseguinte dos salarios. Mas

este augmento raras vezes he permanente, ao menos em toda a sua extensão; por quanto o estímulo adicional, que quasi sempre elle dá ao principio da população, raras vezes deixa de proporcionar o supprimento do trabalho á sua maior procura, e reduzir os salarios ao seu antigo estado, ou a pouco menos. Se se podesse empregar sempre mais capital na agricultura, nas manufacturas e no commercio, sem quebra no producto, he evidente, suppondo estacionario o imposto, que, em geral, o maior augmento do capital nenhuma diminuição consideravel occasionaria na razão do lucro. Em quanto se puder obter trabalho pelo mesmo preço, e o seu poder productivo não diminuir, os lucros *devem* continuar os mesmos. He pois claro, que o mero augmento do capital não tem por si mesmo effeito duravel sobre os salarios; e he indifferente, quanto aos lucros, que se empreguem dez milhões, ou dez mil milhões na cultura da terra, nas manufacturas e no commercio de hum paiz, com tanto que o ultimo milhão empregado seja tão productivo, ou renda tanto, quanto o primeiro. Ora he este o caso do capital empregado nas manufacturas e no commercio. Em afeiçoar o producto cru e adaptal-o ao nosso uso, em transportal-o donde he pro-

duzido para onde tem de ser consumido, pode se empregar a maior somma de capital e trabalho, sem quebra na producção. Seja qual for a quantidade de trabalho presentemente necessaria para a construcção de hum navio, ou de huma maquina, não padece duvida que bastará para o futuro a mesma quantidade para construir outro navio, ou outra maquina similhante; e posto que os navios e as maquinas se multiplicassem indefinitamente, a ultima seria tão prestante como a primeira, se a não excedesse, como he provavel, ou antes certo; pois não se podem marcar limites aos poderes e recursos do genio, nem por conseguinte ao melhoramento das maquinas, e da habilidade e industria do trabalhador. He por tanto claro, que se iguaes despezas de capital e trabalho rendessem sempre as mesmas quantidades de producto, o augmento de taes despezas, por maior que fosse, não poderia diminuir os lucros. Mas na agricultura, e só nella, a liberalidade da natureza he limitada, e os seus dons distribuidos parcamente. Iguaes despezas de capital e trabalho não rendem sempre quantidades iguaes de producto. A extensão e a fertilidade do solo são limitadas, e a sua limitada fertilidade he o impedimento real, e o obstaculo insuperavel ao augmento dos meios de sub-

sistencia, e por conseguinte da população, de todo paiz, em huma proporção geometrica, até se tornar deficiente o espaço necessario para se exercerem as operações da industria.

Mas he claro, que a decrescente productibilidade das terras, a que toda sociedade que faz progressos he obrigada a recorrer, não diminuirá simplesmente, como já se observou, a *quantidade* do producto a dividir entre lucros e salarios, como tambem augmentará a *proporção* desse producto que toca ao trabalhador. He absolutamente impossivel, que o custo do producto cru, parte principal da subsistencia do trabalhador, vá em augmento, forçando-se as boas terras, ou cultivando-se as de qualidade inferior, sem que subão os salarios. He certo que a sobida destes raras vezes coincide exactamente com a do preço das coisas necessarias; porém não podem estar muito separadas. O preço das coisas necessarias he de facto o custo da producção do trabalho. O trabalhador não póde trabalhar, se não he supprido com os meios de subsistencia: e posto que encarecendo as coisas necessarias deva geralmente decorrer hum certo periodo mais ou menos extenso, segundo as circumstancias do paiz, antes que os salarios augmentem proporcionalmente;

com tudo este augmento deve, em todos os casos ordinarios, apparecer finalmente.

Corre pois de plano, já que não ha diminuição, antes augmento constante na productibilidade da industria fabril e commercial, que a subsistencia do trabalhador não poderia sobir de preço, nem seria necessario por conseguinte fazer addições aos seus salarios *naturaes*, se não diminuísse o poder do trabalho agricola, do que he causa a inevitavel necessidade de recorrer aos terrenos inferiores para obter maiores provisões do producto cru. A decrescente fertilidade do sólo he pois na realidade a causa unica necessaria da baixa dos lucros. A quantidade do producto do capital e do trabalho nunca diminuiria, se não fosse essa diminuição que uniformemente apparece em fim no poder productivo do sólo; nem ha outra causa *physica* por que augmente a proporção dos salarios aos lucros, e diminua a *razão* do lucro no progresso da sociedade, como succede invariavelmente.

Temos mostrado o effeito ultimo sobre os lucros e salarios, da necessidade de recorrer a terras mais pobres para as provisões do alimento. Mas posto que esta causa de diminuição dos lucros seja de tal magnitude e efficacia, que em fim vença qualquer outra, a sua operação póde ser, e por certo

he commummente contrariada ou facilitada por causas extrinsecas. He obvio, por exemplo, que toda descoberta, ou todo melhoramento na agricultura, pelo qual se póde obter com a mesma despeza maior quantidade de producto, influe nos lucros, como se augmentasse a extensão dos bons terrenos, e póde augmentar por hum periodo dilatado a *razão* do lucro.

Se a inventiva do homem tivesse sido limitada em seus poderes, e as maquinas, os instrumentos usados na agricultura, e a habilidade do agricultor tivessem attingido promptamente á sua maior perfeição, a carestia do producto cru, e a baixa dos lucros, consequente ao crescimento da população, terião sido tão apparentes, que chamarião a attenção de todos. Em hum tal estado de coisas, sendo preciso recorrer a peiores terras para haver quantidades additionaes de alimento, teria sido necessario hum augmento correspondente de trabalho; porque, suppondo conseguida a perfeição da arte, só hum esforço maior póde vencer novos obstaculos. Não só pois teria sido necessario mais trabalho para a producção de mais alimento, como teria sido necessario exactamente conforme a augmentada difficuldade da sua producção. Assim, se as artes tivessem continuado estacionarias, o pre-

ço do producto cru teria variado com toda variação nas qualidades dos terrenos cultivados.

Mas as circumstancias, que realmente regulão o valor do producto cru, são mui diferentes. He verdade, que ainda nas sociedades que fazem mais rapidos progressos, o producto cru tem huma *tendencia* constante a encarecer; porque a sobida dos lucros consequente a toda invenção, occasionando huma procura maior de trabalho, dá hum novo estímulo á população; e assim, augmentando a procura do alimento, faz-se de novo indispensavel a cultura de terrenos mais pobres, e sobem os preços. Mas he evidente, que os melhoramentos tornão muito menos palpaveis e obvios os effeitos desta grande lei da natureza, a cuja influencia não póde o homem escapar, ainda empregando os maiores esforços do seu engenho. Depois que são cultivados terrenos inferiores, mais trabalhadores se requerem, na mór parte dos casos talvez, para produzir as mesmas quantidades de alimento; mas como a eficiencia dos trabalhadores melhora gradualmente no progresso da sociedade, requer-se hum numero muito menor em proporção á obra que he executada, do que se tal melhoramento não tivesse occorrido. Deste modo he contrariada a tenden-

cia á carestia do producto cru. As forças productivas da terra diminuem gradualmente, e he necessario recorrer a terrenos menos fructiferos; mas as forças productivas do trabalho empregado na cultura desses terrenos augmentão constantemente pelas novas descobertas e invenções. Dois principios directamente oppostos, e que obrão de continuo, são assim postos em movimento. Pela operação de causas fixas e permanentes he certo vencer, no decurso do tempo, a crescente esterilidade do solo os melhoramentos já feitos nas maquinas e na agricultura, experimentando os preços hum augmento, e os lucros huma diminuição correspondente. Porém frequentemente esses melhoramentos compensão com demasia a inferioridade dos terrenos successivamente cultivados, e occasionão a baixa do preço, e a sobida dos lucros; e quando o augmento da população tem forçado de novo a cultivar terrenos ainda peiores, novos melhoramentos podem tornar a restituir ao seu antigo nivel o preço da producção, ou reduzil-o mais abaixo.

A baixa extraordinaria dos lucros em hum paiz não só diminue o seu poder de accumular capital, e por conseguinte de augmentar a sua população, como tambem cria huma forte tentação de transmittir por-

ções do seu capital para outros paizes. O mesmo principio que obstará ao emprego do capital em huma provincia do paiz A. v. g., se o lucro fosse menor do que n'outra provincia, regula a sua distribuição pelas differentes nações do mundo. He verdade que o amor do paiz, os laços de sociedade e amizade, a ignorancia das lingoas estrangeiras, e o desejo do homem de ter o seu fundo empregado sob as suas vistas exigem huma differença maior para a transferencia do capital de hum paiz para outro, do que de huma para outra provincia do mesmo paiz. Mas esse amor patrio tem seus limites. O amor do ganho não he hum principio menos poderoso; e todas as vezes que os capitalistas estão certos de que os seus fundos podem ser empregados em paizes estrangeiros com huma segurança soffrivel, e hum proveito consideravelmente maior, a sahida do capital, em maior ou menor extensão, sempre se effectua.

Quando os impostos que tocam ás classes industriosas augmentão, esse augmento deve immediatamente cahir todo ou sobre os lucros, ou sobre os salarios, ou em parte sobre estes, e em parte sobre aquelles. Se cahe sobre os lucros, faz nelles por consequente huma deducção equivalente; e se sobre os salarios, deprime proporcionalmen-

te a condição da maioria do povo. Ha porém limites, — e infelizmente na mór parte dos paizes não são elles mui remotos, — ao poder dos trabalhadores pagarem tributos; e se a sua condição tivesse melhorado, se elles estivessem habituados aos commodos, e fossem soffrivelmente intelligentes, o maior gravame dos impostos augmentados, dando mais força ao principio da continencia, e retardando o crescimento da população, elevaria mui provavelmente os salarios quasi ao seu antigo nivel; e os impostos que passassem inteira ou principalmente sobre os trabalhadores virião a recahir por conseguinte sobre quem os empregasse.

Como os emprestimos ao governo quasi sempre não occorrem, senão durante huma guerra, e são por conseguinte de hum character accidental, não podem com propriedade ser classificados entre as circumstancias que influem permanentemente nos lucros. Mas não obstante merecem huma investigação separada.

Se os emprestimos ao Governo fossem de huma somma insignificante em comparação do capital disponivel do paiz, nenhuma influencia, ou quasi nenhuma terião elles na *razão* do lucro. Mas se fossem avultados, e particularmente negociados durante dois ou tres annos successivos, a sua influencia

não poderia deixar de sentir-se mui notavelmente. Quando o governo vem ao mercado para obter dinheiro, offerece necessariamente hum premio tal, que, tudo bem considerado, seja sufficiente para procurar-lhe a somma de que elle ha mister. Ora he claro, que se o premio offerecido pelo governo exceder áquelle, por que previamente se podia obter dinheiro, dando huma boa segurança, e o governo continuar a negociar novos empréstimos por dois ou tres annos com as mesmas, ou maiores condições, a *razão* do premio sobirá geralmente; porque os particulares não poderão haver empréstimos, senão com as mesmas condições que o governo.

Este porém não he o unico effeito dos empréstimos ao governo. Se este não tivesse tomado emprestado, os capitalistas ou terião empregado em empresas industriaes o capital que lhe emprestarão, ou tel-o-hião emprestado a outros que o empregarião nelas; e a negociação de hum empréstimo por conseguinte, sendo causa do consumo immediato de huma quantidade de capital, que alias teria sido reservada como hum fundo para empregar trabalhadores para o futuro, deve ter sobre os salarios hum effeito nocivo. O capital e a população estão sempre em certa relação entre si; sendo a

população na maioria dos casos estacionaria, quando o capital o he, ou variando quasi na mesma razão, e do mesmo modo que elle varia. He pois claro, que a negociação de hum empréstimo, ou a diversão, para fins militares, de huma porção de fundo, que tem, ou teria sido empregada, ao menos em parte, em empresas industriaes, deve infalivelmente mudar a relação existente do capital e do trabalho. Por huma parte, ou o capital diminue effectivamente, ou a rapidez do seu augmento he estorvada, em quanto que por outra nem a população diminue, nem a *razão* do seu augmento he retardada; porque nem o numero, nem os habitos do povo se podem alterar, senão gradualmente. O effeito immediato dos empréstimos he pois tornar a população redundante comparativamente ao capital; e, abatendo os salarios, augmentar por algum tempo ao menos a *razão* do lucro.

Esta alça porém não póde ser permanente. A condição miseravel dos trabalhadores naturalmente accrescenta nova força ao principio da continencia; e retardando o progresso da população, faz sobir gradualmente os salarios ao seu antigo ponto, ou quasi com pouca differença. He todavia facil de descobrir, que ha outras circumstancias que conspirão para este resultado, e que

são bastante poderosas não só para reduzir os lucros á sua antiga quota, se não ainda abaixo. He difficil de imaginar, que fosse praticavel, ainda que o tentassem, lançar de tal modo os tributos necessarios ao pagamento do juro dos emprestimos, que huma porção consideravel desses tributos não cahisse directa ou indirectamente sobre os lucros. Mas o peso destes novos tributos, como quer que fossem impostos, tenderia naturalmente a infundir maior espirito de industria e economia naquelles, sobre quem recahisse, e occasionaria por conseguinte huma accumulacão mais rapida do capital, quando o governo deixasse de contrahir emprestimos. A procura crescente do trabalho, proveniente da operacão deste principio, e do influxo mais poderoso da continencia no supprimento do mesmo trabalho, não poderia deixar em fim de elevar os salarios quasi ao seu antigo nivel: e quando isto se effectuar, os lucros (suppondo não ter variado a productibilidade da industria) serão menores, pela razão do augmento do imposto, do que antes da negociação dos emprestimos.

Tem-se algumas vezes affirmado, que hum emprestimo occasiona, durante o tempo que elle he despendido pelo governo, huma procura maior de trabalho. Todavia

não ha razão que justificar possa esta opinião. Se o governo despende o emprestimo em comprar provisões militares, estas não darão maior estímulo ao trabalho, do que darião os capitalistas, que emprestarão os fundos, se os tivessem empregado na compra de mercadorias ordinarias: e caso o governo despenda o emprestimo em pagar a soldados e marinheiros, isso não ocasionará maior procura de trabalho, do que se a somma emprestada tivesse sido empregada em pagar a trabalhadores ordinarios. Não ha duvida que ha frequentemente huma procura mui forte de trabalho em tempos de guerra; mas a causa he outra, que não a mera substituição do emprego do governo ao dos individuos.

A *razão* do lucro não só se altera com as variações no peso dos tributos, e negociação dos emprestimos publicos, como com as mudanças no valor da moeda.— He obvio que estas mudanças devem influir na proporção do imposto, das rendas, e de outros pagamentos fixos. Quando o valor da moeda declina, descem na mesma proporção todos os encargos fixos e certos das classes productivas. O rendeiro, p. e., paga a mesma renda ao senhorio, durante o arrendamento, e os mesmos tributos ao governo: o manufactor, o negociante e o lo-

gista tambem pagão ao governo os mesmos tributos, o mesmo aluguel por suas officinas, por seus escriptorios, almazens e lojas arrendadas, e o mesmo juro pelas sommas que recebêrão de emprestimo; mas todos elles vendem mais caro os seus productos á proporção da quebra no valor da moeda. Os lucros destes individuos devem pois augmentar segundo a deducção que he feita pela diminuição do valor da moeda aos encargos fixos a que elles estão sujeitos; e he escusado acrescentar que esse augmento de lucros obrará como hum estímulo para a producção, que aviventará todas as operações do commercio, e occasionará huma procura maior de trabalho,

Effeitos oppostos a estes seguir-se-hão naturalmente, quando, em vez de se desappreciar, tornar-se a moeda mais valiosa; porque neste caso augmentando igualmente os tributos e encargos fixos, por força diminuem na mesma proporção os lucros daquelles que supportão estes tributos e encargos. Daqui porém não se deve inferir, que para aligeirar o peso dos tributos e os encargos das classes industriosas seja conuinavel diminuir o valor intrinseco da moeda. Esta reducção do valor da moeda teria os effeitos já mencionados, e mais outros que importa não perder de vista na estima-

ção da sua influencia provavel. Se diminue o peso dos tributos e os encargos das classes industriosas, subverte parcialmente o direito de propriedade, e contribue muito para aniquilar toda a confiança na Authoridade Publica. Por tanto tudo o que por hum lado se ganhasse com essa medida, seria (ha toda a razão de o pensar) muito mais que perdido por outro. O credito publico e privado ficarião destruidos por algum tempo; e grande somma de capital seria levada para os paizes estrangeiros, como lugares de segurança. A este respeito a falsificação da moeda seria peor que huma bancarota publica declarada, na mesma, ou ainda em maior proporção; por que esta só prejudicaria aos credores do Estado, quando aquella não só prejudica a estes, como a todos os credores particulares, defraudando de huma parte de suas justas pretensões aos que tivessem emprestado a outros dinheiro ou capitaes, ou vendido fiado as suas fazendas. Depois de huma infidelidade tão notoria talvez tornasse o credito dentro de pouco tempo, como conjectura Hume; mas este resultado difficilmente se poderia esperar, menos que o paiz continuasse em paz, e se tornasse decididamente mais prospero. Se elle se involvesse em huma guerra, ou a deteriora-

ção da moeda não fosse seguida do presuppuesto effeito de aliviar a miseria publica, he muito improvavel que o credito revivesse; por que no primeiro caso poucos quererião, a não haver offerecimento de hum premio avultado, emprestar a hum governo, que manifestára o seu desprezo ás mais sagradas obrigações; e no segundo, a continuação da miseria faria naturalmente receiar a repetição da mesma violencia, para a qual já servira de pretexto. Não ha nada, com effeito, que justificar possa hum governo que recorre a hum meio tão des-honesto, como o de diminuir o valor da moeda. Se os negocios publicos estivessem tão desesperados, que requeressem algum esforço extraordinario para aliviar os recursos nacionaes, deveria acudir-se á exigencia com huma contribuição sobre o capital; ou, se isto fosse impracticavel, com huma composição com os credores do Estado. Sempre se attende melhor á honra e prosperidade de huma Nação, encarando francamente as suas difficuldades, do que procurando evadil-as por meio de huma miseravel fraude. As vantagens, que a desapreciação da moeda tem conferido em certas occasiões ás classes industriosas, são o resultado de causas naturaes ou fortuitas. Mas não se podem assegurar estas vanta-

gens, enfraquecendo voluntariamente a moeda; por que sendo este hum meio de beneficiar huma parte da sociedade, defraudando outra, não póde deixar de trazer males que não compensarão simplesmente, mas excederão muito as suas vantagens.

Do exposto está provado sufficientemente, que os empréstimos ao governo, e as mudanças no valor da moeda só alterão os lucros alterando os salarios, ou os impostos, ou outros encargos que entrão no custo da producção: de sorte que ou o governo tome emprestado, ou pague dividas; ou o valor da moeda suba, desça, ou fique estacionario, he ainda verdade, que os lucros não sobem, senão quando a industria se torna mais productiva, ou quando os salarios ou os impostos diminuem; e que elles não descem senão quando a industria se torna menos productiva, ou quando os salarios, ou os impostos augmentão.

Vimos que os lucros baixos diminuem os meios de accumular capital, e que servem de estímulo para transmittil-o a outros paizes, onde elle he mais lucrativo, e por isso não podem deixar de ser mui prejudiciaes. As investigações, em que temos entrado, mostrão que o unico meio de precaver este mal, ou escapar delle, he augmentar a productibilidade da industria, ou diminuir os

encargos das classes laboriosas. Daqui a grande importancia da economia na despesa nacional, e tambem a principal vantagem dos melhoramentos nas artes, e das novas facilidades para o commercio. Tudo o que tende a tornar a industria mais productiva, e diminuir os encargos das classes industriosas, deve augmentar os lucros; e estes nunca sobem sem hum augmento correspondente do capital ou dos meios de fazer novos melhoramentos, e empregar mais trabalhadores.

CAPITULO 5.

O interesse e o lucro liquido são identicos — Circunstancias que occasionão variações na razão do interesse — Inconveniencia das leis sobre a usura.

Quando hum individuo, em vez de empregar, empresta o seo capital a outrem, estipula certo premio ou lucro annual, que se ha denominado *interesse*.

No capitulo precedente considerárão-se os lucros como se considerão usualmente; i. e., como consistindo no producto, ou no seu equivalente, que resta ao empregario de qualquer obra, depois de estar embolsado das varias despesas que fez. Mas para

se conhecer a relação dos lucros e do interesse releva analysar ainda mais este residuo. Ora he obvio, que elle compõe-se de duas porções, das quaes huma he lucro do capital empregado, e a outra o salario, ou a remuneração do capitalista pela sua habilitade e pelo seu trabalho na superintendencia do emprego do capital, com a compensação dos riscos que não foi possivel segurar. Daqui a distincção do lucro *total* e *liquido*. O primeiro comprehende o salario do capitalista, o proveito do seu capital, e a compensação ha pouco referida; e o segundo consiste só no proveito do capital, Quando dissemos que os lucros sobidos são o melhor criterio da prosperidade nacional, tivemos em vista unicamente os lucros totaes. E he por certo evidente, que a condição dos empresarios de industria depende da magnitude do producto, ou da somma remanescente, deduzidas as despezas, e que não he de nenhum modo influida pelos nomes que elles podem dar ás porções desse remanescente.

Se os contrahentes de hum emprestimo tiverem plena liberdade para ajustar as suas condições, e houver segurança e facilidade de cobrar o capital ou a somma emprestada, o interesse que em taes circumstancias se estipular, será identico ao lucro liquido

na occasião. Não tendo nada o emprestador com o emprego do capital, a este respeito não tem direito a compensação alguma; mas elle o tem a tudo o que justamente se póde considerar lucro do capital emprestado, deduzidos os riscos, salarios, e emolumentos necessarios de quem empreehede o seu emprego; e por conseguinte haverá o emprestador este lucro, e não mais. Tudo o mais que se realisar pelo emprego do capital em emprezas industriaes, ou por outra fórma, pertencerá ao tomador, e formará os salarios, ou a compensação da sua habilitade, do seu trabalho na superintendencia &c.

Tudo o que póde pois occasionar huma procura forte do capital, sem igualmente occasionar hum augmento na productibilidade da industria, ou huma diminuição dos salarios ou dos impostos, póde fazer sobir a *razão* do interesse, ou do lucro *liquido*, sem alterar os lucros *totaes*, ou os lucros na accepção ordinaria da palavra. He este mui commummente o effeito immediato dos emprestimos ao governo. Elles fazem sobir a *razão* do interesse, sem mudar os lucros; diminuindo simplesmente a sobida do interesse essa parte do producto total, que toca aos que empregão o capital, a qual deve ser considerada como salarios, e au-

gmentando a outra, que deve reputar-se lucro liquido, ou interesse do capital.

Dahi a vantagem de hum emprestimo a interesse, ou para os que tem capital a emprestar ; e dahi tambem a sua prejudicial operação universalmente observada nos que empregão capital emprestado.

A *razão* pois do interesse não he sempre, como se ha supposto algumas vezes, huma prova exacta da *razão* do lucro. Mas dado o desconto aos effeitos perturbadores dos emprestimos ao governo, e de outras causas accidentaes de variação, o interesse ou lucro liquido varia, geralmente fallando, na razão directa do lucro total. Todas as vezes que durante hum periodo de paz o interesse for baixo, achar-se-ha que os lucros tambem são baixos, e *vice versa*.

Mas além das fluctuações na *razão* do interesse, causadas pela variante productibilidade da industria, elle deve naturalmente variar em cada emprestimo particular, segundo a supposta capacidade do tomador para pagar, ou o grao de risco, que corre o prestor, de não receber absolutamente o pagamento, ou de o não receber na prazo estipulado. Nenhum homem de juizo são emprestaria, ao mesmo interesse, a hum individuo de probidade e posses dvidosas, que sobre *hypotheca* em hum pre-

dio de valor. Onde ha risco, elle deve ser compensado ao emprestador por hum premio, ou interesse maior.

Não obstante parecer tão obvio este principio, todos os governos se hão intrometido nas condições dos empréstimos; huns para prohibir absolutamente o interesse, e outros para marcal-o.— He escusado perder tempo com argumentos extensos para provar o pernicioso effeito de taes interferencias, porque isto se ha feito muitas vezes. He claro que a nenhum respeito he mais para desejar que se limite a razão do interesse, que o premio dos seguros, ou o preço das mercadorias; e ainda quando o fosse, não seria possivel conseguil-o. O effeito real de todas as leis tendentes a esse fim he augmentar o interesse, em vez de o diminuir. Quando o interesse taxado he menor que o do mercado, os que emprestão dinheiro e os que o pedem emprestado vêm-se obrigados a recorrer a subterfugios para illudir a lei; e como estes subterfugios sempre trazem consigo mais ou menos cuidado e risco, o interesse sobe em proporção.

PARTE IV.

Consumo da Riqueza.

Explicados os meios porque se facilita o trabalho, e se produz a riqueza, e investigadas as leis que regulão a sua distribuição pelas varias classes da sociedade, resta agora occuparmo-nos da *quarta*, e ultima divisão do nosso assumpto, ou daquella que trata do consumo da riqueza.

Definição do consumo — O consumo he o fim da producção — Prova do consumo vantajoso e desvantajoso — Leis sumptuarias — Vantagem do gosto para o luxo — Erro da opinião de A. Smith á cerca do consumo improductivo — Erro dos que affirmão que para facilitar a producção he necessario animar o desperdicio — Consumo do governo — Conclusão.

Já se fez ver que produzir não he crear a materia, porque a creação desta he huma prerogativa da Omnipotencia; mas dar á

materia já existente huma fórma, que a torne capaz de satisfazer nossas necessidades, e de nos causar prazeres. Similhan-temente por consumo se não entende o aniquilamento da materia, porque isto he tam-bem impossivel ao homem, mas o aniquila-mento dessas qualidades que tornão os ob-jectos uteis ou desejaveis. Consumir os productos da arte e da industria he pois privar a materia de que elles se compõe, da utilidade, e por conseguinte do valor, que lhe foi communicado pelo trabalho: e por isso não se deve medir o consumo nem pelo volume, nem pelo pezo, nem pelo numero dos productos consumidos, mas pelo seu valor unicamente. A destruição de hum grande valor he hum grande consumo, por pequeno que seja o volume do objecto a que estiver inherente.

O consumo, no sentido em que he toma-do nesta sciencia, he synonymo de uso; e he de facto o grande fim e objecto da in-dustria. Os varios productos da arte e da industria não se crião, senão para empre-gar-se ou em satisfazer nossas immediatas precisões, e augmentar nossos gozos, ou em auxiliar huma nova producção. Na maior parte dos casos he tambem vantajoso usar logo dos productos. Certamente huma grande porção dos que servem para o ali-

mento raras vezes se póde conservar por muito tempo sem perda ; e demorar o emprego dos que devem servir como capital, he deixar ociosos instrumentos de producção, e perder o lucro que se poderia realizar pela sua operação.

Mas, ainda que se criem os productos unicamente para o consumo, não se deve daqui suppor que todas as especies de consumo sejam igualmente vantajosas aos individuos e á sociedade. Porém nem sempre he mui facil distinguir o consumo vantajoso daquelle que o não he ; ou, como se costuma dizer, o consumo productivo do improductivo. Mas quanto ao interesse publico (e he só d'elle que temos a tratar) póde se estabelecer que he productivo o consumo de certa quantidade de productos da arte e da industria, se elle directa ou indirectamente occasiona a producção da mesma ou de maior quantidade de productos de igual valor ; e improductivo, se não tem este effeito. O conhecimento do modo, ou do fim porque se despender ou se consumio a riqueza, não authorisa para affirmar alguma coisa quanto a ser o seo consumo productivo, ou não. Para decidir este ponto deve se olhar para os *resultados* do consumo, e para elles somente. Por se haver attendido só ás *especies* do consumo, e não aos seus resulta-

dos, esta parte da sciencia foi sobrecarregada de distincções imaginarias, e tornou-se não pouco obscura e inintelligivel. He claro, que não basta, por exemplo para provar que huma quantidade de riqueza foi productivamente empregada, dizer que se despendêra no melhoramento do sólo, na excavação de hum canal, ou n'outra empreza similhante; porque esta despeza pôde ter sido feita sem acerto, ou de modo que se não reproduza. Nem he bastante, por outro lado, para provar que certa quantidade de riqueza foi despendida improductivamente, dizer que o fora com equipagens, ou divertimentos; porque o desejo de fazer esta despeza podia ser a causa, porque primeiramente se produzio a riqueza; e o desejo de fazer similhante despeza pode occasionar a producção subsequente de huma quantidade de riqueza ainda maior.

Por tanto, se quizessemos chegar a huma conclusão exacta sobre taes pontos, deveriamos examinar com todo o cuidado não só os effeitos immediatos da despeza, mas ainda os remotos; declarando-a productiva, quando pela sua operação directa ou indirecta for causa da reproducção da mesma ou de maior somma de riqueza; e improductiva, quando não for completamente restituida. Não he possivel adoptar outro

criterio da despesa productiva e improductiva, que não conduza ás mais contradictorias conclusões.

Mas, por qualquer modo que a riqueza seja consumida, o progresso ou a decadencia de toda nação depende do balanço entre o consumo e a reproducção. Se em certos periodos a riqueza produzida exceder á consumida em hum paiz, mais meios elle terá de augmentar o seo capital, a sua população crescerá, ou os seus habitantes gozarão de melhores commodos, ou terá lugar huma e outra coisa. Se o consumo igual completamente a reproducção, nenhum meio haverá de augmentar o fundo ou o capital da nação, e a sociedade ficará estacionaria: e se o consumo exceder á reproducção, a sociedade será cada vez peor provida, a sua prosperidade declinará a olho, e o pauperismo derramar-se-ha gradualmente pela população.

He impossivel fixar huma medida para regular a despesa dos individuos. As opiniões de duas pessoas nunca serão concordes exactamente sobre as vantagens, que se derivão de qualquer despendio de riqueza; e como se deve admittir que cada hum he o unico juiz do que lhe he proficuo e vantajoso, não ha meios de decidir o que he, ou não rasoavel. As opiniões dos

differentes individuos dependem das circumstancias sob as quaes estão collocados. O rico he naturalmente inclinado a estender os limites do consumo vantajoso mais além, do que o homem de fortuna mediana, e este mais, do que o pobre. E he sufficientemente claro, que as despezas de cada hum devem sempre ter alguma proporção com a sua fortuna, os seus fins, e a sua posição na sociedade; e o que fosse huma despeza adequada e vantajosa em hum caso, poderia ser n'outro inadequada e desvantajosa. Isto porém he negocio, em que se deve deixar que os individuos usem da sua discrição; e posto que alguns possam dissipar a sua fortuna, gastando sem regra, nem proveito, comtudo podemos estar certos que a maioria dirigirá os seus esforços a augmental-a.

Os governos tem sido em geral, ou antes devêramos dizer sem excepção, mais profusos que os seus subditos; mas não obstante promulgárão mui frequentemente leis sumptuarias para coarctar a despeza immoderada dos subditos. Póde-se porém affirmar seguramente, que essas leis nunca produzirão bom effeito. Ellas são em verdade huma infracção manifesta do direito de propriedade; e nenhum legislador póde coarctar a seus subditos a disposição dos

fructos de sua industria, sem os tornar menos zelosos da sua aquisição, e diminuir por conseguinte os seus esforços.

O interesse publico requer que o capital nacional cresça o mais que for possivel; ou, o que he a mesma coisa, que o consumo em certo periodo seja meio de reproduzir maior somma de objectos uteis e desejaveis. Mas tem-se provado sufficientemente, que não póde ter este effeito hum systema de *vigilancia* e restricção. A industria e a frugalidade nunca forão, nem podem ser promovidas por este meio. Para tornar o homem industrioso, assegure-se-lhe o gozo pacifico dos fructos de sua industria; para desvial-o da prodigalidade, e tornal-o frugal e parco, conceda-se-lhe colher toda a desvantagem de hum modo de proceder, e toda a vantagem do outro.

Além disso, he claro, que as leis sumptuarias, ainda quando a outros respeitos fossem vantajosas, devem obrar com parcialidade e oppressão. O que seria huma despesa descomedida e ridicula em hum individuo, póde ser a respeito de outro huma despesa moderada e razoavel. Se se prohibisse pois por amor dos prodigos essa despesa, outrem seria privado de hum gozo que a sua fortuna lhe dá o direito de ter; e se se concedesse só aos que tivessem posses,

fôra mister, para conhecer a quem he applicavel o regulamento, instituir huma investigação odiosa, e geralmente inefficaz, das circumstancias dos individuos. He porém certo, que ao governo não pertence pesquisar os negocios dos subditos. A sua missão he proteger os direitos e a liberdade de todos. “ Se a sua propria prodigalidade não arruinar o Estado, a dos seus subditos nunca o fará. A pobreza e a perda da condição, consequencias inevitaveis do consumo desregrado, são huma segurança sufficiente para que elle nunca venha a dominar prejudicialmente: e onde quer que os impostos forem moderados, e se proteger a propriedade e a liberdade de industria, os esforços da maioria do povo para adiantar-se, e melhorar a sua condição, serão o penhor do incremento continuo da riqueza nacional. He inutil esperar que se evite toda a despesa improductiva; mas a experiencia de todos os Estados, soffrivelmente bem governados, prova que, fallando em geral, maior somma de capital sem comparação se despense productiva, do que improductivamente.

Vogou por muito tempo entre os Moralistas a opinião de ser improficuo e desvantajoso o consumo dos objectos de luxo, e por consequencia a sua producção. Di-

zia-se que se alguém dezejava enriquecer, devia cuidar, não em augmentar a sua fortuna, mas em diminuir as suas precisões. “ *Si quem volueris esse divitem, diz Seneca, non est quod augeas divitias, sed minuas cupiditates.* Se estas opiniões tivessem tido sempre huma influencia consideravel, terião formado hum obstaculo invencivel a todo o melhoramento; e os homens nunca terião passado do estado, em que se achão os miseraveis naturaes da Australia. Não tem motivo para aspirar a outro estado melhor, quem se contenta do seu; e por não existir no homem este sentimento, mas sim outro que lhe he directamente opposto, a saber, o desejo de avantajarse no mundo, melhorar a sua condição, obter sempre mais commodidades, e gozos, he que a sociedade se tem melhorado. Não he objecto de vituperio, antes de louvor, esforçarem-se os individuos por adquirir mais riqueza e distincção. A ambição de nos elevarmos só he censuravel, se recorremos a meios indignos, ou prejudiciaes aos outros. Quando evitamos isto, e para o bom exito do nosso intuito dependemos do exercicio legitimo dos nossos talentos e industria, he recommendavel a ambição. Em quanto não for ella excitada, não haverá progresso em civilisação; e quanto mais crescer em força, mais rapi-

da será a accumulção da riqueza, e mais prosperos se tornarão os individuos. O mero necessario para a vida se póde obter, em circumstancias favoraveis, com pouco trabalho comparativamente; e as tribus selvagens, que não tem o desejo de possuir as commodidades da vida são afamadas de indolentes e pobres, e estão expostas ás maiores privações nos annos máos. Para tornar pois os homens industriosos, e despertal-os desse lethargo, que entorpece as suas faculdades, quando elles se achão em huma condição rude e abjecta, he mister inspirar-lhes o gosto das commodidades da vida, dos objectos de luxo, e dos prazeres. Feito isto, as suas precisões artificiaes tornão-se tão urgentes, como as que são mais estrictamente necessarias, e augmentão á medida dos meios de as satisfazer. Onde o gosto das commodidades e de tudo o que he conveniente está geralmente diffundido, os desejos do homem não tem mais limites, e a satisfação de hum conduz directamente á formação de outro. Nas mais civilizadas sociedades novos productos e novos modos de gozar se apresentão constantemente como motivos para a industria, e como meios de a recompensar. Dá-se por conseguinte perseverança em todas as operações industriaes; e a preguiça, com a sua comitiva de males, desaparece

quasi inteiramente. “ O que poderá haver menos necessario, ou que menos relação tenha com a sustentação da vida humana, diz Paley, que todo o producto das manufacturas de sedas, rendas e casquinha ? Com tudo que multidão de gente não trabalha nos differentes ramos destas artes ! O que se poderá imaginar de mais caprichoso, que o gosto de fumar, e tomar tabaco ? Mas quantos misteres diversos, e quantos milhares de individuos occupados, só para satisfazer-se este gosto frivolo ! ” O estímulo, que o desejo de possuir estes artigos dá á industria, torna vantajosa a introdução delles. A terra he capaz de ministrar alimento para hum numero muito maior de pessoas, do que se pode empregar proficuamente em sua cultura. Mas os que occupão o sólo não cederão gratis o seu producto ; ou antes não produzirão o que não podem usar, nem trocar por outras coisas, de que hão mister. Introduzido porém o gosto dos commodos e do luxo, tira-se da terra tudo o que ella pode produzir, e permuta-se o superfluo por objectos de commodidade e de luxo ; de sorte que os fornecedores destes objectos, posto que não possuão terras, nem se intromettão na sua cultura, são providos, regular e liberalmente, do producto dellas. Deste modo o fundo das coisas ne-

cessarias, e dos productos uteis e agradaveis augmenta muito pela introdução do gosto para o luxo ; e a população, não só he mais bem provida, como cresce rapidamente.

O consumo do chá, do café, do assucar, das especiarias, e de outros objectos de luxo foi reprovado por muitos, como nocivo ao incremento da riqueza. “ O almoço de Henrique 4.º, diz Voltaire, era hum copo de vinho e pão de trigo ; não usava elle de chá, nem de café, nem de chocolate : mas hoje os productos da Martinica, da Mocca, e da China são servidos ao almoço da criada de huma fidalga ! E se reflectirmos que esses productos custão á França mais de 50 milhões por anno, he obvio, que devemos exercer alguns ramos de commercio mui vantajosos, para sustentar essa *perda continuada*.” Porém o oiro e a prata, que se exportão para a India e China, se obtem a troco de mercadorias produzidas em França ; e porque forão ellas produzidas ? Certamente porque podião ser permutadas pelo chá, pelo café, assucar &c., de que ha procura. Cesse o gosto destes artigos, ou prohiba-se importal-os, que a exportação dos metaes preciosos para as terras do Oriente não terá mais lugar ; mas tambem deixarão de ser produzidas as mercadorias, com que se com-

prão esses metaes ; porque suppor que ainda fossem produzidas, seria suppor que os homens podem ser industriosos sem hum fim ! Cessando pois a procura do chá, do café &c., a França, em vez de se tornar mais rica, seria mais pobre. Ella desceria na escalla da civilisação : os seus habitantes seriam menos industriosos, e gozariam menos.

“ Hum prejuizo vulgar, diz o Marquez Garnier, faz considerar como desvantajosa a troca, em que se dá hum pedaço de metal, que póde durar seculos, por hum genero que o consumo vai destruir em hum minuto. Todavia o metal e a planta não tem valor, senão em razão do trabalho que custarão ; a prata, assim como o chá, não faltará ao trabalho, que a quizer extrahir do seio da terra ; e destas duas substancias a que se consome mais rapidamente he por isso mesmo a que põe em movimento mais trabalho. Huma revolução, que submergisse as minas da America, empobreceria mui pouco as nações da Europa. Mas se o assucar, o café, o chá, &c., viessem a perder de repente o seu sabor e aroma, se não tivessem mais a propriedade de agradar ao paladar, deixariam de ser contados entre as riquezas. Cessaria então o trabalho, que os produz nas duas Indias, e consequentemente todo o traba-

lho que na Europa se exerce para os comprar.”

Os admiradores da simplicidade, ou antes rusticidade, talvez repliquem que a felicidade da especie humana não augmenta com essa incessante procura de novos gozos e de mais riqueza, e que o habito reconcilia os individuos com o estado, em que estão acostumados a viver. Podemos porém notar, que só as nações ricas e polidas podem estar seguras dos estragos da fome, que frequentemente varre quasi toda a população das hordas semi-barbaras; e que só nellas são plenamente exercidas as faculdades intellectuaes, ou póde o homem fazer esse progresso na sciencia, que constitue huma tão grande parte da excellencia ou perfeição, de que elle he capaz. Masseja, ou não favoravel á felicidade a acquisição da riqueza, ou da distincção, o certo he que procural-a he mui conforme á humana natureza. O desejo de melhorar de condição, posto que por algum tempo possa ser abafado pelas circumstancias, he inteiramente inextinguivel, e fallando em geral nos está sempre impellindo para a invenção e as descobertas: e á medida que progredimos, novos motivos de acção se nos apresentam, porque somos instigados por novos receios e novos desejos.

He certo que o repouso, e o desprezo da riqueza e do poder, por muito que tenham sido louvados pelos moralistas, não se compadecem com a natureza, ou com o destino do homem. Elle não he hum animal estacionario, mas *progressivo*; e por isso a felicidade de todo povo, que sahio da barbaridade, nunca se acha na indolencia, ou no gozo, mas nos esforços continuados; em extender cada vez mais os limites da sciencia, e augmentar os seus meios de ter commodidades e louçainhas. Não ha gráo de intelligencia, nem somma de riqueza, nem auge de grandeza, que bastem para saciar o coração humano. “ Quando tivermos conquistado, dizia Pirrho, a Italia e a Sicilia, gozaremos então o repouso ; ” mas se elle o tivesse conseguido, o seu repouso ficaria deffirido para depois que conquistasse a Grecia, e a Asia teria sido accrescentada ás suas conquistas. He pois exactissima a observação de Mably, quando diz ; *N'est-on que riche? On veut être grand. N'est-on que grand? On veut être riche. Est-on et riche et grand? On veut être plus riche et plus grand encore.*

Com tudo não se segue do que fica dito, que o estímulo, que o amor do luxo dá á industria e invenção, seja o melhor que se póde imaginar. Fôra certamente muito mais acertado, que as sommas immensas tantas

vezes esbanjadas em frivolidades ridiculas fossem applicadas a promover alguma arte, sciencia, ou industria util, ou despendidas em soccorrer as pessoas, que o acaso ou o infortunio tornou desgraçadas, sem o merecerem. Mas tal he a natureza humana, que o desejo de bemfazer, ou de promover os interesses da sciencia, nunca teve em geral metade da influencia, que o de adquirir mais algum gozo pessoal, ainda que talvez trivial. Com tudo o egoismo não he fortificado pelo gosto para o luxo. A experiencia mostra ao contrario que onde esse gosto he comparativamente fraco, o seu lugar he usurpado pela preguiça e selvajaria; e que as mais generosas sympathias são sempre mais poderosas nas sociedades opulentas, industriosas, e cultas.

A supposta influencia perniciosa, que os moralistas tantas vezes tem attribuido ao luxo e ao apuro nas artes, parece ter tido a sua origem principalmente no contraste do augmento rapido da Republica Romana, em quanto rude e pobre, e do desinteresse então desenvolvido tão frequentemente, com a decadencia do espirito marcial, a perda da liberdade, e a venalidade, que prevalecerão geralmente, depois que em Roma se introduzirão os rendimentos e os requintes da Grecia e Asia. Mas estas desordens nascê-

rão realmente da natureza defeituosa do governo interno, da demasiada extensão do territorio, e das oppressões exercidas nas provincias. “ O requinte nos prazeres e commodos da vida, diz Hume, não tem tendencia natural para produzir venalidade e corrupção. O apreço, que todos os homens fazem de algum prazer, depende da comparação e experiencia; nem o carreiro he menos sofrego de dinheiro, o qual elle despende em toucinho e aguardente, que o cortezão que compra *champanha* e *ortolanos*. * As riquezas são apreciadas em todos os tempos, e por todos os homens, porque ellas comprão sempre os prazeres, a que os individuos estão acostumados, e que elles desejão; nem ha nada que possa restringir e regular o amor do dinheiro, senão o sentimento da honra e da virtude, que, se não he quasi igual em todos os tempos, mais abundará geralmente nas idades de illustração e polimento.”

He pois claro, que o gosto do luxo, sendo circumscripto nos proprios limites, não se póde considerar com razão como nocivo á moral, nem á politica. Certamente se hum individuo consumir mais em luxo, do que as suas posses lhe permittem, o seu con-

* Passaros, cuja carne he savorosissima.

sumo será desvantajozo; porém sel-o-ha igualmente, se consumir mais coisas necessarias, do que póde comprar. O mal não está na especie dos objectos consumidos, mas em excederem elles aos meios de comprar dos consumidores. Isto porém he huma falta, cuja correccão deve ficar ao bom senso dos interessados. A pobreza e o aviltamento, causados pela inclinação a consumir improductivamente, são uma garantia sufficiente para que esta especie de consumo não seja levada a hum ponto prejudicial; e tentar diminuir o consumo improductivo, proscrevendo o luxo, he com effeito procurar enriquecer hum paiz, tirando-lhe os mais poderosos incentivos da producção!

O Doutor Smith estabeleceo outra regra para distinguir o consumo productivo do improductivo: mas a sua opinião a este respeito, posto que engenhosa e sustentada com a sua costumada habilidade, he destituida de solidez. Elle divide a sociedade em duas classes; a *primeira* dos que fixão, ou, como elle se exprime, realisão o seu trabalho em algum objecto venal; e a *segunda* daquelles, cujo trabalho não deixa coisa que exista depois do momento da acção, mas perece no acto da prestação. Smith chama aos primeiros trabalhadores *produ-*

ctivos, e aos segundos *improductivos*. Com tudo elle não entende menosprezar os serviços da classe improductiva, nem negar que sejam muitas vezes da maior utilidade, porque admite que o são frequentemente: mas affirma que estes serviços, posto que uteis, não augmentão a riqueza do paiz; que por conseguinte os productos consumidos por esta classe o são improductivamente, e tendem antes a empobrecer, que a enriquecer. Mas bom será, para evitar qualquer engano, citar a propria passagem de Smith.

“ Ha huma especie de trabalho, diz elle, que augmenta o valor do objecto, em que he empregado; e outra que não tem este effeito. O primeiro, porque produz hum valor, póde se chamar trabalho productivo; e o segundo, improductivo. Assim, o trabalho de hum artifice accrescenta em geral ao valor da materia em que elle trabalha, o valor da sua subsistencia, e do lucro de quem o emprega. O trabalho dos criados pelo contrario não accrescenta valor a coisa alguma. Posto que o artifice tenha os seus salarios adiantados pelo empresario, não lhe custa realmente despeza alguma, porque em geral o valor dos salarios he restituído com hum lucro no augmento do valor do objecto, a que o trabalho foi applicado. Mas a

subsistencia dos criados nunca he restituída. Hum individuo enriquece, empregando muitos artifices; e empobrece, mantendo huma multidão de criados. Com tudo o trabalho destes tem o seu valor, e merece a sua recompensa, como o daquelles. Mas o trabalho do artifice se fixa e realisa em hum objecto venal, que dura algum tempo ao menos depois que o trabalho cessou, e que he por assim dizer huma certa quantidade de trabalho accumulado e reservado para se empregar, se for necessario, em outra occasião. Este objecto, ou, o que he a mesma coisa, o seu preço pôde depois, sendo necessario, pôr em acção huma quantidade de trabalho igual á que o produzio originariamente. O trabalho do criado pelo contrario não se fixa, nem se realisa em hum objecto, que se possa vender. Em geral os seus serviços perecem no mesmo instante da sua prestação, e quasi nunca deixão a pós si vestigio, ou valor algum, com que se possa obter depois huma quantidade igual de serviços.

“O trabalho de algumas classes das mais respeitaveis da sociedade he, como o dos criados, improductivo de valor, e não se fixa, nem se realisa em algum objecto permanente, ou alguma coisa que se possa vender, que subsista depois da cessação do tra-

balho, e com que se possa obter posteriormente huma quantidade igual de trabalho. O Soberano, por exemplo, todos os officiaes de justiça e guerra, que servem sob as suas ordens, todo o exercito e armada, são trabalhadores improductivos. Elles são servos do publico, e se mantêm com huma parte do producto annual da industria dos outros. Os seus serviços, posto que honrosos, necessarios, ou uteis, nada produzem, com que depois se possa obter huma quantidade igual de serviços. A protecção, segurança, e defeza da republica, effeito do seu trabalho neste anno, não poderão comprar a protecção, segurança e defeza para o anno seguinte. Na mesma classe se devem incluir algumas profissões das mais graves e importantes, como algumas das mais frivolas: os ecclesiasticos, os advogados, os medicos, os literatos de todas as especies, os comicos, farcistas, musicos, cantores e dansarinos de theatro &c. O trabalho da mais vil destas profissões tem hum certo valor, regulado pelos mesmos principios, que regulão o de outra qualquer especie de trabalho; e a mais nobre e mais util nada produz, com que se possa depois comprar, ou obter huma quantidade igual de trabalho." (Smith's Wealth of nations, book II. cap. 3)."

Mas, posto que estas asserções sejam plausiveis, não será difficil mostrar o erro da distincção, que Smith procurou estabelecer. Para começar pelo caso mais forte, o do criado, diz elle: que o seu trabalho he improductivo, porque não se realisa em huma coisa venal, quando o do artifice he productivo, porque assim se realisa. Mas o que he que o trabalho do artifice produz? Não são os commodos e as conveniencias requeridas para o uso e o bem estar da sociedade? O artifice não produz materia, mas utilidade somente: e não he obvio, que o criado está no mesmo caso, e que elle tambem produz utilidade? Adam Smith faz pois huma distincção, onde não ha nenhuma, nem póde haver. O fim de todos os esforços humanos he o mesmo; i. e. augmentar a somma das coisas necessarias, das commodidades e dos gozos; e deve ficar ao juizo de cada hum o determinar qual a porção de gozos, que elle quer ter sob a forma de serviços de criados, e qual sob a forma de productos materiaes. He verdade, que os resultados do trabalho do criado raras vezes se podem estimar do mesmo modo que os do trabalho do agricultor, do manufactor, e do commerciante; mas serão por isso menos reaes, ou de menos valor? Poderião os que são denominados trabalhadores producti-

vos effectuar a mesma quantidade de trabalho, sem o auxilio que recebem dos que são chamados erradamente trabalhadores improductivos? Hum fabricante, hum negociante, ou banqueiro, que faz huma grande somma pelo seu emprego, talvez esteja pagando huma grande somma aos seus criados: ora supponha-se que, para poupar esta somma, elle despede os seus criados; he evidente, que dahi por diante deve fazer todo o serviço delles; e fazendo-o, he assaz obvio, que em vez de augmentar, diminuirá consideravelmente os seus ganhos. He sem duvida hum meio de arruinar-se ter hum homem mais criados do que precisa, ou póde pagar: mas a ruina será tambem certa, se elle comprar victualhas e vestidos em demasia, ou empregar mais operarios em hum ramo de manufactura, do que são precisos para exercel-o, ou do que o capital póde empregar. He na demasiada quantidade da riqueza consumida, ou do trabalho empregado, e não na especie da riqueza ou do trabalho, que devemos procurar as causas do empobrecimento.

As mesmas razões applicão-se a todos os casos mencionados por Smith. Tomemos, por exemplo, o do medico. Diz-se que o medico he trabalhador improductivo, porque não produz directamente alguma coisa,

que tenha valor de troca: mas se elle o faz indirectamente, qual he a differença? Se os esforços do medico são uteis á saúde, se elle, como he innegavel, habilita outros para produzirem mais, do que poderião fazer sem o seu soccorro; claro está, que he, ao menos indirecta, se não directamente, hum trabalhador productivo. Adam Smith não duvida de incluir na classe productiva os trabalhadores empregados no concerto de huma maquina de vapor; e todavia inclue na improductiva o medico, que he hum instrumento da conservação da vida, e que restituindo ao homem a saúde e a força, o habilita para trabalhar e produzir!

Huma occupação póde ser mui futil, sem ser improductiva. Podemos dizer que hum individuo, que se emprega huma hora por dia em assoprar bolhas de sabão, está mettido em hum emprego futil; mas não devemos affirmar, sem mais indagação, que o emprego seja improductivo. Isso dependerá de huma contingencia. O emprego será tão improductivo, quanto frivolo, se não estimular o individuo a fazer nas 23 horas, que lhe restão, hum maior esforço do que d'antes fazia; mas, se para indemnisar-se do tempo gasto, elle prestar tantos serviços, ou produzir tantos objectos uteis ou desejaveis, durante o periodo que ainda póde ap-

plicar a isso, quantos prestava, ou produzia d'antes, o emprego não será improductivo; e será proficuo, se o dezejo de dar-se a elle o levar a produzir mais mercadorias, do que produzia d'antes.

O gosto para os divertimentos, que ministrão os comicos, cantores, dansarinos &c. , tem sobre a riqueza nacional a mesma influencia, que o gosto para o tabaco, o *champanha*, ou outro qualquer objecto de luxo. Dezejamos assistir aos seus espectaculos, e por conseguinte pagamos o preço, que se requer para a nossa admissão. Mas este preço não he hum producto gratuito, antes he o resultado da industria: e por consequencia os divertimentos em questão, por mais insignificantes que pareçam na estimação dos Cynicos e inculcados moralistas, crião novas precisões, e assim estimulam a nossa industria para termos meios de satisfazel-as. Elles são pois inquestionavelmente huma causa de producção; e parece huma verdade evidente por si mesma dizer, que o que he causa de producção deve ser productivo.

He ainda mais obvia a productibilidade da classe mais elevada dos funcionarios mencionados por Smith. Bem longe de serem improductivos, elles são, quando desempenhãõ bem os deveres dos seus cargos, os

mais productivos trabalhadores do Estado. Diz Smith, que os resultados dos seus serviços, isto he, para usar de suas proprias palavras “ a protecção, segurança, e defeza da Republica em hum anno não comprirão a sua segurança, protecção e defeza para o outro anno.” Mas isto he manifestamente hum erro. Todos convém que o pão e outros objectos produzidos este anno pela sociedade formão com as porções produzidas nos annos precedentes o seu capital, ou os seus meios de fornecer para o anno seguinte huma provisão de coisas necessarias, de commodos e gozos. Mas, sem a segurança e protecção dada pelo governo, este capital ou não teria existido absolutamente, ou teria diminuido muito. Como pois negar que sejam productivamente empregados aquelles, por cujos esforços se ministra a segurança que se requer? Tomemos hum caso analogo, o dos trabalhadores que fazem tapagens: ninguem duvida que a sua industria seja productiva, e todavia elles não contribuem directamente para o producto da terra. O objecto de sua industria he simplesmente dar segurança e protecção; impedir que se pilhem, e se estraguem os campos, que forão fertilisados e plantados; e habilitar o agricultor para proseguir no seu emprego, sem destrahir-se

com o cuidado de vigiar. Mas se a segurança e protecção, que ministra hum constructor de muro, de cerca, ou valado, são titulos bastantes para o fazer incluir na classe dos que contribuem para enriquecer o paiz; porque se hão de chamar improductivos os funcionarios, que protegem a propriedade toda, e a cada porção della defendem da violencia inimiga e dos ataques dos ladrões e saqueadores? Se os que guardão o gado são trabalhadores productivos, porque impedem que elle entre em hum só campo, que está plantado; então seguramente os juizes, os soldados e a marinha, que protegem todos os campos do Estado, e a quem todas as classes devem a segurança no gozo de seus direitos e privilegios, tem hum justo titulo para ser classificados entre os trabalhadores eminentemente productivos.

Que os empregados publicos em toda a parte tem consumido improductivamente muita riqueza, he factó indubitado. Mas dos abusos extrinsecos a huma instituição benefica não se deve argumentar contra ella. Se o publico paga ordenados excessivos aos seus empregados, ou tem mais, do que são necessarios para o bom governo e a segurança da sociedade, a culpa he sua. Este caso he semelhante ao de hum fabri-

cante, que paga maior salario comparativamente aos seus trabalhadores, ou emprega mais, do que precisa. Mas, posto que hum estado, ou hum individuo, possa obrar tão louca e extravagantemente, fôra absurdo concluir dahi que *todos* os empregados publicos, e *todos* os que trabalham nas manufacturas são improductivos! Se as instituições, que provêm á segurança e protecção, estão organisadas extravagantemente; se ha mais juizes ou magistrados, mais soldados ou marinheiros, do que são necessarios, ou se elles recebem maior paga, do que seria sufficiente para obter os seus serviços, então diminua-se o numero, ou a paga. O excesso, se o ha, não he hum defeito inherente á natureza destas instituições, mas resulta do modo extravagante, porque forão organisadas.

Mas se A. Smith errou em considerar como improductivo o consumo dos criados, advogados, e funcionarios, releva evitar o extremo opposto, não sustentando a doutrina erronea, e muito mais perigosa, dos que affirmão que se deve animar o consumo, ainda o mais improductivo, como hum meio de estimular a producção, e augmentar a procura do trabalho! O consumo das classes referidas por Smith he vantajoso, porque ellas prestão serviços, que

aquelles que os empregão, e que são os unicos juizes proprios em taes casos, considerão de maior valor, que os seus salarios. Mas o caso seria inteiramente diverso, se o governo, e outras pessoas empregassem individuos, não para aproveitar-se dos seus serviços, mas para estimular a producção pelo seu consumo. He absurdo suppôr que o desperdicio possa jamais fomentar a producção. O individuo he estimulado a produzir, quando elle acha hum mercado prompto para os seus productos; isto he, quando promptamente os pôde trocar por outros; e por conseguinte o acoroçoamento efficaz da industria, e o unico real, consiste em augmentar a producção, e não o desperdicio.

He porém necessario ter em lembrança, segundo o que já se disse, que na decisão quanto ao character do consumo, ou dispendio de huma quantidade de riqueza, devemos olhar para os seus effeitos indirectos e ultimos, como para os directos e immediatos. Huma despeza de capital ou trabalho, que, se considerassemos unicamente os seus effeitos immediatos, deveriamos declarar desordenada e improductiva, pôde todavia não sel-o, olhando-a em suas differentes faces, e influencias remotas; e he tambem verdade, que occorrem casos frequente-

mente, em que a despeza ruinosa para o individuo, póde não ser prejudicial, mas benefica para o Estado.

Montesquieu disse “ *Si les riches ne dependent beaucoup, les pauvres mourront de faim.*” A verdade desta proposição foi porém disputada; o que não he para admirar, porque ella póde ser verdadeira, ou falsa, segundo o sentido em que se entender. Se for entendida no sentido que o rico poderá directamente empregar mais criados ou trabalhadores, se gastar o seu rendimento em coisas de luxo, do que se empregar huma parte delle no melhoramento da sua herdade, ou como capital, então a proposição será manifestamente falsa. Porquanto, a procura do trabalho não póde augmentar sensivelmente, sem o augmento do capital; e he absolutamente impossivel aos que dependem todo o seu rendimento em gozos immediatos ajuntar capital, ou por consequencia empregar mais individuos. Mas a proposição de Montesquieu não se deve entender neste sentido restricto, ou como referindo-se unicamente á influencia da despeza dos ricos na sua procura do trabalho, mas em relação á sua influencia na procura da sociedade: se assim a interpretarmos, ou suppuzermos que o seu genuino sentido he que a profusão e o luxo dos grandes e

dos ricos tornão-se hum meio de beneficiar os pobres, excitando a emulação dos que não podem esperar fazer a mesma despesa, excepto augmentando a sua industria e economia, então será exactissima. He certamente contradicção manifesta suppor que, declinando nos ricos a paixão pelos gozos do luxo, continue a haver a mesma industria entre os individuos. Desejão-se as riquezas só porque ellas ministrão meios de obter esses gozos; e tão poderosa he a influencia do amor delles, que se póde duvidar, se a prodigalidade que tem arruinado tantos individuos, não tem sido de consideravel proveito para o publico, criando novas artes, e novos esforços de emulação e engenho.

Estas observações porém não se dirigem a favorecer as despesas immoderadas, mas a mostrar que os que procurão decidir qual a influencia, a respeito do publico, de qualquer despesa, sem apreciar e pesar os seus effeitos remotos e immediatos, só devem ser justos, quando forem, em suas conclusões por hum acaso. Mas, não insistindo mais neste ponto, he certissimo, que não ha nada a temer da improvidencia dos individuos. Não ha exemplo, como já se observou, de algum povo, que desprezasse a occasião de poupar e accumular: e em

todos os paizes soffrivelmente bem governados o principio da accumulção tem prevalecido sempre contra o da despeza.

Os individuos sabem perfeitamente o valor da riqueza que despendem, porque ella he de ordinario o producto de sua industria e frugalidade; e quasi nunca a despendem, senão para pagar o custo da sua subsistencia, ou obter alguma utilidade equivalente. Outro tanto porém não se póde dizer dos governos e de seus empregados. Elles não consomem a sua propria riqueza, mas a dos outros; e esta circumstancia impede-os de serem muito interessados em a despender proficuamente, ou muito attentos ás consequencias funestas da dissipação. Mas a economia dos governos, posto que mais difficil de praticar-se, he muitissimo mais importante que a dos individuos. Hum individuo póde dispôr, como lhe aprouver, da sua fortuna; póde obrar segundo o principio erroneo de ser a profusão huma virtude; póde procurar excitar pelo seu fausto a emulação e industria dos seus concidadãos. Mas o governo não póde justamente fazer nenhuma destas coisas. Elle he hum mero administrador dos negocios dos outros, e deve administral-os com a maior economia possivel. Se fosse admittido o principio, que podia o governo pôr tributos, não para

a protecção e o bom regimen do Estado, mas para excitar com o peso do imposto, ou com o luxo dos funcionarios, a industria e o engenho dos subditos, abrir-se-hia a porta a toda a especie de malversação. He quasi certo, que nenhum povo se submeteria a ser taxado para taes fins; mas quando o fizesse, os enormes abusos, a que isso conduziria inevitavelmente, não poderião deixar de terminar ou em huma revolução, ou na pobreza e no aviltamento da nação. A economia nas despesas he sempre a primeira virtude do governo, e dos seus deveres o mais estricto.

Aqui findamos a exposição dos pincipios da ECONOMIA POLITICA. Procurâmos mostrar a indissolúvel união que subsiste entre a opulencia privada e publica; que tudo o que tende a augmentar a primeira deve augmentar na mesma extensão a segunda; que, fallando geralmente, a *segurança da propriedade*, a *liberdade de industria*, a *propagação de huma san instrucção*, e a *moderação nas despesas publicas* parecem ser os unicos meios de pôr em acção os varios poderes e recursos do talento e engenho humano, e de fazer avançar continuamente a sociedade na carreira da riqueza e civilisação. Todo o augmento de segurança, liberdade e intelligencia he hum bem; toda a di-

minuição, quer de huma só destas coisas, quer de todas, he hum mal. Procurámos mostrar que não ha opposição real de interesses entre as varias classes da sociedade; que ellas dependem mutuamente humas das outras; e que algum favor, ou alguma vantagem concedida a huma classe á custa das mais não lhes he só immediatamente prejudicial, e subversiva da igualdade de protecção, que todo o governo justo concederá sempre indiscriminadamente a todos os que estão sob a sua protecção, mas que nem he realmente benefica, nem duradoura, para aquelles mesmos, cujos interesses se quer promover. Fóra das occasiões extraordinarias, a verdadeira politica he deixar que os individuos prosigão os seus interesses ao seu modo, e não perder de vista a maxima de *pas trop gouverner*. He pelos esforços espontaneos, não comprimidos, mas bem protegidos, dos individuos em melhorarem de condição, que as nações se tornão ricas e poderosas. O seu trabalho e as suas economias são ao mesmo tempo a fonte e a medida da opulencia nacional, e prosperidade publica.

Fim.

INDICE

da

ECONOMIA POLITICA.

	Pag.
INTRODUCCÃO	7

PARTE I.

Da Produccão.

CAP. 1. <i>O que seja produccão — sem trabalho não ha produccão.....</i>	25
CAP. 2. <i>Segurança da propriedade....</i>	28
CAP. 3. <i>Divisão do trabalho.....</i>	34
CAP. 4. <i>Definição do capital — Modo por que elle contribue para a produccão — Sua origem — Circunstancias mais favoraveis á sua accumulacão..</i>	44
CAP. 5. <i>Importancia do emprego das maquinas — Sua utilidade para a sociedade em geral, e para a classe dos trabalhadores.....</i>	53
CAP. 6. <i>Effeitos da maior productibilidade da industria — Ella não póde ser causa da sobreabundancia — Causas da sobreabundancia.....</i>	62

- CAP. 7. *Definição do credito — Contribue para facilitar a producção, distribuindo o capital mais vantajosamente* 78
- CAP. 8. *A sciencia he hum dos meios de tornar o homem mais industrioso.* 82
- CAP. 9. *Industria primitiva do homem — Progresso que teve a industria — Estabelecimento da agricultura.* 87
- CAP. 10. *Differentes empregos do capital e do trabalho — A agricultura -- as manufacturas -- e o commercio são igualmente vantajosos — O emprego do capital nos differentes ramos de industria he determinado pela quota dos lucros, que elles rendem respectivamente — As manufacturas não são desfavoraveis á intelligencia dos obreiros — Perigos annexos ao excessivo progresso das manufacturas — Influencia do commercio sobre o espirito publico. . .* 90
- CAP. 11. *Origem do Commercio — Classe mercantil — Serviços prestados pelos banqueiros — Commercio interno — Meios de communicacão — Commercio externo — Restricções ao Commercio — Direitos de importação e exportação.* 107
- CAP. 12. *A população proporciona-se*

<i>aos meios de existencia — Não só tende a nivelar-se com os meios de existencia, como a excedel-os — Essa tendencia ao excesso he refreada pela continencia voluntaria, e não ha que temer hum demasiado desenvolvimento da população — Importancia da religião como meio de corroborar a continencia voluntaria — A lei do augmento da população não he incompativel com o melhoramento da sociedade</i>	140
CAP. 13. <i>Dos regulamentos relativos ao exercicio da industria.</i>	155
CAP. 24. <i>Se o Governo deve commetter empresas industriaes.</i>	161
CAP. 15. <i>Dos privilegios, e da taxa dos preços</i>	165
CAP. 16. <i>Recompensas concedidas aos que aperfeiçoão hum genero de fabricação.</i>	171

PARTE II.

Valor e Preço.

CAP. 1. <i>Valor de troca — Como he determinado — Condições para ser invariavel o valor de troca de hum pro-</i>

- ducto — Custo ou valor real — O que he que o determina — Condições para o custo ser invariavel — A mesma quantidade de trabalho não produz sempre a mesma somma de productos — A quantidade de trabalho necessaria para produzir huma mercadoria he diferente da quantidade por que ella se trocará.....* 176
- CAP. 2. *O custo da producção he o grande principio regulador do valor de troca e do preço — Influencia das variações da procura e do supprimento sobre os preços — Influencia dos monopolios — O preço medio coincide com o custo da producção..* 188
- CAP. 3. *Influencia das especulações nos preços* 198
- CAP. 4. *Effeitos das variações nas quotas dos salarios e lucros sobre o valor das mercadorias.....* 206
- CAP. 5. *Moeda — Qualidades que deve ter a mercadoria que serve de moeda — Estas qualidades dão-se nos metaes preciosos — São menos variaveis no seu valor, do que outra qualquer mercadoria — Inconvenientes da moeda metalica — meios excogitados para remedial-os — Letras de cambio — Bancos — Papel-moeda ...* 227

PARTE III.

Da Distribuição.

- CAP. 1. *Salarios nos differentes ramos da industria — Causas da sua aparente discrepância — Realmente aproximão-se muito á igualdade.* 264
- CAP. 2. *Salarios do mercado ou actuaes; dependem da proporção entre o capital e a população — Salarios naturaes ou necessarios; differem segundo os paizes e os tempos — Effeito das fluctuações dos salarios sobre a condição dos trabalhadores — Não lhes he vantajoso que o alimento mais barato seja o principal artigo da sua subsistencia — Os altos salarios não são causa de preguiça — Salarios proporcionaes.* 279
- CAP. 3. *Natureza, origem e progresso da renda — Não he causa, mas consequencia do alto preço do producto crú — Influencia perniciosa do imposto sobre a renda — Effeito dos melhoramentos agricolas na renda. .* 298
- CAP. 4. *Divisão do producto da industria, deduzida a renda, entre capitalistas e trabalhadores — Defini-*

- ção dos lucros — Theoria dos lucros segundo Ricardo ; sentido em que he verdadeira — Causas da alça ou baixa dos lucros — A accumulacão não he causa da baixa dos lucros — Influencia que tem nos lucros a decrescente fertilidade do solo, e o imposto — Influencia dos empréstimos ao Governo, e das mudanças no valor da moeda, sobre os lucros..... 323*
- CAP. 5.** *O interesse e o lucro liquido são identicos — Circunstancias que occasionão variações na razão do interesse — Inconveniencia das leis sobre a usura..... 352*

PARTE IV.

Consumo da Riqueza.

- Definição do consumo — O consumo he o fim da producção — Prova do consumo vantajoso e desvantajoso — Leis sumptuarias — Vantagem do gesto para o luxo — Erro da opinião de A. Smith á cerca do consumo improductivo — Erro dos que affirmão que para facilitar a producção he necessario animar o desperdicio — Consumo do governo — Conclusão.... 357*

ERRATA.

<i>Pag.</i>	<i>Linh.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
10	20	preivamente	previamente
22	17	de serem re- gidos	de ser regi- dos
27	8	criar	crear
44	9	a casta	a especie
46	20	de o fiarem	de o fiar
68	1	50 por cento	33 $\frac{1}{3}$ por cento
73	21	mudança	mudança prévia
87	15	levou	levárão
116	14 e 15	agricola	argilosa
124	29 e 30	comparados	comparado
133	1 e 2	restricto	restrictivo
165	21	<i>e da taxa dos preços</i>	<i>e da taxa dos productos</i>
190	15	todas aquellas	todas as
"	16	ou a reduzir	ou abaixar
307	5	proporcianal	proporcional
390	20	exforços	esforços
